DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N 15 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.756, que concede á Parke, Davis & Company autorização para funccionar na Republica.

Decreto n. 16.775 — Rectificação.

Decreto n. 16.778, que concede á Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul autorização para funccionar e approva os respectivos estatutos.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral em Nova Orleans.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Despeza Publica, da Contabilidade e Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Commercio de exportação do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha: Estudo apresentado ao Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, digno ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Affonso Costa, director do Serviço de Informações do mesmo ministerio, de accôrdo com as observações e informes colhidos nos principaes mercados daquelles paizes — Expediente das Directorias Geral da Propriedade Industrial e de Meteorologia e da Superintendencia do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.756 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Concede a Parke, Davis & Company autorização para funccionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Parke, Davis & Company, com séde em Wilmington, Delaware, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á sociedade anonyma Parke Davis & Company autorização para funccionar na Republica com os estatutos que apresentou e mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas que acompanham o decreto n. 16.756, desta data

I

A Parke, Davis & Company é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funccionar na Republica se infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de

um conto de réis (1:000$) a cinco contos de réis (5:000$) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Eu, Alberto Torres Filho, traductor publico juramentado e interprete commercial da cidade do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da referida cidade, certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DE PARKE, DAVIS & COMP.

Primeiro: O nome desta sociedade anonyma é Parke, Davis & Company.

Segundo: A sua séde no Estado de Delaware é em West Tenth Street, 7, na cidade de Wilmington, condado de Wew Castle. O nome e endereço do seu agente residente são "Corporation Trust Company of America", West Tenth Street n. 7, Wilmingthon, Delaware.

Terceiro: A natureza dos negocios, ou objectivos ou fins que se propõe emprehender, promover ou exercer são:

Preparar, compor, fabricar, comprar, vender, importar, exportar e em geral negociar em e com drogas, remedios, productos chimicos, sôros, vaccinas, toxinas, anti-toxinas e todas as especies de preparados pharmaceuticos, chimicos, biologicos, bacteriologicos e medicinaes e materiaes.

Emprehender e exercer em todas as suas filiaes os negocios de chimicos, droguistas e fabricantes e negociantes de productos e outras composições, preparados e materiaes medicinaes, chimicos e pharmaceuticos.

Preparar, compor, fabricar, comprar, vender, importar, exportar e em geral negociar em e com artigos de borracha de todas as especies, instrumentos e dispositivos cirurgicos, artigos para toilette, sabonetes, perfumes e todos os outros artigos com que os doguistas commummente negociam.

Adquirir, imprimir, publicar, explorar, fazer circular, vender, distribuir, entregar ou de outro modo negociar em e com quaesquer revistas medicinaes ou pharmaceuticas, ou periodicos, jornaes, pamphletos, livros e outras publicações de toda e qualquer descripção que seja.

Fabricar, comprar ou de outro modo adquirir, possuir, hypothecar, penhorar, vender, ceder e transferir, ou de outro modo dispor de, collocar, commerciar, negociar em e com artigos, productos e mercadorias e bens moveis e immoveis de toda especie e descripção.

Adquirir e pagar em dinheiro á vista, capital ou apolices desta sociedade anonyma, ou de outro modo, o nome commercial, direitos, activo e bens, e emprehender ou assumir todas ou qualquer parte das obrigações ou responsabilidades de qualquer pessoa, firma, associação ou sociedade anonyma.

Adquirir, manter, usar, vender, ceder, arrendar, conceder licenças com relação a, hypothecar ou de outro modo dispor de cartas patentes dos Estados Unidos da America do Norte ou de qualquer paiz estrangeiro, direitos patenteados, licenças e privilegios, formulas, invenções, melhoramentos e processos, direitos autoraes, marcas de fabrica e nomes de commercio, relativos a, ou uteis em connexão com quaesquer negocios desta sociedade anonyma.

Garantir, comprar, manter, vender, ceder, transferir, hypothecar, penhorar ou de outro modo dispor de acções do capital em acções, ou de quaesquer apolices, titulos ou provas de divida emittidos por qualquer sociedade anonyma ou sociedades anonymas organizadas em virtude das leis deste Estado ou de qualquer outro Estado, paiz, nação ou governo, e emquanto permanecer possuidor dos mesmos exercer todos os direitos, poderes e privilegios de propriedade.

Emittir apolices, debentures ou obrigações desta sociedade anonyma de quando em quando, para qualquer dos objectivos ou fins da mesma e garantir os mesmos por hypotheca, penhora, escriptura de "trust" ou de outro modo.

Comprar, manter, vender e transferir as acções do seu proprio capital em acções; ficando, porém, entendido que não empregará os seus fundos ou bens na compra das acções do seu proprio capital sempre que tal pratica provoque a desvalorização do seu proprio capital; e ficando, tambem, comprehendido que não se poderá votar, quer directa quer indirectamente, sobre acções do seu proprio capital que pertencerem á sociedade anonyma.

Ter um ou mais escriptorios, exercer todas e qualquer das suas operações e negocios, e sem restricção ou limite quanto á importancia, comprar ou de outro modo adquirir, manter, possuir, hypothecar, vender, transferir ou de outro modo dispôr de bens moveis e immoveis de toda classe e descripção em qualquer dos Estados, districtos, territorios ou colonias dos Estados Unidos da America do Norte, e em todos e quaesquer paizes estrangeiros, sujeito ás leis do respectivo Estado, districto, territorio, colonia ou paiz.

Em geral, exercer todos os outros negocios em connexão com o que ficou declarado acima, quer de fabricação quer não, e ter e exercer todos os poderes conferidos pelas leis de Delaware a sociedades anonymas organizadas em virtude da lei abaixo mencionada, e praticar todas e qualquer das cousas acima exaradas, na mesma extensão que pessoas naturaes fariam, ou poderiam fazer.

As clausulas supra serão interpretadas tanto como objectivos assim como poderes; e fica pela presente expressamente estabelecido que a enumeração supra de poderes especificos não será tomada de modo a limitar ou restringir de qualquer modo os poderes desta sociedade anonyma.

Quarto — O total do capital em acções autorizado desta sociedade anonyma é de cem mil dollars ($100.000), dividido em mil (1.000) acções do valor de cem dollars ($100) cada uma.

Quinto — A importancia do capital em acções com a qual esta sociedade anonyma começará a funccionar é de mil dollars ($1,000).

Sexto — Os nomes e endereços dos subscriptores primitivos do capital em acções, e o numero de acções subscripto por cada um, são os seguintes:

Nome — Endereço — Numero de acções

T. L. Croteau, Wilmington, Delaware	8
M. A. Bruce, Wilmington, Delaware	1
A. M. Hooven, Wilmington, Delaware	1

Setimo — Esta sociedade anonyma terá duração perpetua.

Oitavo — Os bens particulares dos accionistas não responderão de modo algum pelo pagamento de dividas sociaes.

Nono — Em ampliação, e não em limitação dos poderes conferidos pela lei, a directoria fica expressamente autorizada a:

Fazer e alterar os estatutos desta sociedade anonyma, fixar a importancia a ser reservada como capital de funccionamento além e em excesso do seu capital em acções integralizado, autorizar e providenciar para que se executem hypothecas e direitos de retenção sobre os bens moveis e immoveis desta sociedade anonyma;

De quando em quando determinar si, e em que extensão, e em que dias, horas e logares, e sob que condições e regulamentos, as contas e livros desta sociedade anonyma (salvo o livro de registro do capital), ou qualquer dos mesmos, serão franqueados á inspecção dos accionistas; e nenhum accionista terá o direito de inspeccionar qualquer conta, livro ou documento desta sociedade anonyma, salvo quando tal direito lhe seja conferido pela lei, a não ser quando autorizado por meio de resolução dos accionistas ou da directoria;

Mediante voto affirmativo de accionistas que possuam no minimo uma maioria do capital emittido e em circulação, com direito de voto, dado em uma assembléa de accionistas devidamente convocada para esse fim, ou quando autorizada por consentimento escripto de uma maioria, no minimo, de possuidores do capital votante emitttido e em circulação, a directoria poderá e terá autorização para, em qualquer reunião, vender, arrendar ou permutar todos os bens e activo desta sociedade anonyma, inclusive o seu nome commercial e privilegios sociaes, sob os termos e condições que a directoria julgar convenientes e mais vantajosos para a sociedade anonyma.

Esta sociedade anonyma póde, pelos seus estatutos, conferir poderes aós seus directores além daquelles que se acham declarados acima, e além dos poderes e autorizações que lhes são expressamente conferidos pela lei.

Tanto os accionistas como os directores poderão, si houver disposição contida nos estatutos nesse sentido, realizar as suas assembléas e reuniões e ter um ou mais escriptorios dentro ou fóra do Estado de Delaware, e conservar os livros desta sociedade anonyma (sujeito ás disposições da lei) fóra do

Estado de Delaware nos logares que forem de quando em quando designados pela directoria.

Decimo — A sociedade anonyma se réserva o direito de emendar, alterar, modificar ou revogar qualquer disposição contida neste certificado de incorporação, do modo actualmente prescripto, ou que vier futuramente a ser prescripto pela lei, e todos os direitos conferidos aos accionistas pelo presente instrumento, o são sujeitos a essa reserva.

Nós, os abaixo assignados, sendo cada um dos subscriptores primitivos do capital em acções supra mencionado, para o fim de formar uma sociedade anonyma para exercer o commercio tanto dentro como fóra do Estado de Delaware, e de conformidade com a lei sobre Sociedades Anonymas do Estado de Delaware, sendo o capitulo 65 do Codigo Revisto de Delaware, e as leis que emendam e são supplementares ao mesmo, fazemos e archivamos este certificado, declarando e certificando pelo presente instrumento que os factos exarados no presente instrumento são verdadeiros, e respectivamente nos compromettemos a tomar o numero de acções do capital acima declarado, e nessa conformidade assignamos o presente instrumento e affixamos ao mesmo os nossos sellos no dia 1 de dezembro de 1923, A. D.

Na presença de: *Herbert E. Latter.* — *T. L. Croteau*, (sello). — *M. A. Bruce*, (sello). — *A. M. Hooven*, (sello).

Estado de Delaware — Condado de Newcastle — Ss.:

Saibam quantos o presente instrumento virem que no dia 1 de dezembro de 1923, A. D., compareceram pessoalmente perante mim Herbert E. Latter, tabellião publico pelo Estado de Delaware, T. L. Croteau, M. A. Bruce e A. M. Hooven, partes do certificado de incorporação supra, que eu conheço como taes, e que em separado me confirmaram ser o referido certificado o acto e escriptura dos signatarios respectivamente, e que os factos no mesmo declarados se acham fielmente expostos.

Passados sob a minha assignatura e sello de officio no dia e anno supra mencionados. — *Herbert E. Latter*, tabellião Publico.

Herbert E. Latter, tabellião publico, nomeado em 24 de fevereiro de 1923, Estado de Delaware. Mandato de dous annos.

ESTADO DE DELAWARE

Estavam impressas as armas do Estado de Delaware.

SECRETARIA DE ESTADO

Eu, A. R. Benson, secretario de Estado do Estado de Delaware, certifico pelo presente instrumento que o que precede e se acha exarado acima é uma cópia fiel e correcta do certificado de incorporação da " Parke, Davis & Company", conforme foi a mesma recebida e archivada nesta secretaria aos tres dias de dezembro de 1923, A. D., ás 9 horas da manhã.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o meu sello de officio, em Dover, aos tres dias de dezembro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e tres. — *A. R. Benson*, secretario de Estado.

Estava a impressão do sello de officio do secretario de Estado de Delaware.

Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de A. R. Benson, secretario de Estado do Estado de Delaware, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 19 de dezembro de 1923. — O consul geral, *Gabriel de Andrade*, vice consul interino.

Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York devidamente inutilizando duas estampilhas do sello consular brasileiro do valor collectivo de quatro mil réis.

Pagou $2.20 — Rs. 4$000, ouro.

De accôrdo com o numero 51 c de Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer Repartição Fiscal.

Seguia-se a legalização do documento feita na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento que sellei com o sello do meu officio e assignei nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre estampilhas federaes do valor de 6$000:

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1924. — *Alberto Torres Filho*, traductor publico.

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

Parke, Davis & Company

ESTATUTOS

DOS ESCRIPTORIOS

1. A séde será na cidade de Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, e o nome do agente residente encarregado da mesma é Corporation Trust Company of America.

A sociedade anonyma poderá, tambem, ter um escriptorio na cidade de Detroit, Estado de Michigan, e tambem escriptorios em outros logares, de conformidade com o que a directoria de quando em quando resolver, ou com o que os negocios da companhia o requeiram.

DO SELLO

2. O sello social trará inscripto no mesmo o nome da sociedade anonyma, o anno da sua organização e as palavras "Corporate Seal, Delaware" (Sello Social, Delaware).

DAS ASSEMBLÉAS DOS ACCIONISTAS

3. Todas as assembléas dos accionistas realizar-se-hão no escriptorio da sociedade anonyma em Detroit, Michigan.

4. Depois do anno de 1924, na primeira segunda-feira de março de cada anno, quando tal dia não coincidir com feriado legal, e quando coincidir com feriado legal no primeiro dia util que se seguir, realizar-se-ha a assembléa annual dos accionistas, ás 2 horas da tarde, na qual se elegerá por maioria de votos, por escrutinio, a directoria, e se tratará dos outros negocios que forem devidamente apresentados á assembléa.

5. Será necessario o comparecimento de possuidores de uma maioria do capital emittido e em circulação e com direito de voto, quer pessoalmente presentes quer representados por procuradores, para constituir *quorum* em todas as assembléas dos accionistas para a transacção de negocios, salvo quando houver disposição em sentido contrario, contida em lei, no certificado de incorporação ou nestes estatutos. Si, porém, tal maioria não tiver comparecido, ou não estiver representada em qualquer assembléa dos accionistas, os accionistas com direito de voto na mesma, quer pessoalmente presentes quer representados por procuradores em qualquer assembléa, poderão adiar a assembléa de uma data para outra, sem outro aviso além da declaração á assembléa, até que a quantidade necessaria de capital votante esteja representada. Em uma assembléa adiada, na qual esteja representada a quantidade necessaria de capital votante, poder-se-ha tratar de qualquer negocio que poderia ter sido tratado na assembléa, conforme fôra a mesma primitivamente convocada.

6. Em cada assembléa dos accionistas, todos os accionistas com direito de voto poderão votar pessoalmente, ou por meio de procurador nomeado por instrumento escripto, assignado pelo respectivo accionista e com data que não seja de mais de tres annos antes da referida assembléa, a não ser que o referido instrumento contenha declaração expressa de que será valido durante um prazo maior. Cada accionista terá direito a um voto por cada acção do capital com direito de voto, registrada em seu nome nos livros da sociedade anonyma, salvo que não se poderá votar sobre acção alguma, em qualquer eleição de directores, que tenha sido transferida nos livros da sociedade anonyma nos 20 dias que precederem immediatamente a eleição. A eleiçã de directores, e, mediante pedido de qualquer accionista, a votação com relação a qualquer questão apresentada á assembléa, será feita por escrutinio. Todas as eleições serão feitas, e todas as questões decididas, por maioria de votos.

7. Enviar-se-ha pelo Correio, a cada accionista com direito de voto na assembléa, para o seu endereço que constar do livro de registro de capital da sociedade anonyma, dez dias, no minimo, antes da assembléa, aviso escripto das assembléas annuaes.

8. O secretario preparará e depositará no escriptorio no qual se deve realizar uma eleição, dez dias no minimo antes de cada eleição, uma lista completa dos accionistas com direito de voto na assembléa a se realizar, preparada em ordem alphabetica, com o endereço e o numero de acções votantes possuidas por cada accionista, lista essa que permanecerá sempre, durante as horas de expediente, e durante todo o

tempo da referida eleição, franqueada ao exame de qualquer accionista.

9. O presente poderá convocar assembléas extraordinarias dos accionistas, para qualquer fim ou fins, quando não houver disposição legal em sentido contrario, e taes assembléas serão convocadas pelo *presidente ou pelo secretario*, mediante pedido escripto de uma maioria da directoria, ou mediante pedido escripto de *accionistas que possuam uma* maioria em valor de todo o capital em acções da sociedade anonymo *emittido e em circulação e com direito de voto*. Esse pedido declarará o fim ou fins da assembléa proposta.

10. A *transacção de negocios em todas as assembléas* extraordinarias limitar-se-ha aos objectos declarados na convocação.

11. Enviar-se-ha pelo correio, com o porte pago, no minimo cinco dias antes da assembléa, a *cada accionista com direito* de voto na mesma, para os endereços que constarem dos livros da sociedade anonyma, aviso escripto das assembléas extraordinarias dos accionistas, com declaração do dia, hora, logar e objecto da mesma.

DOS DIRECTORES

12. Os bens e negocios desta sociedade anonyma serão administrados pela sua directoria, composta de cinco membros. Os directores não precisam ser accionistas. Serão eleitos na assembléa annual dos accionistas, e cada director será eleito para permanecer em exercicio até que o seu successor tenha sido eleito e qualificado.

13. Os directores poderão realizar as suas reuniões e ter um ou mais escriptorios e conservar os livros da sociedade anonyma, com excepção do original ou de uma segunda via do livro de registro de capital, fóra de Delaware, no escriptorio, da sociedade anonyma na cidade de Detroit, Michigan, ou nos outros logares que forem dè quando em quando por elles determinados.

14. Além dos poderes e autorizações que lhes são expressamente conferidos por estes estatutos, a directoria poderá exercer todos os poderes da sociedade anonyma e praticar todos os actos e cousas legaes que a lei, o certificado de incorporação ou estes estatutos não exijam ou requeiram que sejam exercidos ou praticados pelos accionistas.

DA REMUNERAÇÃO DOS DIRECTORES

15. Os directores, como taes, não perceberão ordenado algum fixo pelos seus serviços, mas por meio de resolução da directoria poder-se-ha conceder-lhes uma importancia fixa e as despezas de comparecimento, si houver, pelo comparecimento a cada reunião ordinaria ou extraordinaria da directoria; ficando porém, entendido que nada do que se acha aqui contido será interpretado de modo a impedir que qualquer director sirva a sociedade anonyma em qualquer outra capacidade e receba remuneração por esses serviços.

16. Poder-se-ha, tambem, conceder aos membros das commissões especiaes ou permanentes, identica retribuição pelo comparecimento ás reuniões da commissão.

DAS REUNIÕES DA DIRECTORIA

17. A *directoria recem-nomeada poderá se reunir no logar*, dia e hora que forem fixados por votação dos accionistas *reunidos na assembléa annual, para o fim de organização* e outros, e não será necessario que se forneça aviso dessa *reunião aos directores recem-eleitos para que se constitua a* reunião legalmente, ficando, porém, entendido que uma maioria *de toda a directoria esteja presente; ou poderão se reunir* no logar, dia e hora que forem fixados por consentimento escripto *de todos os directores*.

18. As reuniões ordinarias da directoria poder-se-hão *realizar sem aviso, no dia, hora e logar que forem de quando* em quando determinados pela directoria.

19. *O presidente poderá convocar reuniões extraordinarias* da directoria, mediante aviso, com dous dias de antecedencia, *a cada director, quer entregue pessoalmente quer enviado* pelo correio ou por telegramma; e mediante pedido escripto *de dous directores, o presidente ou o secretario convocará* reuniões extraordinarias de modo identico, e mediante o *fornecimento de identico* aviso.

20. Em todas as reuniões da directoria será necessario e *sufficiente o comparecimento de uma maioria dos directores* para constituir *quorum* para a transacção de negocios, e o *acto* de uma maioria de directores presentes em qualquer reunião em que houver *quorum*, será acto da directoria, salvo quando houver disposição expressa em sentido contrario contida em lei, no certificado de incorporação ou nestes estatutos.

DOS FUNCCIONARIOS

21. Os funccionarios da sociedade anonyma serão escolhidos pelos directores e serão um presidente, um vice-presidente, um secretario e um thesoureiro. Os cargos de secretario e thesoureiro poderão ser exercidos por uma unica pessoa e o vice presidente poderá ao mesmo tempo exercer o cargo de secretario ou thesoureiro.

22. A directoria, na sua primeira reunião, depois da assembléa annual de accionistas, escolherá um presidente e um vice-presidente dos directores, e um secretario e um thesoureiro que não precisam ser membros da directoria.

23. A *directoria póde* nomear os outros funccionarios e agentes, de conformidade com o que ella julgar necessario. *Funccionarios e agentes esses que permanecerão em exercicio* pelos mandatos e exercerão os poderes e desempenharão as *funcções que lhes forem de quando em quando determinadas* pela directoria.

24. Os *ordenados de todos os funccionarios e agentes* da sociedade anonyma serão fixados pela directoria.

25. Os funccionarios da sociedade anonyma permanecerão em exercicio até que os seus successores tenham sido escolhidos e qualificados em seus logares. Qualquer funccionario eleito ou nomeado pela directoria poderá ser demittido em qualquer occasião por voto affirmativo da maioria de toda a directoria.

DO PRESIDENTE

26. (*a*) O presidente será o principal funccionario executivo da sociedade anonyma; presidirá todas as assembléas dos accionistas e reuniões da directoria; ficará encarregado da administração geral e effectiva dos negocios da sociedade anonyma, e providenciará para que todas as ordens e resoluções da directoria sejam cumpridas.

(*b*) Executará fianças, *hypothecas e outros contractos* que exijam um sello, sob o sello da sociedade anonyma; *guardará em logar seguro o sello da sociedade anonyma, e quando* autorizado pela directoria, affixará o mesmo a qualquer *instrumento que o requeira, sello esse que, quando affixado*, será attestado pela assignatura do secretario ou do thesoureiro.

(*c*) Será membro *ex-officio* de todas as commissões permanentes, e terá os poderes e funcções geraes de fiscalização e administração que competem em geral ao cargo de presidente de uma sociedade anonyma.

DO VICE-PRESIDENTE

27. O vice-presidente, na ausencia ou impedimento do presidente, desempenhará as funcções e exercerá os poderes do presidente, e desempenhará as outras funcções que a directoria determinar.

DO SECRETARIO

28. O secretario comparecerá a todas as sessões da directoria e a todas as assembléas dos accionistas e manterá o registro de todos os votos e actas de todos os trabalhos em um livro que será mantido para esse fim; e desempenhará funcções identicas para as commissões permanentes, quando lhe requererem. Fornecerá, ou providenciará para que se forneça, *aviso de todas as assembléas dos accionistas e reuniões* da directoria, e desempenhará as outras funcções que lhe forem *determinadas pela directoria ou pelo presidente, sob cuja* fiscalização elle estará. Prestará juramento para o fiel desempenho dos seus deveres.

DO THESOUREIRO

29. (*a*) O thesoureiro ficará encarregado da guarda dos fundos e titulos sociaes, e manterá contas correctas e completas dos recebimentos e pagamentos em livros pertencentes á sociedade anonyma, e depositará todos os dinheiros e outros valores em nome e ao credito da sociedade anonyma nos estabelecimentos de deposito que forem designados pela directoria.

(*b*) Fará pagamento dos fundos da sociedade anonyma de conformidade com as ordens, da directoria, recebendo as devidas fichas para esses pagamentos, e prestará ao presidente e directores, nas reuniões ordinarias da directoria, e sempre que elles lh'o requererem, contas de todas as suas transacções como thesoureiro, ássim como da situação financeira da sociedade anonyma.

(*c*) Si a directoria o exigir, dará a sociedade anonyma uma fiança da importancia e com uma ou mais garantias que

satisfaçam á directoria, para o fiel cumprimento das funcções do seu cargo, e para a restituição á sociedade anonyma, em caso de seu fallecimento, resignação, retirada ou demissão do seu cargo, de todos os livros, papeis, fichas, dinheiros e outros bens de qualquer natureza em sua posse ou sob a sua guarda, pertencentes á sociedade anonyma

DAS VAGAS

30. Caso o cargo de qualquer director, ou de qualquer funccionario ou agente, ou um ou mais cargos, tornar-se vago em consequencia de morte, resignação, retirada, desqualificação, demissão do cargo, ou outro motivo, os directores por voto da maioria, podem escolher um successor ou successores, que permanecerá, ou permanecerão em exercicio durante o tempo não expirado do mandato que deu logar á vaga.

DA DELEGAÇÃO DAS FUNCÇÕES DOS FUNCCIONARIOS

31. Em caso de ausencia de qualquer funccionario da sociedade anonyma ou por qualquer outro motivo que a directoria julgue sufficiente, a directoria póde delegar, temporariamente, os poderes ou funcções, ou qualquer dos mesmos, desse funccionario a qualquer outro funccionario, ou a qualquer director, desde que, porém, uma maioria da directoria concorra nesse sentido.

DAS CAUTELAS DE ACÇÕES

32. As cautelas de acções da sociedade anonyma serão numeradas e serão lançadas nos livros da sociedade anonyma á proporção que forem emittidas. Declararão o nome do portador e o numero de acções, e serão assignadas pelo presidente ou por um vice-presidente, e o thesoureiro, ou um sub-thesoureiro, ou o secretario ou um sub-secretario

DA TRANSFERENCIA DAS ACÇÕES

33. As tranferencias de acções só poderão ser feitas nos livros da sociedade anonyma pela pessoa mencionada na cautela, ou seu procurador devidamente constituido por instrumento escripto, e mediante a entrega da cautela que representa as respectivas acções.

DO ENCERRAMENTO DOS LIVROS DE TRANSFERENCIA

34. A directoria póde encerrar os livros de transferencia, á sua discreção, durante um periodo que não exceda a trinta dias que preceda qualquer assembléa, quer annual quer extraordinaria, dos accionistas, ou o dia designado para o pagamento de um dividendo.

DOS ACCIONISTAS REGISTRADOS

35. A sociedade anonyma terá o direito de considerar o possuidor registrado de qualquer acção ou acções do capital, como possuidor de facto das mesmas, e nessa conformidade não será obrigada a reconhecer qualquer reclamação ou interesse equitativo ou outro sobre taes acções por parte de qualquer outra pessoa, quer ou não tenha recebido notificação expressa, ou outra, dessa reclamação ou interesse, salvo nos casos expressamente previstos pelas leis de Delaware.

DAS CAUTELAS PERDIDAS

36. Qualquer pessoa que reclamar ter perdido uma cautela, ou que uma cautela foi destruida, prestará uma declaração sob juramento ou affirmação desse facto, e annunciará o mesmo do modo que a directoria exigir, e si os directores o exigirem, fornecerá á sociedade anonyma uma fiança de indemnização, da fórma e com uma ou mais garantias que satisfaçam á directoria, no minimo do dobro do valor do capital representado pela cautela em questão, e então poder-se-ha emittir uma nova cautela do mesmo teôr e pelo mesmo numero de acções da que se allegou ter sido perdida ou destruida.

DO EXAME DOS LIVROS

37. Os directores determinarão de quando em quando si, e, no caso affirmativo, quando e sob que condições e regulamentos as contas e livros da sociedade anonyma (com excepção daquelles que a lei expressamente exige que estejam franqueados á exame), ou qualquer dos mesmos, serão franqueados á inspecção dos accionistas, e os direitos dos accionistas com relação a este ponto, são e serão restrictos e limitados nessa conformidade.

DOS CHEQUES

38. Todos os cheques ou pedidos de dinheiro e notas da sociedade anonyma serão assignados pelo funccionario ou funccionarios que a directoria de quando em quando designar.

DO ANNO FFISCAL

39. O anno fiscal começará no dia primeiro de janeiro de cada anno.

DOS DIVIDENDOS

40. A directoria póde declarar dividendos sobre o capital em acções da sociedade anonyma, quando havidos, em qualquer reunião ordinaria ou extraordinaria.

Antes do pagamento de qualquer dividendo, ou de se effectuar qualquer distribuição de lucros, póde-se reparar do excesso ou lucros liquidos da sociedade anonyma a importancia ou importancias que os directores de quando em quando, á sua absoluta discreção, julgarem conveniente para um fundo de reserva para attender a imprevistos, ou para igualar dividendos, ou para concertar ou manter qualquer propriedade da sociedade anonyma, ou para outros fins que os directores julgarem vantajosos para os interesses da sociedade anonyma.

DO RELATORIO ANNUAL DOS DIRECTORES

41. A directoria apresentará a cada assembléa annual, e quando requerida por voto dos accionistas a qualquer assembléa extraordinaria dos accionistas, um relatorio completo e claro dos negocios e situação da sociedade anonyma.

DOS AVISOS

42. Sempre que de conformidade com as disposições destes estatutos ha necessidade de se fornecer aviso a qualquer director, funccionario ou accionista, não se deve dahi concluir que seja aviso pessoal, mas esse aviso póde ser dado por escripto, pelo correio, depositando-se o mesmo na caixa postal ou caixa de cartas, em um envolucro sellado com o porte pago, dirigido ao accionista, funccionario ou director para o seu endereço que constar dos livros da sociedade anonyma, ou em falta de outro endereço, para esse director, funccionario ou accionista nos Correios Geraes da cidade de Wilmington, Delaware, e tal aviso será considerado como tendo sido prestado na occasião em que fôr o mesmo posto no correio.

Qualquer accionista, director ou funccionario póde desistir de qualquer aviso cujo fornecimento seja requerido por estes estatutos.

DAS ALTERAÇÕES

43. Estes estatutos podem ser alterados ou reformados pelo voto affirmativo de uma maioria do capital emittido e em circulação e com direito de voto na assembléa, em qualquer assembléa ordinaria ou extraordinaria dos accionistas desde que se inclua declaração da alteração ou reforma, proposta no aviso da assembléa, ou pelo voto affirmativo de uma maioria da directoria, si a alteração é proposta em uma reunião ordinaria ou extraordinaria da directoria e adoptada em uma reunião ordinaria subsequente, desde que, porém, nenhuma mudança do dia, hora ou logar para a eleição de directores seja feita dentro dos sessenta dias que precederem immediatamente o dia no qual se deve realizar essa eleição, e que, em caso de qualquer alteração desse dia, hora ou logar, fornecer-se-ha aviso dessa alteração a todos os accionistas pessoalmente ou por carta enviada pelo correio, para o seu ultimo endereço postal de que se tiver conhecimento, no minimo vinte dias antes da realização da eleição.

Estado de Michigan — Condado de Wayne — SS.

Horace W. Bigelow, depois de prestar o devido juramento, depoz e disse que elle é o secretario da Parke, Davis & Company, sociedade anonyma devidamente organizada e vigorando de conformidade e em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America; que a séde da referida sociedade anonyma é na cidade de Wilmington, condado de New Castle, Estado de Delaware, Estados Unidos da America, e que o instrumento que precede e vae annexo é uma cópia fiel e correcta dos estatutos da referida sociedade anonyma. Nada mais disse o depoente. — *Horace W. Bigelow.*

Estava a impressão do sello social da Parke, Davis & Company.

Subscripto e jurado perante mim, aos 6 dias de outubro de 1924. — *A. N. Traver*, tabellião publico.

Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres: Tabellião publico, Condado de Wayne, Michigan. O meu mandato expira em 7 de janeiro de 1927.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião publico A. N. Traver.

Folha 37, F 53, 5-31-23.

Reconhecimento notarial.

N. B 87.455.

Estado de Michigan — Condado de Wayne — SS.

Eu, Thomas F. Farrell, escrivão do tribunal de districto do Condado de Wayne, que é um tribunal de registro, tendo um sello, certifico pelo presente instrumento que A. N. Traver, cujo nome se acha subscripto ao certificado ou prova de reconhecimento do instrumento annexo e se acha no mesmo exarado, era, na occasião em que recebeu essa prova ou reconhecimento, tabellião publico pelo referido condado, devidamente provido e qualificado, e estava devidamente autorizado a passar a mesma. E ainda que eu conheço bem a lettra do referido tabellião publico, e sinceramente creio ser verdadeira a sua assignatura apposta ao referido certificado ou prova de reconhecimento. Certifico ainda que o referido instrumento se acha executado e confirmado de conformidade com as leis deste Estado.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o sello dos referidos tribunal e condado, em Detroit, aos 7 dias de outubro de 1924, A. D. — *Thomas F. Farrell*, escrivão. — *Chas C. Thompson*, substituto.

Estava a impressão do sello dos supra mencionados tribunal e condado.

Estado de Michigan (Estava a impressão das armas do Estado de Michigan) — Departamento de Estado.

Eu, Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e guarda do Grande Sello do Estado, certifico pelo presente instrumento que Charles C. Thompson, cujo attestado official consta do instrumento annexo, era, na data da attestação do mesmo, substituto do escrivão de condado pelo Condado de Wayne, no referido Estado, devidamente provido e qualificado e autorizado pelas leis deste Estado a passar taes attestados; que todos os seus actos officiaes, na sua qualidade de substituto do escrivão de condado, merecem plena fé e credito perante todos os tribunaes de justiça como fóra delles; e cuja assignatura apposta ao referido instrumento eu sinceramente creio ser verdadeira.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o Grande Sello do Estado, em Lansing, aos dez dias de outubro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e quatro. — *Chas J. DeLand*, secretario de Estado.

Estava, sobre uma obreia picotada de papel dourado, a impressão do Grande Sello do Estado de Michigan.

Estava, em vernaculo, o seguinte reconhecimento de firma:

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e, para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 16 de outubro de 1924. — Pelo consul geral, *João Carlos Muniz*, consul adjunto, encarregado do Consulado Geral.

Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil devidamente inutilizando uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis.

Pagou $2,20 — Rs. 4$, ouro.

De accôrdo com o n. 51, c, de Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal.

Seguia-se a legalização do documento feita na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 9$600:

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1924. — *Pedro Americo Werneck.*

Eu, Alberto Torres Filho, traductor publico juramentado e interprete commercial da cidade do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da referida cidade:

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

DECLARAÇÃO SOB JURAMENTO

Certifico pelo presente instrumento que em uma reunião devidamente convocada da Directoria da Parke, Davis & Company, sociedade anonyma organizada e exercendo o commercio em virtude das leis do Estado de Delaware, realizada na séde da sociedade anonyma na cidade de Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, aos 10 de dezembro de 1923, as seguintes resoluções foram propostas e adoptadas:

Fica resolvido que o presidente e o secretario, em conjunto e não em separado, sejam e ficam pelo presente instrumento autorizados, instruidos e com poderes para executar, entregar e affixar o sello social pela sociedade anonyma a todas as procurações de qualquer natureza, incidentes ou necessarias para o devido desempenho dos negocios da sociedade anonyma.

Fica resolvido que esta companhia apresente ás autoridades competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil um requerimento pedindo domicilio e registro da sociedade anonyma no Brasil, e que o presidente e secretario desta sociedade anonyma sejam e ficam pelo presente instrumento autorizados e instruidos a fazer tudo o que necessario fôr para permittir que esta sociedade anonyma adquira *status* legal nos Estados Unidos do Brasil.

Attesto por cópia verdadeira. — *Selby S. Coleman*, secretario.

10 de dezembro de 1923.

Estava a impressão do sello social da Parke, Davis & Company — Estado de Michigan — Condado de Wayne — Cidade de Detroit — ss:

Aos 10 dias de dezembro de 1923, perante mim, compareceu pessoalmente Selby S. Coleman, de mim conhecido, que depois de prestar o devido juramento perante mim depoz e disse que elle residia na cidade de Detroit, no Estado de Michigan; que elle é o secretario da Parke, Davis & Company; que elle se acha exercendo o cargo de secretario da referida sociedade anonyma, e como tal está encarregado da guarda dos estatutos e registros dos directores; que o que precede são cópias fieis dos mesmos.

Certifico ainda que examinei pessoalmente os estatutos e as actas registradas da referida sociedade anonyma acima reproduzidos, e que as reproducções supra são cópias fieis dos mesmos. — *A. N. Traver*, tabellião publico.

Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres:

Tabellião publico, Condado de Wayne, Michigan.

O meu mandato expira em 7 de janeiro de 1927.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião publico A. N. Traver.

ESTADO DE MICHIGAN

Estavam impressas as armas do Estado de Michigan.

DEPARTAMENTO DE ESTADO

Eu, Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e guarda do Grande Sello do Estado, certifico pelo presente instrumento que A. N. Traver, cujo attestado official consta do instrumento annexo, era, na data da attestação do mesmo, tabellião publico pelo Condado de Wayne, no referido Estado, devidamente nomeado e provido, e autorizado pelas leis deste Estado a passar taes attestados; que todos os seus actos officiaes como tal tabellião publico merecem plena fé e credito em todos os tribunaes de justiça e fóra delles; e cuja assignatura apposta ao mesmo eu sinceramente creio ser verdadeira.

Em testemunho do que, affixei ao presente instrumento a minha assignatura e o Grande Sello do Estado, em Lansing, aos 13 dias de dezembro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e tres. — *Chas. J. DeLand*, secretario de Estado.

Estava sobre uma obreia de papel dourado a impressão do Grande Sello do Estado de Michigan.

Formulario 209 — 10 - 1922 - 500.

Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York, devidamente, inutilizando duas estampilhas do sello consular brasileiro do valor collectivo de quatro mil réis

Pagou $ 2,20 — Rs. 4$000, ouro.

De accôrdo com o n. 51 c de Tab. App. pelo decreto numero 15.905, de 27 de dezembro de 1923.

Observação — A assignatura do Consul deve ser legali-

...a Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer ...ição fiscal.

Seguia-se a legalização do documento feita na Secretaria ...elações Exteriores, depois de pagos os devidos emolu...os e o sello correspondente da Recebedoria do Districto ...al.

Nada mais continha o referido documento que bem e fi...mente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que, fiz passar o presente instrumento que sel...i com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio ...neiro

Sobre uma estampilha federal do valor de 3$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1924. — *Alberto Torres*

Eu, Alberto Torres Filho, traductor publico juramentado ...erprete commercial da cidade do Rio de Janeiro, devida...ente nomeado pela MM. Junta Commercial da referida ci...

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresen...ado um documento exarado em idioma inglez, afim de o tra...uzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu ...icio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

Certificado de John M. Francis, presidente da Parke, ...is & Company.

Cidade de Detroit — Condado de Wayne — Estado de ...higan — ss:

Eu, John M. Francis, certifico pelo presente instrumento ...e eu sou o principal funccionario e presidente da Parke, ...is & Company, sociedade anonyma devidamente organiza...a e vigorando em virtude das leis do Estado de Delaware, ...o dos Estados dos Estados Unidos da America; que o capi...l em acções autorizado da referida sociedade anonyma é ...mil (1.000) acções, do valor ao par de cem dollars ($ 100) ...a uma; que a metade do total do capital em acções, isto ...cincoenta mil ($ 50.000) dollars, foi legalmente emittida ...aga em dinheiro á vista; que foi paga á thesouraria de ...e, Davis & Company a importancia de cincoenta mil ...0.000) dollars pelo referido capital; que o referido ca...l está integralizado; que os accionistas são:

John M. Francis, possuindo duas acções;

Harry B. Mason, possuindo duas acções;

Selby S. Coleman, possuindo duas acções;

Bernard A. Parsons, possuindo duas acções;

Horace W. Bigelow, possuindo duas acções; e a

Parke, Davis & Company (uma sociedade anonyma de ...chigan), possuindo 490 acções; que na minha qualidade de ...sidente da referida sociedade anonyma, estou autorizado ...assar este certificado.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento ...s 10 dias de dezembro do anno de mil novecentos e vinte ...tres, na minha qualidade de presidente da Parke, Davis & ...mpany, e em attestação deste acto official o secretario de ...rke, Davis & Company affixou ao presente instrumento o ...llo social da referida companhia. — *John M. Francis*, pre...idente Parke, Davis & Company.

Estava a impressão do sello social da Parke, Davis & ...mpany.

Attesto — *Selby S. Coleman*, secretario.

Cidade de Detroit — Condado de Wayne — Estado de ...chigan — ss.

Perante mim, o abaixo assignado, tabellião publico pelo ...stado de Michigan, nos Estados Unidos da America, residente ...a cidade de Detroit, condado de Wayne, Estado de Michigan, ...apareceu pessoalmente John M. Francis, presidente da ...arke, Davis & Company, que eu conheço como tal e que, ...endo prestado o devido juramento de conformidade com a ...i disse que os factos exarados no certificado supra são ver...adeiros, e que o referido certificado era seu acto official ...a sua qualidade de presidente da referida sociedade anonyma ...e que elle estava devidamente autorizado a passal-o, e ao ...esmo tempo compareceu perante mim Selby S. Coleman, ...ecretario da referida sociedade anonyma, que eu conheço ...em como tal, que, tendo prestado o devido juramento, disse ...que elle, na sua qualidade de secretario, em attestação do ...referido acto official do referido presidente, affixou ao re...ferido certificado o sello da referida sociedade anonyma.

Jurado e subscripto perante mim, aos 10 dias do dezem...bro de 1923. — *A. N. Traver*, tabellião publico.

Estava a impressão de um carimbo com os seguintes di...zeres:

Tabellião publico, condado de Wayne, Michigan.

O meu mandato expira em 7 de janeiro de 1927.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião pu...blico A. N. Traver.

Estado de Michigan (estavam impressas as armas do Es...tado do Michigan) — Departamento de Estado.

Eu, Charles J. De Land, secretario de Estado do Estado de Michigan, e guarda do grande sello do Estado, certifico pelo presente instrumento que A. N. Tra... cuja attestação official consta do instrumento annexo, ... na data da attestação do mesmo, tabellião publico pelo ...ondado de Wayne, no referido Estado devidamente nomeado e provido, e autorizado pelas leis deste Estado a fazer taes attestações; que todos os seus actos officiaes como tal tabellião publico merecem plena fé e credito tanto perante tribunaes judiciaes como fóra, e cuja assignatura apposta ao mesmo eu sinceramente creio ser verdadeira.

Em testemunho do que assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o grande sello do Estado, em Lansing, aos 13 dias de dezembro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e tres. — *Chas. J. De Land*, secretario de Estado.

Estava, sobre uma obreia de papel dourado, a impressão do grande sello do Estado de Michigan. Formulario 209 — 10-1922 — 500.

— Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York, devidamente inutilizando duas estampilhas do sello consular brasileiro do valor collectivo de quatro mil réis.

Pagou $2.20 — Rs. 48000, ouro.

De accôrdo com o numero 51 e de Tab. App., pelo Dec. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal.

— Seguia-se a legalização do documento feito na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 3$600: Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1924. — *Alberto Torres Filho.*

Eu, Alberto Torres Filho, traductor publico juramentado e interprete commercial da cidade do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da referida cidade.

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, na fórma abaixo:

Traducção

Saibam quantos o presente intsrumento virem que a Parke, Davis & Company, sociedade anonyma devidamente constituida e exercendo o commercio em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America, com o seu escriptorio principal na cidade de Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, fez, constituiu e nomeou, e pelo presente instrumento faz, constitue e nomeia Richard L. Monsen, americano, maior de idade, casado, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, seu bastante procurador legal por ella, em seu nome, logar e vezes, para exercer os seguintes poderes na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1. Requerer ás autoridades competentes autorização para que a companhia funccione no Brasil, de accôrdo com a legislação em vigor no Brasil;

2. Acceitar, em nome da companhia, sempre que as autoridades competentes do Brasil o requererem, quaesquer emendas ou alterações aos estatutos da companhia no que disser respeito as suas operações no Brasil, afim de que esses estatutos estejam de accôrdo com as leis do Brasil.

3. Fazer os depositos do capital da companhia, ás autoridades competentes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o que fôr exigido pela lei, e levantar esses depositos. Pagar todas as taxas de sello e outras que forem requeridas para as operações da companhia no Brasil.

4. Substabelecer todos ou qualquer destes poderes em uma ou mais pessoas, com ou sem reserva dos mesmos, e com o poder de revogar esses substabelecimentos.

5. Praticar todos os outros actos, judiciaes ou extra-judiciaes, de conformidade com o que fôr necessario para matricular legalmente a companhia no Brasil, e para permittir que ella possa exercer as suas operações no mesmo paiz.

Em testemunho do que, a Parke, Davis & Company, mandou que o seu sello social fosse affixado ao presente instrumento, e que o mesmo fosse assignado pelos seus presidente e secretario, aos 10 dias de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e tres. — *Parke, Davis & Company.* — *John M. Francis*, presidente. — *Selby S. Coleman*, secretario.

Estava a impressão do sello social da Parke, Davis & Company.

Estava apposto um sello documentario dos Estados Unidos, de 25 cts., devidamente inutilizado.

Estado do Michigan — Condado de Wayne — Cidade de Detroit — ss:

Eu, A. N. Traver, tabellião publico da cidade de Detroit, condado de Wayne, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, certifico que aos dez dias de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e tres, compareceram pessoalmente perante mim, John M. Francis e Selby S. Coleman, de mim pessoalmente conhecidos, ambos cidadãos dos Estados Unidos da America, maiores de idade, negociantes, residentes na cidade de Detroit: que elles se acha actualmente exercendo os cargos de presidente e secretario, respectivamente, de Parke, Davis & Company, a sociedade anonyma descripta no instrumento supra e que executou o mesmo; que elles ambos conhecem o sello dessa sociedade anonyma e que o sello que se acha affixado ao referido instrumento é o seu sello social, que foi deste modo affixado por ordem da directoria da referida sociedade anonyma, e que elles assignaram o mesmo em virtude de ordem identica. — *A. N. Traver*, tabellião publico.

Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres:

Tabellião publico, condado de Wayne, Michigan.

O meu mandato expira em 7 de janeiro de 1927.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião publico A. N. Traver.

Estado de Michigan

Estavam impressas as armas do Estado de Michigan.

DEPARTAMENTO DE ESTADO

Eu, Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e guarda do Grande Sello do Estado, certifico, pelo presente instrumento que A. N. Traver, cuja attestação official consta do instrumento annexo, era, na data da attestação do mesmo, tabellião publico pelo condado de Wayne, no referido Estado, devidamente nomeado e provido, e autorizado pelas leis deste Estado a passar taes attestações; que todos os seus actos officiaes, como tal, tabellião publico, merecem plena fé e credito tanto perante tribunaes judiciaes como fóra; e cuja assignatura apposta ao mesmo eu sinceramente creio ser verdadeira.

Em testemunho do que, assignei o presente instrumento e affixei ao mesmo o Grande Sello do Estado, em Lansing, aos 13 dias de dezembro do anno mil novecentos e vinte e tres. — *Chas. J. DeLand*, secretario de Estado.

Estava, sobre uma obreia de papel dourado, a impressão do Grande Sello do Estado de Michigan

Formulario 209-13-1922-500.

Estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York, devidamente inutilizando duas estampilhas do sello consular brasileiro do valor collectivo de quatro mil réis.

Pagou $2.20 — Rs. 4$ ouro.

De accôrdo com o numero 61 *c* de Tab. App. pelo decreto n. 15.976, de 27 de dezembro de 1922.

Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Estava, sobre lacre vermelho, a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Seguia-se a legalização do documento, feita na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que fiz passar o presente instrumento que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro. —

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 2$600, estava:

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1924. — *Alberto Torres Filho*

Certifico pelo presente instrumento que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, na fórma abaixo:

TRADUCÇÃO

Saibam quantos o presente instrumento virem que a Park, Davis & Company, sociedade anonyma devidamente constituida e exercendo o commercio em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America, tendo a sua séde na cidade de Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America, fez, constituiu e nomeou, e pelo presente instrumento faz, constitue e nomea Richard P. Momsen, maior de idade, americano, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, seu bastante procurador legal por ella, em seu nome, logar e vezes para praticar todos e qualquer dos actos abaixo especificados na promoção dos interesses e em beneficio da referida companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1. Exercer a fabricação, producção, venda, importação ou exportação de quaesquer preparados pharmaceuticos ou medicinaes, remedios patenteados, productos chimicos e outros productos de qualquer natureza que a companhia queira fabricar ou produzir na Republica dos Estados Unidos do Brasil, com plenos poderes para adquirir, manter ou vender todos os quaesquer materiaes necessarios ou uteis em combinação com os mesmos, e para esses fins administrar e explorar uma fabrica na cidade do Rio de Janeiro, ou em quaesquer outras cidades nos Estados Unidos do Brasil; representar a companhia perante quaesquer autoridades ou repartição do Governo Brasileiro, quer federaes, estaduaes quer municipiaes, e cumprir quaesquer regulamentos, decretos ou leis que regulam o funccionamento ou manutenção da referida fabrica, ou a fabricação ou producção de qualquer dos productos da referida fabrica, na Republica dos Estados Unidos do Brasil;

2. Contractar, alugar e empregar toda e qualquer classe de trabalhadores, escripturarios, chimicos e auxiliares necessarios para a conducta e funccionamento de uma fabrica na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e demittir todos e qualquer desses trabalhadores, escripturarios, chimicos e auxiliares que forem empregados, contractados ou retidos em qualquer fabrica ou escriptorios da companhia no Brasil;

3. Representar a companhia perante a Saude Publica do Rio de Janeiro para o fim de obter a approvação de quaesquer formulas para a fabricação de remedios patenteados, preparados medicinaes ou pharmaceuticos, e quaesquer outros productos que a companhia fabrique ou venda na Republica dos Estados Unidos do Brasil, com autorização para praticar todos os actos necessarios, assignar requerimentos, documentos e declarações, para satisfazer as exigencias da Saude Publica;

4. Arrendar e alugar escriptorios, terras e outras dependencias que forem necessarias para a conducta dos negocios da sociedade anonyma no Brasil;

5. Registrar o endereço telegraphico da sociedade anonyma, e tratar de todos os negocios de qualquer natureza que sobrevierem ás relações da companhia com qualquer companhia de telegraphos, de cabos submarinos ou de telephones;

6. Alugar caixas postaes, retirar dos, e depositar nos Correios e abrir todas as cartas e outras communicações, inclusive correspondencia registrada, vales postaes, volumes de encommendas postaes e qualquer outra especie de artigo postal, e fazer tudo mais que necessario fôr nas transacções com as autoridades postaes;

7. Depositar em quaesquer bancos ou estabelecimentos bancarios que forem escolhidos pelo thesoureiro da companhia, ao credito da companhia, quaesquer importancias recebidas pelo outorgado em nome da referida companhia; sacar, cobrar, endossar e acceitar cambiaes, saques, notas promissorias e quaesquer outros documentos no decurso regular dos negocios da companhia para deposito ou cobrança nos bancos designados; lançar mão de todas as medidas, judiciaes ou extra-judiciaes, para a protecção dos interesses da companhia, quer protestando ou usando de outro modo de quaesquer medidas legaes em beneficio dos interesses da companhia nessas transacções;

8. Fazer contractos de compra de mobilias ou quaesquer outros fornecimentos de escriptorio necessarios para a con-

ducta dos negocios da companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil;

9. Vender ou fazer contractos de venda de artigos, productos ou mercadorias em nome da companhia e fazer, executar, confirmar e entregar instrumentos de cessão bons e sufficientes, e outros instrumentos effectuando esses contractos;

10. Apresentar propostas de fornecimentos a qualquer ramo do Governo, Federal, Estadoal ou Municipal, ou a qualquer repartição desses governos, acompanhando essas propostas com especificações, condições, preços, depositos em dinheiro ou apolices, ou garantias semelhantes, e executar contractos para os mesmos, com plenos poderes para praticar todos os actos necessarios nessas transacções.

11. Receber e dar entrada em quaesquer alfandegas no Brasil, de quaesquer artigos, productos ou mercadorias, importados pela, ou consignados á companhia, e assignar, sellar, entregar e executar todas e quaesquer fianças que forem exigidas, pagar direitos alfandegarios, assignar todos os papeis e documentos relativos a essas transacções, fazer as appellações necessarias ás autoridades superiores em questões de classificação alfandegaria, requerer a devolução de direitos, desempenhar esses actos com relação a mercadoria para exportação ou re-embarque, e praticar todos e quaesquer actos que forem necessarios ou exigidos pelas leis e regulamentos alfandegarios do Brasil.

12. Requerer e obter a protecção dos bens da companhia no Brasil por meio de seguros, e requerer e obter seguros maritimos sobre quaesquer bens da companhia que forem exportados do Brasil, e para esses fins assignar quaesquer requerimentos ou outros documentos necessarios para a obtenção dos referidos seguros.

13. Requerer e obter o registro, deposito e publicação de qualquer marca de fabrica, patente ou outro direito de propriedade em nome da companhia, com poderes para renovar os mesmos quando expirarem, pagar os impostos necessarios pelos mesmos e lançar mão de todas as medidas judiciaes ou extra-judiciaes, de conformidade com o que fôr necessario para a protecção dos interesses da companhia em todos os assumptos que surgirem dos objectivos desta clausula.

14. Solicitar, cobrar e effectuar o pagamento de todos ou quaesquer dinheiros, ou outras fórmas de divida que forem devidas á companhia por qualquer pessoa, pessoas ou outra entidade legal ou seus successores, cessionarios ou representantes legaes, quer publica, quer privada, no Brasil, e para esses fins lançar mão de todas as medidas, judiciaes ou extra-judiciaes, e assignar e dar recibos e quitações por todas as importancias que forem deste modo cobradas ou recebidas.

15. Compôr e transigir com relação a quaesquer dividas que forem devidas pela, ou á companhia, e desistir de quaesquer direitos, de conformidade com o que fôr necessario no desempenho deste mandato.

16. Nomear arbitros para o fim de liquidar qualquer questão que surgir destes poderes ou de quaesquer transacções da companhia, e acceitar a decisão desses arbitros.

17. Dar quitações, recibos e desobrigações na liquidação de qualquer questão que surgir destes poderes ou de quaesquer transacções da companhia, com o poder de assignar o respectivo documento.

18. Acceitar e contestar legados e intervir judicial ou extra-judicialmente em questões que surgirem de qualquer inventario em que a companhia estiver interessada, assignando os termos de testamenteiro ou de inventariante.

19. Comparecer, em nome da companhia, a assembléas de credores para a concordata de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a companhia estiver interessada, antes ou depois da fallencia, e acceitar ou recusar taes concordatas ou lançar mão de quaesquer outras medidas que o outorgado julgar apropriadas e convenientes.

20. Requerer a fallencia de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negocios a companhia estiver interessada e assignar o respectivo credito ou creditos, comparecer a assembléas de credores, votar com a maioria ou a minoria, acceitar e assignar os papeis como syndico e «trustee (depositario) e lançar mão de todas e quaesquer medidas necessarias, quer judiciaes, quer extra-judiciaes, para a protecção dos interesses da companhia nesses processos.

21. Comparecer, em nome da companhia, a quaesquer assembléas de credores em quaesquer processos de fallencia em que a companhia estiver interessada, usar de todas e quaesquer medidas necessarias, quer judiciaes, quer extra-judiciaes, para a protecção dos interesses da companhia nesses processos.

22. Dar preferencia a accusações criminaes contra qualquer pessoa ou pessoas, firmas ou companhias, sempre que na opinião do outorgado, tal medida se torne necessaria

23. Usar e empregar todos os meios, judiciaes ou extra-judiciaes, para fazer valer os contractos da companhia com pessoas, firmas, companhias ou governos no Brasil.

24. Homologar perante o Supremo Tribunal do Brasil, ou perante quaesquer outros tribunaes do referido paiz, qualquer sentença a favor da companhia, contra qualquer pessoa, firma ou companhia estabelecida no Brasil quer essas sentenças tenham sido conferidas no Brasil, quer o tenham sido em qualquer paiz estrangeiro.

25. Proseguir e iniciar quaesquer demandas ou acções, ou outros processos legaes com relação a quaesquer artigos, bens, dividas, direitos alfandegarios ou outras demandas de qualquer natureza devidas ou pertencentes á companhia perante qualquer tribunal de justiça ou de equidade, ou perante quaesquer autoridades officiaes do Governo brasileiro, quer federaes, estaduaes, quer municipaes, e lançar mão de todas as appellações necessarias e outros recursos legaes para a liquidação final desses assumptos.

26. Dar por suspeitos juizes, magistrados e outros funccionarios, de conformidade com as disposições da lei, na protecção dos interesses da companhia, requerer inqueritos policiaes, offerecer queixas-crime, e dar as assignaturas é prestar os juramentos necessarios, e votar os mesmos por occasião da liquidação final.

27. Representar a companhia perante toda especie de tribunal, quer local, quer federal, quer de primeira instancia quer não, mover e proseguir até os tribunaes superiores, qualquer acção legal que for necessaria para a protecção dos direitos e interesses equitativos da companhia, e acompanhar todas essas acções em todas as suas phases sem restricção de especie alguma, com poderes expressos para confessar julgados, e concordar quanto ás allegações das partes oppostas em todos os casos, apresentar em todas as demandas e acções, todos e quaesquer requerimentos, razões, provas, evidencia e testemunhos de todas as especies, impugnando os da parte opposta, requerer execuções, prisões solturas, ordens, reconhecimentos, requisições, diligencias do processo, citações, notificações, arrestos, suspensões de arrestos, vendas e leilões de artigos e bens, juramento a tudo o que necessario for, assignar todos e quaesquer documentos ou actos, inclusive de ratificação, e finalmente, em todos os casos, tanto civis como criminaes, fazer todas as cousas e actos que na opinião do outorgado forem necessarios e convenientes para a protecção dos interesses da companhia, com plenos e illimitados poderes.

28. — Nomear advogados e agentes, com os poderes que forem necessarios e substabelecer esta procuração no todo ou em parte a favor de uma ou mais pessoas que o outorgado considerar apropriadas e revogar esses substabelecimentos e fazer novas nomeações.

Em testemunho do que a Parke, Davis & Comany mandou que o seu sello social fosse affixado ao presente instrumento e que o mesmo fosse assignado pelo seu presidente e secretario, aos 4 dias de fevereiro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e quatro. — *Parke, Davis & Company.* — *Selby S. Coleman*, presidente. — *Horace W. Bigalow*, secretario.

Estava a *impressão do sello social* da Parke, Davis & Company. — Estado de Michigan — Condado de Wayne — Cidade de Detroit — Ss.

Eu, A. N. Traver, tabellião publico pela cidade de Detroit condado de Wayne, Estado de Michigan, Estados Unidos da America do Norte, certifico que aos 4 dias de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, compareceram pessoalmente perante mim Selby S. Coleman e Horace W. Bigelow, de mim conhecidos, ambos cidadãos dos Estados Unidos da America do Norte, maiores de idade, negociantes, residentes na cidade de Detroit: que elles se acham actualmente exercendo os cargos de presidente e secretario, respectivamente, da Parke, Davis & Company, a sociedade anonyma descripta no instrumento supra e que executou o mesmo; que elles ambos conhecem o sello dessa sociedade anonyma e que o sello affixado ao referido instrumento é o seu sello social que foi affixado por ordem da directoria da referida sociedade anonyma, e que elles assignaram o mesmo em virtude de ordem identica. — *A. N. Traver, tabellião publico.*

Estava a impressão de um carimbo com os seguintes dizeres:

Tabellião publico condado de Wayne, Michigan. O meu mandato expira em 7 de janeiro de 1927.

Estava affixada e devidamente inutilizada uma estampilha documentaria dos Estados Unidos, do valor de 25 cents.

Estava a impressão do sello de officio do tabellião publico A. N. Traver.

Estava em vernaculo o seguinte:

Substabeleço os poderes da procuração supra no Dr. Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, estabelecido

á rua General Camara n. 20, nesta capital, com reserva dos mesmos para mim.

Sobre uma estampilha federal de 2$: Rio de Janeiro, 5 de março de 1924. 5/3/24. — *Richard P. Momsen.*

ESTADO DE MICHIGAN

Estavam impressas as armas do Estado de Michigan.

DEPARTAMENTO DE ESTADO

Eu, Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e guarda do Grande Sello do Estado, certifico pelo presente instrumento que: A.. N. Traver, cujo attestado official consta do instrumento annexo, era, quando passou o mesmo, tabellião publico pelo Condado de Wayne, no referido Estado, devidamente nomeado e provido, e autorizado pelas leis deste Estado a passar taes attestados; que todos os seus actos officiaes como tal tabellião publico merecem plena fé e credito perante todos os tribunaes de justiça e em outros logares; e cuja assignatura apposta ao mesmo eu sinceramente creio ser verdadeira.

Em testemunho do que, affixei ao presente instrumento a minha assignatura e o Grande Sello do Estado, em Lansing, aos seis dias de fevereiro do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e quatro. — *Char. J. DeLand*, secretario de Estado.

Estava, sobre uma obreira de papel dourado, a impressão do Grande Sello do Estado de Michigan.

Formulario 209 — 10 — 1922 — 500.

Estava, em vernaculo, o seguinte reconhecimento de *firma*:

Sobre lacre vermelho, estava a impressão do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil nos Estados Unidos da America

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de Charles J. DeLand, secretario de Estado do Estado de Michigan, e para constar onde convier, a' pedido do interessado, mandei passar o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 11 de fevereiro de 1924. — Pelo consul geral, *Gabriel de Andrade*, vice-consul, interino.

Estavam duas impressões do sello do Consulado Geral do Brasil em Nova York, devidamente inutilizando estampilhas do sello consular brasileiro do valor collectivo de quatro mil réis.

Observação: — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Pagou $ 2.20 — Rs. 4$000, ouro.

De accôrdo com o n. 51, *c*, da Tab App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Seguia-se a legalização do documento feita na Secretaria das Relações Exteriores, depois de pagos os devidos emolumentos e o sello correspondente da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que, fiz passar o presente instrumento, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 7$200: Rio de Janeiro, 10 de março de 1924. — *Pedro Americo Werneck.*

(412)

DECRETO N. 16.778 — DE 13 DE JANEIRO DE 1925

Concede á «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul» autorização para funccionar e approva os respectivos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, *attendendo ao que requereu* a Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul, com séde em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul autorização para funccionar e ficam approvados os estatutos que apresentou, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DOCUMENTO N. 1

Notario, Genes Bento, 3° cartorio, Porto Alegre—(1° esc.) — Fls. 1 a 6 v. — 1° traslado para Chaves Irmãos — Livro n. 65.

Escriptura de constituição da Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul:

Saibam quantos esta publica escriptura de constituição *de sociedade anonyma* virem, que no anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924) aos vinte e seis dias do mez de julho, nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste cartorio, compareceram, partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: como incorporadores Chaves Irmãos, firma desta praça, representada neste acto por seu socio solidario Antonio Chaves Barcellos Filho; e, como subscriptores, a mesma firma e Alfredo Hirsch, commerciante, residente em Buenos Aires, capital da Republica Argentina, representado neste acto por seu especial procurador Roberto E. Meyer, conforme instrumento de procuração passado em primeiro (1°) de abril do corrente anno, perante o notario publico Juan Illa, da mesma cidade de Buenos Aires, cujo traslado, datado de quatro do mesmo mez, anno e logar fica, com a respectiva traducção, feita pelo tarductor publico juramentado *desta capital* — *Manoel José de Alencastro* — archivado neste cartorio; Ismael Chaves Barcellos, commerciante, estabelecido nesta capital, representado neste acto por sua especial procuradora a firma Chaves & Almeida, desta praça, por sua vez representada pelo socio solidario Paulino de Almeida Chaves Barcellos, conforme instrumento de procuração, lavrado a folhas quarenta e sete (47), do livro numero sessenta e tres (63) de contractos deste cartorio; Antonio Chaves Barcellos Filho, Paulino de Almeida Chaves Barcellos e Luiz Nascimento Ramos, commerciantes; Dr. Carlos Ferreira de Azevedo, advogado; Dr. Victor Azevedo Bastian, Roberto E. Meyer, Frederico Guilherme Ludwig, Rodolpho E. Goelzer, John Semple e Plinio Chaves Figueiredo, todos do commercio, os presentes aqui residentes, reconhecidos do notario, de mim ajudante e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E, perante as mesmas *testemunhas, por todos elles outorgantes e reciprocamente* outorgados, fallando cada um de per si e os representados por seus procuradores, me foi uniformemente dito que, tendo de commum accôrdo, resolvido organizar uma sociedade anonyma, pela presente escriptura e melhor fórma de direito, constituem, como de facto constituido tem, a referida sociedade sob a denominação de Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul, com séde e fôro nesta cidade, com o capital de quatro mil contos de réis (4.000:000$000), sociedade que será regida pelos «estatutos» abaixo trasladados, já por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados approvados, valendo a sua assignatura *ao fim desta escriptura como* dos mesmos «estatutos», cujo teôr é o seguinte:

Estatutos da Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul. Capitulo I — Denominação, objecto e duração da sociedade. Artigo I. A Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul terá sua séde legal em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo abrir succursaes ou agencias nos logares que considerar conveniente, no paiz e fóra delle. Seus fins serão: Primeiro (1°), installação, exploração, compra-venda, arrendamentos de quaesquer industrias; segundo (2°), compra-venda, exportação e importação de qualquer mercadoria ou productos, nacionaes ou estrangeiros; terceiro (3°), compra-venda, arrendamentos, exploração de navios, por conta propria ou de terceiros, abrir agencias maritimas; quarto (4°), compra-venda, arrendamentos, exploração de trapiches; quinto (5°), compra-venda, arrendamento, *administração de propriedades agricolas e urbanas*, por sua conta ou de terceiros; sexto (6°), fazer ou contrahir emprestimos contra garantias, hypothecarias, penhores ou emissões de acções da sociedade ou quaesquer outras operações financeiras. Artigo segundo (2°). A duração da sociedade será de cincoenta (50) annos a contar de quinze de março do corrente anno, podendo a assembléa dos accionistas resolver sobre sua prorogação ou dissolução anticipada. Em caso de dissolução anticipada esta se effectuará por uma commissão nomeada pela assembléa. Capitulo II — Capital social — Artigo terceiro (3°). O capital social é de quatro mil contos de réis (4.000:000$), *dividido em vinte* mil (20.000) acções ao portador, integralizadas, de duzentos mil réis (200$) cada uma. Poderão ser emittidas cautelas ou titulos multiplos de acções. Capitulo III — Directoria — Artigo quarto (4°). A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres até cinco membros, eleitos em assembléa geral, os quaes escolherão entre si, presidente, vice-presidente e secretario. Seu mandato durará um anno, podendo ser reeleitos indefinidamente. (Artigo quinto (5°). Para

poder exercer o cargo de director, deverá este depositar, préviamente, na caixa da sociedade, cincoenta acções da mesma, como garantia de sua gestão, as quaes não poderão ser alienadas nem vinculadas de maneira alguma, durante o seu mandato. Artigo sexto (6°). Qualquer dos directores poderá ser indicado para o cargo de director-gerente. Artigo setimo (7°). Em caso de vaga por motivo de morte, renuncia ou outro impedimento de qualquer dos directores: a commissão fiscal de accôrdo com a directoria indicará um accionista para substituil-o até a proxima assembléa na qual se elegerá novo director. Artigo oitavo (8°). A directoria tem poderes plenos e geraes para dirigir a sociedade, podendo resolver ampla e illimitadamente todos os negocios previstos pelos estatutos, assim como todos aquelles que não sejam contrarios á lei. São especialmente attribuições da directoria: *a*) exercer a representação legal da sociedade; *b*) administrar os negocios da sociedade com amplas faculdades para realizar todas as operações relativas ao seu fim, especialmente: fixar a época e estabelecer a maneira da realização do capital; determinar os gastos geraes de administração; determinar as amortizações que se devem applicar as contas de immoveis, machinismos e outros bens; autorizar a effectuar todas as compras, vendas, permutas de bens, moveis e immoveis, arrendamentos e locações, activa e passivamente; regular as questões de servidão, acceitar onus hypothecarios a consentil-os sobre os immoveis pertencentes a sociedade; celebrar todos os actos e contractos sociaes; participar em a constituição de sociedades que tenham por objecto realizar total ou parcialmente as operações mencionadas no artigo primeiro (1°) destes estatutos; receber todas as quantias devidas á sociedade; determinar a collocação dos fundos disponiveis e o emprego dos fundos de reserva; autorizar as retiradas e transferencias de fundos, rendas, creditos e valores pertencentes á sociedade; fazer-se abrir toda a classe de creditos, tomar emprestimos em contas correntes e dar garantias para segurança do reembolso de sommas devidas pela sociedade; nomear e remover empregados, fixar suas attribuições e ordenados e accordar gratificações aos mesmos; tratar, transigir e submetter á arbitros qualquer assumpto social; preparar as contas que devem ser submettidas á assembléa geral com um relatorio sobre as mesmas, sobre a situação dos negocios da sociedade, propôr á assembléa os dividendos a distribuir, submetter á assembléa geral as propostas de modificações ou additamentos aos estatutos, de augmento ou reducção do capital, assim como as questões de prorogação, fusão ou dissolução anteçipada da sociedade; as precedentes ennumerações não teem caracter limitativo: tudo quanto não estiver expressamente reservado pelos estatutos ou pela lei á assembléa geral de accionistas é da competencia da directoria. Artigo nono (9°) Dous directores quaesquer teem o direito de, conjuntamente, outorgar poderes geraes e expressos, digo, geraes e especias a uma ou mais pessoas e revogal-os. Artigo decimo (10°). As escripturas publicas, contractos, letras, cheques, notas promissorias e em geral todos os documentos que obrigam á sociedade, deverão levar a assignatura de dous directores ou de um director ou procurador ou de dous procuradores. Para determinados assumptos e para representar a sociedade em qualquer juizo, dous directores quaesquer podem, conjuntamente, dar poder especial á uma só pessôa. Artigo decimo primeiro (11°). Um dos directores poderá residir no estrangeiro, poderá elle votar por carta ou telegramma dirigido á directoria da sociedade. Artigo duodecimo (12°). A directoria é reunirá por convocação feita pelo presidente ou seu substituto, na fórma do artigo seguinte, todas as vezes que o interesse da sociedade o exija. Reunir-se-ha tambem, extraordinariamente, quando seja pedido pelos directores. Para reunião da directoria requer-se, pelo menos, a presença de tres directores. As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos e em caso de empate o presidente terá duplo vôto. Artigo decimo terceiro (13). Em caso de ausencia, renuncia ou impedimento do presidente, exercerá tal cargo o vice-presidente e na falta deste quem a directoria indicar. Commissão fiscal — Artigo decimo quarto (14°). A commissão fiscal será composta de tres membros eleitos annualmente pela assembléa geral, a qual nomeará tambem tres supplentes para substituir os titulares em caso de impedimento. Não é necessario que os membros da commissão fiscal sejam accionistas. Os supplentes substituirão os titulares, segundo a ordem da eleição. Artigo decimo quinto (15°). As attribuições da commissão fiscal serão illimitadas no que se refere á fiscalização da sociedade, em harmonia com as leis em vigor. Artigo decimo sexto (16°). A commissão fiscal terá uma remuneração de tresentos mil réis para reunião, divididos em partes iguaes entre os seus membros. Assembléas — Artigo decimo setimo (17°). A assembléa geral será formada pelos accionistas que depositarem suas acções, na fórma e na data determinada no artigo vinte e dous (22) e as suas resoluções, tomadas em fórma legal, obrigarão todos os accionistas da sociedade, tanto os presentes como os ausentes. Artigo decimo oitavo (18°). A assembléa geral ordinaria dos accionistas reunir-se-ha por convocação da directoria no dia trinta e um de março de cada anno, na séde social, em hora que fôr fixada no annuncio de convocação. Paragrapho unico. Sendo inutil o dia trinta e um (31) de março realizar-se-ha a reunião no primeiro dia util seguinte. Artigo decimo nono (19°). A directoria indicará a ordem do dia a tratar na assembléa. Artigo vigesimo (20°). As assembléas extraordinarias terão logar quando a directoria o julgar necessario ou quando fôr pedido por um numero de accionistas que representem, pelo menos, a vigesima parte das acções subscriptas ou quando solicitadas pela commissão fiscal. Artigo vigesimo primeiro (21°). A convocação da assembléa geral far-se-ha por meio de avisos publicados em um dos diarios de Porto Alegre, durante quinze dias antes da data fixada para a reunião, si fôr ordinaria, e de dez dias si fôr extraordinaria. Artigo vigesimo segundo (22°). Os accionistas que desejarem concorrer á assembléa deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes, para retirar o correspondente bilhete de entrada á assembléa, do qual constará o numero de acções e votos que tiverem. A directoria poderá admittir em substituição das acções um certificado de deposito outorgado a seu contento, por um banco ou casa bancaria. Artigo vigesimo terceiro (23°). A directoria poderá estabelecer que o deposito de acções para o effeito da assembléa possa ser effectuado fóra da Republica, nos logares que a mesma directoria determinar. Em taes casos a directoria adoptará as demais resoluções que permittam a effectividade desta disposição. Artigo vigesimo quarto (24°). Em todas as votações e resoluções da assembléa, o portador de cada acção terá um voto com a limitação estabelecida pela lei. O accionista que não puder comparecer á assembléa ou que estiver ausente no estrangeiro, poderá fazer-se representar por outra pessoa, mediante uma carta de autorização e sem prejuizo da dita representação, poderá votar tambem por carta ou telegramma, dirigidos á directoria da sociedade. Artigo vigesimo quinto (25°). As votações serão publicadas e as resoluções se tomarão por simples maioria de votos, salvo os casos previstos pela lei. Artigo vigesimo sexto (26°). A assembléa se considerará constituida e resolverá validamente sempre que estiver representada, pelo menos a metade das acções em circulação. Si não o fôr na primeira convocação, se convocará nova assembléa por meio de avisos publicados em um diario de Porto Alegre, durante dez dias antes da data fixada, celebrando-se a assembléa, seja qual fôr o seu objecto, com o numero de acções na mesma representadas, salvo os casos previstos pela lei. Artigo vigesimo setimo (27°). As assembléas nomearão por acclamação o seu presidente e este indicará os secretarios e decidirá as votações em caso de empate. Artigo vigesimo oitavo (28°). As resoluções serão escriptas em livro especial de actas e serão firmadas segundo disposições da assembléa. Artigo vigesimo nono (29°). A assembléa ordinaria toma conhecimento do relatorio da directoria, sobre a situação e negocios da sociedade e do parecer da commissão fiscal; nomeia os directores e membros da commissão fiscal; toma conhecimento e resolve sobre approvações dos balanços; fixa o dividendo a distribuir; decide, se houver ensejo, das qualidades e do emprego dos recursos especiaes e reservas propostos pela directoria; delibera e resolve, emfim, soberanamente, todas as questões a ella submettidas, no limite dos presentes estatutos e da lei, sobre os interesses da sociedade. Balanço — Lucros. Artigo trigesimo (30°). O anno social começa em primeiro de janeiro e acaba em trinta e um de dezembro, devendo o primeiro exercicio terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). Artigo trigesimo primeiro (31°). Dos lucros liquidos e realizados que se apurarem após deducção das despezas geraes e das amortizações que a directoria julgar conveniente, deduzir-se-ha: cinco por cento para o fundo de reserva legal até alcançar dez por cento (10 %) do capital; seis por cento (6 %) como percentagem da directoria; o saldo será applicado a quaesquer fundos ou contas ou distribuidos como dividendo, a juizo da directoria e com approvação da assembléa geral. A porcentagem correspondente á directoria será repartida entre os seus membros. Artigo trigesimo segundo (32°). A directoria poderá, com annuencia da commissão fiscal, accordar dividendos provisorios. Artigo trigesimo terceiro (33°). Os dividendos não percebidos pelos respectivos accionistas, dentro do prazo de cinco annos, contados desde a data em que começou o seu pagamento, caducarão em beneficio da sociedade. Disposições geraes. Artigo trigesimo quarto (34°). Em caso de augmento de capital, terão preferencia os accionistas em proporção do numero de acções que possuirem, o que justificarão, depositando-as junto á sociedade, ou nos logares onde a sociedade indicar, ao fazerem os seus pedidos. A directoria fixará um prazo para fazer uso deste direito, passado o qual as acções não subscriptas serão offerecidas ao publico. Artigo trinta e cinco (35°). Todos os casos não previstos por estes estatutos serão regidos pelas leis vigentes. Qualquer divergencia que

surgir sobre a interpretação destes estatutos entre a directoria e a commissão fiscal, entre a directoria e os accionistas ou entre a directoria, a commissão fiscal e os accionistas conjuntamente serão resolvidos por arbitros. Cada parte nomeará um arbitro e os dous um terceiro e em caso de se não poderem sobre a escolha do terceiro, este será nomeado pelo presidente da Junta Commercial de Porto Alegre. O laudo será inappellavel. Artigo trigesimo sexto (36°). Os accionistas acceitam as responsabilidades que lhes cabem por lei e approvam estes estatutos em todas as suas partes. Disseram em seguida elles outorgantes e reciprocamente outorgados, perante as mesmas testemunhas, que consistindo a prestação com que entra a firma outorgante e reciprocamente outorgada — Chaves Irmãos — para o capital social nos bens adeante relacionados, que possue livres e desembaraçados de quaesquer onus ou hypothecas, a saber: I) As seguintes edificações e bemfeitorias existentes no terreno da rua dos Voluntarios da Patria, esquina da rua ou avenida Ernesto Fontoura, fundos á avenida Missões, terreno esse de propriedade de Antonio, Paulino e Ismael Chaves Barcellos, a saber: *a*) um grande edificio levantado na parte sudoeste do dito terreno, construido de material sob bases de cimento armado, com quatorze metros e trinta centimetros (14m,30) por quarenta e tres metros e vinte centimetros (43m,20) de base, coberto de telhas francezas, com pavimento terreo mais tres andares, occupado pelo moinho denominado «Porto Alegrense», tendo, na frente, á rua dos Voluntarios da Patria, uma porta e tres janellas e sessenta e oito (68) janellas da face da rua Ernesto Fontoura; *b*) um edificio terreo de material, piso de concreto, coberto de telhas francezas, construcção esta pegada ao edificio principal acima descripto, tendo, na frente, á rua dos Voluntarios da Patria, uma janella, medindo oito metros e sessenta centimetros (8m,60) por treze metros e vinte centimetros (13m,20) de base, predio esse occupado pelo motor, dynamo e bomba para agua do «moinho» acima citado; *c*) um armazem, interno, de material, com uma parede de madeira, separando-o do galpão contiguo, adeante descripto, contiguo ao edificio do moinho propriamente dito e á casa do motor, supra descripta, terreo, coberto de telhas francezas, construido sobre uma superficie de sete metros e vinte centimetros (7m,20) por oito metros e sessenta centimetros (8m,60); servindo de officina mecanica; *d*) um armazem, interno, de material, terreo, separado da officina mecanica acima descripta por uma parede de madeira, coberto de telhas francezas, construcção esta contigua ao edificio do moinho e ao da officina mecanica supra referida, levantada sobre uma superficie de oito metros e sessenta centimetros (8m,60) por trinta e dous metros e vinte centimetros (32m,20), destinada á guarda dos productos ou materia prima do moinho; *e*) um galpão, interno, construido sobre uma superficie de onze metros e trinta centimetros (11m,30) por trinta metros (30m,00), tendo uma das paredes de material e as outras de madeira, coberto de telhas francezas, terreo, galpão esse que serve de deposito dos productos elaborados pelo moinho, ligado ao edificio deste por uma canaleta aerea, de madeira coberta de zinco; *f*) um edificio interno, terreo, de material, coberto de telhas de barro, servindo de escriptorio do moinho, construido sobre uma superficie de cinco metros e setenta centimetros (5m,70) por quatro metros e setenta centimetros (4m,70), por nove metros e oitenta centimetros por tres metros e cincoenta centimetros (3m,50); *g*) um tanque subterraneo, de cimento armado, servindo de deposito de oleo combustivel, tendo de diametro quatro metros e cincoenta centimetros (4m,50); e sobreposto a esse tanque subterraneo um tanque de cimento armado para deposito d'agua, tendo quinze metros (15m,00) de altura os pilares de material, com a capacidade de trese metros cubicos (13m³,00); *h*) uma pequena construcção, interna, de material, sobre uma superficie de cinco metros (5m,00) por tres metros (3m,00), coberta de telhas francezas, servindo de W. C.; *i*) tres (3) casinhas, de madeira, internas, com uma porta cada uma, cobertas de zinco, destinadas, respectivamente, a deposito de materiaes, habitação do guarda e ferraria e lubrificantes. II. Um terreno foreiro á Fazenda Nacional, sito á rua Voluntarios da Patria, desta cidade, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, esquina da rua ou avenida Ernesto Fontoura, fundos á futura rua do Cáes, tendo de frente a léste á dita rua dos Voluntarios da Patria trinta e tres metros (33m,00), dividindo-se pelo lado norte com terreno aforado a Jorge Franke, outr'ora a Grunewald & Knack; dominio util concedido por titulo outr'ora passado a favor de Pedro, Paulino, Ismael e Antonio Chaves Barcellos Filho, datado de 16 de outubro de 1919, passado pelo contador servindo de delegado fiscal, neste Estado, coronel João Celestino Salvatori, mais tarde transferido á firma Chaves Irmãos, conforme as apostillas dos mesmos contractantes, regularmente averbadas no Registro de Immoveis desta comarca. III. As seguintes construcções e demais bemfeitorias existentes no terreno de marinha acima descripto: *j*) na frente á rua dos Voluntarios da Patria um armazem de cimento armado, construido sobre uma superficie de doze metros e setenta centimetros (12m,70) por trinta e tres metros (33m,00), constando de um só pavimento terreo, coberto de telhas francezas, com uma porta na frente á dita rua dos Voluntarios da Patria, edificio este destinado ao deposito de trigo a "granel" com duas "turbas" de cimento, armado, para descarga de trigo; *k*) um armazem de madeira, coberto com telhas de zinco pegado ao interior, construido sobre uma superficie de dez metros sobre trinta e tres metros (33m,00) de fundos, com uma porta em cada uma das faces léste, norte e oeste; *l*) um tunel de cimento armado, com cincoenta e cinco metros (55m,00) de comprimento, um metro e vinte centimetros (1m,20) de largura a um metro e cincoenta centimetros (1m,50) de altura que, partindo das proximidades do armazem descripto acima sobre lettra *k* passa por baixo do armazem referido e da rua dos Voluntarios da Patria até o minho, tunel que serve para o transporte de trigo "a granel", ligando assim, subterraneamente, as construcções que se acham de um e outro lado da rua dos Voluntarios da Patria; *m*) uma pequena linha ferrea chamada "Decauville", que liga á flor da terra as referidas construcções, a qual principia á beira do rio Guahyba e, atravessando a rua dos Voluntarios da Patria, corta os terrenos onde se acha o moinho propriamente dito; *n*) a estacada o Pranchões á beira do rio Guahyba, que fórma uma especie de cáes; *o*) todas as demais construcções e bemfeitorias existentes nos immoveis acima descriptos, suas dependencias, a elles adherentes; *p*) todas as vantagens decorrentes das concessões feitas pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e pela municipalidade de Porto Alegre á firma Chaves Irmãos, relativas ao desvio particular no kilometro tresentos e oitenta e seis (386) da linha Santa Maria-Porto Alegre, daquella via ferrea e quanto á municipalidade, relativas ao tunel mencionado á via "Decauville" e ás construcções do lado do rio — sobre o terreno foreiro — assumindo a sociedade em constituição todas as responsabilidades que, por aquellas concessões, cabiam aos concessionarios, para todos os effeitos do direito. IV. As seguintes machinas, apparelhos, utensilios e respectivos accessorios existentes nas construcções supra citadas, a saber: *a*) no deposito de trigo "a granel": um elevador de ferro, uma balança automatica, uma separadora de trigo, um cyclone, collector de poeira, um elevador de madeira, uma transportadora de trigo a granel, um motor electrico, duas transmissões, oito polias, quatro mancaes; *b*) no tunel: uma transportadora de trigo "a granel"; *c*) no pavimento terreo do moinho propriamente dito: um motor electrico, tres mescladores de trigo, trese elevadores duplos, cinco elevadores simples, tres roscas de ferro, uma rosca de madeira, nove *detacheurs* ou separadores da farinha, quatro transmissões, trese juntas ou luvas de transmissões, vinte e nove supportes ou cadeiras de transmissões, trinta e quatro mancaes, sessenta e quatro polias, um engate de fricção para transmissões, um volante grande, uma ensaccadora de farello; *d*) no primeiro (1°) andar do moinho: dezoito cylindros duplos, um moinho de pedra, uma machina de marcar saccos, uma machina de costurar saccos, uma rosca de ferro, oito roscas de madeira, tres mescladores de farinha, duas transmissões, seis supportes ou cadeiras de transmissões, nove polias de transmissões, seis mancaes de transmissões, uma luva de transmissão, dous elevadores simples; *e*) no segundo andar do moinho: sete roscas para transporte dos productos, duas aspiradoras de trigo, uma brunidora de trigo, duas transmissões, cinco luvas de transmissões, quatorze cadeiras de transmissão, quatorze mancaes de transmissão, vinte e seis polias de transmissão, duas ensaccadoras de farinha, uma peneira de farinha, sete purificadoras (sassores) de farinha, um magneto para trigo, oito roscas; *f*) no terceiro (3°) andar do moinho: Sete filtros de manga, sete ventiladores, uma balança automatica, uma misturadora, uma separadora de trigo (tarara) nove «plansichters», uma peneira, seis centrifugaes (cernedores), um elevador simples, uma rosca, tres transmissões, cincoenta e seis polias, dez luvas, vinte e cinco mancaes, uma molhadora de trigo, uma rosca de ferro, uma rosca de madeira, um magneto para trigo, tres separadores ou «detacheurs» de farinha, trese cabeças de elevadores suplas, oito cabeças de elevadores simples; *g*) na officina mecanica: Um motor electrico, uma transmissão, duas cadeiras ou supportes, cinco polias, uma luva, um esmeril, uma pedra de afiar, uma machina de furar ferro, uma machina para raiar cylindros, um torno para ferro; *h*) na casa de machinas: Um motor Diesel de tresentos H. P., um dynamo, uma bomba de agua, uma transmissão, tres polias, quatro mancaes, quatro cadeiras ou supportes e mais consistindo parte das entradas conferidas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Ismael Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Paulino de Almeida Chaves Barcellos, no immovel por elles possuido em commum e que se acha livre e desembaraçado de quaesquer onus ou hypothecas, a saber: Um terreno matriculado no Registro Torrens

desta Comarca sob numero seis mil oitocentos e setenta e dous (6.872), sito á rua dos Voluntarios da Patria, esquina da rua ou avenida Ernesto Fontoura, nesta Capital, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, fundos á avenida Missões, medindo na frente, á rua dos Voluntarios da Patria, trinta e tres metros (33m,0) e cem metros (100m,0) de extensão da frente aos fundos a Léste, onde faz face para a dita avenida Missões, dividindo-se pelo lado Norte com propriedade de Jorge Franke; no terreno descripto acham-se edificadas diversas construcções e bemfeitorias pertencentes á firma Chaves Irmãos; torna-se necessario, nos termos do artigo setenta e tres (73), do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434), de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), a prévia avaliação dos ditos bens, pelo que fica adiada a constituição da sociedade até que se apresentem as avaliações, legalmente approvadas, daquelles bens, com que entram para a constituição do capital social os subscriptores Chaves Irmãos Ismael Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Paulino de Almeida Chaves Barcellos. Disseram, finalmente, todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, no começo referido, uniformemente, perante as mesmas testemunhas que, para o fim de nomearem os tres louvados que teem de avaliar os bens supracitados, devem-se elles outorgantes e reciprocamente outorgados por convocados pela incorporadora para uma assembléa geral que realizar-se-ha hoje ás quinze horas da tarde, no predio numero um (1), da rua 15 de Novembro, nesta Capital e me pediram que encerrasse esta escriptura preliminar de constituição da Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul, protestando pela lavratura de outra constituição definitiva da sociedade, em additamento á presente, logo que fosse approvada a avaliação dos bens supra-especificados e depois de satisfeitas as demais formalidades legaes. E apresentaram-me o bilhete de distribuição sellado com duas estampilhas estaduaes no valor de tresentos réis e assignado pelo distribuidor Damasceno Ferreira. E assim me pediram que lhes lavrasse em notas esta escriptura que lhes sendo lida a acharam conforme, ratificaram, acceitaram e assignaram com as testemunhas Eduardo Pereira e Luiz G. Guimarães, conhecidas do notario e de mim Pedro Antonio d'Avila, seu ajudante que a escrevi. *No presente escriptura deixa de ser pago o sello proporcional por ser ella preliminar, sendo, porém, o dito sello pago na escriptura definitiva que, proximamente, realizar-se-ha, paga, porém, sello fixo.* E eu, notario, que a subscrevo e assigno. Genes Gentil Bento. Porto Alegre, 26 de julho de 1924. — Chaves Irmãos, por procuração, *Alfredo Kirach B. E. Meyer. — Chaves Almeida. — Antonio Chaves Barcellos Filho. — Paulino de Almeida Chaves Barcellos. — Luiz Nascimento Ramos. — Carlos F. d'Azevedo. — V. A. Bastian. R. E. Meyer. — Frederico G. Ludwig. — Rodolpho Goelzer. — John Semple. — Plinio Chaves Figueiredo. — Eduardo Pereira. — Luiz G. Guimarães.* (Collada uma estampilha federal de seiscentos réis, devidamente inutilizada.) Nada mais consta. Data retro. Eu, notario, que a subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. Sobre duas estampilhas estaduaes de dous mil réis cada uma, duas de 400 réis cada uma e tres de 100 réis cada uma, estão os seguintes dizeres:

Porto Alegre, 26 de julho de 1924. — O notario, *Genes Bento.*

Sobre uma estampilha federal de 4$, uma de seiscentos réis e duas de 100 réis, estão os seguintes dizeres:

Porto Alegre, 30 de agosto de 1924. — *Antonio Chaves Barcellos Filho. — Luiz Nascimento Ramos.*

Reconheço o signal e firma do notario Genes Gentil Bento. Rio, 24 de dezembro de 1924. — Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado.*

DOCUMENTO N. 11

Notario: Genes Bento. 3° Cartorio de Porto Alegre. — Livro n. 65 — Fls. 23 a 29 v.

1° TRASLADO

Escriptura em additamento para definitiva constituição da Sociedade Anonyma.

Saibam quantos esta publica escriptura em additamento para definitiva Constituição de Sociedade Anonyma virem que no anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), aos seis (6) dias do mez de agosto nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste cartorio, perante mim notario, compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber: como incorporadora a firma Chaves Irmãos, desta praça, representada nesta acta pelo socio solidario Antonio Chaves Barcellos Filho e como subscriptores a mesma firma, por seu dito socio, e mais, Alfredo Hirsch, commerciante, estabelecido em Buenos Aires, Capital da Republica Argentina, representado neste acto por seu especial procurador Roberto E. Meyer, conforme instrumento de procuração passado em primeiro (1) de abril do corrente anno, perante o notario publico Juan Illa, daquella cidade, cujo traslado, com a respectiva traducção legalmente feita, se acham archivados neste cartorio; Ismael Chaves Barcellos, commerciante, estabelecido nesta capital, representado neste acto por sua especial procuradora a firma Chaves & Almeida, desta praça, conforme instrumento da procuração lavrado á folhas 47 do livro n. 63, de promoções, deste cartorio, a procuradora, por sua vez, representada pelo socio solidario Paulino de Almeida Chaves Barcellos; Antonio Chaves Barcellos Filho, Paulino de Almeida Chaves Barcellos e Luiz do Nascimento Ramos, commerciantes desta praça, Dr. Carlos Ferreira d'Azevedo, advogado, Dr. Victor Azevedo Bastian, Roberto E. Meyer, Frederico Guilherme Ludwig, Rodolpho Goelzer, John Semple e Plinio Chaves Figueiredo, do commercio; os presentes aqui residentes, reconhecidos do Notario, de mim ajudante e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, por todos elles, outorgantes e reciprocamente outorgados, fallando cada um de per si, e os representados por seus procuradores, me foi uniformemente dito que, *por escriptura de vinte seis (26) de julho corrente anno*, lavrada nestas notas, á folhas de uma a seis verso (1 a 6 v.), do livro numero sessenta e cinco (65) de contractos, da qual a presente constitue um additamento, ajustaram elles a organização de uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul", cuja constituição definitiva ficou adiada, em observancia ao disposto no artigo 73 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para que se procedesse á prévia avaliação dos bens com que os outorgantes e reciprocamente outorgados Chaves Irmãos, Antonio Chaves Barcellos Filho, Ismael Chaves Barcellos e Paulino de Almeida Chaves Barcellos realizam, o primeiro, Chaves Irmãos, a parte do capital social que subscreveu e os tres ultimos — parte das quotas de capital por elles subscriptas, — tendo, na mesma escriptura protestado pela lavratura da escriptura de constituição definitiva, logo que fosse approvada a avaliação, regularmente feita, dos bens mencionados, e depois de satisfeitas todas as demais formalidades impostas pela lei; que elles outorgantes e reciprocamente outorgados realizaram, na fórma prescripta pela lei, as duas assembléas geraes destinadas, respectivamente, á nomeação de avaliadores e á deliberação sobre as avaliações feitas pelos louvados, cujo laudo foi unanimemente approvado, como tudo se verifica das "actas" regularmente lavradas e assignadas, cujos originaes me foram apresentados para sua transcripção nesta escriptura, como se segue: — "Acta da primeira assembléa geral dos subscriptores do capital da "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul" — em organização — para nomeação de louvados que avaliem os bens e direitos com que realizam a sua contribuição para a formação do capital social os subscriptores Chaves Irmãos, Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, como abaixo se declara: Aos vinte e seis (26) dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, no predio numero um (1) C da rua Quinze de Novembro, ás quinze horas, presentes todos os subscriptores do capital da "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul" — em organização, abaixo assignados, reunidos em assembléa geral para a qual foram especialmente convocados pela subscriptora — incorporadora Chaves Irmãos, desta praça, nos termos da escriptura publica desta data, lavrada á folhas um (1) a seis (6), do livro numero sessenta e cinco (65) do cartorio do Notario — Genes Bento, desta capital, e scientes todos do fim da assembléa, foi pelos presentes acclamado presidente da reunião o Sr. Antonio Chaves Barcellos Filho, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretario o Dr. Carlos Ferreira d'Azevedo; assim organizada a mesa, agradeceu o Sr. presidente a sua escolha para a direcção dos trabalhos, annunciando em seguida que, como era do conhecimento de todos, tinha a reunião por fim a nomeação de louvados que, na fórma da lei, avaliassem os bens e direitos com que a subscriptora-incorporadora Chaves Irmãos realizava a quota de capital social por ella subscripta, e, outrosim, o immovel com que os subscriptores Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, realizavam parte das quotas de capital que, respectivamente, subscreveram; que, nessa conformidade dava a palavra a quem della quizesse fazer uso, afim de requerer o que conviesse aos fins da reunião. Pediu, então, a palavra o subscriptor Sr. Luiz do Nascimento Ramos que propoz para avaliadores os senhores Ricardo G. Fischer, Jorge Julio Schilling e Pedro da Silva Pereira, do commercio desta praça — requerendo á mesa que submettesse a apreciação da assembléa a sua proposta. Pondo o senhor presidente em discussão essa proposta, offerecendo a palavra a quem della quizesse usar, nenhum dos presentes se manifestou em contrario, em votação a mesma proposta, que foi approvada por unanimidade. —

Pedindo o subscriptor Roberto E. Meyer a palavra, foi-lhe concedida pelo Sr. presidente, solicitando aquelle subscriptor se dignasse a mesa de, ouvida a assembléa, fixar a data da nova reunião, destinada á apresentação do laudo pericial e deliberação sobre o mesmo pelos subscriptores, parecendo-lhes que, attenta a natureza e situação dos bens, todos nesta capital, em ponto central, poderá a dita reunião realizar-se em breve prazo. Ouvida a assembléa, a designação do dia dous (2) do mez de agosto proximo entrante para a segunda assembléa geral dos subscriptores, acima referidos, para a qual, pois, ficavam, desde já, convocados todos os presentes, realizando-se essa segunda assembléa neste anno local, ás quinze horas do referido dia. Pelo senhor presidente, foi, ainda, declarado que tomaria as necessarias providencias no sentido de serem os peritos indicados avisados pela incorporadora da incumbencia que lhes dera a assembléa e de solicitar-lhes a mesma incorporadora que iniciassem, sem demora, o seu trabalho, para que possa o respectivo laudo ser apresentado aos senhores subscriptores no dia e hora acima fixado, para deliberação sobre as avaliações que foram por elles dadas aos bens e direitos no começo mencionados, minuciosamente descriptos na escriptura inicial de constituição de sociedade, cujo primeiro traslado, será, com os titulos dominicaes dos immoveis e contractos com a Viação Ferrea e Municipalidade, facultada aos referidos louvados, para o perfeito desempenho de sua missão. Nada mais havendo a tratar, depois de consultada a assembléa, foi, pelo Sr. presidente, encerrada esta assembléa. Do que, para constar, lavrou-se esta acta por mim, secretario redigida e subscripta por todos os presentes, depois de lida e approvada pelos mesmos. Eu, Carlos Ferreira d'Azevedo, secretario, a subscrevi. Porto Alegre, vinte e seis (26) de julho de mil e novecentos e vinte e quatro (1924). — *Antonio Chaves Barcellos Filho*, presidente. — *Carlos Ferreira d'Azevedo*, secretario. — *Chaves Irmãos*.—Por procuração de Alfredo Hirsch, *R. Meyer*. — Por procuração de Ismael Chaves Barcellos *Chaves e Almeida*. — *Antonio Chaves Barcellos Filho*. — *Paulino de Almeida Chaves Barcellos*. — *Luiz do Nascimento Ramos*. — *Carlos Ferreira d'Azevedo*. — *Victor A. Bastian*. — *R. Meyer*. — *Frederico Guilherme Ludwig*. — *Rodolpho Goelzer*. — *John Semple*. — *Plinio Chaves Figueiredo*».—Acta da segunda assembléa geral dos subscriptores do capital da Sociedade Anonyma «Grandes Moinhos do Sul», em organização, para deliberação sobre o laudo apresentado pelos louvados que avaliaram os bens e direitos com que realizam a sua contribuição para a formação do capital social os subscriptores Chaves Irmãos, Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, como abaixo se declara:—Aos dous (2) dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, no predio numero um (1) da rua Quinze de Novembro, ás quinze (15) horas, presentes todos os subscriptores do capital da «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul», em organização—abaixo assignados—reunidos em assembléa geral para a qual foram especialmente convocados, nos termos da acta da primeira assembléa geral, realizada para a nomeação de louvados em vinte e seis (26) de julho proximo findo, e scientes todos os fins da assembléa, foi acclamado pelos presentes, presidente da reunião o senhor Antonio Chaves Barcellos Filho, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretario o Dr. Carlos Ferreira de Azevedo. Assim constituida a mesa, e depois de agradecer a sua indicação para dirigir os trabalhos, annunciou o senhor presidente que, como era do conhecimento de todos, ia submetter a deliberação da assembléa o laudo dos louvados incumbidos da avaliação dos bens e direitos com que a subscriptora—incorporadora Chaves Irmãos, desta praça, realizava a quota do capital social por ella subscripta e, outrosim, da avaliação do immovel pertencente, em commum, aos subscriptores Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, immovel esse com que os ditos condominos realizavam parte das quotas de capital que, respectivamente, subscreveram, achando-se o referido laudo sobre a mesa, determinou o senhor presidente que o secretario da assembléa procedesse á leitura do mesmo, que era do teor seguinte:—«Laudo»:—Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa geral dos subscriptores do capital da «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul»—em incorporação, realizada em vinte e seis (26) de julho ultimo, para, nos termos do artigo setenta e tres (73) do decreto numero quatrocentos e trinta e quaro (434) de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), procederam a avaliação dos bens e direitos com que a subscriptora-incorporadora Chaves Irmãos, firma desta praça, realizava a quota de capital social por ella subscripta, e, outrosim, do immovel pertencente em commum aos subscriptores Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, com o qual realizarão elles parte das quotas de capital que, respectivamente, subscreveram,—vem, no desempenho da missão que lhes foi confiada, depois de vistos e cuidadosamente examinados todos os immoveis, terrenos e construcções, suas dependencias e bemfeitorias, as machinas, apparelhos, utensilios e seus accessorios, bem como os direitos e vantagens decorrentes das concessões feitas pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e pela Municipalidade desta Capital, áquella, relativamente ao «Desvio particular» no kilometro 386 (tresentos e oitenta e seis), da linha «Santa Maria-Porto Alegre», a esta, relativamente, ao «tunnel» sob a rua Voluntarios da Patria a «Via Decauville», unindo os ditos immoveis e as «construcções do lado do rio» sobre o terreno de marinha—bens e direitos esses minuciosamente descriptos e caracterizados na escriptura inicial da constituição da sociedade, no começo mencionada, laveada á folhas um e seis (1 e 6), verso, do livro numero sessenta e cinco (65), do cartorio do notario Genes Bento, desta capital, cujo primeiro traslado foi presente para o devido desempenho da sua incumbencia, á qual escriptura, inteiramente se reportam, quanto aos caracteristicos e confrontações dos immoveis, machinas, utensilios, apparelhos e demais bens sujeitos ao seu parecer, como se aqui repetidos fossem—vem apresentar aos senhores subscriptores o seu «laudo», nos termos que se seguem: Primeiro. A contribuição da firma Chaves Irmãos, representada pelas edificações e bemfeitorias existentes no terreno sito á esquina da rua Voluntarios da Patria e Ernesto Fontoura, fundos á Avenida Missões, (terreno esse de propriedade dos subscriptores Paulino, Antonio e Ismael Chaves Marcellos, objecto de sua contribuição tambem adeante avaliada), pelo terreno foreiro a *Fazenda Nacional*, sitá á esquina fronteira, com fundos á futura rua do Cáes, pelas construcções e bemfeitorias existentes no dito terreno foreiro, pelas machinas, apparelhos, utensilios e seus accessorios existentes nas construcções retro citadas e pelas *vantagens e direitos* decorrentes das concessões no começo referidos, — tal contribuição da firma *Chaves Irmãos*, — dizemos — avaliamos pela fórma que se segue: *O terreno foreiro á Fazenda Nacional*, sito á esquina da rua Voluntarios da Patria e da avenida Ernesto Fontoura, nesta Capital, fundos, á rua do Cáes, com trinta e tres metros de frente á rua Voluntarios da Patria e os demais caracteristicos e confrontações constantes do numero (II da dita escriptura publica inicial de constituição da "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul", já referida, á qual nos reportamos, como se aqui repetissemos taes caracteristicos e confrontações, avaliamos o dito terreno foreiro em setenta e cinco contos de réis (75:000$000). As edificações existentes no terreno á esquina da rua Voluntarios da Patria e avenida Ernesto Fontoura — fundos á avenida Missões — assignalados na escriptura inicial de constituição da sociedade, acima referida, pelas lettras *a, b, c, d, e, f, g, h* e *i*, do numero I) — e, mais, *as construcções, seus accessorios e bemfeitorias existentes no terreno foreiro já acima avaliado* assignaladas na escriptura, inicial de constituição de sociedade, supracitada, pelas lettras *j, k, l, m, n* e *o*, do numero III), — todas essas *construcções, suas dependencias, beffeitorias e accessorios — inclusive as vantagens e direitos* que lhes são referentes, decorrentes das concessões feitas pela "Viação Ferrea" e pela "Municipalidade" — desta Capital, *conforme a especificação* constante da lettra *p*, do dito numero III) da escriptura inicial atraz mencionada, avaliamos, dada a situação, natureza das construcções, vulto de muitas dellas, seu numero e importancia das diversas obras, accessorios e bemfeitorias — tudo minuciosamente descripto naquella escriptura publica inicial, nos pontos acima destacados, á qual escriptura nos reportamos quanto aos caracteristicos e confrontações dos mencionados immoveis, obras, bemfeitorias e accessorios — como se aqui fossem repetidos — avaliamos em oitocentos contos de réis (800:000$); as machinas, apparelhos, utensilios e respectivos accessorios existentes nas construcções supra citadas, especificados nas lettras *a* e *h*, do numero IV da dita escriptura publica de constituição de sociedade, — avaliamos em mil e quatrocentos contos de réis (1.400:000$), sommam, portanto, essas parcellas da constituição, em bens, da firma Chaves Irmãos, a quantia de dous mil duzentos e setenta e cinco contos de réis (2.275:000$000). Segundo — A contribuição dos subscriptores Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, representada pelo immovel indiviso, de sua propriedade, constando de: um terreno matriculado no registro Torrens, sob numero 6.872 (seis mil oitocentos e setenta e dous), sito á rua dos Voluntarios da Patria, esquina da rua ou avenida Ernesto Fontoura — nesta capital — fundos á avenida Missões, com os caracteristicos e confrontações descriptos na escriptura publica referida, lavrada á folhas um e seis (1 e 6) verso do livro numero sessenta e cinco (65) do cartorio do notario Genes Bento, a cuja escriptura inicial de constituição de sociedade nos reportámos, quanto a taes caracteristicos e confrontações, como se

aqui os repetissemos, avaliamos esse terreno em setenta e cinco contos de réis (75:000$), de cujo montante são titulares os referidos subscriptores nas seguintes proporções, a saber: Antonio Chaves Barcellos Filho, metade ou sejam 37:500$ (trinta e sete contos e quinhentos mil réis); Paulino de Almeida Chaves Barcellos e Ismael Chaves Barcellos, uma quarta parte cada um, ou sejam, 18:750$ (dezoito contos setecentos e cincoenta mil réis) cada um. E por estarem os tres signatarios de inteiro accôrdo, foi lavrado o presente "laudo" dactylographado que, depois de lido e achado conforme, vae pelos tres assignado, rubricadas, tambem, pelos tres as duas primeiras folhas. Porto Alegre, primeiro de agosto de mil novecentos e vinte e quatro. — *Ricardo G. Fischer.* — *Jorge Julio Schilling.* — *Pedro da Silva Pereira*". Terminada á leitura do "laudo" foi pelo senhor presidente declarado que estava em discussão a referida pela, para o effeito de se manifestarem os presentes a respeito das avaliações dadas pelos louvados aos bens constantes da mesma. Como ninguem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão, pelo senhor presidente, que declarou achar-se, então, em votação o "laudo" mencionado, devendo os presentes que o approvassem conservar-se sentados, sendo o dito "laudo" approvado unanimemente, tendo-se abstido de votar os subscriptores interessados como conferentes dos bens avaliados. Nada mais havendo a tratar-se, foi designado o dia seis do corrente para, ás quinze horas, no cartorio do notario Genes Bento, desta capital, reunirem-se todos os subscriptores, afim de ser lavrada e assignada a escriptura definitiva de constituição da sociedade. Pelo senhor presidente, foi, em seguida, encerrada a assembléa. Do que, para constar, se lavrou esta "acta", por mim, secretario, redigida e subscripta por todos os presentes, depois de lida e approvada pelos mesmos. Eu, Carlos Ferreira d'Azevedo, secretario, a subscrevi. Porto Alegre, dous (2) de agosto de mil novecentos e vinte e quatro (1924). — *Antonio Chaves Barcellos Filho,* presidente. — *Carlos Ferreira d'Azevedo,* secretario. — Chaves Irmãos, pp. *Alfredo Hirsch.* — R. Meyer, pp. *Ismael Chaves Barcellos.* — *Chaves & Almeida.* — *Antonio Chaves Barcellos Filho.* — *Paulino de Almeida Chaves Barcellos.* — *Luiz do Nascimento Ramos.* — *Carlos Ferreira d'Azevedo.* — *Victor A. Bastian.* — *B. Meyer.* — *Frederico Guilherme Ludwig.* — *Rodolpho Goelzer.* — *John Semple.* — *Plinio Chaves Figueiredo*", era o que se continha nas referidas actas, fielmente transcriptas, ás quaes me reporto e dou fé. Disseram, então, uniformemente, todos os outorgantes as mesmas testemunhas, que, approvadas, como foram, na fórma da lei, as avaliações feitas pelos louvados, são os bens e direitos assim avaliados admittidos por elles outorgantes e outorgados, digo, e reciprocamente outorgados pelos valores estimados, ficando, nesta conformidade, constituida pela fórma seguinte a "lista" de subscripção do capital todo integralizado: Chaves Irmãos, onze mil tresentas e setenta e cinco (11.375) acções na importancia de dous mil duzentos e setenta e cinco contos de réis (2.275:000$000) representados pelo valor dos immoveis, machinas e direitos com que contribuiu, descriptos na escriptura preliminar e avaliados no "laudo" constante da acta acima transcripta. — Alfredo Hirsch, cinco mil (5.000) acções na importancia de 1.000:000$000 (mil contos de réis), em moeda corrente da Republica. — Ismael Chaves Barcellos, mil cento e vinte e cinco (1.125) acções na importancia de 225:000$000 (duzentos e vinte e cinco contos de réis), dos quaes 18:750$000 (dezoito contos setecentos e cincoenta mil réis), representados pelo valor de sua quarta parte no immovel descripto na escriptura preliminar e avaliado no "laudo" referido, possuido em commum com seus irmãos Antonio e Paulino, e o restante em moeda corrente. — Antonio Chaves Barcellos Filho, mil cento e vinte e cinco acções (1.125), na importancia de duzentos e vinte e cinco contos de réis (225:000$000), dos quaes 37:500$000 (trinta e sete contos e quinhentos mil réis) representados pelo valor da metade do immovel descripto na escriptura preliminar e avaliado no referido "laudo", possuido em commum com seus irmãos Ismael e Paulino, e o restante em moeda corrente. — Paulino de Almeida Chaves Barcellos, mil cento e vinte e cinco (1.125) acções, na importancia de 225:000$000 (duzentos e vinte e cinco contos de réis), dos quaes dezoito contos setecentos e cincoenta mil réis (18:750$000) representados pelo valor da sua quarta parte no immovel descripto na escriptura preliminar e avaliado no "laudo" possuido em commum com seus irmãos Ismael e Antonio, e o restante em moeda corrente. — Luis do Nascimento Ramos, cem (100) acções, na importancia de vinte contos de réis (20:000$000), em moeda corrente. — Roberto E. Meyer, cincoenta (50) acções, na importancia de 10:000$000 (dez contos de réis) em moeda corrente. — Frederico Guilherme Ludwig, Dr. Victor Azevedo Bastian, Dr. Carlos Ferreira d'Azevedo e Plinio Chaves Figueiredo, vinte (20) acções cada um, na importancia de quatro contos de réis (4:000$000), cada um, em moeda corrente. — Rodolpho Goelzer e John Semple, dez (10) acções cada um, na importancia de 2:000$000 (dous contos de réis) cada um, em moeda corrente. — Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Chaves Irmãos, Ismael Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Paulino d'Almeida Chaves Barcellos, cada um de per si e os representados por seus representantes e procuradores foi uniformemente dito ante as mesmas testemunhas, que, pela presente escriptura e melhor fórma de direito transferiam á "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul" aqui constituida, os immoveis de sua propriedade, minuciosamente descriptos na escriptura preliminar de constituição, e descriminados tambem no "laudo" pericial que faz parte integrante da "acta" da assembléa geral de approvação das respectivas avaliações — acima transcriptas — descripção que elles outorgantes e reciprocamente outorgados ratificam, como se aqui fosse repetida, transferindo á sociedade aqui constituida, com os ditos immoveis, que se acham livres e desembaraçados de quaesquer onus ou hypothecas, toda a posse, jús, dominio e acções que tinham sobre ellas, que ficam assim pertencendo á "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul". por effeito desta escriptura e da clausula *constituti*, obrigando-se a fazerem esta transferencia para sempre valiosa e livre de toda e qualquer divida futura e a responder pela evicção. Em seguida, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Chaves Irmãos, por seu representante, foi dito ante as mesmas testemunhas que, outrosim, transferiam á "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul", pela presente escriptura e melhor fórma de direito, todos os bens moveis tambem descriptos na escriptura preliminar de constituição e no "laudo" constante da "acta" da approvação das avaliações, transcripta na presente escriptura, como sejam: machinas, apparelhos, utensilios e os respectivos accessorios, ali descriptos e avaliados, e bem assim transferiam á mesma sociedade os direitos descriptos e avaliados conjuntamente com aquelles bens, — direitos esses resultantes dos contractos com a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e com a Municipalidade desta Capital, relativamente ás concessões para construcção do "desvio" particular da linha ferrea e sua utilização e para construcção da linha de "troly" de "Tunel" sobre a rua Voluntarios da Patria, ligando os immoveis ora transmittidos á sociedade aqui constituida e os direitos relativos ás construcções do lado do rio, transferindo, com esses bens, todo jus dominio, posse e acção que lhes competiam sobre esses bens e direitos, que passam a pertencer á "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul", por effeito desta escriptura e da clausula *constituti*, obrigando-se a fazer esta transferencia para sempre valiosa e a responder pela evicção em qualquer tempo, assumindo, por outro lado, a "Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul" todos os onus e responsabilidades resultantes dos direitos acima referidos, decorrentes dos contractos e concessões da Viação Ferrea e da Municipalidade desta capital, ficando os transmittentes exonerados de toda e qualquer responsabilidade delles decorrentes para com aquelles concessores. Presentes, neste acto, as senhoras donas Heloisa Sampaio Chaves Barcellos, Marietta Pinto Chaves Barcellos e Ermelinda Monteiro Chaves Barcellos, esposas, respectivamente, dos outorgantes e reciprocamente outorgados, Paulino de Almeida Chaves Barcellos, Antonio Chaves Barcellos Filho e Ismael Chaves Barcellos, as duas primeiras pessoalmente, e a ultima por sua especial procuradora, a firma Chaves & Almeida, conforme a procuração lavrada nestas notas a folhas quarenta e sete (47) do livro numero sessenta e tres (63) de contractos, — a procuradora por sua vez representada pelo socio solidario Paulino de Almeida Chaves Barcellos, as outorgantes presentes e o representante da procuradora da ultima, todos conhecidos do notario, de mim ajudante e das testemunhas no fim nomeadas e assignadas, do que dou fé; e, perante essas testemunhas, foi, pelas mesmas senhoras, uniformemente dito que, pela presente escriptura e melhor fórma de direito, dão aos seus ditos maridos expressa outorga e pleno assentimento para que transfiram á sociedade constituida por escriptura, como parte das quotas do capital por elles subscriptas, as partes indivisas que os seus casaes possuem no terreno sito á rua Voluntarios da Patria, esquina da Avenida Ernesto Fontoura, nesta capital, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, fundos á Avenida Mações, com os caracteristicos e confrontações descriptos na escriptura preliminar de constituição da sociedade aqui definitivamente constituida e avaliado no «laudo» pericial que faz parte integrante da «acta» de approvação das avaliações, transcriptas na presente escriptura, immovel esse matriculado no Registro Torrens sob numero seis mil oitocentos e setenta e dous (6.872) o qual, passa, assim, a pertencer á dita sociedade, para todos os effeitos de direito. Disseram, finalmente, todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, no começo nomeados, uniformemente, ante as mesmas testemunhas, ao fim desta nomeadas e assignadas, que na conformidade do que ficou estipulado, não só na escriptura preliminar de vinte e seis de julho do corrente anno, á folhas um a seis verso do livro numero sessenta e cinco (65) dos contractos destas mesmas notas, como do exposto na presente escriptura, realizado, como se acha, todo o capital social, em bens e moeda corrente, tendo sido devida-

mente pago o sello federal por verba e depositada na Agencia do «Banco do Brasil» desta Capital a decima parte, em dinheiro, do capital social subscripto — tudo conforme os conhecimentos no fim desta transcriptos — declaram elles outorgantes e reciprocamente outorgados definitivamente constituida, para todos os effeitos de direito, a «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul», com séde e fôro nesta Capital, a qual se regerá pelos «estatutos» já por todos approvados e assignados na escriptura preliminar, que ratificam, e deliberam eleger, desde já, a primeira directoria para o anno inicial da sociedade, ficando ella assim constituida: Directores — Antonio Chaves Barcellos Filho, Alfredo Hirsch, Ismael Chaves Barcellos e Luiz do Nascimento Ramos. Commissarios-fiscaes: Dr. Victor Azevedo Bastian, Frederico Guilherme Ludwig e Fabio Luiz d'Araujo. Supplentes dos commissarios-fiscaes: Dr. Carlos Ferreira d'Azevedo, Rodolpho Goelzer e Plinio Chaves Figueiredo. Foram apresentados os conhecimentos adiante transcriptos (conhecimentos do sello e deposito): Numero 1.525. — Alfandega de Porto Alegre, — sello por verba. Exercicio de 1924, Rs. 8:000$000. No livro de receita á folhas fica debitado o thesoureiro desta Alfandega, interino, Sr. João Bessa, pela quantia de oito contos de réis, recebida do Sr. notario do terceiro cartorio desta Capital, sello sobre uma guia em que se declara que a firma Chaves Irmãos incorpora por escriptura publica á «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul», constituindo-se a mesma sociedade com o capital de 4.000:000$, conforme a verba n. 2.036. Alfandega de Porto Alegre, 6 de agosto de 924. — O thesoureiro. *Bessa.* — O escripturario, *Aluisio Porto Ribeiro.* Rs. 165:165$000. Recebemos de Chaves Irmãos, desta praça, incorporadores da «Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Sul» a importancia de 165:165$000 (cento e sessenta e cinco contos cento e sessenta e cinco mil réis), digo, Rs. 165:000$000 (cento e sessenta e cinco contos de réis), representando dez por cento (10 %) de 1.650:000$ (mil seiscentos e cincoenta contos de réis) parte em dinheiro com que se constitue a referida sociedade, conforme determina o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais 165$ (cento e sessenta e cinco mil réis) nossa commissão de 1,10 % (um decimo por cento) sobre o presente deposito. Essa quantia, cujo deposito fica a credito da dita sociedade em constituição, será levantada uma vez registrada a escriptura de organização na Junta Commercial desta Capital, por dous administradores nomeados por occasião da constituição, na fórma dos estatutos. Si a sociedade não se organizar, será tal quantia levantada pelos incorporadores depositantes. Porto Alegre, 6 de agosto de 1924. — Pelo Banco do Brasil, *Possolo.* P. gerente Aramis. P. contador. E, finalmente, foi apresentado o bilhete de distribuição sellado com duas estampilhas estaduaes no valor de tresentos réis e assignado pelo distribuidor Damasceno Ferreira. E assim me pediram que lhes lavrasse em notas esta escriptura que lhes sendo lida a acharam conforme, ratificaram, acceitaram e asignam com as testemunhas Eduardo Pereira e Luiz G. Guimarães, conhecidas do notario e de mim Pedro Antonio d'Avila, seu ajudante que a escrevi. E eu, notario, que a subscrevo e assigno, Genes Gentil Bento, Chaves Irmãos, por procuração Alfredo Hirsch. R. Meyer. Chaves & Almeida. Antonio Chaves Barcellos Filho. Paulino d'Almeida Chaves Barcellos. Luiz do Nascimento Ramos. Carlos Ferreira d'Azevedo. Victor A. Bastian. P. Meyer. Frederico Guilherme Ludwig. Rodolpho Goelzer. John Semple. Plinio Chaves Figueiredo. Heloisa Sampaio Chaves Barcellos, Marietta Pinto Chaves Barcellos, por procuração Ermelinda Monteiro Chaves Barcellos. Chaves & Almeida. Eduardo Pereira Luiz G. Guimarães. Nada mais consta. Data retro. Eu, notario, que a subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho. B. G. B. da verdade. (Duas estampilhas estaduaes de dous mil réis cada uma, duas de quatrocentos réis cada uma e tres de cem réis cada uma). Contém os seguintes dizeres: Porto Alegre, 6 de agosto de 1924. — O notario, Genes Gentil Bento. Sobre uma estampilha federal de dous mil réis, uma de seiscentos réis e duas de 100 réis, cada uma, estão os seguintes dizeres: Porto Alegre, 30 de agosto de 1924. — Antonio Chaves Barcellos Filho. — Luiz do Nascimento Ramos.

Reconheço o signal e firma do notario Genes Gentil Bento. Rio, 24 de dezembro de 1924. — Em testemunho da verdade, *Francisco Antonio Machado.* Carimbo do 6º Officio de Notas. — *Francisco Antonio Machado,* tabellião. Rua do Rosario n. 81. Rio de Janeiro.

DOCUMENTO III

RELAÇÃO DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DA «SOCIEDADE ANONYMA GRANDES MOINHOS DO SUL»

I) — *Chaves Irmãos,* firma commercial estabelecida nesta praça de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul;

II) — *Alfredo Hirsch,* commercinate estabelecido em Buenos Aires, capital da Republica Argentina, onde é residente e domiciliado;

III) — *Ismael Chaves Barcellos,* commerciante, estabelecido em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde é tambem residente e domiciliado;

IV) — *Antonio Chaves Barcellos Filho,* commerciante, estabelecido em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde tambem é residente e domiciliado;

V) — *Paulino de Almeida Chaves Barcellos,* commerciante, estabelecido em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde tambem é residente e domiciliado;

VI) *Luiz do Nascimento Ramos,* commerciante, estabelecido em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde tambem é residente e domiciliado;

VII) — Dr. *Victor Ferreiro d'Azevedo,* do commerio da mesma praça de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde tambem é residente e domiciliado;

VIII) — Dr. *Victor Azevedo Bastian,* do commercio da mesma praça de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde tambem é residente e domiciliado;

IX) — *Roberto E. Meyer,* do commercio da mesma praça de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside e é domiciliado;

X) — *Frederico Guilherme Ludwig,* do commercio da mesma praça de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside e é domiciliado;

XI) — *Rodolpho Goelzer,* do commercio de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, onde reside e é domiciliado;

XII) — *John Semple,* do commercio de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, onde reside e é domiciliado;

XIII) — *Plinio Chaves de Figueiredo,* do commercio da mesma cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, onde reside e é domiciliado.

Sobre uma estampilha estadual de mil réis estão os seguintes dizeres: Porto Alegre, 30 de agosto de 1924. — *Antonio Chaves Barcellos Filho.* — Por procuração de Alfredo Hirsch, *R. Meyer.* — Por procuração de Ismael Chaves Barcellos, *Chaves & Almeida.* — *Luiz do Nascimento Ramos.*

Reconheço as quatro firmas supra. Em testemunho GGB da verdade. Sobre quatro estampilhas estaduaes de 400 réis cada uma e uma de cem réis estão os seguintes dizeres: Porto Alegre, 3 de setembro de 1924. — O notario, *Genes Gentil Bento.*

Reconheço o signal e firma do notario Genes Gentil Bento. Rio, 24 de dezembro de 1924. Em testemunho FAM da verdade — *Francisco Antonio Machado.*

Contém dous carimbos, um do notario Genes Gentil Bento, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e outro do 6º Officio de Notas, Francisco Antonio Machado, tabellião, rua do Rosario, 81. Rio de Janeiro. (401)

DECRETO N. 16.775 — DE 13 DE JANEIRO DE 1925

Rectificação

Na publicação feita no *Diario Official,* de 18 do corrente, á pag. 1.937 e seguinte, onde se lê na 10ª linha, de 1914, decreta; leia-se: de 1924, decreta; onde se lê, na 3ª condição, — 2º periodo — 2ª linha — em contractos especies, leia-se: em contractos especiaes.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de restituir-vos os autographos que acompanharam a vossa mensagem de 29 de dezembro, da resolução legislativa, já sanccionada, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 2:041$700, para occorrer ao pagamento devido a Luiz Macedo & Comp., por fornecimento de artigos de expediente feito em 1921 á Primeira Circumscripção de Recrutamento; e mandando, si até 31 de dezembro de 1924 o Congresso Nacional não tiver ultimado as votações dos orçamentos da Receita e da Despeza geraes da Republica, vigorar para o exercicio de 1925 os orçamentos de 1924, até que o Congresso ultime as respectivas votações.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924, 103º da Independencia e 36º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Fazenda— N. 2 — Em 16 do janeiro de 1925.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos effeitos, a

inclusa mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da resolução legislativa que dispõe sobre a prorogação dos orçamentos actuaes para o exercicio de 1925, e que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 2:041$700, para occorrer ao pagamento do que é devido a Luiz Macedo & Comp.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a ceder, por aforamento, á Sociedade Sportiva Botafogo Football Club, o terreno sito á rua General Severiano n. 97, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos da mesma resolução que acompanharam a mensagem de V. Ex., sem numero, de 24 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Fazenda — N. 3 — Em 16 de janeiro de 1925.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a ceder, mediante arrendamento, ao Botafogo Football Club, o terreno onde esta sociedade mantém o seu campo de sport.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

CONSULADO GERAL EM NOVA ORLEANS

RELATORIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1924

Navegação

No primeiro trimestre do corrente anno entraram no porto de Nova Orleans, procedendes do Brasil, 15 embarcações, sendo duas brasileiras.

Sommaram 54.883 toneladas (5.929 das brasileiras) e traziam 691 tripulantes (104 das brasileiras).

As sahidas foram em numero de nove, sendo tres brasileiras. Sommavam 29.198 toneladas (8.913 brasileiras) e traziam 401 tripulantes, dos quaes 158 das embarcações nacionaes.

No trimestre correspondente do anno de 1923 as entradas tinham sido sete embarcações, sendo duas brasileiras, com 23.051 toneladas (4.754 das brasileiras) e 331 tripulantes dos quaes 91 brasileiros.

As sahidas alcançaram apenas a seis, sendo a terça parte de embarcações brasileiras, com 22.112 toneladas (5.932 das brasileiras) e 281 homens do equipagem, contando-se 116 brasileiros.

Comparados, pois, os dous trimestres, verifica-se que as entradas passaram de 7 a 15 e as sahidas de 6 a 9. E' evidente e auspicioso o augmento verificado.

Esse augmento foi produzido exclusivamente por embarcações de bandeira estrangeira; as embarcações nacionaes conservaram apenas a situação obtida.

O porto de Nova Orleans está em uma situação tão extraordinariamente propicia para o desenvolvimento do commercio, quer para a America Central, quer para a do Sul, tanto do lado do Oceano Pacifico, como do Atlantico, sahida natural do immenso valle do Mississippi, que não é de extranhar o seu movimento sempre prescente, nem de modo algum deverá sorprehender-nos que venha a attrahir, em proximo futuro, grande parte do trafego que actualmente procura o porto de Nova York, reconhecidamente sobrecarregado, quasi incapaz de dar vasão ao movimento sempre crescente.

Devemos, por nossa parte, concorrer com o nosso contingente, certos de que só teremos a ganhar com o augmento de numero de vapores nacionaes em demanda deste porto.

Importação

O café, póde se dizer, continúa a ser o único productor brasileiro importado pelo porto de Nova Orleans. Neste primeiro trimestre verificou-se, porém, diminuição não desprezivel, tanto no peso quanto no preço total; esta ultima foi de cerca de dous milhões de dollares.

Segundo os dados que consegui obter, o café importado neste porto foi o seguinte:

JANEIRO

Paizes:	Valor 1923	Libras (peso)
Brasil	4.858.953,00	37.325.931
Guatemala	323.876,00	2.479.574
Honduras	7.823,00	61.430
Panamá	2.156,00	16.460
Mexico	315.132,00	1.776.696
Colombia	145.463,00	902.064
Venezuela	34.375,00	239.380
Honduras (Br.)	35,00	304
	5.687.813,00	42.801.839

Paizes:	Valor 1924	Libras (peso)
Brasil	4.235.189,00	33.918.211
Costa Rica	7.979,00	39.955
Guatemala	290.371,00	1.656.908
Honduras	18.417,00	126.000
Panamá	220,00	1.611
Salvador	8.976,00	57.115
Mexico	475.947,00	2.516.390
Colombia	303.448,00	1.288.066
Venezuela	56.645,00	440.641
	5.297.232,00	40.045.203

FEVEREIRO

Paizes:	Valor 1923	Libras (peso)
Brasil	2.995.231,00	22.173.674
Hollanda	8.280,00	31.245
Costa Rica	42,00	363
Guatemala	436.517,00	3.234.480
Honduras	8.726,00	60.820
Nicaragua	24.468,00	172.200
Panamá	33.710,00	246.893
Salvador	5.969,00	37.500
Mexico	348.988,00	955.414
Colombia	56.750,00	327.290
	3.918.681,00	28.239.879

Paizes:	Valor 1924	Libras (peso)
Brasil	4.326.434,00	32.563.358
Costa Rica	24.238,00	110.136
Guatemala	322.526,00	1.896.930
Panamá	100.790,00	668.976
Mexico	227.774,00	1.347.367
Colombia	96.908,00	562.387
	5.098.670,00	37.149.154

MARÇO

Paizes:	Valor 1923	Libras (peso)
Brasil	6.930.902,00	51.660.608
França	187.253,00	1.256.646
Guatemala	109.167,00	2.932.270
Costa Rica	16.542,00	63.374
Honduras	3.348,00	22.336
Nicaragua	47.513,00	330.300
Panamá	2.401,00	15.450
Salvador	55.908,00	386.651
Mexico	493.468,00	22.839.194
Colombia	125.024,00	692.430
Venezuela	—	—
	8.271.526,00	60.199.259

Paizes:	Valor 1924	Libras (peso)
Brasil	4.167.404,00	29.247.442
França	—	—
Guatemala	208.025,00	1.234.185
Costa Rica	7.260,00	27.796
Honduras	3.194,00	18.000
Nicaragua	58.154,03	387.647
Panamá	252,00	1.516
Salvador	—	—
Mexico	200.142,00	1.162.944
Colombia	29.807,00	192.819
Venezuela	5.137,00	32.450
	4.679.375,00	32.294.799

Por esses quadros facil é verificar o que acima affirmei: a importação no primeiro trimestre do corrente anno foi menor do que a do trimestre correspondente do anno anterior. E é na importação do producto brasileiro que esse facto se dá, como se vê dos dados referentes ao nosso paiz.

Os outros productos que figuram como de procedencia brasileira, mas em quantidades insignificantissimas, são: carne em conserva (33 libras), fibras vegetaes ($90,00), minerio de ferro ($3.058,00).

Si os nossos vapores dispuzessem de camaras frigorificas, deveriamos tentar a importação de frutas, principalmente bananas, larangjas, côcos da Bahia, mangas, todas ellas muito apreciadas aqui e que são encontradas, procedentes de outros paizes, alguns bem distantes, como o Japão.

As nossas madeiras, por outro lado, por suas excellentes qualidades de resistencia, em uma região onde a grande maioria das casas são feitas desse material, não poderiam deixar de encontrar aqui a mais facil collocação com preços mais que compensadores.

As fortes ventanias e consequentes temporaes, muito communs na região, destroem de vez em quando quarteirões inteiros; todas essas casas precisam ser reconstruidas; outras teem que ser constantemente renovadas, pois não apresentam a solidez que seria para desejar.

Ha, pois, aqui um grande mercado para as nossas madeiras; devemos aproveital-o.

O movimento de exportação, verificado no trimestre, não foi de grande importancia, quer na variedade dos artigos que abrange, quer quanto ao seu valor.

Em janeiro apenas se fez a exportação de machinas para uma usina de assucar em Bomfim, Pernambuco, no valor de 99.555 dollars.

Em fevereiro sobresaiem a gazolina e oleo combustivel, no valor de 14.691 dollars; com a exportação de camarão (3.199); breu (1.350); terebinthina (3.325) e apparelhos radiotelephonicos (36) completa-se o total do mez.

Em março desenvolve-se a exportação do pinho amarello e em geral madeiras no total de $29.460 e arame farpado no de 24.163. Accrescentem-se o oleo lubrificante (4.950), peças para usinas de assucar (5.288) e temos o total de março.

Para o trimestre apparece assim o valor da exportação na importancia de $218.204.

Como no caso da importação, os dados ahi mencionados são os fornecidos pelo Department of Commerce; não concordam, porém, com os algarismos extrahidos das facturas legalizadas neste consulado geral.

Segundo estas a exportação no trimestre foi a seguinte:

JANEIRO

Machinismos para usina de assucar	$ 109.055,00

FEVEREIRO

Agua-raz	$ 10.760,50
Arame farpado	$ 22.964,09
Barris desarmados	$ 1.300,00
Breu	$ 8.070,00
Camarões	$ 2.902,00
Enxoiro	$ 2.380,87
Peças para usina de assucar	$ 6.150,00
Peça de raditelephonia	$ 36,50
Roldana de volante	$ 1.014,68
Sisal	$ 5.700,00

MARÇO

Agua-raz	$ 2.568,29
Arame farpado	$ 1.226,00
Breu	$ 9.464,38
Oleo combusivel	$ 21.604,38
Pinho	$ 27.109,52
Peças para descaroçador de algodão	$ 9.526,42
Peças para usina de assucar	$ 17.500,00

Temos, assim, para:

Janeiro	$ 109.055,00
Fevereiro	$ 60.088,93
Março	$ 88.803,09
dando o total para o trimestre de	$ 247.947,02

No primeiro trimestre de 1923, de accôrdo com os dados fornecidos pelo departamento referido, a exportação tinha sido do valor de $ 149.583,00, ou discriminado por mez:

Janeiro	$ 93.664,00
Fevereiro	$ 32.664,00
Março	$ 35.787,00

Nesse trimestre sobresahiu em janeiro a exportação do oleo combustivel que só por si apresentou o valor de 75.000 dollars.

INFORMAÇÕES GERAES

O serviço de drenagem em Nova Orleans, que acarretou a despeza de vinte e sete milhões de dollars e se expressa por 570 milhas de canaes, deu logar a que o nivel da agua do sub-sólo que se encontrava a dous pés de profundidade, baixasse a doze pés, offerecendo melhor base para as construcções.

Em tres annos quadruplicou o numero de pedidos de licença para a construcção de casas em Nova Orleans: de 501 que eram em 1920, passou a 1.952 em 1923, de accôrdo com os dados conhecidos.

Nova Orleans conta actualmente 1.600 professores publicos; em 1910 o numero era de 1.200 e no anno de 1900 não havia mais que 790.

A frequencia cresceu igualmente, como era de esperar-se; passou de 31.206 a 62.307.

Relativamente ao porto de Nova Orleans, traduzo uma declaração feita na Associação Commercial: fallava o Sr. Walter Parcker:

"Removei as restricções relativas ao canal industrial por emprezas particulares, e Nova Orleans estará em condições de realizar a sua ambição de ser o maior porto do mundo.

O futuro economico do valle do Mississippi está assegurado: Nova Orleans é seu unico ponto natural de contacto com os mercados do mundo.

Porque as fabricas teem de vir e estão vindo para mais perto das bases de materias primas; porque a industria tem de localizar-se de modo a obter transporte barato e ao alcance das materias que a alimentam. Está, pois, ao alcance dos cidadãos de Nova Orleans o fazer desta cidade o maior porto do mundo, no espaço de uma geração."

O orador que é o gerente geral da Associação do Commercio, fez um estudo resumido sobre a situação do porto, attribuindo á falta de facilidades nos serviços de carga e descarga a perda, por volta de 1850, do commercio do trigo, procedente do Cincinnati e com elle a sua influencia em todo o commercio do valle do Mississippi.

"E nesse tempo as estradas de ferro começaram a carregar o commercio do valle para as costas do norte do Atlantico."

Em 1900 viu-se renascer a confiança no futuro de Nova Orleans. Banida a febre amarella, feitos os serviços de drenagem, esgotos e agua, foi creada a repartição das docas, que deu impulso inicial.

"Construido o canal industrial, está agora nas mãos dos homens de negocio o realizar a obra que transformará Nova Orleans no maior porto do mundo."

Consulado Geral do Brasil, em Nova Orleans, 30 de junho de 1924. — O consul geral, *C. Ferreira de Araujo.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado Guilherme de Souza Barbosa para o logar de escrivão da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, de accôrdo com os arts. 230 e 234 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Requerimento despachado

Desembargador Torquato Baptista de Figueiredo. — Prove a sua situação nos periodos de 11 de março de 1895 a 2 de julho de 1896 e de 14 de agosto a 12 de dezembro de 1912.

Directoria do Interior

Por portarias de 19 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

José Rodrigues da Silva, natural de Portugal, nascido a 11 de julho de 1876, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Maria Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Salomão Ghelman, natural da Rumania, nascido a 23 de março de 1901, filho de Jacob Ghelman e Lybe Ghelman, solteiro, residente nesta Capital.

Expediente de 17 de janeiro de 1925

Solicitaram-se, ao Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de que sejam remettidos ao Museu Historico Nacional, para o effeito da catalogação das notas do Thesouro Nacional e dos Bancos do Brasil, um exemplar de todas as cedulas em circulação (estampas e valores) que, carimbadas ou perfuradas, hajam de ser incineradas.

Requerimentos despachados

Edgar Luiz Duque Estrada, alumno da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo permissão para fazer exames na presente época. — Deferido, nos termos do aviso, na presente data expedido ao respectivo director.

Joaquim Marques Cardoso. — Deferido, nos termos do aviso, na presente data expedido ao director do Archivo Nacional.

Manoel Paes de Figueiredo, pedindo uma certidão. — Deferido, na conformidade do aviso, na presente data dirigido ao presidente do Conselho Superior do Ensino.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1925

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Transmittiram-se:

Cópias do decreto n. 16.773, de 13 do corrente mez, concernente á abertura do credito de 116:940$393, para pagamento, em 1924, dos vencimentos e vantagens que competem aos novos membros da Justiça Federal (aviso n. 213 C);

Cópias dos decretos ns. 4.820, de 26 de janeiro de 1924, que fixa os vencimentos de todos os funccionarios da Policia do Districto Federal, e 4.906, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de réis 562:948$115, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que, durante o anno findo, compete aos referidos funccionarios (aviso n. 203 C);

As tabellas dos creditos, que devem ser distribuidos ao Thesouro Nacional, para occorrer ás despezas do pessoal da verba n. 15 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 do corrente, e, bem assim, dos creditos da mesma verba que devem ficar, em ser, dependendo do registro posterior do mesmo tribunal (aviso numero 316 C);

As tabellas dos creditos, que devem ser distribuidos ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal da verba n. 20 da lei n. 4.911, de 12 do corrente, e, bem assim, dos creditos da mesma verba que devem ficar em ser, dependendo de registro posterior daquelle tribunal (aviso n. 215 C).

— Solicitaram-se:

Providencias afim de que as importancias de 180:000$ e 230:000$, consignadas, respectivamente, nas verbas numeros 6 e 8 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 do corrente, para impressões e publicações de debates, sejam distribuidas ao Thesouro Nacional e postas á disposição do director geral da Imprensa Nacional bacharel Eugenio Gracie Catta Preta, para occorrer ás despezas daquella natureza no corrente anno (aviso n. 217 C);

A distribuição ao Thesouro Nacional e entrega, de uma só vez, ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, do credito de 500:000$, aberto pelo decreto numero 16.734, de 29 de dezembro do anno findo, para occorrer ao pagamento das despezas com a construcção do hospital daquella corporação (aviso n. 191 C).

Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 900$ a Francisco Pereira de Camargo, João Brigido do Amaral e Ermelino Becker, escrivães encarregados dos archivos eleitoraes, em 1924, respectivamente, nas comarcas de Castro, Tibagy e Rio Negro, Estado do Paraná aviso numero 202 c).

De 2:700$, a Gregorio de Souza Macedo, Casemiro Avellar, José Libanio Pereira Duque, Eduardo Brandão, Julio Corrêa de Brito, José Augusto Maia Rios, Mario Bernardes da Costa Lara, e Carlos Teixeira da Silva, Manoel Antonio Salgado e Elcenor Leite, escrivães encarregados dos archivos eleitoraes em 1924, nas comarcas de Bomfim, Tres Corações, Alto Rio Doce, Campanha, Itajubá, Campo Bello, Baependy e Caratinga e nos termos de Brazopolis e Guarará, Estado de Minas Geraes (aviso numero 195 c).

De 600$ a João Baptista Serra Dourada e Domingos Gomes, escrivães encarregados do sarchivos eleitoraes em 1924, nas comarcas de Bella Vista e Estado de Minas Geraes (aviso numero 205 c).

De 600$ a Victorio Bacellar Junior e José Augusto Nobrega, escrivães encarregados dos archivos eleitoraes em 1924, nas comarcas de Mafra e São Francisco, Estado de Santa Catharina (aviso n. 208 c).

De 2:400$ a João Maria Garcia, Glycerio Varjão, Pedro Piauhy Filho, Laudelino de Souza Freire, Manoel da Silva, João Ferreira dos Santos, Alcides Oliveira, José Marçal da Costa Doria e João Amorim, escrivães encarregados dos archivos eleitoraes, em 1924, nas comarcas de Castro Alves, Cicero Dantas, Ilhéos, Joazeiro, Itabira, Tucano e Mundo Novo e nos termos de Cachoeira de Abbadia e Villa do Coração de Maria, no Estado da Bahia (aviso n. 206 c).

— Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 562:948$115, aberto a este ministerio para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que, durante o anno findo, compete aos funccionarios da Policia do Districto Federal (aviso numero 207 c).

— Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica, communicou-se que, por aviso n. 149 C, de 14 do corrente, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas para que seja posta, no Thesouro Nacional, á disposição do intendente do Palacio da Presidencia, a importancia de 290:000$, para occorrer ás despezas com o mesmo palacio, durante o anno (aviso n. 211 C).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Consultou-se, nos termos do art. 93, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sobre a existencia de recursos, no Thesouro Nacional, que competem a abertura dos creditos de réis 17:430$ e 176$666, respectivamente; para attender ao pagamento dos vencimentos, relativos ao exercicio de 1924, de sete censores theatraes (aviso numero 204 C) e para occorrer ao pagamento do accrescimo de 5 % sobre os vencimentos do bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz federal na secção de Minas Geraes, no periodo de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1923 (aviso n. 201 C).

Solicitaram-se os seguintes pagamentos por exercicios findos, provenientes de fornecimentos em dezembro de 1922, ao Hospital Nacional de Alienados:

De 2:900$300, a Fontes Garcia & Companhia (aviso n. 195 C);

De 1:825$400, a Moreno Borlido & Comp. (aviso n. 196 C);

De 5:103$300, a Fernandes Malmo & Comp. (aviso n. 197 C);

De 16:666$300, a V. Werneck & Comp. (aviso n. 199 C).

Solicitaram-se os seguintes pagamentos por "Depositos":

De 150$, a Manoel Antonio Salgado, escrivão encarregado do archivo eleitoral, em 1921, no termo de Brazopolis, Estado de Minas Geraes (aviso numero 194);

De 560$, a Freitas Bastos Spicer & Comp., successora de Leite Ribeiro Monteiro & Comp., por fornecimentos, em dezembro de 1922, ao Hospital Nacional de Alienados.

De 150$, a Euthynio Gomes de Almeida, escrivão encarregado do archivo eleitoral, em 1921, no termo de Doutor Seabra, Estado da Bahia (aviso n. 200).

Requerimento despachado

Bacharel José de Souza Lima Rocha, pedindo pagamento, por exercicios findos. — A divida foi relacionada nos termos do art. 97, do Codigo de Contabilidade, dependendo o pagamento de providencias do Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Communicou-se aos Srs. directores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Faculdade de Direito de São Paulo, da Faculdade de Direito do Recife, do Collegio Pedro II, da Faculdade de Medicina da Bahia e da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, que, nesta data, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda sobre a entrega, aos mesmos, das sobras dos creditos das subvenções votadas pelo Congresso Nacional para as despezas daquelles estabelecimentos, no anno findo, afim de serem incorporadas aos respectivos patrimonios, nos termos da lettra *b*, do art. 9°, do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 (officios numeros 53, 54, 55, 56, 57 e 58).

— Transmittiram-se ao director geral da Imprensa Nacional, para serem compostos e impressos, submettidas as provas á revisão desta directoria, os originaes da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, relativos á capa, sobrecapa e ás verbas ns. 1 a 15 (officio numero 61).

Additamento ao expediente de 13 de janeiro de 1925

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias do decreto n. 16.774, da presente data, em virtude do qual são abertos a este ministerio, por conta do exercicio de 1924, creditos supplementares, na importancia de réis 2.295:250$000 ás verbas ns. 5, 6, 7 e 8 do art. 2° da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, para occorrer ao pagamento de subsidio a senadores e deputados e despezas de impressão e publicação de debates do Senado Federal e Camara dos Deputados, durante a prorogação, até 3 de novembro ultimo; da sessão legislativa do Congresso Nacional, correspondente ao anno de 1924.

2ª secção

Additamento ao expediente de 17 de janeiro de 1925

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300$, como gratificação por serviços extraordinarios de escripturação prestados no 2° semestre de 1924, pelo amanuense do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal Oswaldo de Aguiar (aviso numero 222 C);

De 300$, por identicos serviços, tambem no 2° semestre citado, e como gratificação, a dous funccionarios constantes de folha, da Casa de Correcção (aviso n. 223 C).

De 2:680$ de gratificações regulamentares que, por merecimento, compete, no mesmo 2° semestre do anno findo, a varios alumnos da Escola Quinze de Novembro (aviso n. 224 C);

De 320:950$450, de serviços executados em 1924, por Leopoldo Cunha Filho, no edificio do *Forum* do Districto Federal (aviso n. 192 C);

De 550$, proveniente de exames periciaes feitos por conta da Repartição de Policia, em 1924 (aviso n. 225 C);

De 13:500$, 4ª prestação do contracto firmado entre o Ministerio da Justiça e J. Polery, em 1924, para construcção do pavilhão de Assistencia Hetero-Familiar, na Colonia de Alienados, em Jacarépaguá (aviso n. 218);

De 7:540$ e 14:288$675, proveniente de fornecimentos feitos em novembro ultimo, á Casa de Detenção (avisos numeros 219 C e 221 C);

De 560$, de trabalhos feitos em dezembro ultimo, por operarios jornaleiros do Escriptorio de Obras do ministerio, constantes de folha (aviso n. 220 C).

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se a demonstração documentada comprobativa da applicação dada pelo porteiro do Instituto Nacional de Musica, á quantia de 400$, adiantada, para despezas de prompto pagamento, em 1924 (aviso n. 214 C).

Ao mesmo ministerio restituiu-se o processo referente a exigencias regulamentares feitas pela Contadoria Central da Republica, com relação a fornecimentos feitos em 1924, do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal (aviso n. 209 C).

Declarou-se ao juiz federal na secção de Goyaz, que as obras de que necessita a séde do juizo não podem ser feitas neste anno, á vista do decreto numero 16.769, de 7 de janeiro corrente (aviso n. 212 C).

Ao chefe de policia do Districto Federal declarou-se que o augmento de aluguel da séde do 23° districto policial é contrario ás disposições legaes (aviso n. 210 C).

Requerimento despachado

Guilherme Watzke, propondo-se fornecer papel carbono de que são cessionarios Maerz e Sacchi, ás repartições do ministerio. — Não ha que deferir.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1925

Solicitou-se ao presidente do Tribunal de Contas o pagamento, no Thesouro Nacional, de 349:975$500, de trabalhos executados em 1924, nos Palacios Presidenciaes do Cattete e Rio Negro (aviso n. 230-C).

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral transmittiu-se o requerimento em que os serventes do Archivo Nacional pedem uma gratificação, por serviços prestados em 1924, no alistamento citado (aviso n. 235).

— Ao chefe de Policia do Districto Federal declarou-se que, na concurrencia, para fornecimento de comedorias aos presos do deposito da Policia, se deve proceder ao desempate, para o preço do jantar, informe entre os concurrentes José Lopes Ferreira e J. G. Pedrosa (aviso n. 233 C).

— Communicou-se ao director da Casa de Correcção haver sido prorogado, a requerimento de Luiz Sbarra Franco, até 30 de junho deste anno, o prazo para inauguração da padaria modelo, em área daquella penitenciaria (aviso n. 234).

— Restituiram-se, para esclarecimentos, ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, as folhas das gratificações arbitradas em novembro e dezembro de 1924, ao professor daquella escola, José Fiuza Guimarães (aviso n. 231 C).

— Autorizou-se o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio, a realizar, por conta da respectiva subvenção, as obras de ultimação da Casa de Preservação (aviso n. 226).

Deu-se conhecimento ao presidente do Patronato de Menores (officio numero 226-C).

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Remetteu-se ao director do Instituto Medico Legal cópia do officio em que o Tribunal de Contas pede informações sobre fornecimentos feitos áquelle instituto, em outubro ultimo (officio numero 67).

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 15 do corrente, foi exonerado, nos termos de § 2° do art. 14 do decreto n. 14.363, o Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, subinspector de saude dos portos.

Expediente de 16 de janeiro de 1925

Remetteu-se ao director do Hospital de S. Sebastião o processo da Subdirectoria do Patrimonio Nacional, originado pelo requerimento em que o Mavilis Foot Ball Club solicita ao Ministerio da Fazenda, a titulo precario, a cessão de uma area de 10×10 metros de terrenos desse hospital, afim de ampliar o seu «ground» (officio numero E 75).

Dia 17

Communicou-se:

Ao juiz da 5ª Vara Criminal, em resposta ao officio de 10 do corrente, que o servente Hellantho Pereira Leite não faz parte do quadro dos funccionarios deste departamento (officio n. E 79);

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu prohibir as visitas aos vapores que demandem o porto desta Capital, depois das 8 horas da noite, no verão, e depois das 7 no inverno (officio n. E 78).

— Agradeceu-se ao director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares as communicações contidas nos officios ns. CA 4/2 e CE 5/3 (officio E 80).

— Remetteu-se ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina o laudo n. 2.753, da inspecção de saude a que foi submettido em 23 de dezembro do anno proximo findo o fiscal da Inspectoria de Vehicuioa Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça (officio n. E 81).

Dia 19

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil a relação nominal dos serventes do Serviço de Prophylaxia rural e testes nos subsidios dessa estrada, com direito a passe de 1ª natureza mensal e annual sujeito ao abatimento de 75 %, vigorando de fevereiro proximo a dezembro deste anno (officio E 84);

Ao director geral da Propriedade Industrial as cópias dos pareceres sobre as invenções de «um novo typo de adeira para dentista» e de «um autoestadiador de fossa similares, transformavel em auto-irrigador e em auto-bombo», restituindo as 2ª vias dos relatorios e desenhos, encaminhados a este departamento com os officios ns. 446 e 1.055 officios E 86 e 87);

Ao inspector de Fiscalização do Exercicio de Medicina a ordem n. 51 da nossa legislação em Cuba, sobre a approvação pelo Senado Cubano de uma lei referente ao exercicio da profissão de medico cirurgião no territorio daquella republica (officio E 89).

Agradeceu-se a director de Meteorologia a remessa dos mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de dezembro do anno findo (officio E 88).

Requerimento despachado

Additamento ao expediente de 10 de janeiro de 1925

Pelo Sr. director geral:

Irineu Morel a da Silva (18-925).—Certifique-se o que constar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de dezembro de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 37$, proveniente de fornecimentos feitos em novembro ultimo á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional (aviso n. 2. 87);

De 39$000, proveniente de fornecimentos feitos á mesma inspectoria em novembro ultimo (aviso n. 2.03);

De 3:5$819, de fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de novembro ultimo (aviso n. 2.0 5);

De 1:691$950, relativo a fornecimentos feitos, durante o mez de novembro ultimo ao Serviço de Enfermeiros (aviso n. 2.081);

De 504$, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia Maritima por Barbosa Albuquerque & Comp., em novembro ultimo (aviso n 2.079);

De 568$763, á The Rio de Janeiro Tramsway Light & Power & Comp., relativo o consumo de energia electrica, durante o mez de agosto ultimo, á Inspectoria de Demographia Sanitaria (aviso n. 2.073);

De 51$708, proveniente de consumo de energia, durante o mez de abril ultimo ao Laboratorio Bromatologico (aviso n. 2.072).

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 10:534$346 relativa a fornecimentos feitos em novembro ultimo, ao Hospital São Sebastião (aviso n. 2.093);

De 279$766, á Société Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica pelo Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de outubro ultimo (aviso numero 2.095);

De 37:172$950, de fornecimedtos feitos em novembro ultimo á Inspectoria de Prophylaxio Maritima (aviso n. 2.094);

De 3:244$200, de fornecimentos feitos ao Hospital Geral de Assistencia durante o mez de outubro ultimo (aviso n. 2.033);

De 1:102$500, relativa ás assiguaturas dos telephones publicos na séde e dispensario da Inspectoria da Tuberculose, durante o anno de 1924 (aviso n. 2 08);

De 609$, de fornecimentos feitos nesta Capital durante o mez de outubro findo, pela firma Henrique Braga & Comp., em proveito do serviço de prophylaxia da lepra no Estado da Parahyba do Norte (aviso numero 2.091).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 17 de Janeiro de 1925

Remetteu-se ao Dr. director geral, devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o requerimento de Manoel Vargas dos Santos (officio n. 116).

Requerimentos despachados

—Directoria:

Tenente-coronel Affonso Nunes da Silva (144).—Esta directoria só poderá tomar conhecimento do presente recurso, si no prazo legal for effectuado o deposito da importancia da multa.

—Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Pinto Lucena & Comp. (120-29).—Deferido.

Dias, Rodrigues & Comp. (119-17).—Sim, por 30 dias.

Antonio Gonçalves & Comp. (127-72).—Indeferido.

Peres & Corrêa (128-75).—Sim, por 60 dias.

Victor Schneider (129-100).—Sim, por 60 dias.

Torres & Fernandes (130-6).—Deferido.

Vieira Castro & Comp. (118-5.386).—Sim, por 60 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Antonio Donado Linrougi (146-12)—Indeferido.

João Soares (134-10).—Deferido.

Ubaldo A. Alamari (135-13).—Deferido.

Marcos Musanr (136-14).—Sim, por 60 dias.

José Maria Teixeira & Comp. (137-15).—Indeferido.

Haje Faiad (133-7).—Ha discordancia entre o numero do predio referido na notificação judicial e o daquelle que é occupado pela officina, pelo que será necessario corrigir esse erro antes que esta directoria despache definitivamente a presente petição.

4ª Delegacia de Saude:

Victor Manoel dos Santos Pereira (133-15).—Sim, por 30 dias.

Antonio de Oliveira Tarré (57).—Prove o que allega.

Rosa Luiza de Oliveira (58).—Reduzo a multa ao gráo minimo (1.0$000).

2ª Delegacia de Saude:

Oswaldo dos Santos Jacintho (141-12).—Sim, por 60 dias.

João Teixeira de Abreu Macedo (140-11).—Sim, por 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 16 de Janeiro de 1925

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento, solicitando providencias junto ao Ministerio das Relações Exteriores para que obtenha das autoridades consulares brasileiras o cumprimento do decreto n. 16.300, na parte relativa aos indesejaveis (officio numero 77).

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, as contas de fornecimentos feitos a esta directoria no mez de dezembro proximo findo, na importancia total de 2:87.$440 (officio n. 78).

Ao inspector da Estatistica Demographo Sanitaria, o boletim demonstrativo dos trabalhos da Inspectoria de Prophylaxia Maritima do mez de dezembro proximo findo (officio n. 82).

Ao mesmo, o mappa do movimento do porto e estatistica demographo sanitaria de novembro ultimo e os movimentos dos portos de Victoria, Natal, Cabedello, Maceió, relativos a dezembro e Florianopolis e Rio de Janeiro, relativo ao anno de 1924 (officio n. 7.).

Ao inspector de Saúde do Porto de Fortaleza communicou-se que o Dr. Pedro Augusto Araujo Sampaio deve vencer, em outubro deste anno, integralmente, os 12 dias em que compareceu ao serviço, sendo-lhe applicada, se provar que faltou por motivo de molestia, a disposição do § 1º do art. 14 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.653 de 1 de fevereiro de 1921 (officio n. 80).

Ao inspector de Saude do Porto de Fortaleza, que foram designados para terem exercicio nessa inspectoria os guardas sanitarios Euvaldo Rodrigues Serra e Camillo José Ferreira, e os marinheiros Vicente Ferreira Limo, João Francisco dos Santos, Antonio de Souza Mariscal e Raymundo Francisco do Nascimento, empregados da extincta Sub-inspectoria de Saude do porto de Amarração, que, por terem mais de 10 annos de serviço, não podem ser dispensados, sendo dispensados dessa inspectoria os guardas Jussiene Frota e José de Araujo, estes afastado, aguardando aposentadoria, e tambem os marinheiros Manoel de Paula Castro, João Francisco Moreira José Marcellino dos Santos e Luiz Cassiano de Moraes (officio n. 81);

Ao inspector de Saude do Porto de São Luiz, que, em virtude da suppressão da Sub-inspectoria de Amarração, foram designados para esa reparição o sub-inspetor Dr. João Maria Marques Bastos, o escripturario-archivista Mario Fernandes Basto e o mestre de lancha Antonio Alves Dourado, por contarem mais de 10 annos de serviço, devendo ser dispensado o escripturario Manoel Antonio Pinto da Silva e o mestre Manoel dos Santos Seabra (officio n. 83);

Ao sub-inspector de Saude do Porto de Amarração, as dispensas e transferencias acima referidas (officio n. 84).

Dia 17

Ao director geral do Departamento, solicitaram-se providencias no sentido de serem solicitados os necessarios creditos para pagamentos dos vencimentos dos funccionarios desta directoria cujos cargos foram supprimidos da Lei do Orçamento, mas tendo os funccionarios mais de 10 annos de serviço não podem ser dispensados. São os seguintes: interprete do Hospital Paula Candido, contra-mestre da Inspectoria de Prophylaxia Maritima e foguista do Lazareto da Ilha Grande, respectivamente Alfredo da Silva Nogueira, João Jorge Travassos e José Raymundo da Rosa (officio n. 86).

Remetteram-se:

Ao inspector de Saúde do Porto de Manáos, os titulos nomeando Eduardo Nascimento Moura e Leonel Mello, para os logares de desinfectador e marinheiro respectivamente, dessa repartição (officio n. 85).

Requerimento despachado

N. 12—1925—Dr. Ismenio Palumbo, sub-inspector interino de saúde dos portos.—Certifique-se o que constar.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente mez, foram nomeados: Alcides da Silveira Horta, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes; João Aulizio, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Puquira, Estado de S. Paulo; José Neiva Fero, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Avahy, Estado de São Paulo; Celso Athayde, collector das rendas federaes no municipio do Avahy, Estado de São Paulo; José Teixeira de Camargo, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Indaiatuba, Estado de S Paulo; Antonio de Almeida Leite, collector das

rendas federaes no municipio de São Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Vicente Barbosa, do logar de collector das rendas federaes, em Pirajuhy, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1924

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 16 — Remettendo, para publicação no *Diario Official*, cópias do decreto n. 16.783 de 13 do corrente e mais papeis, referentes á Companhia «Assigurazioni Generali», com séde em Trieste, Reino da Italia, correndo as despezas de publicação por conta do interessado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 — Enviando a portaria de 8 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a João Marques de Araujo, remeiro dos escaleres da Alfandega de Manáos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Transmittindo os decretos, nomeando na Delegacia Fiscal de Matto Grosso, respectivamente, para os logares de: contador, o 1º escripturario José Vaz Curvo; 1º escripturario, o 2º Joaquim Mariano Paes de Carvalho; 2º escripturario, o 3º Joaquim Pinto de Oliveira; e 3º escripturario, o 4º Petronilio Santa Cruz de Oliveira.

N. 3 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede licença, nos termos do paragrapho 2º do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Benedicto Oscar da Fonseca, 2º escripturario da mesma delegacia fiscal.

N. 4 — Enviando a portaria de 8 do corrente, que concede licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Bernardo Augusto de Figueiredo, 4º escripturario da mesma delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a Joaquim Teixeira Santos, collector das Rendas Federaes em Tremedal.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 5 — Remettendo a portaria de 8 do corrente, que concede licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Fernandes da Silva, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3 — Enviando a portaria de 3 do corrente que concede licença, na fórma da lei, a Paulo de Albuquerque Lucena, fiscal do sello adhesivo na cidade de Florianopolis, servindo addido na Alfandega de Pernambuco.

N. 4 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente que concede licença, na fórma da lei, a José Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Goyanna

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Remettendo a portaria de 8 do corrente que concede licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Domingos Antonio dos Santos, marinheiro da Alfandega de Natal.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8 — Enviando a portaria de 8 do corrente que concede licença, na fórma da lei, a Alceu Comide, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 9 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente que concede licença, na fórma da lei, a Adolpho Fredolin Fayet, 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre.

N. 10 — Remettendo a portaria de 8 do corrente que concede licença, na fórma da lei, a Oscar Medeiros de Albuquerque Mello, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 11 — Enviando a portaria de 8 do corrente que concede licença, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e emquanto estiver prestando serviço militar, a Affonso de Abreu Castro, guarda fiscal da repressão do contrabando em Alegrete.

N. 12 — Transmittindo a certidão do titulo de pensionista pedida em requerimento, por D. Alayde Thompson de Mello.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 7 — Remettendo a portaria de 8 do corrente que concede licença na fórma da lei, a Jeremias Rebello Leite, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 8 — Enviando a portaria de 8 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a José Firmino de Oliveira, collector das Rendas Federaes em Natividade.

N. 9 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a Gumercindo Maynart de Lemos, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a Abilio Ezequiel de Barros, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Laranjeiras.

N. 3 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede licença, em prorogação, na fórma da lei, a Solon Guedes Barreto, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 4 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede licença, em prorogação, na fórma da lei, a Emilio Ramos Romero, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 5 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, que concede licença, na fórma da lei, a João Cardoso Trindade Lima Filho, 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Sergipe.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Solicitando providencias no sentido dessa repartição continuar a remessa do *Diario Official* ao conferente da Alfandega de Manáos, Jovita Olympio de Carvalho Rebello.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 4 — Remettendo, para os devidos fins, o regimento interno desta directoria, organizado em obediencia ao art. 102 do regulamento baixado com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 2 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 297, de 29 de setembro de 1924, referente ao pagamento de réis 1:805$028, a que se julga com direito o 2º escripturario da Alfandega de Recife Jorge Chateaubriand.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 8:198$400, 4:500$ e 1:098$, para os fins constantes do aviso n. 210, de 6 de dezembro de 1924, do Ministerio da Guerra.

N. 2 — Remettendo os titulos das pensões de DD. Maria Alice Maia Furtado, Edith Furtado e Luciola Furtado, concedendo os creditos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N 1 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do officio n. 379, de 22 de outubro ultimo, autorizou, o pagamento de passagens e transportes de que trata o mesmo officio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Communicando, o comparecimento durante o mez de dezembro p. do 1º escripturario João Baptista Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Declarando que o Sr. ministro deferiu o pedido de fiscal do sello adhesivo Numeriano Barbosa da Silva numero 44.995.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Sobre o processo annexo ao officio n. 494, de 10 de abril ultimo, referente ao pagamento de administradores e escripturario da Mesa de Rendas Federaes de Itaqui, Alcindo Brasi. Guedes e Rodolpho de Aquino Penalvo, declaro-vos, que o Sr. ministro, em 16 de dezembro deste anno, proferiu o seguinte despacho:

A vista do parecer, nego provimento ao recurso".

E' o seguinte o parecer desta directoria, a que allude o respeitavel despacho:

O art. 26 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, estabelece que os vencimentos dos administradores e escrivães das mesas de rendas seriam os constantes da tabella N, que acompanha aquelle decreto.

O art. 44 do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, não alterou os vencimentos dos requerentes.

Não tendo nenhum dos referidos decretos concedido a vantagem de que anteriormente tratava o art. 142 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em que se baseou o pedido, parece-me que o pedido não merece provimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 1 — Declarando para os devidos fins, que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pelo 1º escripturario Tertuliano Pereira Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1 — *Concedendo credito de réis* 200:000$, para os fins constantes do aviso n. 2.088 A, de 30 de dezembro de 1924, do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2 — *Communicando, que esta directoria annullou, diversas importancias* de que tratam o processo annexo ao requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 13 de junho de 1924

Dia 9

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1 — Restituindo, para os devidos fins, o processo de montepio de D. Maria Luiza Guaraná.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2 — Solicitando providencias, afim *de ser paga, a quem de direito*, a gratificação a que fez jús no anno proximo findo, o fallecido 1º escripturario Sabatiel de Paiva.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 5 — Remettendo, afim de ser satisfeita a exigencia de fls. o processo n. 679.

—Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 6 — *Solucionando a consulta constante* do officio n. 2.479, de 31 de outubro de 1924.

— *Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:*

N. 4 — Concedendo o credito de 18$, para os fins do aviso n. 2.753, de 26 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação.

—Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — *Concedendo o credito de réis* 5:000$, para os fins do aviso n. 2.752, de 26 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação.

N. 2 — Idem, idem, o credito de réis 162:000$; para os fins do aviso numero 2.962, de 16 de dezembro de 1924 do Ministerio da Viação.

— *Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:*

N. 1 — Concedendo o credito de 55$, para os fins do aviso n. 4.897 C, de 5 de dezembro de 1924, do Ministerio da Justiça.

N. 2 — Idem, idem, de guia passada a favor da pensionista D. Rosa Candida de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Concedendo o credito de 60$, para pagamento ao conego prebendado da Cathedral de Mariana.

N. 3 — Concedendo credito de 5:000$, para *os fins constantes* do aviso numero 4.744, do Ministerio da Agricultura, de 18 de novembro de 1924.

Requerimentos despachados

N. 16.998 — de Diogenes José de Medeiros, pedindo restituição de imposto. — *Prove o allegado.*

Alcebiades Ribeiro Catalão, de 13 de agosto de 1924, pedindo pagamento da importancia de 230$000 de aluguel de casa. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 65.578 — D. D. Alice Perdigão e Marianna Perdigão, sobre reversão de montepio. — Provem qual o destino da filha do *de cujus* de nome Olga, a que faz referencia o processo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Quintina Pinto de Souza, pedindo restituição da importancia de 90$, saldo do deposito effectuado para tratamento de Rubens Archanjo de Souza no Hospital São Sebastião (31.818). — Apresente procuração.

Dia 19

Manoel do Amaral, pedindo para ser cassada uma procuração passada em causa propria, á Sociedade o «Credito Popular» (61.733). — Deferido, por não ter sido regularmente averbada a procuração.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Orminda Carr Ribeiro de Faria, pedindo transferencia para seu nome dos terrenos de marinha lotes ns. 79, 84 e 175, no logar denominado «Porto do Velho», em Nitheroy. — Não é acceitavel a confissão ora offerecida. Nenhum dos conhecimentos apresentados para fazer prova de pagamento de fóros, menciona o nome da requerente nem o de seu marido; portanto, não está habilitada e menos ainda a produzir acto da classe das confissões.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3 — *De accôrdo com o despacho* de S. Ex.ª o Sr. ministro de 1 de dezembro proximo passado, incluso vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 43, de 9 de setembro ultimo, (ficha n. 46.549, de 1924), relativo ao aforamento do terreno de marinha na cidade de Itaguahy, nesse Estado, pretendido por Asseburg & Companhia, afim de que, nos termos do mesmo *despacho seja o respectivo* processo archivado, de conformidade com o parecer desta directoria, por cópia o deverá ser observado na parte referente a occupação do alludido termo após a fallencia daquella firma.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Despeza Publica:

N. 71 — Transmittindo a communicação de casamento, feita para os effeitos de *montepio, do sub-director* aposentado desta repartição, Hermano Eugenio Tavares.

— A' Receita Publica.

N. 72 — *Solicitando extracção de divida* do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1921, a partir de julho, em nome de Derbig Elias Chabli.

— A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 73 — *Transmittindo* a representação do porteiro desta recebedoria.

— A' Casa da Moeda:

N. 13 — *Transmittindo* o auto numero 891, de 1 de dezembro de 1924, contra José Vasques Ferro & Comp.

N. 14 — Idem idem o auto n. 902, de 1924 contra Penedo & Peres.

N. 15 — *Idem idem o auto* n. 911, de 8 de dezembro de 1924, contra Dominguez & Rodriguez.

— A' Receita Publica:

N. 75 — Restituindo o processo numero 53.691, de 1924, referente ao recurso da firma Nigri Primos & Comp.

— A' Procuradoria Central da Republica:

N. 2 — Restituindo o *processo de executivo* fiscal n. 8.192/3. serie E. P., *movido pela Fazenda Nacional*, contra Manoel Ferreira.

— A' 3ª Procuradoria da Republica:

N. 3 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 8.419, série E. M., contra Pedro Teixeira da Silva.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 5 — Transmittindo a notificação n. 78, de 2 de abril de 1924, contra Avellar & Comp.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 6 — Accusando o recebimento e agradecendo a *communicação feita* em circular de 22 de dezembro de 1924.

— A' 1ª Procuradoria da Republica:

N. 4 — *Restituindo o processo* do auto n. 52 da Alfandega de Maceió, contra J. Lopes & Comp., vindo com o officio n. 771, de 5 de novembro de 1924.

— A' Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 16 — Solicitando exame no processo originado do requerimento de David Silva & Irmão.

N. 17 — Idem, idem originado do *officio* n. 538, de 25 de setembro de 1923, da Procuradoria da Republica, relativamente á fallencia do Roberto Duchesne.

N. 18 — Idem, idem, originado da *representação de 10 de julho de 1923*, da 2ª Sub-Directoria desta recebedoria contra Said Matheus & Comp.

N. 19 — Idem, idem, originado da representação de 27 de janeiro de 1923, da 1ª Sub-Directoria desta recebedoria contra Ayres & Irmão.

N. 20 — Solicitando exame no processo, originado da representação n. 336, de 1924, contra Mme. Perez.

— A' Caixa de Amortização:

N. 21 — Accusando o recebimento dos specimens das notas emittidas por esse estabelecimento, dos valores de 5$, 10$, 50$, 100$ e 500$, estampas 19ª, 17ª, 16ª 18ª e 14ª, enviadas com o officio n. 3, de 13 do corrente.

— *Ao Laboratorio Nacional de Analyses:*

N. 1 — Solicitando que sejam analysados os productos contidos nas amostras que a este acompanham, referentes á consulta de J. A. Sardinha, successores,

— A' Casa da Moeda:

N. 16 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta recebedoria 11.150.000 fórmulas do imposto de consumo, na importancia total de réis 1.690:000$000.

N. 17—Transmittindo o processo originado do auto n. 539, de 1924, contra Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada.

— A' Receita Publica:

N. 76 — Restituindo os officios numeros 330, de 28 de maio, e 354, de 6 de junho de 1924, da Procuradoria da Republica.

N. 77 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do segundo semestre de 1922, em nome de João Ratto & Comp., á rua Gonçalves Dias n. 57.

— A' Receita Publica.

N. 78 — Transmittindo o processo originado do auto n. 183, de 1924, contra Mallet & Hiroch.

— A' Despeza Publica:

N. 79 — Transmittindo a demonstração de credito na importancia total de 2:129$199, necessario a esta Recebedoria, por conta da verba 30ª, Substituições", do orçamento de 1924, do Ministerio da Fazenda.

— A' Receita Publica :

N. 80 — Transmittindo o processo numero 11.304, de 1920, originado do requerimento de Bernardino Corrêa de Barros.

N. 81 Solicitando extracção de dividas do imposto de industrias e profissões, do segundo semestre de 1920, em nome de F. Nogueira Fernandes, pela rua D. Clara n. 89.

— A' Receita Publica:

N. 82 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua de 1924, em nome da Mitra Archiepiscopal, pelo predio numero 13 da travessa Natividade.

N. 83 — Restituindo a petição numero 56.420, de 1923, de Kohn Schlodtmann & Comp., informando.

N. 84—Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões, de 1922 a 1924, em nome de F. Monteiro de Barros pela rua Rodrigo Silva n. 7.

N. 85 — Idem, idem, de penna d'agua de 1924, em nome de Gloria Amelia dos Santos Mattos, pela rua Santa Alexandrina n. 200.

— A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 86 — Submettendo ao Sr. ministro da Fazenda, a representação do Sr. sub-inspector, interino, da 3ª Sub-directoria desta repartição.

— A' Receita Publica:

N. 87 — Communicando annullação da divida de penna d'agua de 1922 e 1923, em nome de Manoel José Pinto, pelo predio n. 398 da rua das Laranjeiras.

N. 88 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua do exercicio de 1924, em nome de Thomaz Mendes Guimarães, pelo predio n 127 da rua João Romariz.

N. 89 — Communicando annullação da divida de penna d'agua de 1922 a 1924, em nome de Verissimo Ferreira Pontes, pelo predio n. 236 A, da rua Leopoldina Rego.

— A' Receita Publica:

N. 90 — Communicando a annullação das dividas de penna de agua de 1918 a 1921, 1923 e 1924, em nome de José André Trintas, pelo predio n. 125, da rua do Porto de Inhauma (praia).

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1925

Officio da Procuradoria da Republica. Grillo Pay & Comp. — Previamente, volte o processo á 3ª Sub-directoria para, com toda a urgencia, dizer quanto aos itens 2º a 5º, á vista do processo, que pertence ao archivo desta repartição e não poderá ser encaminhado á Procuradoria.

N. 21.479 — Candido Rodrigues Trindade. — Archive-se.

N. 20.818 — Companhia Burroughs do Brasil. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Maria Said. — De accôrdo com o parecer, annulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se a respeito, á Directoria da Receita.

Sem numero — Carlo de Rossi — De accôrdo com o parecer, annulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se, a respeito, á Directoria da Receita.

Officio n. 468, da Procuradoria da Republica. Maximiano Costa Baptista. — Reconsidero o despacho supra, para que a 2ª Sub-directoria informe sobre a causa que determinou a annullação da divida.

Sem numero — Washington R. Pereira & Comp. — Pela infracção do artigo 19, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á firma Washington R. Pereira & Comp. a multa de 500$ gráo minimo do art. 61, letra *a*, do decreto citado.

Sem numero — Dr. Fernando de Siqueira Cavalcanti. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Damon José Sequeira — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$ minimo da lei.

Sem numero — José Vieira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — E. Cerqueira & Comp. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$ minimo da lei.

Sem numero — Buchner & Comp. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 18.973 — Antonio Geremario Telles Dantas. — Nada ha que deferir. Archive-se.

Sem numero — A. de Moraes Cardoso. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Madame Rialau. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Octavio de Campos Tourinho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Pedro Marques. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Telemaco Muniz. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — J. de Toledo. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Sindulpho Milibeu de Lima. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Luiz de Lima de Ricardo Barradas. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Luiz F. do Couto. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Julio Bernardo Costa. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. J F. de Medeiros. — Proceda-se a inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Ferreira Vaz & Comp. — Proceda-se a inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Luiz de Campos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100$000, minimo, da lei.

Sem numero — Dr. Alvaro Cunha. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

Vasconcellos Couto & Comp. — Deferido, de accôrdo com as prescripções da circular da Directoria da Receita, numero 45, de 1921. Officie-se a respeito ás Collectorias de Campos e S. João da Barra.

Officio n. 21, da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 106, da Directoria da Casa da Moeda. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 7, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 107, da Directoria da Casa da Moeda. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.406, da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 838, do juizo de direito da Segunda Vara de Ausentes. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 99, da Alfandega do Rio de Janeiro. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 6, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 72, da Imprensa Nacional. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 23.201 — Marianna Gouvêa da Costa. — De accôrdo com o parecer, altere-se para 4:200$000 o valor locativo do immovel em apreço.

Jacob Gelstein. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100$000, minimo, da lei.

N. 21.004 — Clemente Luiz Moreira. — Restitua-se de accôrdo com o parecer a quantia de 49$570, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

S/N — Genelicio de Paiva Araujo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 143$100, classificando-se a despeça pelo modo indicado.

N. 20.853 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Restua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 47$580, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 16.281 — Almeida & Marques. — Restitua-se de accôrdo com o parecer a quantia de 1:000$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 8.425 — Herm Stoltz. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 4:383$790, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Officio n. 416, do 3º procurador da Republica sobre a fallencia de Machado Velloso & Comp. — Preliminarmente vá o processo á 2ª sub-directoria, para que o lançador, com toda urgencia: *a*) diga desde quando Antonio Teixeira consta lançado pelo local; *b*) procure saber na agencia da Prefeitura o que ha a respeito; *c*) si nada conseguir, tente obter elementos na Junta Commercial.

Officio n. 44, de 15 de janeiro de 1925, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — A' 1ª sub-directoria.

Officio n. 43, de 15 de janeiro de 1925, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — A' 1ª sub-directoria.

Officio n. 28, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional — A' 1ª sub-directoria.

Officio de 17 de janeiro de 1925, do Tribunal do Jury. — A' 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio de 17 de janeiro de 1925, do Tribunal do Jury. — A' 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 22.051 — Mac. Doxell da Costa. — Annote-se para 1925, o valor locativo de 3:600$000.

N. 21.086 — Manoel José Fernandes Gomes. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 35$690.

Consulta do agente fiscal Vicente Liserra. — Officie-se.

Ordem n. 4, de 9 de janeiro de 1925, da Directoria da Receita. — A' 3ª subdirectoria para juntar.

Ordem n. 7, de 15 de janeiro de 1925, da Directoria do Patrimonio. — A' 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

S/N — Hirschfeld & Comp. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 500$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Requerimento de Amadeu de Araujo Lopes. — Remetta-se á Directoria da Despeza.

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500$, a favor de Alberto Beaumont. — A' 3ª sub-directoria para providenciar no sentido de ser regularizado o sello do precatorio.

Juizo da 3ª Pretoria Civel, entrega de 2:200$, a favor de Paulo Augusto Alves.

Juizo da 3ª Vara da Comarca de Nictheroy, entrega de 300$ a favor de Otto Forster. — Restitua-se o precatorio para ser regularizado o sello e reconhecida a firma do deprecante.

Autos de infracção

Auto n. 417, lavrado em 22 de junho de 1923, contra Abrahão Jorge & Danielides. — Previamente, ao Sr. ajudante interino, para que se sirva de emittir parecer sobre as razões de recurso.

Auto n. 485-856, lavrado em 10 de julho de 1924, contra Teixeira Pinto & Comp. — A' 3ª sub-directoria, para juntar ao presente processo o documento de fls. 3 e 4 do auto n. 485, de 1924, em annexo, deixando nesse auto copia do mesmo documento.

Auto n. 41, de 1924, contra Vieira Monteiro & Comp. e outros. — Ouça-se o notificante, por intermedio da Directoria da Receita.

Notificação n. 328, de 1924, contra Volckmar Hollerik & Comp. — Designo os agentes fiscaes Othon Mello e Claudio Cunha.

Auto n. 673, de 1924, contra Tavares & Lima e outro. — Solicite-se da Collectoria de Nictheroy a diligencia alludida no parecer.

Auto n. 389, de 1122, contra o Dr. Fernandes Pires Ferreira e outro. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 828 de 1924 — A firma Teixeira & Oscar, á rua S. Pedro n. 215, foi autuada por ter passado recibo sobre uma estampinha de $600 anteriormente servida.

A infracção está provada pelo exame pericial da Casa da Moeda, não procedendo a justificativa das razões de defesa da autuada.

Julgo, pois, subsistente o auto, e imponho á firma Teixeira & Oscar a multa de 2:000$, minimo do art. 65, *a*, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extraia-se a certidão de divida para a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto, dentro de 15 dias, na fórma do art. 72, do referido decreto.

Auto n. 314, de 1924, contra Ferreira Dias & Comp. — Autuada por infracção dos arts. 8, 81 e 94, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a firma Ferreira Dias & Comp. deixou o processo correr á revelia, pelo que foi lavrado o termo de fls. 4.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Ferreira Dias & Comp. a multa de 1:200$, gráo maximo do art. 94, combinado com o art. 222, do decreto citado.

A infracção do art. 18 foi indevidamente incluida no auto pois que, referindo-se a registro, deveria ter sido feita em notificação, e assim cumpra o agente fiscal a prescripção regulamentar.

Intime-se a autuada a recolher a multa, dentro de 30 dias e, se o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto no prazo de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 19 de janeiro de 1925

N. 10.398 — A. Pinto Fialho & Costa. — Transfira-se.

N. 13.417 — Domingos Gonçalves. — Transfira-se.

N. 1.093 — Camillo Cuquejo. — Averbem-se as transferencias nos termos do parecer da Segunda Sub-directoria. Imponho á firma A. Monteiro & Irmão, a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 21.857 — José Arthur Murinelly de Téffe. — Transfira-se.

N. 17.738 — Pee Bechimol Benhanon. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei, e mais a multa de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

Notificação

N. 357 — J. G. Magalhães & Comp. — De accôrdo com parecer acima e em vista do que consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

Certidão

N. 1.240 — Espolio de Alexandre D Marques. — Diga em que qualidade requer a certidão.

Notificações

N. 481 — Ariosto Pinheiro. — Em vista do informado, e de accôrdo com o parecer da Terceira Sub-directoria, imponho a Ariosto Pinheiro a multa de 50$000, *ex-vi* do art. 5º § 3º, do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921. Intime-se a recolher dita importancia, aos cofres desta recebedoria, no prazo de trinta dias; e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva salvo o direito de recurso, para o qual tem o prazo de quinze dias, na fórma da lei.

Processo

N. 6.911 — Banco Commercial dos Varegistas. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de janeiro de 1925

N. 20.709 — Amelia Bordier. — Satisfaça a exigencia.

N. 19.201 — Salú Dias Giolito. — Idem.

N. 20.710 — Lucio Blanche B. Miguez de Mello. — Idem.

Sem numero — Ulysses G. Keenere. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Dr. Antenor Reis de Assis. — Idem.

Sem numero — Bredi & Smith. — Idem.

Sem numero — C. Lorenzo. — Idem.

Sem numero — D. Herminia Souza Dias. — Idem.

N. 22.529 — Joaquim José Ribeiro. — Idem.

N. 5.139 — Joaquim de Araujo. — Idem.

N. 10.842 — João da Motta. — Idem.

Sem numero — José Maria da Cunha. — Idem.

N. 21.927 — Julio Cesar Lutterback. — Idem.

N. 20.202 — Anselmo Pinto Chaves. — Idem.

N. 22.652 — Joaquim Araujo Gomes Bernardes. — Idem.

N. 21.552 — Antonio Martins Junior. — Idem.

N. 22.194 — José da Costa Barros. — Idem.

N. 23.372 — Elmo Gomes Cardim. — Idem.

Sem numero — Machado & Santos. — Idem.

Sem numero — M. Botelho de Abreu. — Idem.

Sem numero — Manoel C. Gonçalves. — Idem.

N. 22.725 — Nagib David. — Idem.
Sem numero — Francisco Silva. — Idem.
N. 7.203 — Frederico Silvestre & Comp. — Idem.
N. 23.132 — Esteves & Perez. — Idem.
N. 19.486 — Cyrillo de Souza. — Idem.
N. 19.491 — Bensoussan, Canetti & Comp. — Idem.
N. 3.209 — Affonso & Coutinho. — Idem.
N. 18.101 — Mariana Cunha de Vasconcellos. — Idem.
N. 12.643 — Maria José Campos Seabra. — Idem.
N. 3.397 — Ida Argenta. — Idem.
N. 21.228 — Manoel Momedela Silva. — Idem.
N. 21.317 — Idalina Nascimento Queiroz. — Idem.
N. 13.265 — Leonidas Augusto Senna. — Idem.
N. 15.786 — Maria Arminda Mareira Barros Pinto Lima. — Idem.
N. 16.525 — Bernardo Gonçalves. — Idem.
N. 584 — Mario M. Arcoverde. — Idem.
Sem numero — Manoel Rodrigues Lameira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Requerimentos despachados

Empreza Nacional do Petroleo. — Indeferido. O disposto no art. 69, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, não se applica ao caso do requerente.

Leonard Kennedy. — Não ha que deferir.

— Consultas:

Dr. José Machado de Oliveira. — 1°, determinando o regulamento do Imposto sobre a Renda que a base do imposto na 2ª categoria seja dada pelo rendimento *percebido* no anno immediatamente anterior ao exercicio financeiro em que o imposto fôr devido, do que se conclue que, nessa categoria, a base do imposto devido no exercicio de 1924, é dada pelo rendimento *percebido* em 1923, e, considerando que a palavra «*percebido*» tem varias significações entre as quaes a de «*recebido*», pergunta: quaes os juros que dão a base do imposto devido no exercicio de 1924 de um contribuinte que, ao liquidar, a 5 de abril de 1923, duas cadernetas de Caixas Economicas officiaes, *recebeu*, na mesma data, não só os juros do periodo de 1 de janeiro de 1923 a 5 de abril desse anno, como tambem *os juros vencidos antes de 1 de janeiro de 1923 relativos a annos anteriores ao de 1923*?

2°, o contribuinte que percebeu rendimentos de *mais de uma* categoria tem direito, pelo artigo 142 do regulamento, a uma só isenção de 10:000$ ou, ao contrario, tem direito a tantas isenções de 10:000$, quantas as categorias de onde provieram os rendimentos?

3°, o contribuinte que percebeu, em 1923, rendimento superior a 10:000$ proveniente de uma categoria e rendimento até 10:000$ de outra categoria, é obrigado a declarar *ambos* esses rendimentos ou, ao contrario, sómente o superior a 10:000$000?

Respostas:

1.° Preliminarmente, nada haveria que responder de affirmativo, de accôrdo com o que reza o art. 10, lettra *j*, do regulamento: «Ficam isentos do imposto os rendimentos dos depositos feitos nas Caixas Economicas da União e dos Estados, quando estes depositos forem incorporados á divida publica».

De um modo geral porém, dada a complexidade da consulta e por haver casos analogos de rendimentos não isentos, convem responder, que no caso de estarem esses rendimentos sujeitos ao imposto, a base do imposto seria dada pela somma dos juros recebidos em 1924, quer se referissem ao anno de 1923, quer a annos anteriores, porque de accôrdo com o art. 7°, paragrapho 2°, «serão computados na determinação da base todos os rendimentos liquidos percebidos no anno considerado, inclusive os originados em epoca anterior».

Quanto á accepção do termo «percebido» acha-se elle claramente definido nos dous paragraphos do art. 21 e o paragrapho 2° manda, no caso em apreço, incidirem no imposto os juros de 1922, por terem sido creditados ao portador da caderneta em data pertencente ao anno de 1923. Diz o paragrapho 1°: «Diz-se percebido no anno que der a base do imposto o rendimento correspondente a esse mesmo anno» e preceitua o paragrapho 2°: «Os juros resultantes de contas correntes bancarias dizem-se percebidos, para os effeitos do presente artigo (determinação da base do imposto), quando creditados ao prestamista ou correntista».

2.° Em cada categoria o contribuinte gosa da isenção até 10:000$000.

3.° O artigo 83 diz que os contribuintes ficam obrigados a declarar qual a importancia dos seus rendimentos tributaveis na fórma do regulamento; desde que este isenta os rendimentos até 10:000$, só ficam obrigados á declaração os rendimentos superiores a essa quantia.

C. de Andrade — Pergunta se o lucro liquido de uma companhia, que foi todo applicado a fundo de reserva, por deliberação da assembléa geral, está sujeito ao Imposto sobre a Renda, e, no caso affirmativo, como fazer o calculo e em quanto importa o imposto, tendo junto ao pedido o balanço da companhia

Resposta: A companhia está sujeita ao imposto, ainda que o lucro tenha sido levado a fundo de reserva. Para o calculo do imposto, necessario se torna que a importancia de 9.667:010$088 seja desdobrada nas parcellas que a compõem, sendo de notar que a que se refere a «gado em pé» é de importancia capital.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 19 de janeiro de 1925

Ao Sr. *director geral do Thesouro:*

N. 17 — Remettendo com o parecer a fls. o processo n. 349 A, de 1921, ac r a de reservas da Companhia Aachen & Munich, afim de ser submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Portarias

N. 2 — Designo o Sr. fiscal de seguros, bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, para exercer junto á Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, com séde nesta capital e autarizada a funcci nar pelo decreto numero 16.666, de 7 de novembro do anno proximo findo, a fiscalização preventiva de que trata a portaria n. 28, de 3 de agosto de 1923.

Cumpra-se.— O inspector de seguros, *Decio Cesario Alvim.*

N. 3 — Designo o Sr. fiscal de seguros, bacharel Adalberto Darcy, para exercer junto á Companhia Continental S. A. de Seguros, com séde nesta capital e autorizada a funccionar pelo decreto n. 16.772, de 17 de novembro do anno proximo findo, a fiscalização preventiva de que trata a portaria n. 28, de 3 de agosto de 1923.

Cumpra-se.— O inspector de seguros, *Decio Cesario Alvim.*

Requerimento despachado

Dia 17 de janeiro de 1925

Garantia — Petição de 15 do corrente, communicando a alteração na directoria e conselho fiscal.— Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de janeiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 96 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 97 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe, idem, idem.

Requerimentos despachados

Lupicinio José Anatholio dos Santos, Dinah Monteiro e Moyses da Costa Pinto. — *Sim, em termos.*

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR

Dia 19 de janeiro de 1925

N. 28 J — J. G. Pereira & Comp. — Remetta-se.

N. 30 J — Jayme Monteiro de Menezes. — Deferido.

N. 29 J — José Caetano Monteiro. — Deferido.

N. 43 Est. — Paulino Augusto Poubel. — Cumpra-se o alvará.

N. 43 Est. — Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho. — Cumpra-se o alvará.

N. 41 Est — Eugenio Augusto Poubel. — Cumpra-se o alvará.

N. 40 Est. — Eugenia Poubel de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 39 Est. — Carolina Euphrasia Poubel Pinto. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 de janeiro de 1925 foi exonerado o 1° tenente pharmaceutico Juvenil Lopes do cargo de coadjuvante de pharmacia do Hospital Central de Marinha e das funcções de instructor da Escola de Enfermeiros, que exercia cumulativamente com aquelle cargo.

— Foi nomeado o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha Filho para exercer o

cargo de delegado da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio Janeiro em São João da Barra.

—Foram concedidos: de accôrdo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença na fórma da lei, ao capitão-tenente Antonio Celidonio Gomes dos Reis Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

De accôrdo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na fórma da lei, ao conductor-machinista de 2ª classe Antonio Gentil dos Santos, para tratar de saude onde lhe convier; devendo entrar em goso desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 281—Assumpto. Empenho de despezas.

1. Rogo a V. Ex. se digne de esclarecerme sobre o modo de se proceder relativamente ao empenho de despezas de munições de bocca, no inicio do exercicio, antes da distribuição do credito, assumpto sobre o qual vers m os inclusos papeis, cuja devolução opportuna solicito.

Sr. ministro da Guerra:

N. 277—Assumpto. Requisição de funccionario.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser dispensado o 1º official da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, José Menezes da Costa, do encargo para que foi designado pelo aviso n. 674, de 31 de janeiro do anno transacto de representante deste ministerio na commissão de funccionarios qualificados, incumbida de regulamentar o art. 5 da lei numero 4.489, de 18 de janeiro de 1922.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 278 — Assumpto: Requisição de um funccionario.

1. Rogo a V. Ex. se digne de dispensar o 4º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Rodolpho Ribeiro Pinheiro, que foi posto á disposição desse ministerio pelo aviso n. 5.709, de 30 de dezembro de 1922.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 279 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval:

1. Preenchida a exigencia constante do officio de V. Ex. n. 19, de 7 do corrente, tenho a honra de restituir a esse Tribunal o incluso processo de pagamento da importancia de 2:193$800, á Imprensa Naval, á conta do orçamento de 1924.

N. 280 — Assumpto: Pagamento á Imprensa Naval.

1. Satisfaça a exigencia a que se referiu o officio de V. Ex. n. 12, de 7 do corrente, tenho a honra de restituir a esse tribunal o incluso processo de pagamento da importancia de 1:110$300, á Imprensa Naval, á conta do exercicio de 1924.

N. 282 — Assumpto: Papeis de concurrencias administrativas.

1. Em resposta ao officio de V. Ex. n. 8, de 5 do corrente, tenho a honra de transmittir o incluso officio n. 3, de 14 de janeiro do anno em curso, em que o Deposito Naval desta Capital presta esclarecimentos sobre as concurrencias administrativas alli realizadas em 1924.

Requerimentos despachados

Capitão de corveta Manoel Ignacio de Bricio Guilhon.— Complete o sello (155 DP, 1, 1925).

Manoel Machado Rocha, operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.— Não póde ser attendido, ao menos emquanto a administração não julgar opportuna a admissão de civis (174, DP, 1).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 19 do corrente ficou sem effeito a classificação do 2º tenente contador em commissão Antonio Tavares da Silva, no 8º regimento de infantaria.

RECTIFICAÇÃO

Ramiro Pessoa de Albuquerque Souto Maior, pedindo reconsideração de despacho sobre averbação de um elogio e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 18 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1925

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que por decreto desta data foi concedido um anno de licença sem vencimentos, em prorogação da que obteve para tratamento de saúde, ao desenhista de 2ª classe dessa repartição Frederico de Mesquita.

— Ao Sr. ajudante da 6ª Circumscripção, solicitando dispensa do capitão Theodomiro Espindola do Nascimento do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o major da arma de infantaria, Octaviano de Brito é nomeado chefe da 11ª Circumscripção de Recrutamento Militar.

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro ds 1925

Antonio Maria do Espirito Santo, capitão reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro, do periodo de 22 de julho de 1865 a 11 de janeiro de 1875, em que esteve matriculado na Companhia de Aprendizes Artifices de Matto Grosso e os periodos de 31 de janeiro a 19 de setembro de 1889, d 20 de janeiro a 2 de agosto de 1892 e de 25 de junho a 6 de agosto de 1906, em que serviu em Matto Grosso. — Deferido, sómente quanto aos periodos de 30 de janeiro a 19 de setembro de 1889, e de 25 de junho a 6 de agosto de 1906, os quaes deverão ser contados pelo dobro, para effeitos de reforma, caso já não tenham sido computados do seu tempo de serviço.

Annibal Valle da Silva Lima, pedindo certidão.— Certifique-se, na fórma da lei.

Apparicio Vieira, 2º sargento reformado, pedindo incorporação. — Não póde ser attendido.

Boanerges de Castro e Silva, major, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Dorgival d'Oliveira Gallindo Filho, pedindo trancamento de matricula da Escola de Sargentos de Infantaria.— Indeferido.

Francisco Corrêa Torres, major, pedindo trancamento de matricula do seu filho, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre.— Approvo

Francisco José de Mello e Souza, 2º sargento asylado reformado, pedindo transferencia de residencia do Rio Grande do Norte para a Capital Federal.— Sim, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Joaquim Xavier Bruno, pedindo reconsideração de despacho sobre reinclusão nas fileiras do Exercito.—Indeferido, pois soube do movimento sedicioso projectado, por haver recebido uma circular a elle referente, e não communicou ao seu commandante ou chefe da repartição onde servia. Não se pódem conservar no Exercito praças e especialmente sargentos sobre cujos sentimentos de disciplina e respeito á ordem legal ha duvidas.

José de Borba Moura, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.— Como pede.

Lacrentino Brasil Leite. 3º sargento, pedindo baixa,—Deferido, de accôrdo com as informações.

Luiz Augusto Mavignier Colin, pedindo matricula no Collegio Militar desta Capital para seu irmão Sylvio Mavignier Colin.—Como pede.

Miguel Francisco Ribeiro, soldado asylado, pedindo transferencia de residencia, da Capital Federal para Recife. — Sim, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Souza Teixeira & Comp., pedindo despacho de armas e munições.—Juntem factura original.

Umbelino de Albuqquerque Silva, musico, pedindo licença para residir no Estado do Rio de Janeiro. — Sim, correndo por conta propria as despezas de transporte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo, para effeitos do regulamento de sello, o requerimento em que Misael Victoriano Sobral pede um certificado de exclusão.

Dia 14

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas do credito de 2:400$, para pagamento ao major reformado do Exercito Emilio de Carvalho Montenegro (avisos n. 8).

Ao Dr. auditor da 6ª circumscripção, pedindo dispensa do capitão pharmaceutico Tito Teixeira de Carvalho, do major intendente Luiz de Lima, do coronel João Baptista Machado Vieira e do major João Gomes Carneiro Junior do conselho de justiça para que foram sorteados.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados professores estagiarios da Escola de Estado-Maior, durante o corrente anno, os seguintes officiaes:

Major Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque;

Major Arthur Silio Portella:

Capitão Gensorico de Vasconcellos;

Capitão Renato Baptista Nunes;

Capitão Heitor Augusto Borges;

Capitão Heitor Bustamante;

Capitão Pedro Aurelio de Góes Monteiro;

Que o tenente-coronel medico Dr. Francisco Antonio Antunes é exonerado do cargo de chefe do serviço de saude e veterinaria do quartel-general do commandante da 1ª região, a pedido:

Que o coronel medico graduado Dr. Joaquim Moreira Simoaio e o tenente-coronel de artilharia Alberto da Cunha Pitanga são nomeados chefes do serviço de saude e veterinaria e o serviço do material bellico do quartel general do commandante da 1ª região militar, respectivamente.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1925

Carlos Smith, tenente-coronel commandante do 250º batalhão da reserva da Guarda Nacional, pedindo a expedição de patente.—Arch ve-se, em face das disposições do aviso n. 249, de 25 de abril de 1922.

Dia 12

Antonio Teixeira, alferes do 245º batalhão da 82ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de São Cabriel (Rio Grande do Sul), pedindo para ser apostillada em sua patente, para fins commerciaes, a alteração que fez em seu nome.—Para ser attendido é preciso que o peticionario apresente a sua patente ou certidão deste documento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 8 de Janeiro de 1925

AVISOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Abel Augusto Fragata, para o fornecimento de cinco wagões, de conformidade com o disposto no § 2º, n. XVIII, art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo passado.

O referido ajuste foi publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez (aviso n. 39).

Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Wilde ar Veiga de Oliveira, para o fornecimento de cinco wagões plataformas, de conformidade com o disposto no § 2º, n. XVIII, art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1921.

O referido ajuste foi publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez (aviso n. 40).

Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Irmãos Lameirão, para o fornecimento de seis wagões plataformas, de accôrdo com o disposto no § 2º, n. XVII, art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

O referido ajuste foi publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez (aviso n. 41).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 440$, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias do engenheiro ajudante da Inspectoria Federal de Navegação em Belém Mario da Silva de Parijós, relativas á inspecção realisada fóra da séde da mesma inspectoria, no periodo de 10 a 31 de dezembro de 1924.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Pessoal»—Diversas despezas—n, 24—Ajuda de custo e diarias, etc.—da verba 18ª—art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 42).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 132$320, de luz electrica consumida em setembro e outubro de 1924, pela inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes.

A despeza deverá correr por conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 21 — Illuminação, força electrica e serviço telephonico—da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 43).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 704$, de fornecimentos feitos em 1924 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, (Districto de Aparelhagem Sul); de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despeza de verá correr por conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Acquisição e concerto de machinas, apparelhos, etc.—da verba 18ª art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 44).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 35$700, de transportes effectuados em 1924, para Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, (Fiscalização da Baixada Fluminense).

A despeza deverá correr por conta da consignação—Material—Sub-consignação n. 29—Transportes em estradas de ferro da União—da verba 18ª, art. 196 da lei numero 4.793 de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 45).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 203$270, de luz electrica consumida em outubro ultimo pela Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes.

A despeza deverá correr por conta da consignação Material—Sub-consignação numero 21—Illuminação electrica e serviço telephonico—da verba 18ª—art. 196 da lei numero 4.793 de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 43).

Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, empreiteira da execução das obras e instalações ferro-viarias destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das Estradas de Ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Crateus a Therezina, conforme o contracto annexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de £ 20.834-9-7 ou, á taxa cambial de 5,53/64, 865:4.6$209, correspondente á medição provisoria effectuada em agosto do anno proximo passado, relativa á superstructura metallica da ponte sobre o rio Parnahyba importado pelos vapores *Aboukir* e *Pancras*.

De conformidade com a clausula XXVI do alludido contracto deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional para constituição da caução a quota de 5 %, no valor de réis 43:021$340, mediante guia expedida pela Inspectoria Federal das Estradas.

O pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente, á conta do deposito existente no Banco Portuguez no Brasil, em virtude da clausula XIX do citado contracto (credito aberto pelo decreto n. 14.841, de 31 de maio de 1921 e emissão de apolices autorizada pelo decreto n. 15 026, de 28 de setembro do mesmo anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 47).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 311$200 (1) de Rocha Couto & Comp. na de 2:431$500 e (1) de Castro d'Almeida & Comp. na de réis 1:500$ de fornecimentos feitos em 1924 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, (Districto de Aparelhagem Sul), de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despeza na importancia total de réis 2:274$000 deverá correr por conta da consignação Material—Sub-consignação n. 14 — Materias primas, etc.—da verba 18ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 48).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta da The Leopoldina Railway Ltd., na importancia de 105$000, de passagens fornecidas em 1924 á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, (Fiscalização da Baixada Fluminense).

A despeza deverá correr por conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 22—Transporte de pessoal—da verba 18ª—art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 49).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de £ 4-6-3, equivalentes a 178$445 ao cambio de 5 53/64, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.174, de 14 de agosto de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de conformidade com o disposto no art 12 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 50).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Sociedade Anonyma White Martins, na importancia total de 10:544$, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro

Central do Brasil, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto, com o aviso n. 893, de 13 de março do anno proximo passado.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.223, de 28 de novembro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei numero 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 51.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro por esse tribunal, seja feita pelo Thesouro Nacional a distribuição da quantia de 1:725$, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta da consignação «Material» — I — Material permanente — titulo — Linhas e Estações sub-consignação n. 3 — Apparelhos, seus accessorios, ferramentas, moveis e utensilios, da verba 3ª do art. 196 da lei orçamentaria da despeza de 1924, para pagamento de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos pela Norddeutsche Nabelwerks, de Berlim.

Fai feita a deducção no credito respectivo.

Junto uma cópia do aviso n. 170, de 30 de agosto do anno passado, em que o Sr. ministro da Fazenda declara nada ter a oppor á acquisição de que se trata (aviso n. 52).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. Andrade, Veiga & Comp., na importancia de 19:$700, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.193, de 30 de outubro de 1923, revigorado para o exercicio de 1924, de conformidade com o disposto no art. 12 da lei n. 4.535, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 53).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 180$, de passagem fornecida em 1924, á requisição da Repartição Geral dos Telegraphos.

A despeza deverá correr por conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 50 — Transporte de pessoal — verba 3ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 54).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as onze inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 8:778$600, de transportes effectuados em 1924, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despeza deverá correr por conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 57 — Transporte de pessoal etc., da verba 3, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, se ameaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas de The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 312$945, de transportes effectuados, em 1924, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação n. 57—Transporte de pessoal, da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 56).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa folha das diarias a que fizeram jús diversos funccionarios da Inspectoria Federal das Estradas nella mencionados, durante os mezes de maio a outubro de 1924.

A despeza, na importancia total de 2:346$, deverá correr por conta da consignação «Pessoal», sub-consignação n. 28 Diarias de acôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da inspectoria, verba 17ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 57).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jús diversos funccionarios da Inspectoria Federal das Estradas, nella mencionados, durante os mezes de janeiro a outubro de 1924.

A despeza, na importancia total de réis 1:303$, deverá correr por conta da consignação — Pessoal, sub-consignação n. 28, Diarias de accordo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da inspectoria, da verba 17ª, art. 96 da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 58).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 639$900, de transportes effectuados, em 1924, para a Directoria Geral dos Correios.

A despeza deverá correr á conta da consignação—Material, sub-consignação n. 18, transportes nas estradas de ferro da União, da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 59).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as tres inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 1:183$900, de transportes effectuados, em 1924, para a Directoria Geral dos Correios.

A despeza deverá correr á conta da consignação—Material sub-consignação n. 18, Transportes nas estradas de ferro da União, da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (aviso n. 60).

Segunda secção

Expediente de 19 de janeiro de 1924

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

Odilon Fenelon de Paula Arêas, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Gabriel Felix Peixoto, cabineiro de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Manoel Barbosa Leite, ajudante do escrivão da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Victorio Eloy dos Santos, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Pedro Pimenta de Alcantara Moraes, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros da Inspectoria Federal de Portos;

João da Silveira de Menezes, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 19 a 26, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Maria Fonseca da Rocha Miranda, Maria Angelica Pinheiro, Jovelina Angelica da Costa Carneiro, Cecilia de Oliveira Alvares, Luiza da Silva, Augusta Pinto de Miranda Rodrigues, Amelia Eugenia de Rezende Carrão e filha e Anna Ribeiro Pinheiro e filha.

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1925

Braulina Rebello da Cunha, pedindo os favores de montepto.—Deferido.

Edina Braga de Lemos Gonzaga, idem, idem.—Deferido.

Ignacia Gomez de Carvalho Motta, idem, idem.—Deferido.

Carolina Augusta Corrêa da Luz, idem, idem.—Deferido.

Lydia do Prado Sampaio, idem, idem. — Deferido.

Ernestina do Valle Costa, idem, idem. — Complete o sello para as certidões do nascimento de Aracimar e Agostinho e bem assim a do casamento.

Margarida Maria de Jesus Silva, idem, idem. — Habilite-se na fórma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e apresente certidões de casamento e de nascimento de Waldemir.

Deolinda Neves Otoni de Carvalho, idem, idem.—Apresente certidões de nascimento dos filhos do finado contribuinte.

Henriqueta Graiha Montes, idem, idem. —Habilite-se na fórma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Joaquim Roque de Amaral Caldeira, pedindo melhoria de montepio.—Deferido.

Directoria Geral do Expediente

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1925

Raul Pereira Leite, requerendo em nome de Agnello Ribeiro de Freitas, Nelson de Sá Miranda, Antonio Ferreira de Carvalho e outros, funccionarios da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Apresente a procuração que lhe dá poderes para requerer em nome dos interessados.

Antonio Nunes de Oliveira, requerendo concessão por cinco annos para exploração do mostrador n. 1, existente na Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, destinado á venda de artigos para fumantes.—Indeferido.

Terceira secção

Requerimentos despachados

José Madureira Junior, pedindo contagem do tempo em que serviu na Commissão Constructora da Avenida Rio Branco. — Prove que pertence a repartição dependente deste ministerio e apresente certidão do tempo de serviço allegado.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 17 do corrente foi exonerado Vicente Formiga Maia do logar de carteiro de 2ª classe, interino, da Administração dos Correios de Uberaba.

— Por outras da mesma data, foram nomeados carteiros de 2ª classe da Administração dos Correios de Uberaba, o auxiliar de carteiro Getulio Argente e o servente de 2ª classe Antonio Carvalho Filho, ambos da referida administração.

— Por outra de 19 do corrente, foi considerado como licenciado, por um mez, em proroação e a contar de 4 de setembro do anno findo, o auxiliar de carteiro da Directoria Geral Joaquim de Andrade, com metade do ordenado.

Rectificação

Por portaria de 14 do corrente foi nomeada D. Guiomar Geraldo da Silva, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Borda do Matto e não Bocca do Matto conforme foi anteriormente publicado.

— Por portaria de 16 do corrente foi nomeado para exercer, interinamente, o logar de lustrador das officinas da Directoria Geral dos Correios, o cidadão Manoel Augusto do Nascimento.

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1925

— Pelo Sr. director geral:

Wills, Ellis & Comp., pedindo certidão do certificado de registro de uma carta destinada á Inglaterra. — A' fiscalização. Deferido.

Cyro Machado, pedindo certidão do certificado de registro de uma carta endereçada a Cesario Casadonte, em Italia. — Ao trafego para a fiscalização. Certifique-se.

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1925

Francisca Candida Lobo, pedindo baixa de fiança.—Dê-se baixa na fiança.

Damazio & Comp., pedindo indemnização.—Pague-se a quantia de 76$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do trafego, correndo por conta do praticante pe conductor Augusto José da Rocha a indemnização.

Ernani Braga, idem idem.— Idem a quantia de 8$, a quanto ficar reduzida a presente reclamação, de a côrdo com a lettra), do art. 17) do regulamento de transporte, correndo por conta do praticante de conferente Ayrton Galvão a indemnização respectiva.

José Augusto de Azevedo, idem idem.— Idem a quantia de 1:018$500, por conta dos empregados infra indicados, em partes iguaes.

Companhia Prada, idem idem.—Idem, por conta dos empregados abaixo indicados, a quantia de 30$000.

Santiago & Filhos, idem idem.—Por conta do agente Luiz Paes Leme, pague-se a importancia de 74$, valor da presente reclamação.

Mario Godoy & Comp., idem idem.— Indeferido, de accôrdo com o parecer do trafego.

Antonio Clarindo Terra, pedindo restituição de excesso de frete.—Providencie-se a restituição da importancia de 46$700, por conta da Central.

Casimiro Osorio & Filhos, idem idem. — Dirijam-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado de S. Paulo.

Moreira, Irmão & Comp., idem idem. — Restitua se a importancia de 100 réis, de accôrdo com a informação.

Accacio Maia & Comp., idem idem.— Indeferido; á vista da informação.

Mario Rodrigues Manso, pedindo licença. — Idem, em face das informações.

Oscar Benjamin, idem idem.—Abonem-se, integralmente, 30 dias, de accôrdo com as informações.

Oscar Benjamin, idem idem.—Abonem-se integralmente, 30 dias de accôrdo com as informações.

Americo Alves da Silva, idem idem.—A' vista das informações e do laudo junto, abonem-se, integralmente, 90 dias.

Antonio Simões de Oliveira, pedindo readmissão.—Attendido, para servir em Norte, querendo.

Mario da Gama Aulus de Avila, pedindo collocação.—Aguarde opportunidade.

Banco Allemão Transatlantico, pedindo averbação do texto da procuração inclusa.

Samuel d'Avila Torres, pedindo nomeação ou transferencia para o logar de armazenista da 5ª divisão.—Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Commercio de exportação do Brasil para a França, Inglaterra e Allemanha

Estudo apresentado ao Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, digno ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por Affonso Costa, director do Serviço de Informações do mesmo ministerio, de accôrdo com as observações e informes colhidos nos principaes mercados daquelles paizes.

(Continuado do n. 13)

Algodão

O algodão é um dos mais velhos productos exportados pelo Brasil, embora as cifras que representam esse commercio para o exterior sejam muito variaveis, conforme as oscillações dos preços nos mercados de consumo, o que determina sempre, segundo a alta ou baixa das cotações, as mais bruscas desigualdades no volume da respectiva producção. Seja como for, a cultura algodoeira vae tomando notavel desenvolvimento no paiz, apesar de serem as exportações de hoje inferiores ás de 1913. O movimento das fabricas nacionaes de tecidos, tanto ao norte como ao sul da Republica, explica em parte essa reducção mesmo em annos em que se teem annunciado abundantes colheitas.

Actualmente, as culturas mais abundantes são as dos Estados de S. Paulo, Ceará e Parahyba, vindo depois Pernambuco e Maranhão. Os maiores campos cultivados acham-se collocados no Maranhão, em Pernambuco, S. Paulo, Ceará e Alagoas, ainda que a producção não corresponda em cada Estado á extensão de sua área em cultivo, pois S. Paulo, em área menor do que o Maranhão e Pernambuco, produz em maior volume, o que se justifica por causas differentes. Os quadros seguintes demonstram a producção geral de algodão nos ultimos annos, a producção por Estados, a área occupada pelo cultivo em cada Estado e a exportação geral deste producto em o ultimo decennio:

SAFRAS DE ALGODÃO NO BRASIL

Annos	Area cultivada em hectares	Producção de algodão em rama (Kilos)	Valor da producção	Producção por hectares (Kilos)	Nnmero de fardos de 250 k los
1919 — 1920	325.947	83.207.071	407.714:648$000	255	333.000
1920 — 1921	393 468	98.322.600	485.991:686$000	250	393.500
1921 — 1922	446.207	127.484.200	499.876:000$000	280	510.000
1922 — 1923	447.600	107.256.800	628.656:354$000	234	429.000

MAPPA DA RRODUCÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA NOS ESTADOS DO BRASIL

Estados	1920 — 1921	1921 — 1922	1922 — 1923
Pará	517.000	563.400	671 500
Maranhão	8.105.400	7.294.800	8.334.000
Piauhy	1.105.800	1.284.200	1.332.300
Ceará	12.282.700	12.114.200	15.449.400
Rio Grande do Norte	865.700	8.487.000	11.757.700
Parahyba	15.715.800	12.744.600	12.506.000
Pernambuco	7.275.000	7.633.000	9.837.600
Alagôas	3.825.000	7.980.000	3.671.000
Sergipe	4.437.300	5.023.000	5 023.000
Bahia	8.825.600	8.725 6 0	3.750.000
Espirito Santo	—	63.800	49.700
Rio de Janeiro	—	2.300	3 500
São Paulo	22.941.300	52.500.000	31.605.000
Paraná	148.000	124.000	124.400
Minas Geraes	3.246.600	2.916.400	2.800.700
Matto-Grosso	30.400	27.600	25.000
Goyaz	—	—	226.000
Total (kilos)	98.322-600	127.434.200	107.256.800

AREAS CULTIVADAS COM ALGODÃO NOS ESTADOS DO BRASIL

Estados	Superficies kilometricas	Área cultivada com algodão	Coefficiente da área cultivada
Pará	1.250.000	20.462	0,0001
Maranhão	303.045	97.550	0,0035
Piauhy	207.778	12.000	0,0002
Ceará	157.720	54.725	0,0034
Rio Grande do Norte	45.913	31.411	0, 0 8
Parahyba	53 981	22 570	0,0144
Pernambuco	93.840	73.256	0,00 8
Alagôas	28 630	52 800	0.0184
Sergipe	23.250	26.132	0,0112
Bahia	575 876	8.887	0,0001
Minas Geraes	632.747	18.9'8	0,0002
São Paulo	249.630	56.382	0,0022
	3.625.310	475.093	

EXPORTAÇÃO DE 1913 A 1923

Annos — Toneladas — Valor papel em contos de réis

1913	37.424	34.615
1915	5.227	5.496
1916	1.070	2.399
1917	5.941	15.090
1918	2.594	9.999
1919	12.153	36.708
1920	24.696	80.697
1921	19.606	45.944
1922	33.947	103.663
1923	19.170	119.139

Produzindo hoje mais do que Pernambuco, Ceará, Parahyba e Maranhão, S. Paulo é tambem o que mais exporta, invertidos assim, nos ultimos annos, os factores que outrora constituiam os maiores valores de nossa exportação algodoeira para o exterior. Em 1919, a praça do Recife, como emporio desse commercio em o norte do Brasil e por isso embarcando com a sua producção parte das colheitas dos Estados visinhos, exportava 13.438 toneladas de algodão, vindo depois Cabedello, Natal e Fortaleza. S. Paulo, então, pela praça de Santos, exportava apenas tres toneladas, porque a sua producção era pequena.

Até 1918 essa posição não se altera quanto á importancia da praça do Recife como mercado exportador; em 1919, porém, S. Paulo já ensaia maior commercio, exportando 6.002 toneladas e ainda 11.260 em 1920. Em 1921 a exportação diminue um pouco, mas eleva-se, de novo, em 1922 a 8.553 e se mantém firme em o anno passado, quando o grande Estado exporta 4.984 toneladas. Perde, desde então, o porto do Recife a sua posição de evidencia mesmo no norte, onde o Ceará e a Parahyba augmentam muito as suas colheitas e as suas exportações. O quadro que vae adeante explica esse movimento:

EXPORTAÇÃO POR ORIGEM EM TONELADAS

Portos	1913	1920	1923
Pará	5	359	162
Maranhão	905	544	258
Ilha do Cajueiro	1.616	749	231
Amarração	4	.....	.....
Camocim	133	.....	.....
Fortaleza	3.757	2.290	4.675
Natal	5.513	812	1.366
Cabedello	9.829	1.802	3.040
Recife	13.438	3.925	3.935
Maceió	2.084	256	.....
Penedo	88	.....	.....
Rio de Janeiro	44	1.948	549
Santos	3	11.260	4.948

Estudando-se esse commercio quanto aos paizes de destino, verificaremos que o mais constante mercado de importação para o producto brasileiro é a Inglaterra, até mesmo antes de 1913, e a guerra não alterou essa situação. A Inglaterra importa 29.959 toneladas de algodão do Brasil em 1913 e ainda 11.851 em o anno passado, tendo importado 17.722 em 1922, quando a nossa exportação de algodão para o exterior foi a maior que sahiu de portos nacionaes durante estes ultimos annos.

Analysando-se ainda a exportação por destino, vê-se que, depois da Inglaterra, desde 1913 até hoje, o paiz que, tanto na Europa como na America, mais importa algodão do Brasil é Portugal, para consumo de sua excellente e bem desenvolvida industria de tecidos, ao lado da França, que tambem augmentou as suas acquisições desse producto em os nossos mercados. Importando 3.210 toneladas em 1913, importa 6.035 em o anno passado. Importa a Allemanha em 1913 menos algodão do que Portugal e a França, mas, ainda assim, muito mais do que a Belgica e mais do que a Hollanda. Interrompidas as importações da Allemanha, durante o periodo de guerra, ellas resurgem em 1919 e não se interrompem mais, como se vê deste quadro:

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM RAMA

(em kilos)

Destino	1913	1915	1916	1917	1918	1921	1922
Allemanha	984.174	—	—	—	—	1.564	1.819
Argentina	—	—	—	6.457	170	—	—
Austria-Hungria	36 000	—	—	—	—	—	—
Belgica	34 .350	—	—	—	—	253	753
Estados Unidos	83.334	—	35.119	147.078	48.423	790	1.203
Fra ça	1.912 941	—	—		42 000	3.035	6. 01
Grã-Bretanha	29.953.147	4.319.291	1.033.010	5.198.115	1.448.628	10.364	17.722
Hollanda	842.6.9	146.182	—	174.7.6	—	—	157
Italia	—	—	—	92.603	—	295	196
Portugal	3.210.146	761.830	—	311.041	1.040 611	3.287	6.035
Cabo Verde	—	—	—	—	277	—	—
Russia Européa	46.845	—	—	—	—	—	—
Uruguay	—	266	2.818	11.040	13.897	—	—
Total	37.423.616	5.227.579	1.070.947	5.941.116	2.594.206	19.606	33 947

Verifica-se, portanto, que os maiores mercados para o algodão brasileiro são os da Inglaterra, da França, de Portugal, da Allemanha e dos Estados Unidos, que, apesar de serem no mundo o maior campo de cultura algodoeira, ainda importam para attender á crescente necessidade de sua adeantadissima industria de tecidos. As importações dos Estados Unidos quanto ás praças do Brasil teem tomado maior vulto em os tres ultimos annos. As da França e da Inglaterra, de Portugal e da Allemanha são constantes e vão sendo mantidas com relativo augmento e segurança; são mercados certos com tendencia a se alargarem para o producto nacional.

Dos tres paizes, cujo estudo agora nos preoccupa, a Inglaterra é o que mais consome algodão de varias procedencias, sendo como já vimos o que mais importa tambem do Brasil. Ao passo que a nossa exportação para a França foi de 1.964 toneladas em 1923 e de 263 para a Allemanha, a da Inglaterra se representou pela elevada cifra de 11.851 toneladas, notando-se que a exportação do Brasil em o anno passado foi inferior á de 1922, differença quasi de metade, como se póde ver no quadro anteriormente transladado. As importações geraes de algodão na Inglaterra, de diversas origens, são indicadas por algarismos tres vezes superiores aos que se referem á França e á Allemanha; a industria textil da Grã-Bretanha é reputada a mais importante e desenvolvida do mundo e a sua exportação de algodão manufacturado ascende a cifras que bem justificam a sua superioridade fabril. Nos ultimos annos a importação de algodão em os tres paizes foi a seguinte:

IMPORTAÇÃO GERAL EM 1922

	Toneladas
Inglaterra	649.548
França	274.208
Allemanha	241.285

IMPORTAÇÃO DE 1923

	Toneladas
Inglaterra	586.315
França	280.999
Allemanha	180.264

Estudando o mercado inglez quanto ás procedencias de onde lhe vae a grande massa de algodão importado, verificaremos que muito mais de metade de sua importação é representada pelo producto dos Estados Unidos. Na importação de 1923, expressa por 586 toneladas, 303 são de algodão daquella origem. Depois dos Estados Unidos o paiz que mais exporta para as praças da Grã-Bretanha é o Egypto. O Brasil, na cifra total das importações inglezas e ao lado das outras zonas productoras, representa um minimo bem insignificante, como se vê do quadro que vae em seguida:

IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO NA INGLATERRA

Procedencia	TONELADAS 1922	1923
Egypto	143.291	158.139
Estados Unidos	414.154	303.505
Brasil	16.604	9.479
Possessões Inglezas	33.680	70.878
Outros paizes	41.819	44.314
Total	649.548	586.315

A Inglaterra, em sendo presentemente o mais valioso mercado importador de algodão brasileiro, como já vimos linhas acima, nos proporciona excellente opportunidade para maior expansão, pois as suas fabricas accusam sempre continuo desenvolvimento e já vão escasseando as fontes em que, com mais abundancia, costumava supprir-se. A' producção do Egypto não se offerece campo mais vasto de acção, a dos Estados Unidos diminue por causas differentes e graves e as culturas da China e da India não poderão, só por si, attender ás necessidades cada vez mais prementes da industria ingleza, em concorrencia com a da Norte America. Dá uma idéa do movimento fabril do algodão no mundo o excessivo numero de fusos que se contam hoje em os principaes centros dessa manufactura, segundo as mais modernas estatisticas e quando a vida economica de muitos povos da Europa ainda não se acha completamente normalizada:

FUSOS EXISTENTES EM MILHARES

Paize	1921
Grã-Bretanha	60.053
França	9.625
Hollanda e Belgica	2.670
Allemanha	8.263
Scandinavia	754
Polonia	1.415
Finlandia	256
Austria	1.140
Tchecoslovaquia	3.545
Suissa	1.523
Italia	4.506
Hespanha e Portugal	2.280
Estados Unidos	35.632
Canadá	1.368
Central e S. America	912
Brasil	1.601
India	6.763
Japão	3.814
Outros	9.448
Total	156.468

Aggravadas as condições de cultura nos Estados Unidos pela invasão do "bool-weevil" — contra o qual toda a tenacidade americana vae encontrando as maiores resistencias, e que tem determinado em varias zonas algodoeiras, ora o decrescimo da producção, ora o seu estacionamento, inevitavel será diminuir as exportações para se attender melhor ao consumo interno em face do maior numero de fabricas e consequentemente das exigencias da materia prima. Caloula-se o consumo da industria americana em cerca de 6.000.000 de fardos de 250 kilos e esse consumo tende a crescer. Serve de indicador desse facto a propria estatistica de importação de algodão na Grã-Bretanha durante os ultimos annos. Importando a Inglaterra 414.154 toneladas de algodão dos Estados Unidos em 1922, em 1923 apenas importa 303.505, havendo assim diminuição de cerca de 100.000 saccas.

Tudo isso póde alargar, cada vez mais e com maior franqueza, a porta dos mercados da Grã-Bretanha aos algodões do Brasil, sendo mistér, entretanto, erguer o producto nacional, quanto á maior parte de seu volume exportado, pela propria qualidade e seu posterior beneficiamento ao nivel dos que alcançam nas praças inglezas as mais altas cotações, principalmente em Liverpool, o maior mercado mundial de algodão. Com effeito, redobram na Inglaterra as exigencias do consumo, importando-se para isso 300.500 toneladas por anno, só dos Estados Unidos que, pelas razões acima referidas, são forçados a restringir as suas exportações e como a China, a India e os demais productores não podem, de momento, augmentar a sua producção, a Inglaterra tem naturalmente de appellar para as colheitas do Brasil, cujo campo de acção, quanto a essa cultura, apresenta as maiores possibilidades de extender-se, de modo extraordinario, na vastidão immensa de seus Estados, onde o plantio encontra as mais excellentes condições de bom exito.

O augmento das nossas exportações para os mercados da Inglaterra, como se deve inferir desse conjunto de cousas, é fatal e já se vem accentuando desde 1919, como se vê do seguinte:

EXPORTAÇÃO DO BRASIL PARA A INGLATERRA

Annos	Toneladas
1919	4.907
1920	9.039
1921	10.364
1922	17.722
1923	11.851

E' exacto que em 1913 já o Brasil exportava para os mercados da Grã-Bretanha 29.959 toneladas de algodão e dahi em deante até 1918 a cifra de sua exportação para o mesmo destino jámais se elevou além de 5.198 toneladas, algarismos da estatistica de 1917, sendo que, desde aquelle anno até 1923, a nossa exportação para as praças inglezas não atingiu mais a somma que a representou em 1913, como se verifica do quadro anteriormente transcripto.

Isso encontra a sua explicação nos factos seguinte: Em 1913 a industria textil do Brasil não tinha tomado o desenvolvimento que se lhe imprimiu depois, crescendo muito a sua producção para fazer face ás necessidades do paiz, cuja importação de artigos manufacturados experimentou sensivel quéda. Por outro lado, os defeitos com que se apresenta nos mercados da Inglaterra a producção brasileira, apezar de sua excellente qualidade intrinseca, concorrem para desanimar os importadores, quando os Estados Unidos conseguiram produzir com tanta abundancia a qualidade de que a manufactura ingleza precisa, que as suas colheitas, bastando ao consumo interno, ainda sobram para attender ás solicitações da industria britannica.

Enfraquecida, por conseguinte, a concorrencia dos Estados Unidos, o algodão do Brasil passará a ser mais procurado nos mercados inglezes, convindo, para corrermos ao encontro dessa possibilidade, que cuidemos melhor da cultura do nosso producto e do seu beneficiamento posterior, afim de que possamos tomar definitivamente o logar que as praças da Inglaterra nos proporcionam com segurança que nos promettem as estatisticas de sua importação geral.

E' isso mesmo o que constantemente nos affirmam os mais autorizados depoimentos daquelles que, com interesse, estudam este assumpto no exterior. Em 1923, o Sr. J. Macdonald, que representava a Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, nas praças inglezas, em officio dirigido á mesma associação, refere o que lhe disseram os Srs. Clegg e Muir, membros da Bolsa de Algodão de Liverpool, acerca das possibilidades do augmento das importações do producto brasileiro na Grã-Bretanha: "Os consumidores de Lancashire, — dizem aquelles senhores — que se abastecem dos Estados Unidos, serão obrigados a procurar fornecedores em outros paizes, principalmente no Brasil, que terá assim excellente occasião para a conquista commercial destes mercados.

"Para isso é absolutamente necessario prestar mais attenção aos typos, classificação e enfardamento, porque os fiandeiros da Lancashire fazem muita questão de algodão bem escolhido e sem a menor divergencia de fibra. Não só querem enfardamento separado para as fibras de cada comprimento, como tambem opinam pela conveniencia de não se misturarem côres differentes, devendo o algodão branco ser separado do crême ou manchado. Os fardos não devem pesar mais de 200 kilos, pois são de difficil manejo e muito incommodos para o transporte." (*)

Todas estas observações tivemos outrosim ensejo de ouvir em junho deste anno, quando visitámos algumas casas importadoras de algodão em Liverpool, em companhia do Dr. Dario Freire, nosso distincto e laborioso consul naquella praça, onde todos encarecem a excellencia do producto brasileiro, mas lastimam as difficuldades de negocial-o, porque a classificação não é boa, as fibras se encontram sempre muito misturadas e é grande a quantidade de impurezas que acompanham o producto, não sendo uniforme o seu acondicionamento e igual o peso dos fardos.

São essas as reclamações de todo o dia, por demais conhecidas no Brasil e cujas causas, aliás justissimas, o governo do paiz procura remover no seio das classes agricolas, auxiliando-as no sentido de se generalizar a selecção de sementes, a homogeneidade das culturas, melhor beneficiamento e sobretudo classificação uniforme e regular dos typos de exportação.

* * *

E' a França, depois da Inglaterra, o paiz que mais importa algodão do Brasil. As suas importações, entretanto, apresentam oscillações violentas; importando 3.035 toneladas em 1921, importa 6.001 em 1922 e apenas 1.964 em o anno passado. Comparada esta cifra com a de 1913 vê-se que essa corrente de exportação para a França estacionou depois de se ter elevado a 8.788 toneladas em 1920. O quadro seguinte explica melhor:

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO DO BRASIL PARA A FRANÇA

Annos	Toneladas
1913	1.912
1915	—
1916	—
1917	—
1918	42
1919	4.528
1920	8.788
1921	3.035
1922	6.001
1923	1.964

O grande surto das exportações de 1920 teve por causa o trabalho mais activo das fabricas de tecidos, tanto na França como na Grã-Bretanha, cuja producção tinha sido profundamente abalada pela guerra, não só á falta de materia prima, como pela limitação do braço operario desviado para o serviço das armas. Os annos de 1920, 1921 e 1922 foram de grande actividade para a industria textil da Europa, quando já se normaliza o transporte e encontra maior sahida a producção fabril accumulada.

Examinando-se a estatistica geral do algodão importado em França, de 1921 a 1923, nota-se o augmento gradual tomado por esse commercio, á medida que se restaura e cresce o movimento das fabricas. O paiz que mais fornece materia prima á manufactura franceza são, como se dá com a Inglaterra, os Estados Unidos. Na importação de 1923, ou sejam 280.999 toneladas, os Estados Unidos concorrem com 174.498 o que corresponde á metade daquelle total. Depois dos Estados Unidos apparece o Egypto e em seguida as Indias Inglezas. A importação de procedencia brasileira se agrupa na rubrica geral — Outros paizes.

Confrontando-se as cifras da importação feita dos Estados Unidos, durante o ultimo triennio, verifica-se, como acontece tambem quanto á Inglaterra, serem hoje aquellas cifras menores do que as de 1921 e 1922, o que se deve á diminuição das exportações da Norte-America, occasionada pelo grande consumo de sua industria fabril. O quadro seguinte elucida a affirmação:

(*) Relatorio da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo — 1924.

IMPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM FRANÇA

(Em kilos)

Exportadores	1923	1922	1921
Inglaterra	3.945.300	3.322.100	2.827.200
Egypto	43.688.200	30.101.300	18.398.000
Indias inglezas	30.868.700	30.029.900	15.524.300
Estados Unidos	174.498.300	187.555.100	174.636.600
Luxemburgo	4.584.300	4.338.700	12.195.200
Outros paizes	17.414.700	18.861.600	
Total	280.999.500	274.208.700	223.581.300

A França é, de qualquer modo, muito embora as oscillações verificadas em os annos d e1917 e 1918, um excellente mercado para o algodão do Brasil, porque em seguida á guerra a sua industria textil procura tomar posição mais proeminente e alargar o circulo de expansão de seus proprios productos em concorrencia com os similares de outras procedencias, principalmente da Inglaterra. As suas importações de algodão crescem de anno a anno, como se vê do quadro acima transcripto e como os Estados Unidos, hoje o seu maior fornecedor, tendem a limitar o volume de suas exportações para o exterior, contanto-se a França como um dos seus melhores freguezes, o mercado francez terá de recorrer a outras fontes entre as quaes se acha naturalmente o Brasil.

Tudo depende neste caso, como em outros semelhantes, da organização de nossa producção para exportar, de modo que se evitem os reparos que frequentemente ainda se fazem ao algodão brasileiro remettido para a Europa e possamos, pela excellencia do producto e seu regular beneficiamento, conquistar, em definita e com segurança, o mercado francez. Foi o que ouvi no Havre, em circulo de commerciantes e importadores, em grosso e em Paris de um representante da Compagnie Generale d'Exportation e d'Importation.

Não differem estes conceitos dos que externa o Sr. Alfredo Palzin, consul adjunto do Brasil no Havre, á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo: «O interesse pelo algodão brasileiro — escreve esse funccionario — não se confina somente aos negociantes e corretores. E' sobretudo nos centros industriaes, onde se vae preconizando o emprego do algodão de outra procedencia que não a norte-americana.

«Embora, o que é muito natural, tente o Governo da França animar a producção de algodão nas colnias, já se reconhece que não será possivel contar com o producto colonial e por isso todos os olhos se voltam para o Brasil, pois que está em condições de satisfazer immediatamente ás exigencias mundiaes. E hoje, quando se nos proporciona essa feliz opportunidade, o Brasil deve e póde aproveitar a sympathia de que gosa no circulo do mundo algodoeiro para se implantar de uma vez nestes mercados.» (*).

* * *

Reatou a Allemanha, depois da guerra, as suas relações commerciaes com o Brasil, em 1919, tornando a concorrer aos nossos mercados para adquirir os productos que anteriormente já tinham constituido vultosas correntes para as praças de Hamburgo e Bremen, seus principaes mercados importadores de algodão. Naquelle anno já exportámos para a Allemanha 199 toneladas, subindo essa exportação em 1920 a 1.162 e ainda a 1.900 em o anno seguinte. A exportação, no entanto, que realizámos para aquelle destino em 1923 decresceu muito e foi apenas de cerca de 300 toneladas, como se vê do quadro que transcrevemos:

EXPORTAÇÃO PARA A ALLEMANHA

Annos	Toneladas
1913	948
1919	199
1920	1.162
1921	1.564
1922	1.819
1923	263

(*) Officio dirigido em agosto de 1923 á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo

Os algarismos indicadores do commercio de algodão entre o Brasil e a Allemanha mostram que, restabelecida a corrente interrompida pela conflagração européa, os mercados germanicos reencetaram logo a importação da fibra brasileira e essa importação foi crescendo até 1922, ao duplo da de 1913, para cahir de modo exquisito em o anno passado. A causa disso, porém, não diz contra a qualidade do nosso producto, nem póde indicar a sua eliminação do mercado allemão pela preferencia, porventura, dada ao similar de outras procedencias. O commercio geral de importação da Allemanha retrahiu-se bastante em 1923, e desse retrahimento não podia escapar o algodão como materia prima entre outras muitas.

Importa a Allemanha em 1921, quando ainda não se podia considerar normalizada a sua vida economica, cerca de 200.000 toneladas de algodão de varias procedencias, quando a França, então, só importa 270.000, o que demonstra a relevancia dos mercados allemães quanto ao commercio desse producto, do qual, como acontece com relação ao todos os demais mercados de importação, os Estados Unidos são os maiores fornecedores. Nas importações da Allemanha em 1922, expressa por 1.206.427 fardos, e Norte-America figura com 957.113 ou muito mais de 2/3 daquelle algarismo.

Depois dos Estados Unidos o maior fornecedor de algodão á industria textil da Allemanha, que procura abarrotar a Europa toda com os seus tecidos de qualidade mediana, proprios ao consumo da sclasses populares, é a India e após o Egypto. As importações da India são relativamente vultosas, o que não se dá com as do Egypto e as do Brasil. O Egypto exportou para os mercados allemães, em 1923, apenas 32.602 fardos de algodão em rama, quando a India exporta 146.631 e os Estados Unidos 693.975. A cifra que se refere ao Brasil na columna das importações de algodão na Allemanha é insignificante ao lado das que acima transladámos; 2.337 fardos.

O quadro seguinte demonstra a importação da Allemanha por procedencia:

Procedencia	FARDOS (*) 1922	1923
Egypto	36.991	32.602
Africa Oriental Ingleza	634	7
Africa Occidental Ingleza	825	.....
India Ingleza	181.555	146.631
China	898	6.350
India Hollandeza	2.086	1.736
Argentina	4.713	2.954
Brasil	10.738	2.337
Perú	5.102	3.175
Haiti	1.450	3.433
Estados Unidos	957.113	693.975
Outros paizes	4.322	8.120
Total	1.206.427	901.320

O facto de ser relativamente insignificante a cifra que representa as nossas exportações de algodão para a Allemanha, ao lado dos elevados algarismos que exprimem as de outros productores, não nos deve impressionar de modo desfavoravel, por isso que a nossa producção é ainda muito pequena, cerca de 130.000 toneladas em confronto com a dos Estados Unidos 2.190.000 e com a da India 721.760 toneladas. O proprio Egypto produz 233.300 toneladas e a China 220.000. Ora, produzindo tão pouco em relação aos demais paizes, não podemos acompanhal-os nas grandes massas de exportação que realizam para os maiores mercados de consumo, como se vê deste quadro:

POSIÇÃO ESTATISTICA DO BRASIL NA PRODUCÇÃO MUNDIAL DE ALGODÃO

1922-1923

	Toneladas
Estados Unidos da America do Norte	2.192.000
Indias Britannicas	721.760
Egypto	223.300
China	220.000
Brasil	110.000
Perú	34.500
Mexico	26.500
Russia Asiatica	11.000
Protectorado d'Ougunda	6.250
Indo-China	5.500
Total	3.550.819

(*) *Nota* — O fardo pesa mais ou menos 210 kilos, de modo que teremos para o Brasil em 1922 mais ou menos 2.254.980 kilos e em 1923: mais ou menos 490.770 kilos.

Na verdade a Allemanha é na Europa, dos mercados de importação, um dos que nos offerecem maiores opportunidades quanto ao algodão e isso mesmo está demonstrado no facto de se ter alargado bastante esse commercio entre os dous paizes de 1919 a 1922. O decrescimo de 1923, sobejamente explicado, não póde abrir solução de continuação nessa corrente, quando a industria allemã inicia agora os seus movimentos de maior fabrico, em competencia com a dos paizes vizinhos e os grandes campos de algodão do mundo já não produzem na razão crescente do consumo, com excepção do Brasil que, aproveitando-se de suas enormes possibilidades, cogita agora de augmentar as suas colheitas, melhorando-as desde o plantio ao beneficiamento.

Durante a nossa permanencia na Allemanha, em junho deste anno, procuramos conhecer e estudar o movimento do mercado de algodão em Bremen e Hamburgo e em ambos a tendencia é claramente favoravel ao producto brasileiro. Em Bremen como em Hamburgo as referencias ao algodão do Brasil são sempre as mesmas; o producto é bom mas, em geral, não apresenta uniformidade de fibra, nem limpesa, nem classificação que possa inspirar confiança.

«O mercado de Bremen — disse-nos o Sr. Max Helm em carta que nos dirigiu por solicitação nossa — póde duplicar, em breve, com muita facilidade, as suas importações de algodão brasileiro, porque a procura tende a crescer em face do consumo não só de nossas fabricas, como da industria de outros paizes para os quaes reexportamos a fibra. E', porém, indispensavel que o Brasil melhore, pela selecção cuidadosa, a qualidade do producto e nos proporcione. typos perfeitos, uniformes e reaes, de modo que possamos effectuar maiores transacções em base segura com um producto cujas remessas não divirjam das amostras apresentadas.»

Quanto a Hamburgo, diz a casa Bruel & Comp.: "As fabricas allemães teem grande necessidade e materia prima mas para que os exportadores do Brasil possam conquistar o mercado, augmentando as encommendas em grandes proporções, é imprescindivel que as amostras que nos são remettidas inspirem confiança e haja certificados de classificação passados pelas bolsas, com as cautelas necessarias á segurança de grandes transacções".

De tudo quanto acima dissemos e transladámos se infere que os mercados da Inglaterra, França e Allemanha não são mais mercados a conquistar e sim mercados conquistados, para os quaes, pela necessidade de consumo interno e restricção da propria producção, nos paizes que mais lhes exportavam, se podem encaminhar em maior volume as nossas exportações. As exigencias de materia prima para a industria textil de algodão na Europa são agora muito conhecidas e devem tornar-se ainda mais tensas pelo augmento do consumo da fibra em novas e numerosissimas applicações.

Embora offerecendo ao Brasil taes possibilidades, todos os grandes mercados da Europa, especialmente os da Grã-Bretanha, França e Alemanha, requerem que lhe enviemos o producto escoimado dos defeitos que sempre se lhe notaram, apezar de sua excellente qualidade intrinseca. Esses defeitos se resumem assim:

1°, mistura de fibras quanto a côr, tamanho e resistencia;
2°, falta de limpeza;
3°, máo e irregular enfardamento;
4°, falta de classificação ou padrão fixo.

O desenvolvimento das culturas de algodão em S. Paulo, durante os ultimos annos e a sua consequente exportação em tão elevado volume, interessou de tal modo a classe agricola e commercial do Estado e ao respectivo Governo que esse commercio com o exterior já se realiza, observando-se a classificação official da Bolsa de Mercadorias que, por seu turno, fiscaliza tambem o enfardamento do producto destinado á exportação.

"Hoje—diz a directoria da Bolsa—o importador de outro lado que comprar algodão de classificação da Bolsa e de enfardamento e embarque por ella fiscalizados, póde ter a certeza de que receberá o genero que comprou. Deste serviço temos feito scientes os mercados consumidores, acconselhando-os a comprarem sómente algodão acompanhado dos nossos attestados que são a garantia da bôa entrega ao vendedor. Adoptando esse systema, a Bolsa visou acabar de vez com a fraude no enfardamento do producto que, exercida por negociantes pouco escrupulosos, tanto prejuizo nos causa, já desmoralizando-nos no estrangeiro, já acarretando grandes perdas aos negociantes honestos." (*).

Limitado essa exemplo pelos grandes Estados exportadores, onde o cultivo do melhor e mais apreciado algodão póde tomar extraordinario desenvolvimento, como attestam os que lhes estudam as condições de clima e solo, teremos resolvido o problema das exportações de algodão em volume sempre crescente e a bom preço, não só para os mercados da França, Inglaterra e Allemanha, como para os de outros paizes, onde cada vez mais se fazem sentir as exigencias do consumo.

(*) Relatorio citado.

Assucar

A exportação de assucar, muito variavel antes da guerra, experimentou, a contar de 1916, notavel desenvolvimento. Até então as maiores quantidades que se embarcavam para o exterior eram constituidas pelo assucar Demerara, do qual se exportaram em 1913, pela praça do Recife 4.726 toneladas, exportando-se apenas 226 do branco e 407 do mascavo. Toda essa exportação era representada pelo artigo acima referido, sendo a Grã-Bretanha a unica importancia desse typo, pois, o assucar exportado em 1913, se dirigiu para aquelle paiz. O total da exportação brasileira no referido anno foi de 5.371 toneladas.

Já em 1915 a exportação apresenta um surto espantoso, não só do Demerara como de outras qualidades, branco e mascavo, dos quaes a sahida em annos anteriores era insignificante. Do Demerara são exportadores 22.063 toneladas, exportando-se 2.928 do branco e 34.118 do mascavo. A Inglaterra continúa a ser a importadora quasi exclusiva daquelle typo, apenas acompanhada nesse commercio pelos Estados Unidos que, em aquelle anno, importam tambem cerca de 2.000 toneladas. No correr dos annos posteriores conserva-se nas mesmas cifras a exportação do Demerara e sempre para a Inglaterra, ao passo que continúa a elevar-se para outros paizes a exportação do branco do qual em 1917 foram exportadas 104.828 toneladas. São importadores, dos mercados brasileiros, de assucar branco, o Uruguay e a Argentina, na America, a França, Portugal e a Italia, na Europa.

O quadro seguinte demonstra o movimento geral de nossa exportação de assucar, comprehendendo todas as qualidades, no ultimo decennio:

EXPORTAÇÃO GERAL EM TONELADAS

1913	5.371
1916	55.800
1918	125.621
1920	109.141
1921	172.094
1922	252.111
1923	153.175

Do confronto de todos estes algarismos acima transcriptos evidencia-se o desenvolvimento tomado pela exportação desse producto, notando-se que, ainda agora, os maiores importadores do assucar brasileiro continuam a ser, na America, o Uruguay, os Estados Unidos e Argentina e na Europa a Inglaterra, a Italia, Portugal e a França. A maior importadora na Europa, em os ultimos annos, é sempre a Grã-Bretanha, como se vê dos seguintes dados:

EXPORTAÇÃO DE ASSUCAR DO BRASIL POR DESTINO E EM TONELADAS

	1921	1922
Allemanha	79	3.999
Argentina	26.338	33.367
Belgica	15	4.793
Estados Unidos	1.121	—
França	649	5.775
Inglaterra	91.940	135.797
Hollanda	—	8.348
Italia	5.120	678
Portugal	23.029	22.206
Ilha da Madeira	1.508	2.248
Uruguay	31.258	32.562

Tomando apenas em conta o commercio de exportação de assucar entre o Brasil e a França, a Inglaterra e a Allemanha, os tres paizes que constituem o objecto deste nosso estudo, vemos que em 1913 só a Grã-Bretanha importava assucar das praças brasileiras e só importava typo Demerara e mascavo. A França apparece importando sómente cinco toneladas em 1915, ainda tres em 1916 e seis em 1917.

Em 1916, as difficuldades criadas na Europa á cultura da beterraba levam varios paizes desse continente a importar o importar grandes quantidades de assucar de canna; a França augmenta por esse tempo as suas acquisições no Brasil, importando 16.302 toneladas em 1919. Em 1920, entretanto, essa cifra cae para 1.033 toneladas. Até então a Allemanha, empenhada na guerra e tendo os seus portos bloqueados, interrompe por completo o seu commercio com as nações da America. Em 1920, todavia, já esse paiz importa 102 toneladas de assucar brasileiro e 3.999 em o anno passado. O quadro seguinte demonstra a nossa exportação de assucar para os tres paizes acima referidos de 1918 a 1923.

EXPORTAÇÃO EM TONELADAS

1918.	
Allemanha	—
Inglaterra	8.669
França	4.000
1919:	
Allemanha	—
Inglaterra	13.444
França	16.302
1920:	
Allemanha	102
Inglaterra	25.283
França	1.033
1921:	
Allemanha	79
Inglaterra	81.940
França	649
1922:	
Allemanha	3.999
Inglaterra	135.797
França	5.775
1923:	
Allemanha	156
Inglaterra	68.588
França	1.767

Assim, desde 1913, a importação de assucar que nos faz a Grã-Bretanha é constante, continua e crescente; a que se dirige á Allemanha é agora incipiente, sendo a da França variavel e oscillante. E' mistér estudar por origem todo o commercio de importação de assucar que a Inglaterra recebe annualmente para que possamos ter idéa verdadeira da sua importancia, não só quanto ao volume geral importado, como aos valores que o representam. A Inglaterra importa mais assucar de canna do que outro qualquer paiz da Europa, avaliando-se a importação geral desse producto, refinado e não refinado, canna e beterraba, em cerca de 1.600.000 toneladas.

Differentes são os paizes que fornecem ás praças da Grã-Bretanha, cujas exigencias abrangem não só o producto fino como o de qualidade inferior, destinado a varias applicações e ao movimento de suas numerosas refinarias. Essa industria é muito desenvolvida em todo o Reino Unido. Os productores que mais exportam assucar não refinado, para os mercados inglezes, são Cuba e a Mauricia. O Brasil apparece ao lado do Perú e da India Occidental Ingleza, mas, como já vimos, as nossas exportações são continuas, o que demonstra ser a Inglaterra excellente e seguro mercado para o producto brasileiro.

Ha, porém, necessidade de acondicionar melhor o producto, pois frequentemente surgem reclamações contra o máo estado em que chega aos portos inglezes o assucar exportado do Brasil. Differença muito pronunciada de temperatura e a longa travessia concorrem, de certo, para esse resultado, que póde ser corrigido, dando-se ao genero melhor envoltorio. O quadro seguinte mostra a importação de assucar não refinado na Grã-Bretanha por procedencia em os dous ultimos annos:

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR NÃO REFINADO EM 1922/23

Procedencia	KILOS 1922	1923
Polonia	108.813	8.384.337
Allemanha	60.706	2.133
Hollanda	482.955	13.920
Java	161.261.856	260.668.922
Guyana Hollandeza	3.969.664	3.628.594
Cuba	644.634.280	261.553.508
Perú	107.430.700	95.895.871
Brasil	110.257.562	89.768.363
Mauricia	196.387.288	225.462.693
India Ingleza	2.926.300	28.689.808
India Occidental Ingleza	97.627.900	100.311.508
Outros paizes	82.449.668	118.513.166
Total	1.407.597.692	1.192.992.866

Importa a Inglaterra em muito menor quantidade o assucar fino ou refinado, metade ou mesmo menos de metade; ao passo que em 1922 a importação do producto fino foi de 1.407.000 toneladas, a do assucar inferior representou-se por 531.925. Os maiores exportadores de assucar refinado para os mercados inglezes são os Estados Unidos, a Tchecoslovaquia e a Hollanda, como se vê do quadro que segue:

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR REFINADO NA INGLATERRA

Procedencia	KILOS 1922	1923
Hollanda	57.454.901	83.307.533
Belgica	35.153.092	35.087.966
França	6.729.620	239.268
Tchecoslovaquia	50.109.882	113.053.418
Outros paizes europeus	6.551.828	17.250.460
Java	11.133.023	11.125.555
Estados Unidos	269.539.974	97.678.290
Canadá	83.879.385	29.064.153
Outros paizes não europeus	11.373.459	13.638.580
Total	531.925.164	400.445.016

A França importa ultimamente maior quantidade de assucar do que a Allemanha, embora muito menos do que a Inglaterra. Em 1922 a importação desse paiz foi de 190.099 toneladas de assucar de canna e de 32.584 de beterraba, o que perfaz o total de 312.683 toneladas; a Allemanha, em o mesmo anno, importa 3.345 toneladas de assucar de canna e 1.256 de beterraba, em um total de 4.601 toneladas. No anno antecedente a importação em os mercados germanicos foi de 86.524 toneladas de assucar de beterraba e de 71.990 de canna. A importação de grande numero de productos soffreu, durante 1923, na Allemanha, enorme reducção.

Hoje importa a França maior quantidade de assucar de canna do que de beterraba ou sejam 190.099 daquelle e 23.584 deste, o que succede tambem á Allemanha cuja importação do producto daquella qualidade, em 1923, foi de 3.345 toneladas, sendo de 1.256 a de assucar de beterraba, como se vê do seguinte:

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR EM AMBOS OS PAIZES EM 1923

Paizes	TONELADAS *Beterraba*	*Canna*
Allemanha	1.256	3.345
França	32.584	190.099

Tomando-se por origem a estatistica official da importação de assucar de canna em França, durante o ultimo anno, notaremos que o maior fornecedor desse producto aos mercados francezes é a India Hollandeza, vindo depois a Republica de Cuba e o Perú. O Brasil figura nessa estatistica abaixo dos Estados Unidos. Por outro lado, verifica-se igualmente que a importação de assucar de canna de 1923 já é inferior á do anno antecedente, ao mesmo tempo que a de beterraba em o anno passado é superior á de 1922, o que parece indicar o inicio da reconquista dos mercados da Europa pelo assucar de beterraba europeu, cuja maior quantidade é fornecida pela Allemanha. Os quadros seguintes demonstram o que affirmamos:

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR DE CANNA EM FRANÇA

(Em kilos)

Procedencia	1921	1922	1923
Estados Unidos	19.379.000	33.523.000	3.664.000
Brasil	1.555.000	1.130.000	2.593.000
India Hollandeza	22.162.000	59.500.000	105.801.000
Perú	4.461.000	—	14.895.000
Cuba	32.875.000	171.491.000	51.275.000
Polonia	—	—	—
Hollanda	—	—	106.000
Luxemburgo	7.328.000	861.000	7.308.000
Canadá	—	2.812.000	1.197.000
Outros paizes	—	4.721.000	3.260.000
	87.760.000	274.053.000	190.099.000

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR DE BETERRABA

(Em kilos)

Procedencia	1921	1922	1923
Allemanha	—	—	13.667.000
Polonia	1.332.000	—	4.841.000
Belgica	16.638.000	13.547.000	6.557.000
Hollanda	—	202.000	7.423.000
Tchecoslovaquia	330.000	3.090.000	56.000
Hungria	—	—	40.000
Total	18.350.000	16.839.000	32.584.000

Os algarismos acima transcriptos quanto ao assucar de canna importado do Brasil pela França, demonstram o augmento de sua exportação a contar de 1921 e embora já se preveja a futura invasão dos mercados francezes pelo producto de beterraba dos paizes visinhos, além da maior producção da propria França, devemos trabalhar no sentido de se manter para Marselha e Havre essa corrente de commercio ultimamente criada.

Passa-se nos portos francezes o que se observa nos da Inglaterra; o assucar exportado do Brasil, algumas vezes, não chega em estado de boa conservação, originando-se dahi certa desconfiança contra a sua procedencia. Emquanto havia na Europa necessidade extrema do producto, tudo se acceitava ainda que sob protesto; passada a crise, porém, as exigencias são mais serias e os importadores descontntes appellam para outras fontes.

"Recebe-se em Marselha — escreve J. Praddon, importador de productos do Brasil — assucar de procedencia brasileira, que desgraçadamente chega, não raro, muito humedecido, isto é, completamente privado de glucose. E' por isso mistér estabelecer nos contractos de venda que o producto só será recebido, quando conferir com os pedidos. Pedindo-se branco e secco, o assucar embarcado deve ser branco e perfeitamente secco."

"Os assucares brasileiros — escreve Mignot & Comp., importadores no Havre, — sendo geralmente *gordos* e humidos, devem ser acondicionados com embalagem dupla, com algodão e juta, ao contrario do que se faz habitualmente. O producto importado do Brasil vem revestido sómente de tecido de algodão muito ligeiro, que não o protege contra a brusca variação da temperatura e da humidade do ar, de sorte que, depois de algum tempo de armazenagem, vae-se formando sobre as camadas do assucar, visinhas ao sacco, uma crosta espessa que o deprecia. Os exportadores brasileiros terão, de certo, a compensação dos gastos a maior provenientes de um acondicionamento mais solido nas melhores cotações que obterão para o producto que assim se poderá conservar em bom estado nos armazens e entrepostos."

* * *

Os mercados da Allemanha eram mercados fechados para o assucar do Brasil; grande productora de assucar de beterraba e por isso fazendo desse producto avultada exportação para outros paizes da Europa, não figura em as nossas estatisticas de 1913, periodo em que havia chegado justamente ao maior auge a sua producção assucarcira. Produz, então, a industria germanica 2.700.000 toneladas de assucar de beterraba, de que exporta mais de metade, apezar de seu vultoso consumo. Em 1920 esse paiz importa do Brasil 102 toneladas de assucar de canna, importando 79 em 1921, 3.999 em 1922 e ainda 156 em o anno passado. A guerra perturbou tanto essa industria que em 1920 a producção do assucar na Allemanha era apenas de 1.000.000 de toneladas.

A importação geral da Allemanha, comprehendendo beterraba e canna, é de 4.601 toneladas em 1923, tendo sido de cerca de 158.000 em o anno antecedente. Os maiores exportadores de assucar de canna para as praças allemãs são os Estados Unidos e a India Hollandeza, sendo que o Brasil está acima de Cuba. Quanto ao assucar de beterraba os fornecedores mais importantes são a Hollanda e os Estados Unidos. Diminue em 1923 a importação de assucar de beterraba na Allemanha, como diminue a do assucar de canna, apresentando os mercados germanicos, em o anno passado, uma differença enorme na importação total desse producto. Os quadros seguintes confirmam o nosso dizer:

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR DE CANNA NA ALLEMANHA

Procedencia	Kilos 1922	1923
Inglaterra	1.999.000	15.700
India Hollandeza	23.399.100	2.940.300
Brasil	8.539.900	77.000
Canadá	1.260.000	—
Cuba	5.130.500	15.900
Guatemala	2.492.100	3.800
S. Salvador	785.600	10.300
Estados Unidos	27.523.200	252.500
Outros paizes	861.300	30.100
Total	71.990.700	3.345.600

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR DE BETERRABA NA ALLEMANHA

Procedencia	Kilos 1922	1923
Dantizig	4.030.400	28.000
Belgica	1.619.700	20.500
Inglaterra	4.282.600	2.000
Hollanda	36.695.900	699.600
Tchecoslovaquia	8.677.000	288.800
Polonia	716.900	—
Canadá	1.010.200	—
Estados Unidos	28.348.300	175.900
Outros paizes	1.143.400	41.600
Total	86.524.400	1.256.400

Evidencia-se da analyse a que procedermos sobre essas tres correntes de exportação do Brasil para a Inglaterra, França e Allemanha que, si os mercados inglezes se manteem firmes quanto á importação do assucar brasileiro, principalmente do Demerara, para o gasto de sua grande industria, os da França e da Allemanha manifestam pronunciada tendencia de se retrahirem, para importar menos pelo crescer de sua propria producção. Emquanto a guerra desviava dos campos grande numero de braços, difficultando a vida agricola desses paizes, assaltou-os a necessidade imperiosa de importar assucar para o seu consumo a que a producção já não bastava.

Isso mesmo se deu em toda a Europa, durante os annos da guerra e até depois de feita a paz, porque, reduzido o cultivo da beterraba e o seu aproveitamento nas grandes usinas, todos os paizes do velho mundo começaram a importar assucar de canna e dahi o appello ao Brasil e a outros productores de assucar dessa qualidade. E' então que apparece a França importando do Brasil 16.302 toneladas em 1919, a Hespanha 2.100 a Italia 210 e Portugal 6.947. Em 1922 a Belgica importa 4.793 toneladas, a França 5.775, a Hollanda 8.348 e Portugal 22.206.

Era a producção mundial de assucar de beterraba superior á do de canna até 1914, quando a agricultura adeantada tinha conseguido enriquecer a beterraba de maior dóse de saccharose, ao mesmo tempo que a industria extractiva aproveitava todos os principios uteis desse tuberculo. A cultura de canna, embora adeantadissima em Cuba e em outras zonas productoras, ficava em plano inferior, quanto a cifras que, a esse tempo, representavam a producção geral no mundo.

No periodo de 1912 a 1913 a producção mundial de assucar de beterraba foi de 89.379.760 quintaes, sendo a producção de 1923-1924 calculada em 58.757.659, o que demonstra a quéda occasionada pela guerra daquelle periodo em deante. Nota-se ao contrario, que a producção do assucar de canna, até ahi inferior em volume á do de beterraba, começa a crescer e crescer muito. O total das safras de 1913 em todo o mundo foi avaliado em 88.596.366 quintaes, sendo estimado

o correspondente a 1923-1924, em 141.058.181, como se vê dos quadros que seguem:

PRODUCÇÃO MUNDIAL DE ASSUCAR DE BETERRABA

1923-1921

Paizes	Quintaes
Allemanha	11.304.000
Austria	480.800
Belgica	2.959.598
Bulgaria	285.645
Dinamarca	1.040.000
Hespanha	1.850.000
França	5.232.904
Hungria	1.226.120
Italia	3.031.032
Paixes Baixos	2.110.766
Polonia	4.144.056
Rumania	725.400
Russia européa	3.505.000
Suecia	1.494.299
Suissa	58.000
Tchecoslovaquia	9.996.954
Canadá	200.000
Estados Unidos	9.113.085
Total	58.757.659

PRODUCÇÃO MUNDIAL DE ASSUCAR DE CANNA (*)

1923/24

Paizes	*Quintaes*
Hespanha	120.000
Equador	170.000
Cuba	41.400.000
Estados Unidos	1.533.143
Guatemala	220.000
Guadelupe	250.000
Guyana Ingleza	922.144
Guyana Hollandeza	108.532
Haiti	100.000
Antigua	85.000
Jamaica	330.000
S. Christovão e Neves	100.000
Trindade e Tobago	550.000
Martinica	170.000
Mexico	1.350.000
Nicaragua	100.000
P. Rico	3.683.170
R. Dominica	2.000.000
Venezuela	185.000
Ceylão	115.080
Formosa	4.521.389
India Britannica	33.143.100
Filipinas	5.334.240
Egypto	1.000.000
Hawai	5.490.000
Argentina	2.569.040
Brasil	6.444.100
Perú	3.100.000
Java	17.996.000
Mauricia	2.015.000
Mopambique	600.000
Reunião	420.719
União da Africa do Sul	1.778.083
Australia	2.864.932
Ilhas Fidii	350.000
	141.058.181

As culturas de beterraba e a fabricação de assucar começam a augmentar na Europa desde 1919 e tal foi o abandono em que haviam cahido, durante o periodo da guerra, em toda a Allemanha e na França, que esse augmento vae sendo muito demorado, como se vê do quadro que transladamos de uma publicação digna de fé:

ESTIMATIVA DA PRODUCÇÃO DO ASSUCAR DE BETERRABA NA EUROPA

Paizes	*Toneladas*		
	1919-20	1920-21	1921-22
Allemanha	716.000	1.109.000	1.300.000
Tchecoslovaquia	507.000	715.000	650.000
França	172.000	337.000	300.000
Hollanda	239.000	317.000	335.000
Belgica	147.000	243.000	270.000
Austria	5.000	14.000	16.000
Hungria	11.000	33.000	45.000
Dinamarca	158.000	137.000	149.000
Suecia	145.000	164.000	228.000
Italia	170.000	122.000	200.000
Hespanha	89.000	223.000	110.000
Polonia	140.000	171.000	205.000
Outros paizes	120.000	100.000	120.000
Total	2.619.000	3.685.000	3.928.000

Restaurada, porém, a cultura da borracha em toda a Europa pela normalização de sua economia, de modo que a Allemanha e a França voltem a tomar a posição que tinham em 1913 na industria fabril de assucar, é claro ir-se-á restringindo, como já se nota, em esses paizes a importação do assucar de canna, não só pelo augmento da producção propria como pela importação do de beterraba dos paizes visinhos, cujo preço, dada a distancia e a barateza do fabrico, será muito mais modico.

E' por isso que as 16.302 toneladas de assucar brasileiro, importadas em 1919 pela França, já se reduziram a 5.775 em 1922 e ainda a 1.767 em o anno passado, do mesmo modo que as 3.999 toneladas adquiridas pela Allemanha em 1922 se reduziram a 156 em 1923. As importações da Inglaterra, apezar de não attingirem jamais ás cifras de 1922, se representam ainda por 68.588 toneladas. O mercado inglez, como ficou anteriormente dito, é um mercado firme e os da França e da Allemanha, embora sem aquella intensidade, poder proporcionar ao Brasil a continuação do commercio iniciado, pois o consumo de assucar em todos os paizes da Europa revela clara tendencia de augmento.

Urge que a industria indigena aproveite a lição dos outros productores adeantados para dar á canna o maximo de riqueza em saccharose e extrahir igualmente della tanto quanto já lhe extraem as melhores fabricas do mundo. Por outro lado é mistér que o commercio exportador melhore o acondicionamento do producto para embarque, de accôrdo com as exigencias das praças importadoras quanto á boa conservação do producto, principalmente quando elle se destina a paizes europeos.

O systema de acondicionamento em saccas, esteiras de palha ou barris, não é questão de somenos importancia, porque delle depende a conservação do assucar em bom estado, maximé quando se trata de longas travessias por mar e de clima como o do Brasil para o da Europa. A saccaria de algodão revestida com juta ou o acondicionamento em barricas são mais dispendiosos, mas, como lembram os importadores na França, offerecem as melhores garantias á sua conservação.

Já é tempo de attendermos ás reclamações que se nos fazem nesse sentido, se queremos manter os mercados conquistados e augmentar as nossas exportações para a Europa.

(*Continua.*)

(*) Instituto I. de Agricultura de Roma — *Annuario.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de janeiro de 1925

Domingos Martins de Souza, The T. H. Symington Company, James Hockin Nicholls, José Francisco de Sá Junior e Renato Darrigue de Faro, Bernabé Fernandez Sanchez, Remington Typewriter Company, Marques da Costa & Comp. e Companie Générale des Tabacs (10 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Graciano & Caccuri. — Archive-se.

José Francisco de Sá Junior. — Restituam-se, mediante recibo.

Adalberto Jatahy. — Indeferido, á vista da informação.

Companie Générale des Tabacs.—Archive-se com o processo n. 5.231-924.

Luiz Rodrigues Eiras. — Cancelle-se.

Agnello Villas Boas e Souza Mattos & Comp. — Apresentem documento authentico (art. 98 do regulamento).

Pedido de privilegio:

Charles Edward Blyth, para aperfeiçoamentos em machinas para producção de combustivel pulverizado. — Indeferido, em vista do art. 33 § 1º do regulamento.

Secção de patentes de invenção

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma tampa para caixas de graxa», para a qual pediu privilegio The T. H. Symington Company. (Deposito n. 922, de 17 de janeiro de 1925):

1, uma tampa para caixas de graxa, que se adapta para ser pivotada em uma patilha existente na caixa de graxa, caracterizada por ter uma parte não perfurada que fecha hermeticamente a abertura da citada caixa de graxa, á qual está pivotada a tampa; por ter uma cupola (13) formada na tampa (8) e que abraça ou encerra parcialmente a referida patilha do pivot (2) existente na caixa; por ter uma mola que, de preferencia, é torcida e se acha abrigada dentro da cupola, reagindo pelas extremidades oppostas contra a patilha e contra a tampa;

2, uma tampa para caixas de graxa ou de lubrificante accôrde com a reivindicação 1, em que a cupola (13) serve como pivot da tampa;

3, uma tampa para caixas de graxa de accôrdo com a reivindicação 1 ou 2, caracterizada em que a cupola (13) se levanta da superficie da tampa (8); e em que a peça (6) que passa através da patilha (2) se prolonga através das partes (14) da citada cupola, a qual abraça a patilha, pelo que a tampa é pivotada na caixa;

4, uma caixa de graxa segundo as reivindicações 1, 2 ou 3, que se caracteriza em ter umas flanges ou beiços (8ª) que se adaptam para abraçar parte das paredes da abertura da caixa, estando essas flanges omittidas em um dos lados ou bordos da citada tampa onde são substituidas por um dispositivo (29) destinado a compensar o desgaste do metal causado pela omissão das flanges;

5, uma tampa para caixas de graxa, de accôrdo com qualquer das reivindicações anteriores, e feita por fundição.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em capas protectoras para tubulações de vapor e semelhantes», para a qual pediu privilegio James Hockin Nicholls (deposito n. 923, de 17 de janeiro de 1925):

1º, uma capa para tubulações de vapor e outras, contendo compartimentos separados, cada um dos quaes envolvendo uma parte da tubulação e collocados sobre esta ultima com as extremidades justapostas, sendo os referidos compartimentos isolados uns dos outros;

2º, uma capa para tubulações de vapor e outras, de conformidade com o 1º ponto, no qual cada compartimento é dotado de uma abertura apparelhada com dispositivos de alarme;

3º, uma capa para tubulações de vapor e outras, contendo compartimentos separados collocados sobre a tubulação com as extremidades justapostas e formados por pequenos comprimentos ou secções de capa envolvendo o tubo e separadas por chapas divisorias que envolvem o tubo, sendo cada pequeno comprimento ou secção da capa dotada de uma abertura apparelhada com dispositivos de alarme;

4º, uma capa para tubulações de vapor e outras, de conformidade com o ponto 3, no qual as chapas divisorias e os pequenos comprimentos ou secções de capa podem ser abertos para sua adaptação envolvendo o tubo, e no qual as referidas chapas divisorias são dotadas de flanges para manter os referidos pequenos comprimentos ou secções de capa fechadas em volta do tubo;

5c, uma capa para tubulações de vapor e outras, de conformidade com o ponto 4, no qual cada chapa divisoria tem uma cinta circular fixada na sua borda externa para formar flanges para se sobreporem ás extremidades dos pequenos comprimentos ou secções de capa, tendo a referida cinta partes dobradas para fóra adaptadas para serem presas por uma presilha para manter a chapa divisoria fechada em volta do tubo e dos pequenos comprimentos ou secções de capa;

6º, uma capa para tubulações de vapor e outras, de conformidade com o ponto 5, no qual as chapas divisorias são nas suas bordas internas dotadas de flanges adaptadas para se prenderem em volta do tubo;

7º, uma capa para tubulações de vapor e outras, de conformidade com o ponto 6, no qual são presas cintas flexiveis em volta das flanges das bordas internas das chapas divisorias, para o fim de prender estas ultimas sobre o tubo;

8º, em uma capa para tubulações de vapor e outras, uma chapa divisoria adaptada para envolver um tubo na capa collocada sobre o mesmo, de modo a dividir a ultima em compartimentos separados dispostos com as suas extremidades juxtapostas;

9º, em uma capa para tubulações de vapor e outras, uma chapa divisoria adaptada para envolver um tubo entre secções da capa sobre elle collocada, sendo a referida chapa dotada de flanges para prendel-a sobre o tubo, e de flanges para prendel-a sobre as extremidades das secções da capa entre as quaes se achar localizada a referida chapa;

10, em uma capa para tubulações de vapor e outras, uma chapa divisoria de conformidade com o ponto 9, formado em duas partes ligadas uma á outra com articulação em dobradiça, e dispositivos para manter a referida chapa divisoria fechada em volta do tubo e das secções da capa applicadas sobre o mesmo;

11, em uma capa para tubulações de vapor e outras, uma chapa divisoria de conformidade com o ponto 10, no qual a referida chapa é dotada de partes adaptadas para serem presas por uma presilha para manter fechada a chapa, contendo as referidas partes perfurações para a passagem de cavilhas ou parafusos para puxar as partes da chapa uma contra a outra em volta do tubo e das extremidades das secções da capa;

12, uma capa para tubulações de vapor e outras, formada em pequenos comprimentos ou secções, cada uma das quaes é aberta longitudinalmente em um dos lados de uma á outra extremidade e dotada de carreiras de projecções de arame adjacentes ás bordas da abertura e de uma chapa metallica contendo carreiras de perfurações adaptadas para receberem atravessando as referidas projecções de arame para o fim de prender uma contra a outra as bordas dos comprimentos ou secções da capa;

13, uma capa para juntas flanjadas de tubulações de vapor e outras, na qual a capa é feita em metades ligadas uma á outra com articulação em dobradiça, e dotada de paredes divisorias para envolver a junta, sendo as referidas metades presas em volta da junta por uma chapa dotada de perfurações através das quaes passam projecções de arame que se projectam das bordas da capa;

14, uma capa para curvas de tubulações, na qual a capa é formada em metades, cada uma das quaes é feita de conformidade com a fórma da curva, sendo as referidas metades presas uma á outra por meio de chapas recurvadas que passam sobre projecções de arame que se projectam das bordas das metades da capa

---

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho destinado o moagem, distillação e refinação de assucar denominado «Engenho Ideal», para o qual pediu privilegio Domingos Martins de Souza. (Deposito n. 924, de 17 de janeiro de 1925.)

Uma caldeira, com distillador interno com dous depositos e o funccionamento conjuncto ou separadamente do apparelho, e dará em resultado o fabrico do alcool e assucar, ao mesmo tempo.

Deposito geral com seis cylindros para moagem e tres tanques para fermentação.

Uma caixa onde se encontram os cylindros para a moagem, um coador geral com tubos conductores afim de levar o caldo ao deposito geral do coador. Do coador passará, subindo, por meio de uma bomba e diversos tubos e torneiras para o tanque de fermentação.

Os tanques de fermentação poderão ter a capacidade que se desejar. Um distillador para receber o caldo fermentado. Uma caldeira e uma turbina.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo processo de fabricação do preto enxofre, producto este que se denominará «Sulfunegro», para a qual pediram privilegio José Francisco de Sá Junior e Renato Larrigue de Faro. (Deposito n. 925, de 17 de janeiro de 1925.)

1.º O novo processo do preto ao enxofre denominado Sulfunegro consistente

na obtenção do producto de condensação de partes iguaes de dinitrophenol 1.2. 4 ou isomero, sendo uma das mesmas reduzida pela forma anteriormente descripta.

2.° A obtenção do preto ao enxofre partindo do producto de condensação reivindicado no numero 1°, operando-se de accôrdo com o já anteriormente descripto e com os caracteristicos tambem já mencionados.

3.° A denominação «Sulfunegro», para o referido producto, por esse novo processo obtido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Marques da Costa & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 1.626, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste a marca em um circulo traçado por linha grossa, tendo no seu interior a figura de um papagaio com as azas abertas, pousado sobre um galho de café e na attitude de picar um grão desse producto. Por baixo do circulo, em linha horizontal, encontra-se a legenda: «Café Papagaio», classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 1.627, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste em uma recta formada pela palavra «Thalia», cujas letras medem 55 m/m. de altura e 45 m/m. de largura, abaixo outra recta com a palavra «Mattas finas», medindo cada letra 35 m/m. de altura e 25 m/m. de largura, mais abaixo a palavra «De», cujas letras medem 25 m/m. de altura e 20 m/m. de largura, ainda abaixo outra recta com a palavra «Cruz das Almas», medindo cada letra 40 m/m. de altura e 20 m/m. de largura. A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.628, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste em uma recta formada pela palavra "Indiana", medindo cada lettra 55 mm. de altura e 45 mm. de largura; abaixo outra recta com as palavras «Mattas finas», cujas lettras medem 35 mm. de altura e 25 mm. de largura; mais abaixo a palavra "de", medindo cada lettra 25 mm. de altura e 20 mm. de largura; ainda abaixo as palavras "Cruz das Almas", cujas lettras medem 40 mm. de altura e 20 mm. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos (classe 44).

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44. (deposito n. 1.629, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste em uma recta formada pela palavra "Capana", medindo cada lettra 55 mm. de altura e 45 mm. de largura; abaixo outra recta com as palavras "Matta pura", cujas lettras medem 35 mm. de altura e 25 mm. de largura; mais abaixo a palavra "de", medindo cada lettra 25 mm. de altura e 20 mm. de largura; ainda abaixo outra recta com as palavras "Santo Antonio", cujas lettras medem 40 mm. de altura e 20 mm. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos (classe 44).

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 1.630, de 17 de janeiro de 1925.)

Consiste em uma recta formada pela palavra «Susiana», cujas lettras medem 55 mm de altura e 35 mm de largura, abaixo outra recta com a palavra «São Felix», medindo cada lettra 40 mm de altura e 20 mm. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differenciar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma Compagnie e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 1.631, de 17 de janeiro de 1925.)

Consiste em uma recta formada pela palavra «Zeca», cujas lettras medem 60 mm de altura e 55 mm. de largura, abaixo outra recta com a palavra «São Felix», medindo cada lettra 40 mm de altura e 20 mm. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differenciar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma Compagnie e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.632, de 17 de janeiro de 1925).

Consiste em uma recta, formada pela palavra Anabella, cujas lettras medem 55 m|m. de altura e 35 m|m. de largura, abaixo, outra recta com a palavra Mattas Finas, medindo cada lettra 35 m|m. de altura e 25 m|m. de largura, mais abaixo a palavra De, cujas lettras medem 25 m|m. de altura e 20 m|m.. de largura, ainda abaixo, outra recta com a palavra Cruz das Almas, medindo cada lettra 40 m|m. de altura e 20 m|m. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma Compagnie e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.632, de 17 de janeiro de 1925).

Consiste em uma recta, formada pela palavra Diva, cujas lettras medem 65 m|m. de altura e 60 m|m. de largura, abaixo, outra recta com a palavra Mattas Finas, medindo as lettras M e F, respectivamente, 45 m|m. de altura e 30 m|m de largura e as demais lettras, 38 m|m. de altura e 28 m|m. de largura, mais abaixo, a palavra De, cujas lettras medem 30 m|m. de altura e 25 m|m. de largura, ainda abaixo, outra recta com a palavra São Felix, medindo as lettras S e F, respectivamente, 45 m|m. de altura e 35 m|m. de largura e as demais 35 m|m. de altura e 30 m|m. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma Compagnie e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.634, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste em uma recta formada pela palavra "Balsamo", cujas lettras medem 55 millimetros de altura e 35 millimetros de largura, abaixo uma curva com a palavra «especialidade», medindo cada lettra 35 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, mais abaixo a palavra «da», cujas lettras medem 25 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, abaixo uma recta com a palavra «matta» medindo cada lettra 35 millimetros de altura e 25 millimetros de largura, mais abaixo a palavra «de», medindo cada lettra 25 millimetros de altura e 30 millimetros de largura, ainda abaixo outra recta com as palavras «Cruz das Almas», cujas lettras medem 40 millimetros de altura e 20 millimetros de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe n. 44

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.635, de 17 de janeiro de 1925):

Consiste em uma recta formada pelas palavras "Bella Dona", cujas lettras medem 50 millimetros de altura e 35 millimetros de largura, abaixo outra recta com a palavra «superioridade», medindo cada lettra 35 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, abaixo a palavra «da», cujas lettras medem 25 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, mais abaixo outra recta com a palavra «Matta», medindo cada lettra 35 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, abaixo a palavra «de», cujas lettras medem 25 millimetros de altura e 20 millimetros de largura, ainda abaixo outra recta com as palavras «Cruz das Almas», medindo cada lettra 40 millimetros de largura.

A marca, que poderá variar em côres servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. Classe 44.

Descripção da marca para que pediu registro a Compagnie Générale des Tabacs, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.636, de 17 de janeiro de 1925).

Consiste em uma curva formada pela palavra «Lavaliere», cujas lettras medem 50 mm. de altura e 30 mm. de largura, tendo nas extremidades duas estrellas de cinco raios com 30 mm. de ponta a ponta, abaixo uma recta formada com as palavras «Cruz das Almas», medindo cada lettra 45 mm. de altura e 25 mm. de largura.

A marca, que poderá variar em côres, servirá para distinguir e differençar os fardos de fumos do commercio e exploração da mesma companhia e será feita por meio de chapa na cabeceira dos mesmos fardos. (Classe 44.)

Descripção da marca para que pediu registro a Remington Typewriter Company, destinada a artigos incluidos nas classes 38 e 50, lettra *j*, (deposito numero 1.637, de 17 de janeiro de 1925).

Consiste na palavra «Remtico». A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir «papel carbono e fitas para machinas de escrever», incluidos nas classes 38 e 90, lettra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Bernabé Fernandez Sanchez, destinada a artigos incluidos nas classes 3 e 41, (deposito n. 1.638, de 17 de janeiro de 1925).

Consiste na palavra «Cegugumil», disposta em uma faixa, sobre a qual se vê em uma figura de fórma oval, ladeada por galhos com folhas e espigas de aveia, centeio e milho, um homem em pé trabalhando em um laboratorio chimico; em cada extremidade, e pelo lado interno da referida faixa, veem-se as palavras Marca Registrada. A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir «um producto pharmaceutico (tonico, tendo por base cereaes)». incluidos na classe 3 e 41, da fabricação e do commercio do depositante.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 13 de janeiro de 1925

Ao director geral de Agricultura accusando recebimento do officio n. 17, de 9 do corrente referente á portaria de licença concedida ao auxiliar Meteorologista de 2ª classe, Alfredo Carlos Bomtempo e informando que a mencionada licença é somente de tres mezes, conforme consta da alludida portaria, datada de 7 do corrente, etc. (officio n. 128).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (5) e The Rio de Janeiro Tramway Light Power Comp., na importancia total de 344$947 (officio n. 164).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segundas vias (officio numero 165).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas da Comp de Navegação Lloyd Brasileiro, The Leopoldina Railway Co. Ltd. e E. Ferro de Goyaz, na importancia total de 143$375 (officio n. 176).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segundas vias (officio numero 177).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (3), Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Companhia Paulista de E. Ferro, S. Paulo Railway Co., The Leopoldina Railway Co. Ltd., e E. Ferro Goyaz, na importancia total de 132$205 (officio n. 180).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segundas vias.

Dia 14

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas de José Bento de Freita Miranda e da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia total de 400$ (officio n. 205).

Ao director geral da Agricultura, solicitando concessão de franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para os telegrammas endereçados a Meteoro, que forem apresentados em Aymoré, Estado de Minas, pelo Sr. Antonio de Souza Amaral, observador da estação thermo-pluviometrica (officio n. 182).

Ao director geral de Contabilidade, remettendo a conta, em duas vias, da importancia de 202$320, da Directoria Geral dos Correios, etc. (officio n. 186).

Ao mesmo, remettendo as segundas vias das contas de José Bento de Freitas Miranda e da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 400$ (officio n. 205).

Ao director geral da Agricultura, remettendo o relatorio dos serviços desta directoria, referente ao mez de novembro de 1924 (officio n. 207).

Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de S. Paulo, remettendo a primeira via da conta da Companhia Telephonica S. Carlense, na importancia de 144$ (officio n. 214).

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio numero 215).

Ao mesmo, remettendo a relação dos documentos de comprovação de despezas effectuadas com o adeantamento de 5:000$ concedido ao meteorologista de 3ª classe, interino, desta directoria, Sr. Eutychio de Andrade Campos, etc., etc. (officio n. 216).

Superintendencia do Abastecimento

Resolução n. 34, de 19 de janeiro de 1925.

Requisita diversos lotes de farinha de mandioca, existentes em trapiches do Districto Federal.

O superintendente do Abastecimento, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio,

Considerando que se acham armazenadas, ha muito tempo, varias partidas de farinha de mandioca, o que tem concorrido, poderosamente para a constante elevação do preço de venda do referido producto, sendo, por esse motivo, de necessidade publica á sua requisição ou desapropriação, afim de ser distribuido nas feiras livres;

Resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, lettra *c*, do decreto legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e art. 3º, lettra *c*, do regulamento approvado pelo decreto numero 14.027, de 21 do mesmo mez e anno, requisitar 5.700 saccos de farinha de mandioca, existentes nos seguintes trapiches desta capital: Armazem 1, do Lloyd Brasileiro; 200 saccos, marca «Otto», vindos pelo vapor *Cubatão* entrado em 17 de outubro de 1923, e consignados a Fraeb & Comp.; 350 saccos, marca Soberana, vindos pelo vapor *Ibiapaba*, entrado em 15 de agosto de 1924; e consignados a Raul Guimarães & Irmão; 1.000 saccos marca «Sorriso», vindos pelo vapor *Pyrineus*, entrado em 4 de outubro de 1924, á ordem; e 1.000 saccos, marca «Venus», vindos pelo vapor *Pyrineus*, entrado em 8 de novembro de 1924 e consignados a Paulo Fuchs; Armazem 14, de Pereira Carneiro & Comp. Limitada, 500 saccos, marca «Soberana», vindos pelo vapor *Ivahy*, entrado em 19 de agosto de 1924, e consignados a Raul Guimarães & Irmão; 820 saccas, marca «Soberana», vindos pelo vapor *Jacuhy*, entrado em 4 de setembro de 1924, e consignados a Raul Guimarães & Irmão; 300 saccos, marca «Sorriso», vindos pelo vapor *Taquary*, entrado em 28 de outubro de 1924, e consignados a Motta & Filhos; e 500 saccos, marca «Zenith», vindos pelo mesmo vapor, á ordem; Armazem 11, do Lloyd Nacional, 480 saccos, marca «Sorriso», vindos pelo vapor *Campeiro*, entrado em 31 de julho de 1924, e consignados a Motta & Filhos; Armazem 13, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, 550 saccos, marca «Otto», vindos pelo vapor *Itaberá*, entrado em 16 de outubro de 1924, e consignados a Fraeb & Companhia.

De accôrdo com o primeiro dispositivo acima citado; esta Superintendencia ficará immittida, desde logo, na posse da dita mercadoria, para expôl-a á venda ao publico, devendo os respectivos donos ou consignatarios comparecer, para os devidos fins e dentro de 24 horas, á séde deste departamento.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — *Dulphe Pinheiro Machado*, superintendente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 2 — Sessão ordinaria em 7 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. MELLO LEITÃO — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. de Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas do commissario da Armada José de Azevedo Maia, relativas ao periodo de 13 de agosto a 12 de dezembro de 1923, em que serviu no cruzador *Barroso*. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

Idem do geologo contractado Gerson de Faria Alvim, referente ao adeantamento de 11:000$ que recebera pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, no anno de 1923. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, aguardando a tomada de contas do ex-thesoureiro da delegacia fiscal, que deverá ser iniciada immediatamente.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 500$ á enfermeira chefe da Escola de Enfermeiras, Anuita Lauder, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça sob n. 1.570, de 20 de setembro ultimo;

De 100:000$ ao thesoureiro da Repartição de Aguas e Obras Publicas, José Mattoso de Castro e Silva, em virtude dos avisos ns. 494 e 1.045, do Ministerio da Viação, de 26 de fevereiro e 31 de março de 1924, recolhido o saldo de 19$571;

De 80:000$ ao Dr. Aggeu Magalhães, inspector sanitario, em virtude do officio n. 201, do chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Pernambuco, de 26 de agosto deste anno, tendo sido recolhido o saldo de 3:505$213 ao cofres publicos.

De 126$ ao chefe da Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado da Parahyba Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, no 3º trimestre de 1924.— O tribunal julgou comprovada a applicação dos adeantamentos, fazendo-se a annullação dos saldos recolhidos.

De 450$ ao veterinario chefe encarregado da direcção sanitaria do Matadouro de Santa Cruz, Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, no 1º trimestre de 1924;

De 200$ ao chefe do Serviço do Laboratorio Bacteriologico Dr. Eugenio Lindenberg Porto Rocha, no 3º trimestre idem.—O tribunal Julgou boa e legal a applicação dos adeantamentos, com exclusão das quantias de 90$ e 20$ referentes respectivamente aos documentos n. 2 dos processos cujas despezas não comprovam.

Terminado o relatorio o Sr. presidente suspendeu a sessão e designou o dia 14 do corrente para o julgamento do processo daquella natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.281, de dezembro ultimo; pagamento de 90$ a Diomedes Wallustein Pecca, de diarias em 1924.

Officios:

Ns. 1.057, 703 e 1.027, de dezembro ultimo, da Escola Superior de Medicina Veterinaria, Wenceslau Braz e Instituto de Chimica, pagamentos de 1:614$850, 86$261 e 169$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.—O tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 2:200$ como distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento a Tarquinio Leite Pereira, de ajuda de custo.—Recusou-se registro á distribuição do credito, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.983, 2.991, 2.949 e 2.914, de dezembro ultimo, pagamentos de 6:201$, 16$380, 300$ e 1:184$ a diversos, de fornecimentos no anno de 1924.—O tribubal autorizou o registro dos pagamentos mencionados.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel da Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 4.841 e 1.097, de dezembro ultimo, do Fomento Agricola e Medicina Veterinaria, pagamentos de 12:618$633 e 8:582$100 a diversos, de diarias e fornecimentos em 1920.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.142-C e 5.216 C de dezembro ultimo, pagamentos de 9$543 e 675$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Aviso n. 21, de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do acto que negou registro ao termo de transferencia á Companhia Industrial de Ilhéos, do contracto celebrado com Bento Berilho de Oliveira. —Ordenou-se o registro do termo de transferencia do contracto de que se trata.

N. 3.196, 3.213, 2 918, 2.945, 3.084 e 3.188 de dezembro ultimo, pagamentos de 29:650$, 14.500$. 915, 4:750$, 69:336$325 e 543:976$943 a diversos, de gratificação e fornecimentos em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos:

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 720, de dezembro ultimo, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 9:910$ a Castro & Losada, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.114 C, idem, pagamento de 280$ a Ayres M. de Carvalho, de aluguel de casa no anno proximo findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 22, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado com o governo do Estado de Minas Geraes, para o serviço de navegação do rio S. Francisco.

Ns. 2.917, 3.212, 3.214, 2.915 e 2.946, de dezembro ultimo, pagamentos de 243$011, 15:500$, 12:000$, 13$ e 78$ a diversos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.025 e 3.815, de novembro e dezembro ultimos, do Instituto de Chimica e Industria Pastoril, pagamentos de 3:871$500 e 663$300 a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.139-C, de dezembro ultimo, pagamento de 500$ a Cooperativa Civil «A Pedra do Lar», de fornecimentos no anno de 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.957, 2.913 e 2.883, de dezembro ultimo, pagamentos de 115$500, 16$800 e 77$700, a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado.— O Tribunal autorizou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.153 e 1.608, de setembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoril, e Informações, pagamentos de 515$475 e 2:917$195, a Andrade Veiga & Comp., e outros, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

Ns. (1.508 e 3.393), de abril e setembro ultimos, pagamento de 22:050$ á Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos em 1924.

N. 2.088-A, de dezembro proximo findo, distribuição do credito de 200:000 á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta do decreto n. 16.736, do mesmo mez.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.974, 2.934 e 2.845, de dezembro ultimo, pagamentos de 355:912$056, 252$ e 165$ a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado.

Ordenou-se o registro dos pagamentos citados.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.013, de dezembro ultimo, do Instituto de Chimica, pagamento de 1:918$029 a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos no corrente anno de 1924.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.143-C, idem, pagamento de 500$ a Francisco Bezerra de Menezes, de gratificação por serviços prestados no anno proximo passado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.933 e 2.989, de dezembro ultimo, pagamentos de 585$ e 2:153$ a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.

O Tribunal ordegou o registro dos alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Acta n. 3 — Sessão ordinaria em 9 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES

Representante do ministerio publico, Dr. R. de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.101, 1.091, 1.099, 1.111, 4.057, 1.520, 6.832, (2.020 e 6.177) 947, 999, 8.581 963 de novembro e dezembro ultimos, da Escola Superior de Medicina Veterinaria, Serviço Geologico e Mineralogico, Industria Pastoril, Serviço de Informações, Povoamento, Instituto de Chimica, Meteorologia e Museu Nacional, pagamentos de 1:845$, 131$, 186$, 525$775, 721$200, 100$, 106$664, 947$500, 46$627, 401$350, 454$334 e 1:60$ a diversos, de fornecimentos em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 1:500$ e 6$910 ás delegacias fiscaes no Pará e Parahyba do Norte, por conta das verbas 17ª e 7ª.

Foi ordenado o registro das distribuições de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.180-C, de dezembro ultimo, de 900$ a diversos, de differença de vencimentos no mesmo mez.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Promoção n. 202, de dezembro ultimo, contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e Magalhães Travassos & Comp., e Dolabella & Portella, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil.—Recusou-se registro ao contracto celebrado com Dolabella & Portella, não só por não ter sido approvado pelo Sr. ministro da Viação, como porque a determinação constante da clausula 1ª lettra *f* excede a outorga legislativa. Quanto ao que foi feito com Magalhães Travassos & Comp., converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser devidamente informado pela directoria.

Avisos ns. 2.998, 3.031 e 3.007, do mez proximo findo, pagamentos do 130$197, 24$ e 461$130 a diversos, de fornecimentos em 1924.

Officio n. 283-C, de novembro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 500$ a Antonio José M. Zarith Junior, de ajuda de custo. — O tribunal ordenou o egistro dos alludidos pagamentos.

Promoção n. 202, de dezembro ultimo, com os termos dos contractos celebrados pelo Ministerio da Viação com Magalhães Travassos & Comp., e Dolabella & Porteila, para fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.—O tribunal recusou registro ao contracto celebrado com Magalhães Travassos & Comp., não só porque não ter sido approvado pelo Sr. ministro da Viação, como porque está terminado o prazo dentro do qual teria execução.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.534 e 3 350, de julho e dezembro do anno proximo passado, pagamentos de 426$600 e 1:724$629 a diversos, de ratificação e fornecimentos no corrente anno.

Officios ns 945, 6:279, 3.985, 480, 4.370, 9.053, 1.032, 1.105, 4.003 e 8.998, de novembro e dezembro proximo findos do Instituto de Chimica, Povoamento, Industria Pastoril, Serviço Geologico, Fomento Agricola, Directoria de Meteorologia e Medicina Veterinaria, pagamentos de 55$000, 53$328, 2:2 9$300, 3:798$. 172$700, 22$400, 1:741$, 800$ 135$ e 85$ a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo. — O tribunal autorizou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 220$ a Osorio Porto, de despezas effectuadas no 1º trimestre de 1924.—Registrou-se.

De concessão de montepio e meio soldo (com reversão) a D. Maria Rosa Antunes do Valle, filha natural reconhecida do capitão de mar e guerra, medico, reformado da Armada, Joaquim da Costa Antunes. — O tribunal resolveu julgar legal a reversão de meio soldo e illegal a de montepio.

De pagamento de 6:768$ a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos em 1924.— Recusou-se o registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 12, 4.812-C, 5.062-C, 4.809-C e 4.978-C, de novembro e dezembro do anno findo e do corrente mez, pagamentos de 1.612:247$833, ouro, 597$138, 17$937, 198$749 e 523$074 a diversos, de taxas de exgotos e fornecimentos em 1924. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.311, de dezembro ultimo, remettendo cópia do decreto n. 16.737, de 30 do mesmo mez, que abre o credito supplementar de 1.743:528$035 para rações. — O Tribunal ordenou o registro do credito e respectiva distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.009, 3.003, 3.028, 3.163, 3.183, 2.816 e 2.806, do mez proximo passado, pagamentos de 201$724, 17$800, 108$900, 29:100$, 5:288$329, 548$950 e 530$164 a diversos, de fornecimentos no anno proximo passado. — O Tribunal autorizou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.572, de dezembro ultimo, pagamento de 800$ a Raul Pires Xavier, de ajuda de custo.

Officios:

Ns. 3.960, 9.055, 4.530, 3.590 e 7.356, (4.6 8, 7.354), 926, 941, 1.538 e 977 de novembro e dezembro do anno proximo passado, do Serviço de Industria Pastoril, Meteorologia, Fomento Agricola, Povoamento, Instituto de Chimica, Serviço de Informações e Museu Nacional, pagamentos de 151$900. 45$, 196$, 1:037$400, 31$400, 8 0$, 450$, 2:222$300 e 910$ a diversos, de fornecimentos em 1924.—O Tribunal autorizou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar com reversão, de D. Camilla Rodrigues da Costa, mãe do guarda-marinha machinista João Rodrigues da Costa, para a sua irmã Raimuada Rodrigues da Costa. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 1, de janeiro corrente, da Receita Publica, remettendo o accôrdo firmado com a Fazenda Nacional por Eladio Nunes Correia, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Recusou-se registro ao accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

Pagamento de 8:505$ a Leandro Martins & Comp., de fornecimento em 1924 — Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

Ns. (3.441 e 5.136) e 15 de setembro e dezembro ultimo e do corrente mez, pagamento de 2:837$ e 12:000$ a diversos, de fornecimentos e conservação das galerias das aguas pluviaes em 1924.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.179, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Campanha e Francisco Gonçalves de Brito, para arrendamento do predio em que funcciona a agencia postal de Tres Pontes.

Ns. 2.997, 3.004, 3.215 e 3.032 de dezembro ultimo, pagamentos de 1:484$, 533$320, 16:000$ e 1:035$940 a diversos, de fornecimentos em 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.578, de agosto ultimo, pagamento de 417$150 a F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos.— Registrou-se.

Officios ns. 930, 1.001, 1.536, 653, 4.222, 3.959, 7.353, 6.170 e 1.112, de novembro e dezembro ultimos, do Instituto de Chimica, do Serviço de Informações, da Industria Pastoril, do Serviço do Povoamento e do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamentos de 176$, 49$470, 59$390, 2$, 139$670, 39$700, 22$300, 1:635$800 e de 93$530, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 5:062$544 ao Thesouro, por conta da verba 18ª.— Foi ordenado o registro.

Pagamento de 6:245$ a Leandro Martins & Comp. de fornecimentos em 1924. — Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Marinha:

Promoção n. 1, do corrente, remettendo os termos do contracto celebrado com João Baptista, José Luiz da Silva e Antonio Dias Lima, para fornecimentos á Escola de Grumetes.—Recusou-se registro aos contractos, pelos motivos a que alludem os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.025, 3.002 e 3.015, de dezembro ultimo, pagamentos de 356$182, 86$, e de 16$090 a diversos, de fornecimenios.— Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos:

N. 3.178, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e José Mercadante & Comp. para fornecimentos em 1924.— Recusou-se registro ao termo de additamento ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.571, de dezembro ultimo, pamento de 1:500$ a Dulphe P. Machado, de ajuda de custo.— Foi ordenado o registro.

Officios:

Ns. 2.481, 4.220, 3.807, 3.697, 1.038, 1.537, 923, 982 e 9.000, de dezembro ultimo, da Junta Commercial, da Industria Pastoril, da Escola de Agricultura e Medecina Veterinaria, do Serviço de Informações, do Instituto de Chimica e da Directoria de Meteorologia, pedindo pagamentos de 61$530, 382$ 210$900, 573$180, 60$, 5$076, 16$640, 49$ e de 100$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestado e aluguel de casa. — Autorisou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 1.871, de abril ultimo, pagamento de 1:581$ a Chas, Masi tsh & Comp. Ltd., de fornecimentos em 1924. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja declarado o nome do consul em favor de quem foi expedida a ordem telegraphica, afim de que a despesa possa ser escripturada como adiantamento, sujeito a comprovação posterior, nos termos do art. 529, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.176, de dezembro, com a cópia do termo additivo ao contracto celebrado com Alvaro Pereira & Comp., para a construcção do Hospital da Policia Militar.— O Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo additivo, por não ter havido, por parte do Ministerio da Guerra, pedido de reconsideração.

Ns. 5.204 e 13, de dezembro ultimo e janeiro corrente, pagamentos de 600$ e de 17:885$231 a diversos, de serviços prestado. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: —Avisos:

N. 192, de dezembro ultimo, com a cópia do contracto celebrado com Amelia E. Gomes Mattos, para arrendamento de um predio. — Registrou-se.

Ns. 2.822, 2.943. 3.005, 3.017 e 3.026, de dezembro ultimo, pagamentos de réis 11:051$900, 316$, 158$, 337$500 e de 854$828 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos citados.

— Relatados pelo sr. ministro Agenor de Roure;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.503, de outubro ultimo, pedindo annullação na Delegacia Fiscal no Parana e transferencia para a da Bahia do credito de 2:400$, por conta da verba 6ª.— Mandou-se registrar; feita a devida annuliação.

N. 2.580, de maio ultimo, pagamento de 960$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos.— Registrou-se.

Officios:

Ns. 6 336, 1.129, 923, 979, 3.847, 4.215, 3.955, 3.797 e 4.649, de outubro, novembro e dezembro ultimos, pagamentos de 52$000, 1:454$340, 1:560$, 1:033$229, 787$975, 45$

155$043, 577$250 e de 300$, a diversos, de fornecimentos e differenças de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 1.16 , de dezembro ultimo, do Serviço Mineralogico, pagamento de 4:375$800 a Ingersoll-Rand Co, de fornecimentos em 1924.— Convertisse em diligencia o julgamento, para o fim de se declarar si a Ingersoll-Rand Co é a unica firma fornecedora do material de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:948$ a Leandro Martins & Comp., de fornecimentos em 1924.— Recusou-se registro á despeza, pelos dous primeiros fundamentos da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 27-C, de janeiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito especial de 116:940$393, para pagamento, em 1924, dos novos membros da Justiça Federal. - O Tribunal foi de parecer que póde ser legalmente aberto.

N. 14, dest mez, pagamento de 34:671$343 á City Improvements, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.029, 3.016, 3.027 e 3.011, de dezembro ultimo, pagamentos de 790$200, 21$600, 700$ e 158$ a diversos, de fornecimentos de aluguel de casas. Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.185, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Ponseca, Almeida & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos diversos em 1925. — Recusou-se registro ao contracto, por estar terminado o prazo dentro do qual devia ter execução.

Ns. 2.206 e 2.874, de setembro e dezembro ultimos, pagamento de 65:600$ a Armando Bussetti, de fornecimentos em 1924. — Recusou-se registro á despeza. A concurrencia administrativa de emergencia nos casos em que a lei exige concurrencia publica, só é admissivel si autorizada pelo Presidente da Republica, que é quem deve julgar da urgencia e da necessidade de sigilo capazes de determinar a dispensa da concurrencia publica (lettra a do art. 51 do Codigo e do art. 246 do regulamento, combinado com a lettra *b* do art. 733 do regulamento).

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 6.337, 1.476, 964, 4.610, 4.861, 4.224, 1.036, 1.033, 1.103, 1.113, 473 e 1.130, de outubro novembro e dezembro, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Informações do Instituto de Chimica, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do Serviço de Industria Pastoril, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Serviço Mineralogico do Brasil, pagamentos de 217$200, 207$200 100$ 249$246 616$700, 125$, 1:880$ 7:522$400, 512$, 29$300, réis 1:743$100 e 54$700 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e diarias. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.963 e 5.193 de dezembro ultimo, pagamentos de 4:999$750 e de 600$ a diversos, de serviços prestados e gratificação. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2 993: 2.939, 3.010, 3.000, 2.932, 2.941, 3 024 3.105, 3.126 e 3.184, de dezembro ultimo, pagamentos de 897$720, 6:248$, 1:223$430, 153$, 695, 1:000$, 408$, 193:717$931 e de 16.054$554 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados. — Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.187, de dezembro ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Hime & Comp. e outros, para fornecimentos em 1924.—Recusou-se registro aos contractos, pelo fundamento a que alludem os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Acta n. 4 — Sessão ordinaria em 12 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES

Representante do Ministerio Publico, Dr. R de Andrade—Secretario Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Candido Pedrosa e Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.497, de dezembro ultimo, pagamento de 30:280$ a Castro & Louzada, de fornecimento no anno proximo passado.

Officios;

Ns. 8.756, 6.172 e 6.335, de outubro e dezembro proximo findo, da Directoria de Meteorologia e Serviço de Povoamento, pagamentos de 4$500, 787$200 e 5:393$430, a diversos, de fornecimentos no anno de 1924.

Foi ordenado o registro.

N. 900, de outubro ultimo, da Directoria de Contabilidade, pedindo restituição da caução de 1:000$, prestada por Antonio Pereira de Moura, para garantia de contracto. —Autorizou-se a restituição da caução.

N. 961, de novembro ultimo, da Superintendencia do Abastecimento, pagamento de 150$ a Antonio de Souza Vianna, por serviços prestados em 1924.—Recusou-se o registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da concessão:

De aposentadoria a Lucio Pereira da Silva Guimarães, 2º pharoleiro do pharol de Abrolhos.

De montepio militar a D. Jandyra Limoeiro de Oliveira, viuva do amanuense de 1ª classe do Exercito, Raul Aquino de Oliveira.

Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento:

De 1:534$800 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em 1924;

Idem, pela verba Exercicios findos, de 350$ a Paulo Salles Anhaia, de ajuda de custo.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.844 e 3.543, de maio e junho ultimos, pagamento por «Depositos» de réis 1:500$ e 1:500$ a diversos, de subvenção em 1922.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.110, de dezembro ultimo, pagamento de 1:230$500 á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1924.

O tribunal autorizou o registro dos pagamentos mencionados.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 5.436, de dezembro ultimo, remettendo cópia do decreto n. 16.695, de dezembro proximo passado, que abre o credito especial de 500:000$, para auxiliar a construcção da Estrada de Rodagem Rio-Petropolis.—Registrou-se.

N. 5.285, idem pagamento de 18$700 á The Leopoldina Railway Co Ltd., de passagens em 1924.

Officios:

Ns. 6.276, 8 051, 3.260, 9 e 1.048, de outubro, setembro e dezembro proximo findo e do corrente mez, do Serviço do Povoamento, Directoria de Meteorologia, Industria Pastoril e Medicina Veterinaria, pagamentos de 14:380$, 45$, 1:435$100, 630$ e 611$600 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Luiza Concessa da Costa, mãe viuva do contra-mestre de segunda classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada José da Costa; de meio soldo e montepio, como reversão de D. Narcisa Maria de Sant'Anna, viuva do tenente reformado e capitão graduado do Exercito João José de Sant-Anna, para o menor Alexandre.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamento de 720$450 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1924. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.167, de dezembro ultimo, pagamento de 19:029$140 a diversos, de fornecimentos no anno proximo findo.— Recusou-se registro á despeza, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.179, do mez proximo passado, distribuição do credito de 2:032$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 3.160 e 2.990, de dezembro ultimo, pagamentos de 49:233$ e 1:803$ a diversos, de fornecimentos e gratificações no anno passado.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Officios:

Ns. 6.274, 8.836, 1.134 e 6.173, de outubro e dezembro ultimos, do Povoamento, Directoria de Meteorologia e do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamentos de 6:840$, 920$, 319$800 e 355$200 a diversos, de fornecimentos em 1924.— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Albertina Alves de Figueiredo e ao menor Expedicto, viuva e filho de José Porto, 3º official da Directoria Geral dos Correios.

Idem, de meio soldo e montepio, como reversão de D. Anna Alves Marques, viuva do tenente reformado do Exercito Antonio Maria das Mercês Marques de Figueiredo, para suas filhas Augusta dos Anjos Marques, Joaquina Marques de Figueiredo Pinto, Benedicta V. Marques de Figueiredo Cardoso e Maria Cesarina Marques de Figueiredo.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De distribuição do credito de 1:600$006 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª. — Registrou-se.

Idem, de 1:041$506 á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 30ª.— O Tribunal ordenou o registro da despeza, de accôrdo com a jurisprudencia uniforme que tem adoptado em casos identicos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.952-C, de dezembro ultimo, pagamento de 1:934$ a Mattos, Pragana & Comp., de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.180, idem, distribuição do credito de 103:450$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 2ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.950 e (2.047 e 2.956), de dezembro e setembro ultimos, pagamentos de 72$300 e 10:413$ a diversos, de fornecimentos em 1924. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 3.134, de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal que negou registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Sociedade Commercial Basler & Comp., para fornecimentos de vagões em 1924. — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, relativamente ao contracto feito com a Sociedade Commercial Basler & Comp., para o fim de ordenar-lhe o registro, e manteve o que foi proferido quanto ao que foi celebrado com a Companhia Constructora de Santos, por não satisfazer á exigencia feita o documento que acompanhou o aviso n. 3.034, do Ministerio da Viação.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 5.481, de 22 de dezembro ultimo; pagamento de 210$ a Alberto Alvares Pimenta, de diarias.—Registrou-se.

N. 1.032, de 30 do mez findo, com a copia do contracto celebrado com Paulino Rocha Vianna, para servir na qualidade de dentista do Patronato Agricola Manoel Barata. — O Tribunal, de accôrdo com o parecer e reconsiderando sua jurisprudencia firmada em casos identicos, recusou registro ao contracto, por entender não ser admissivel a clausula que manda effectuar pagamento em época anterior á do mesmo contracto.

Officios:

Ns. 6.833 e 8.655, de 27 e 29 de novembro ultimo, do Serviço do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pedindo pagamentos de 26$666 e 25$502 a diversos, de diarias e serviços prestados.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De reversão da pensão de D. Esther Maria dos Santos, para seus filhos menores.—Foi julgada legal a reversão.

De pagamento de 38$352 a Antonio Affonso de Alcantara, de divida de exercicios findos. —Registrou-se.

De distribuição de credito de 1:500$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 26ª, para compra de moveis etc., destinados á installação de um posto de venda de sello adhesivo.—Foi recusado registro, por impropriedade de classificação da despeza.

Officios:

N. 710, da Delegação no Estado do Rio Grande do Norte, de 18 de novembro ultimo, encaminhando o recurso interposto pela Fiscalização do Porto de Natal, visto ter a mesma delegação recusado registro á despeza de 206$ relativa á folha supplementar do pessoal diarista.— O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 411, de 25 de novembro ultimo, da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná, encaminhando o recurso interposto pelo Districto Telegraphico, visto ter a dita delegação recusado addicionar aos saldos das diversas sub-consignações as sobras de adeantamentos anteriormente recebidos.

O Tribunal deu provimento ao recurso.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.142, de dezembro findo, pagamento de 8:861$330 a Fernandes Moreira & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.944, de dezembro findo, pagamento de 300$ a Herm Stoltz & Comp., de fornecimentos. — Recousou se registro á despeza, por não haver prova da observancia da lettra *e* do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 2:901, de dezembro findo, pagamento de 927$600 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de fornecimentos.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 5.483, de 22 de dezembro findo, pagamento de 63$ a Ignacio Fonseca, de diarias. —Registrou-se.

N. 1.031, de dezembro findo, com a cópia do contracto celebrado com Affonso de S. Guimarães, para servir como dentista no Patronato Agricola Monção. — O Tribunal, de accôrdo com o parecer a reforma de sua jurisprudencia firmada em casos identicos, recusou registro ao contracto, por entender não ser admissivel a clausula que manda pagar vencimentos em data anterior ao mesmo contracto.

Officios ns. 6.176, 8.359 e 4.058, de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia e da Industria Pastoril, pagamentos de 136$960, 64$100 e de 1:600$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

—Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Maria Lilia Vasques da Silva, viuva de Augusto Candido da Silva, carpinteiro da Armada.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza, o ficando-se ao Ministerio da Fazenda no sentido da rectificação a que se refere o parecer.

De pagamento de 30:000$ a O. Minnich, de fornecimentos.—Registrou-se.

De distribuição do credito de 1:250$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 18ª. —Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.081-C, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 405$376 ao Thesouro, por conta da verba 16ª.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.145, de dezembro ultimo, pagamento e 36:800$ á Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos.—O Tribunal autorizou o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 622 e 4, de julho do anno findo e janeiro corrente, pagamentos de 4:504$ e 35:656$642 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.—Foi determinado o registro dos pagamentos citados.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 533, 8.349, 4.367 e 4.059, de julho, outubro, novembro e dezembro do anno findo, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, Directoria de Meteorologia, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Industria Pastoril, pagamentos de 855$, 11$000, 390$ e 638$500 a diversos, de fornecimentos. — Foi autorizado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Ernestina dos Santos Freire e outro, viuva e filha de Antonio José dos S. Freire, 3º official da Directoria Geral dos Correios.— Foi julgada legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De pagamentos de 3.014$200 a J. G. Pereira e Comp., e de 111:200$ a O. Minnich, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.866 e 873, de maio do anno findo, pagamentos de 1:500$ e 1:000$ a diversos, de subvenções em 1922.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.197, de dezembro findo, pagamento de 1:169$000 á Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3 e 5, de 5 do corrente, pagamentos de 67:234$490 e 72:951$832 a diversos, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.155, de dezembro findo, pagamento de 1:247$095 a City Improvements, de serviços prestados.

Officios ns. 3.503, 6.272, 8.357 e 1.048, de outubro, novembro e dezembro, da Industria Pastoril, do Serviço do Povoamento, Directoria de Meteorologia e da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 651$750, 825$, 8$300 e de 97$450 a diversos, de fornecimentos e transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:215$ a J. G. Pereira & Comp., e de 1:027$ a Julio Miguel de Freitas, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 6, de 5 do corrente pagamento de 53:234$ 09 a Alvimar Carneiro de Rezende, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14, do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 16 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 81—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 27 — Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo etc.—do pessoal da verba 7ª, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro a inclusa folha na importancia total de 1:244$791 proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados fóra das horas do expediente, que competem ao 1º escripturario José da

Rocha Gomes 937$500 e ao presidente da commissão, Sr. auditor Dr. Luiz Rennó 307$791, tendo sido essa despeza préviamente empenhada conforme conhecimento n. 119.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 82— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação VII «Gratificações regulamentares», subconsignação 27—Para tomadas de contas em atrazo de accôrdo etc. — do pessoal da verba «7ª», do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga, no mesmo Thesouro a inclusa folha na importancia total de 499$999, proveniente do serviço de tomadas de contas em atrazo prestado fóra das horas de expediente, sendo 375$ ao 4º escripturario Lucidio da Costa Lima e 124$999 ao presidente da commissão de tomadas de contas, auditor Dr. Luiz Rennó, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 122.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 83 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp., da importancia de 6:763$, proveniente de fornecimentos feitos para a Imprensa Nacional, no anno proximo passado, á conta da verba 28ª — Obras do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 84 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp., da importancia de 6:245$, de fornecimentos feitos ao gabinete de V. Ex., no anno proximo passado á conta da verba 28ª — Obras — do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 85 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp., da importancia de 8:505$ proveniente de fornecimentos feitos para o gabinete de V. Ex., no anno proximo passado, á conta da verba 28ª — Obras — do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 86—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp., da importancia de 3:780$, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Directoria de Seguros, a conta da verba 28ª—Obras—do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 87 Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.012, de 16 de dezembro findo, solicitando, á vista dos documentos que acompanharam o mesmo aviso, reconsideração do despacho proferido no de n. 818 de 3 de setembro ultimo, em sessão de 12 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro ao co tracto celebrado com a Companhia Constructora em Cimento Armado, para a construcção do edificio central da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia, na cidade de São Salvador, resolveu, em sessão de 31 de dezembro findo, manter a sua anterior decisão não só pelos seus fundamentos, visto que não foi feita a prova de ter sido apresentado no registro geral e das hypothecas o exemplar do *Diario Official* com referencia á constituição local da sociedade, como por esse verificar pelos documentos ora apresentados a este mesmo tribunal, tratar-se de uma companhia em liquidação, sem capacidade para celebrar contractos com o governo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 88 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 2.296 e 2.874, de 30 de setembro e 5 de dezembro ultimos, referentes ao pagamento a Armando Bussetti, da importancia de réis 65:600$, proveniente do material fornecido no anno proximo passado á Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza, tendo em vista que a concurrencia administ ativa de emergencia, nos casos em que a lei exige concurrencia publica, só é admissivel si autorisada pelo Presidente da Republica, que é quem deve julgar da urgencia e da necessidade do sigillo capazes de determinar a dispensa da concurrencia publica, nos termos da letra *a* do art. 51 do Codigo e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinados com a letra *b* do art. 738 do mesmo regulamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.186, de 31 de dezembro findo, remettendo os documentos relativos aos contractos celebrados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, sob n. 48, com Fonseca Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., e sob n. 53, com Hime & Comp. e outros, para o fornecimento de machinas e artigos diversos á 4ª divisão da mesma estrada, no anno proximo passado, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro aos alludidos contractos, por estar terminado o prazo dentro do qual deviam ter execução.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 90 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 3.179 e 3.192, de 30 e 31 de dezembro findo, remettendo as copias dos contractos celebrados em 11 e 23 do mesmo mesmo mez, pela Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, com o Sr. Francisco Gonçalves de Brito, para arrendamento do predio em que funcciona a agencia postal de Tres Pontes, no referido Estado, e pela Directoria Geral dos Correios com D. Amelia Emiliana Gomes de Mattos, para arrendamento do predio destinado á installação a agencia postal da Madureira, nesta capital. resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro dos alludidos contractos.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 91 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 3.178, de 30 de dezembro proximo findo, enviando a cópia do termo de additamento e modificativo do contracto celebrado em 15 de abril do anno proximo passado, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e José Mercadante & Comp. e outros, para fornecimento de madeiras á 4ª e 5ª divisões da mesma estrada, em 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar o registro ao alludido termo de additamento ao contracto, por se verificar a impossibilidade de serem cumpridas as clausulas do mesmo constantes, uma vez que o mesmo deu entrada neste tribunal em 31 de dezembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 92 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 3.187, de 31 de dezembro proximo findo, encaminhando os documentos referentes aos contractos ns. 49, 50, 51 e 52, celebrados em 24 de dezembro citado, pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Hime & Comp., Dias Garcia & Comp. e outros, com Oscar Taves & Comp., The Baldwin Locomotive Works e outros, com Souza Paptista & Comp., Oscar Taves & Comp. e outros, e com a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., Companhia Nacional de Electricidade e outros, para fornecimento de diversos artigos á 4ª divisão, em 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro aos alludidos contractos, por já estar terminado o periodo em que deviam ter execução.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 17 de janeiro de 1925

Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 93 — Tendo o Sr. ministro deste Tribunal Dr. Jesuino Cardoso, que se achava em goso de licença, reassumido, nesta data, o exercicio do seu cargo, cabe-me communicar a V. Ex. que cessou por esse motivo a substituição do mesmo Sr. ministro que vinha V. Ex. exercendo.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

N. 94 — De posse de seu officio de 17 do corrente, fico sciente de haver V. Ex. reassumido, na mesma data, o exercicio do cargo de ministro deste Tribunal, de que se achava afastado, por motivo de licença.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 95 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da sub-consignação 26ª «Fiscalização, assistencia ás tomadas de contas das companhias etc., consignação VII «Gratificações regulamentares do pessoal» da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro, ao 1º escripturario deste tribunal Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira, a importancia de 219$677, proveniente de 50 % sobre 17 dias de vencimentos, por ter assistido á tomada de contas dos ramaes Tibagy e Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana, relativa ao 1º semestre do anno proximo findo, tendo sido essa despeza préviamente empenhada, conforme conhecimento incluso n. 147.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 96 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp.

a importancia de 5:948$, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado para a Contadoria Central da Republica, á conta da verba 28ª «Obras» do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1924, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á alludida despeza, não só por impropriedade de classificação na verba 28ª «Obras», como porque para a acquisição do material constante da respectiva factura existe credito proprio na verba 8ª «Contadoria Central da Republica».

Reitero a V. Ex. meus protesto de elevada estima e distincta consideração.

N. 97—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo á distribuição do credito de 2:200$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, para pagamento ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Tarquinio Leite Pereira, da ajuda de custo de regresso, por ter sido dispensado da commissão de delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á distribuição do referido credito, por se verificar que parte do mesmo corresponde a um abono por equidade que não se comprehende na sub-consignação do que foi classificado a despeza.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 98—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo referente á Companhia Nacional de Navegação Costeira na importancia de 42$, proveniente de passagens concedidas em proveito desse ministerio no mez de julho de 1924, resolveu, em sessão de 31 de dezembro proximo findo recusar registro á alludida peza, por depender de credito, cujo decreto ainda não foi submettido ao registro deste tribunal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 99—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 192, de 5 de dezembro proximo findo, annexo ao incluso processo e solicitando a torização para a restituição das cauções de 18:389$514 e 18:783$182, provenientes dos reforço de caução prestados pela Société de Construction du Port da Bahia, de accôrdo com a clausula VI do contracto approvado pelo decreto n. 15.151, de 1 de dezembro de 1921, resolveu, em sessão de 31 de dezembro citado, ordenar o levantamento das alludidas cauções.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 100—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 124, de 13 de dezembro findo, solicitando sejam annullados os empenhos expedidos em favor de Souza Baptista & Companhia, por haver sido por este mesmo tribunal recusado registro ao contracto celebrado com a alludida firma, tendo V. Ex., por esse motivo, resolvido annullar o dito contracto e adjudicar o fornecimento dos artigos mencionados nos ditos empenhos, pelos preços minimos da concurrencia, á firma Vasco Ortigão & Comp., tambem contractante, com esse ministerio, resolveu, em sessão de 5 do corrente, autorizar a annullação do empenhos, pedida na primeira parte do citado aviso, e julgar, quanto á segunda parte, que não é legal a applicação da importancia dos empenhos annulados, de accôrdo com o art. 247 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que prohibe o empenho, no periodo addicional, por conta do credito orçamentario do exercicio em liquidação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

Assumpto: Recusa de registro a tres contractos para fornecimentos.

N. 101—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 1 do representante do Ministerio Publico, de 3 deste mez, enviando o exemplar do *Diario Official* de 23 de dezembro proximo findo, em que foram publicados os contractos celebrados no dia 18, entre a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, com os negociantes João Baptista, José Luiz da Silva e Antonio Dias Lima, para fornecimentos de artigos dos grupos — Padaria, Dietas e Açougue, durante o anno de 1925, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro aos alludidos contractos, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido ainda sanccionada a lei da Despeza para o exercicio de 1925, que se inicia;

b) porque, mesmo que essa lei já estivesse sanccionada e publicada, não está indicada a consignação por onde deveria correr a despeza;

c) porque não tendo sido encaminhados ao Tribunal os processos das concurrencias publicas, não se póde verificar si, de facto, foram acceitas as propostas mais baratas, e

d) porque não consta tenham sido os contractos approvados por V. Ex.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 102 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 212, do representante do Ministerio Publico, de 30 de dezembro findo; remettendo o numero do *Diario Official* de 17 do mesmo mez, no qual foram publicados os termos de ajustes celebrados pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Magalhães Travassos & Comp., para o fornecimento de 10 vagões da série O. T. á mesma estrada e com Dolabella & Portella para a reparação de vagões, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro aos alludidos ajustes, não só por não terem sido approvados por V. Ex. e estar terminado o prazo dentro do qual teriam execução, como tambem porque, quanto ao que foi feito com Dollabella & Portella, a determinação constante da clausula 1ª, lettra *f*, excede a outorga legislativa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada stima e distincta consideração.

N. 103—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.136, de 24 de dezembro findo, solicitando, pelas razões apresentadas, reconsideração dos despachos proferidos, nos avisos ns. 2.239 e 2.531, de 2 de outubro e 7 de novembro ultimos, em sessões de 15 e 17 dos mesmos mezes, respectivamente, pelos quaes foi recusado registro ao contracto celebrado pela Inspectoria das Estradas com a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, para o fornecimento de trilhos e accessorios á Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá, resolveu, em sessão de 5 do corrente, manter as suas anteriores decisões por seus fundamentos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 104 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 5.519, de 24 de dezembro proximo findo, declarando que deve ser applicado durante o dito mez o adeantamento de 16:000$, que o aviso n. 4.852, de 10 de novembro anterior, solicitou fosse feito ao apicultor, contractado da Estação de Pomicultura de Deodoro José Romeiro Pires, para acquisição de material apicola, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro ao alludido adeantamento, por não poder ter mais applicação no mez de dezembro o adeantamento, em questão, requisitado inicialmente para os mezes de setembro e novembro ultimos.

N. 105 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 5.151, de 2 de dezembro proximo findo, solicitando seja feito ao 3º official dessa Secretaria de Estado José Corrêa Lyrio, o adeantamento de 4:000$, para despezas extraordinarias e urgentes, com passagens e transportes, durante o mez de dezembro citado, em virtude de haver sido designado para seguir em commissão, para os Estados do Amazonas e Parahyba, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro ao alludido adeantamento, por já haver terminado o periodo em que devia ter applicação.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 106 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o aviso desse ministerio n. 5.210-C, de 17 de dezembro proximo findo, solicitando sejam entregues ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos os adeantamentos de 12:000$000 e 3:000$000, o primeiro a conta da sub-consignação n. 540, — Remonta de animaes—da verba 16, artigo 3º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e o segundo á conta de credito aberto pelo decreto n. 16.534, de 29 de outubro do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 31 de dezembro citado, recusar registro aos alludidos adeantamentos não só porque o referido aviso n. 5.010-C, não determina o prazo em que vae ser applicado o de 12:000$000, como porque o de mais 3:000$000 se refere ao decreto numero 16.554, que não constitue escripturação deste Tribunal e ainda mais por não haver mais tempo para ser o adeantamento applicado em 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 107 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 5.167 C, de 27 de setembro proximo findo solicitando seja paga a V. Werneck & Comp. e outros a quantia de 19:029$140, proveniente de fornecimentos feitos, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro á alludida despeza por ter sido o pagamento requisitado em importancia menor do que a devida, visto que os ditos fornecimentos elevam-se ao total de 19:509$140, sendo 6:565$880 da primeira, e 12:943$260 da segunda relação, e não como está no mencionado aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 108 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio, n. 609, de 8 de abril do anno proximo passado, enviando o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:500$, feito ao escripturario da Inspectoria de Hygiene Infantil, Rodolpho Fernandes Machado, para despezas do prompto pagamento no 1º trimestre de 1924, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o referido processo, incluso, organizado como determina o art. 271, das Novas

Instrucções para tomada de contas, visto que as despezas de passagens não se acham relacionadas, nos termos do dito artigo, uma vez que os respectivos recibos, firmados por empregados, provam a entrega do dinheiro para ser applicado e não a propria applicação das respectivas quantias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1925

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 51 — Para que este Tribunal possa resolver a respeito do vosso officio n. 1.166, de 31 de dezembro findo, solicitando o pagamento, a Ingersoll Rand Comp., da importancia de 4:575$, proveniente do fornecimento de material de sondagem feito a essa repartição, no anno proximo passado, rogo-vos, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 9 do corrente, seja este mesmo Tribunal informado se a Ingersoll Rand Comp., é a unica fornecedora do alludido material.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 50 — Em additamento ao meu officio n. 2.933, de 30 de dezembro proximo findo, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de continuar a ser feita, por conta deste Tribunal, durante o corrente anno, a remessa do *Diario Official* para as delegações do mesmo Tribunal nesta Capital, sendo em numero de dous exemplares para a delegação na Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 15 de janeiro de 1925

Sr. director da Primeira Directoria:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente designado o 4º escripturario Tancredo Gomes para auxiliar os serviços da delegação deste tribunal no Ministerio da Guerra.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente designado o 4º escripturario Tancredo Gomes para auxiliar os serviços dessa delegação.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Commissão de Policia

Sob a presidencia do Sr. Arnolfo Azevedo e com a presença dos Srs. Heitor de Souza, Bocayuva Cunha e Domingos Barbosa, reuniu-se hontem esta commissão e, tomando conhecimento de um officio do Sr. primeiro secretario do Senado Federal, resolveu que fosse posto á disposição da mesa dessa casa do Congresso Nacional, com as vantagens do seu cargo, o chefe de secção da Secretaria da Camara, José Maria Bello, afim de que possa ser nomeado secretario da commissão de senadores que vão tomar parte na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, a reunir-se em Roma.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Quinta sessão, em 17 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRE' CAVALCANTI. — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE.

A's 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando presentes os senhores minitros Guimarães Natal, Godofredo Cunda, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a meza.

O Sr. presidente submetteu ao egregio Tribunal o requerimento em que Irineu Pereira de Pinho pedia preferencia para o julgamento da revisão criminal n. 2.547, sendo o mesmo indeferido, contra o voto do Sr. Godofredo Cunha.

O Sr. ministro Muniz Barreto, pedindo a palavra pela ordem, apresentou ao egregio Tribunal, o requerimento de prorogação de licença por dez dias, para tratamento de saude do Sr. ministro Edmundo Lins, sendo o mesmo deferido unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 14.584 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, o paciente Samuel Paixão; recorrida a Terceira Camara da Côrte de Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 14.397 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; paciente, o almirante reformado Americo Brazil Silvado. — Não passando as preliminares levantadas, a primeira pelo paciente de ser solicitado o seu comparecimento ao Tribunal para fazer a sua defeza, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Mibielli, Hermenegildo de Barros e Leoni Ramos e a segunda, levantada pelo Sr. ministro Guimarães Natal, de converter-se novamente o julgamento em diligencia, para que os Srs. ministros da Marinha e da Justiça informem sobre o motivo da prisão do paciente se já foi o mesmo inquirido sobre o delicto que lhe é imputado contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Mibielli e Leoni Ramos, *de meritis*, negou-se a ordem impetrada contra os votos dos Srs. Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal.

Recurso criminal

N. 509 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente Rigoberto de Mesquita Telles; recorrida, a Justiça Federal. — Preliminarmente não se conheceu do recurso por não ser caso delle, contra o voto do Sr. ministro Leoni Ramos.

Appellação civel

N. 3.589 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministro Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellante, Raphael Augusto de Vasconcellos e sua mulher; appellados, Manoel Barbosa Pereira Borges e outros. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, interino, *Theophilo Gonçalves Pereira*.

Procuradoria da Republica

Pelo Dr. Carlos Olyntho Braga, terceiro procurador da Republica, foram apresentados os seguintes embargos á manutenção de posse requerida pela Sociedade Anonyma Companhia Atlantica:

Por embargos á manutenção de posse de fls. 37, diz a União Federal, como embargante

contra

a Companhia Atlantica, como embargada, por esta e melhor fórma de direito o seguinte:

E S. N.

1º

P. que a embargada, em longo petitorio, todo elle cheio de falsos fundamentos, pediu e obteve um mandado de manutenção de posse para que a justiça a ampare contra a embargada se esta

"por qualquer fórma molestar a sua posse do predio do Cassino de Copacabana, dos moveis, alfaias, apparelhos em geral e utensilios que guarnecem os salões daquelle Cassino, onde devem funccionar os jogos a que se refere a alludida concessão, do Governo, inclusive os apparelhos garantidos pela carta patente numero 13.965, de 1923, impedindo ou difficultando de qualquer maneira, directa ou indirectamente, que funccionem e que a supplicante use e gose das cousas manutenidas para o fim a que, naturalmente se destinam auferindo na sua exploração todas as utilidades e commodos, que naturalmente comportam (fls. 14); mas,

2º

P. que través o mencionado petitorio, o que se percebe claramente, é que a embargada pretende que se lhe assegure, *não a posse de cousas corporeas*— como o predio e objectos que o guarnecem, mas

O direito a explorar uma casa de jogos prohibidos ou seja um direito pessoal

como se ainda vigorasse a lei em que firmou o seu contracto de fls. ou seja, finalmente, uma flagrante contravenção, prevista e punida pelo Codigo Penal da Republica, desde que foi revogada a citada lei que autorizou o mesmo contracto.

De facto; quem lêr *bona fide* estes autos, se convencerá, de prompto, que a pretenção da embargada, consiste unicamente, exclusivamente, em conseguir o apoio da justiça para explorar, sem quaesquer peias, *os jogos prohibidos* a que se refere o seu contracto de fls. ; entretanto,

3º

P. que o mandado de manutenção concedido, — em face de direito e da juris-

prudencia — não póde, não deve ser mantido, por varias razões fundamentaes de facto e de doutrina juridica;

realmente,

4°

P. que no direito patrio foi sempre repellido o uso dos interdictos possessorios para assegurar a posse de cousas incorporeas, ou direitos.

Os interdictos sómente cabem para a garantia da posse das cousas corporeas e da *quasi posse dos direitos reaes*. Isto é curial em direito.

Neste sentido são accórdes a doutrina e a jurisprudencia.

Vejamos o que diz, a respeito, Amaro Cavalcanti, na sua obra — Responsabilidade Civil do Estado, pags. 615 e 620:

"Ora, dos diversos accórdãos, que foram citados, e da uniformidade da linguagem dos mesmos, não se póde deixar de concluir que a jurisprudencia patria não admitte o interdicto possessorio, senão em favor das cousas corporeas, ou de direitos reaes, excluindo os direitos pessoaes dessa protecção.

. . . . . .

Logo, é forçoso concluir que, mesmo em vista da resalva feita pela lei n. 221, de 1894, o Judiciario não deverá conceder taes interdictos sinão tratando-se de cousas corporaes, propriamente ditas, ou usando da linguagem consagrada, em favor da posse de cousas corporaes ou da quasi posso dos direitos reaes. Fazer o contrario é proceder sem apoio na lei; é praticar um abuso manifesto.

São do mesmo sentido as seguintes decisões:

Kelly — Manual, ns. 1.392 e 1.393, pag. 237;

Kelly — 1° supplemento, n. 1.044, pag. 208;

Kelly — 2° supplemento, ns. 862, 863, pag. 175;

Kelly — 3° supplemento, numeros 1.038, 1.040, pag. 226;

Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 8 de julho de 1922 (*Revista do Supremo Tribunal*, vol. 45, pag. 79);

Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 12 de abirl de 1918 (*Revista do Supremo Tribunal*, vol. 16, pag. 121);

Accordão do Supremo Tribunal Federal, de 28 de abril de 1923 (*Revista do Supremo Tribunal*, vol. 58, pag. 45.)

Como estes, poderiamos citar uma infinidade de outros julgados.

E é, justamente, porque assim entendem a doutrina e a jurisprudencia, que os interessados expertos, nos casos, como o de que ora se trata, costumam requerer interdictos possessorios sobre causas, a que fingem estar ligado um direito pessoal; de facto,

5°

P. que a jurisprudencia tem repellido tal *manejo*, e que ainda nessa hypothese *não se concede manutenção de posse*.

Azevedo Marques, no seu livro *Acções possessorias*, sustenta que sómente as cousas materiaes, tangiveis, ou corporeas são sujeitas á posse e gosam dos remedios possessorios.

Diz elle á pag. 10:

"E é justamente por isso que *sómente os direitos reaes são susceptiveis de posse* porque não me é dado jámais collocar o meu poder physico em contacto com qualquer direito pessoal, por exemplo, o do patrio poder, o direito a alimentos, o direito *ao exercicio da minha profissão ou do meu emprego*, etc.»

Ora, é justamente dessa especie a que se discute nestes autos: como não é possivel collocar-se o poder physico em contacto com o exercicio da profissão ou do emprego, apezar de exercidos muitas vezes por meio de objectos materiaes, tambem não é possivel collocar-se o poder physico em contacto com o exercicio do pretendido direito de explorar uma casa de jogos prohibidos.

A jurisprudencia o confirma:

"A's cousas corporeas não se equiparam os contractos de empreitada, ainda que de sua execução resultem obras materiaes, realizadas pelo empreiteiro. (Kelly — 3° supplemento, n. 1.039, pag. 226).

Manutenção de posse — não cabe para supprir a falta ou negação de licença da Municipalidade para construcção de uma obra que o autor reputa de sua conveniencia, mas que o prefeito sujeita á approvação de plantas e permissão administrativa. (Kelly, 3° supplemento, numero 1.041, pags. 226,227.)

O interdicto prohibitorio não é meio habil para manutenir a posse de mercadorias que se pretenda adquirir para o exercicio do commercio, o que seria manutenção de direito pessoal, contra a essencia do interdicto que visa garantir a posse existente. (Accordam do Supremo Tribunal Federal, vol. 17, pagina 29.)

Em todos os casos a que se referem esses julgados, foi tentado manutenir a garantia dos interdictos pretextando-se *a posse de cousas corporaes*, mas pretendendo-se, realmente, o uso de um *direito* pessoal.

E o Collendo Tribunal sempre repelliu taes interdictos, a despeito de se tratar em todos elles de actos perfeitamente licitos.

O que se dizer, portanto, do presente caso, em que, na verdade, se pretende sómente que a justiça garanta por interdicto

não a posse de cousas sobre as quaes não ha duvida alguma

mas a pratica de actos illicitos e criminosos?

Felizmente

6°

P. que a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal tem negado sempre manutenção de posse

para a pratica de jogos prohibidos como no caso em discussão.

Vejamos:

"Não é licito manutenir *a pratica de actos prohibidos por lei*. (Kelly, 3° supplemento, n. 1.042, pag. 227.)

"Na jurisprudencia patria a manutenção *só alcança os direitos reaes*

Não é licito manutenir a pratica de actos prohibidos pela lei, como a venda de bilhetes, em qualquer Estado, de loterias que não sejam federaes ou do proprio Estado. (Acc. de 24 de outubro de 1914. Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 13, pag. 201).

«Sendo a policia competente para prohibir o jogo, não póde a autoridade judiciaria impedir, por meio de acção de manutenção de posse, que ella arrecade objectos que servem para julgar, embora garantidos por uma patente de invenção e privilegio. (Acc. de 20 de abril de 1915. Rev. do Sup. T. Fed., vol. 13, pag. 476).

«Os interdictos possessorios *só se destinam a assegurar direitos reaes*. Não é licito por meio de mandado prohibitorio assegurar a pratica de delicto, qual seja o jogo do bicho. (Acc. de 1 de setembro de 1920, Rev. do Sup. T. Fed., vol. 27, pag. 26).

Portanto, é fóra de duvida, que, apezar de invocar, *maliciosamente*, a embargada a posse de cousas e objectos destinados ao jogo—posse esta que nunca foi perturbada—não póde prevalecer a manutenção que injuridicamente lhe foi concedida contra a doutrina e a jurisprudencia pacifica e uniforme do Supremo Trbunal Federal;

Ainda,

7°

P. que mesmo quando não se tratasse de manutenção para a pratica de uma contravenção e sim de um direito legitimo, os poderes publicos poderiam prohibir o seu exercicio em virtude do *poder de policia* que está implicito na Constituição Federal e nas leis vigentes.

O poder de policia

«não é afinal, em substancia sinão o poder do Estado, a faculdade conferida aos orgãos de Estado de promulgar leis e promover o bem estar publico e as suas necessidades, limitando, simultaneamente, a liberdade individual nas suas multiplas manifestações em beneficio da saude, segurança, ordem e *moral publica*.

. . . . . .

Outro juiz, *Brown*, da Suprema Côrte, em outra occasião disse que este poder do Estado comprehende, por geral consenso, tudo que é essencial á segurança, salubridade e *moral publica* . . . . . (Rezende, Man. do Codigo Civil, vol. 7°, pags. 496, 498).

Ora, o Casino de Copacabana, indiscutivelmente,—e a propria embargante não o negará

é uma casa de jogos prohibidos.

E nesses jogos qual é o papel reservado ao publico?

O de mero assistente a principio curioso e sofrego das sensações visuaes; mais adiante o de contribuinte, seduzido pela tentação de um exito illusorio ou então escravisado á preoccupação de recuperar uma economia perdida; mais tarde o de um viciado, preso á necessidade de emoções em um ambiente onde a moral e as virtudes desapparecem, inteiramente transviado e incapaz de reagir ao mal que o deshonra.

E', pois, um centro de corrupção que compromette ostensivamente a moral publica, de sorte que o Estado, teria exercido legitimo e necessario poder de policia si provado ficasse ter impedido o seu funccionamento; mas,

8°

P. que ainda fosse permittido o uso de interdicto possessorio no caso dos

autos, ainda assim a manutenção de posse teria sido concedida

de plano, irregularmente, illegalmente,

porque a embargada

não justificou o allegado.

Entretanto, a justificação *inicial* era indispensavel, era imprescindivel.

«A concessão de um mandado de manutenção de posse, por simples requerimento da parte, mesmo comprovado o dominio, constitue um esbulho judicial da posse. Segundo a pratica aos mandados de manutenção de posse *in limine litis, precede sempre a justificação* da posse effectiva e da respectiva turbação. (Acc. do Sup. Trib. Fed., de 15 de junho de 1918. Rev. do Sup. Trib. Fed., vol. 17, pags. 10 e 41).

Ora, é corriqueiro que, para se conceder manutenção de posse é mistér a prova prévia:

1°, da posse;
2°, dos actos turbativos; e
3°, do tempo em que foram praticados.

No caso que se analysa essa prova *inicial não foi feita.*

A embargada allegou a turbação de sua posse mas não deu *prova* dos actos turbativos.

Assim, a manutenção concedida é illegal e absurda; ainda,

9°

P. que nenhum direito assiste á embargada a despeito de sua longa analyse do seu contracto, feita com sophismas e malicia para illudir; realmente,

10°

P. que, em virtude do regulamento que baixou com o decreto n. 14.808, de 19 de fevereiro de 1921, J. C. Mendoza e Augusto Lurati, obtiveram concessão do Cassino de Copacabana. Mas o artigo 3°, § 3° do mesmo regulamento assim dispunha:

A autorização poderá ser cassada em caso de inobservancia das clausulas preestabelecidas, a pedido justificado da Municipalidade local *ou quando assim entender o poder publico, sem que assista aos concessionarios direito á qualquer indemnização.*

No contracto que, então, foi lavrado com Mendoza e Lurati, ha varias referencias feitas a esse decreto,

com regulador da materia

taes como na clausula 10ª, *in fine,* onde se declara expressamente

que o regulamento 14.808, de 17 de maio de 1921 *fica fazendo parte integrante do contracto,*

e, na clausula 18ª assim redigida:

Os contractantes por si, seus gerentes, prepostos ou empregados, ficam responsaveis pelo fiel cumprimento de todas as condições EXIGIDAS PELO MENCIONADO DECRETO *14.808* e do presente contracto.

Estabelece-se, portanto, esta situação: — o contracto foi feito consoante disposições do citado decreto 14.808, que regulava o assumpto e que em todos os seus dispositivos foi amplamente acceito pelos contractantes.

Dada a concessão, com a resalva expressa de poder ser cassada a autorização quando assim o entendesse necessario a embargante (art. 3°, § 3° do mencionado decreto n. 14.808), veiu logo depois a lei da Receita para o exercicio de 1922, sob o n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, que, no art. 59, restringiu as concessões para jogos dos clubs e cassinos das estações hydromineraes e thermaes do interior do paiz.

Supprimido, dest'arte, os balnearios, conforme se vê do regulamento que baixou com o decreto n. 15.442, de 13 de abril de 1922.

Posteriormente surgiu a lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, que aboliu, por completo, as autorizações para jogos em quaesquer clubs e cassinos, pois, no seu art. 59 declarava expressamente extincto o imposto sobre o jogo e sem effeito, consequentemente, o já referido decreto n. 15.442, de 13 de abril de 1922.

Portanto

11°

P. que, quer consoante o disposto no art. 3°, § 3° do decreto n. 14.808, de 17 de maio de 1921, quer pela lettra do contracto feito com Mendoza e Lurati, a autorização para o jogo no Cassino de Copacabana só podia ter sido dada, *como foi, a titulo precario* e, assim, no regimen das leis em que foi dada, como no das leis novas, acima citadas, podia ser legalmente cassda pelo Poder Publico.

De facto,

12

P. que si o decreto em que se baseou a concessão FAZ PARTE INTEGRANTE do termo lavrado e si pelo mesmo decreto, *a juizo do Governo,* poderá a concessão ser declarada sem effeito, por simples acto do mesmo Governo, claro é que, si em obediencia a novas leis, o Poder Publico cassasse a autorização, nenhuma offensa ou gravame teria feito a qualquer direito pois, no contracto da embargada declarado ficou, que, nesta hypothese

não assistiria aos concessionarios direito a qualquer indemnização.

Ainda

13

P. que contra isso allega a embargada, além de outros assumptos de nenhuma importancia:

a) que a lettra do art. 3°, § 3° do decreto n. 14.808 está a demonstrar que o Governo só poderia cassar a autorização em caso de inobservancia das clausulas prestabelecidas e que todas foram religiosamente observadas; pois,

b) o que houve foi um verdadeiro contracto em que o Poder Publico assumiu obrigações reciprocas com os concessionarios;

c) que assim nulla seria, nos termos do art. 115, a condição que sujeitasse o acto ao arbitrio de uma das partes.

Não assiste razão á embargada porque

14°

P. que a despeito de todo o maximo esforço de logica e de sophismas despendido pela embargada, não conseguiu ella demonstrar que o art. 3°, § 3° do referido decreto n. 14.808 estabeleceu ou firmou uma só hypothese em que a autorização poderia ser cassada, qual o da inobservancia das clausulas preestabelecidas.

Quem lêr, de alma sã, o mesmo artigo 3°, § 3°, verá de prompto, nitidamente, que a

autorização poderá ser cassada em tres casos:

1°, inobservancia das clausulas preestabelecidas;

2°, a pedido justificado da Municipalidade local: e,

3°, *quando o entender o Poder Publico, sem que assista aos concessionarios direito a qualquer indemnização.*

Esta interpretação é não a da embargada é que resalta clara e inilludivel do bojo do contracto. Por outro lado,

15°

P. que a Embargada e o honrado juiz que lhe concedeu o mandado possessorio allegam tratar-se de um contracto com obrigações reciprocas.

Allega a embargante:

"O acto firmado é evidentemente um contracto. No doc. n. 4 que a esta acompanha, a todo o instante são empregadas as palavras "contracto" e "contractantes". Ora, não se comprehende um contracto em que só uma das partes seja obrigada (fls. 10)

Allega o illustre juiz:

"...autorização concedida em virtude de um contracto celebrado entre o mesmo Governo e a requerente, estabelecendo para esta varios encargos, e, para aquelle a obrigação implicita de respeitar os direitos que concedia á outra parte (fls. 37).

Mas, si na hypothese que se discute trata-se de um contracto, nesse caso, o inadimplemento das obrigações assumidas, se resolveria em perdas e damnos, consoante o disposto, *expressamente,* nos arts. 1.056 e 1.092, paragrapho unico do Codigo Civil.

E' bem sabido que *todas* as obrigações se resolvem em perdas e damnos.

As obrigações resultantes de contractos não se resolvem em

manutenção de posse.

Si, portanto, no caso que se analysa se trata de um contracto perfeito e acabado, si a embargante não cumpriu as suas obrigações, o que se lhe poderia exigir seriam as perdas e damnos causados. Mas

16°

P. que o dispositivo do art. 115 do Codigo Civil que considera condição defesa os que privarem de todo o effeito o acto, ou o sujeitarem ao arbitrio de uma das partes, — artigo esse explorado pela embargante, á feição dos seus interesses — absolutamente não se applica ao caso dos autos; ainda

17°

P. que não está provada a turbação da posse; e quando provada estivesse; Mais,

18°

P. que a embargada parte *illegitima* no processo, pois,

19°

P. que ella se apresentou como successora dos direitos de J. C. Mendoza e

Augusto Lurati na concessão do Casino de Copacabana e ainda como cessionaria de Octavio Martins Rodrigues nos direitos da patente de invenção n. 13.965, de 27 de agosto de 1923;

22°

P. que a concessão dada a J. C. Mendoza e Augusto Lurati não podia ser transferida á embargada sem a sciencia prévia e necessario consentimento da embargante.

Tratando-se uma concessão dada pelo Estado e duas pessoas, não podia ser transferida a terceiro sem o accôrdo da concedente.

Ora, dos autos não consta, nem que a embargante fosse ouvida sobre a transferencia, nem que na concessão fosse annotada essa mesma transferencia.

Assim, só J. C. Mendoza e Augusto Lurati, que são aquelles com os quaes a embargante contractou é que poderiam reclamar alguma cousa.

A embargada não é, portanto, parte legitima nos autos. Ainda

21°

P. que outro tanto succede em respeito á patente de invenção de Octavio Martins Rodrigues.

A embargante se apresenta como sua cessionaria mas, nos autos não consta que o documento de cessão tivesse sido registrado na Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Entretanto, o art. 60 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, claramente dispõe:

"A transferencia ou cessão não produzirá effeito emquanto não fôr registrada na Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Assim, tambem em relação á patente mencionada, illegitima é a presença da embargada no processo. Finalmente,

22ª

P. que os presentes embargos devem ser recebidos e afinal julgados provados para o effeito de se annullar o processado, reconhecer-se a illegitimidade de embargada ou se julgar improcedente a acção de manutenção de posse, condemnada a embargada nas custas como é de inteira justiça.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1924. — *Carlos Olyntho Braga.*

Em tempo: Protesta-se pelas provas em direito permittidas inclusive depoimento pessoal, exames, vistorias, arbitramento, etc

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 19 de janeiro de 1925

PRESIDENTE «AD-HOC» COM VOTO, O SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIADO PELO CHEFE DE SECÇÃO ANTONIO GERALDO FERREIRA COELHO

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Alfredo Russell.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.496 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellantes, Angelino Stanile, e Genaro Stanile, successores dos direitos da firma Staff, Staff, Stanile & Comp., appellados, C. Pereira Pinto & Comp. e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.664 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, D. Anna da Conceição Jasen de Lima Novaes e o Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes; appellado, José do Valle dos Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.160 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellantes, Victorino Gonçalves Cabral e sua mulher; appellados, Anna Maria Esteves e outros, herdeiros do finado Manoel Joaquim Pontes. — Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido ella preparada fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 5.609 — Relator, o Sr. desembargadpr Alfredo Russell; appellante, Manoel Moreira Maia; appellado, Alberto de Oliveira Martins. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.045 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, José de Sá Oliveira; appellados, Dr. Nelson A. P. Miranda e outro. — Negou-se provimento, unanimemente,

N. 6.048 — Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russell; appellante, José de Sá Oliveira; appellados, Dr. Nelson Augusto Pinto de Miranda e outro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 6.121 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Miguel de Souza Mello Alvim; appellada, Dejanyra Bagdociano de Mello Alvim. — Deu-se provimento para julgar-se procedente a acção, unanime.

N. 6.129 (desistencia). — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Antonio Pereira Machado; appellado, Francisco José de Moura. — Julgou-se por sentença a desistencia, unanime.

N. 6 562 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, João Manoel da Cruz; appellada, Lucia Vieira Branco. — Deu-se provimento á appellação para julgar-se improcedente a acção, unanimemente.

N. 6.616 (desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; 1° appellante, Miguel Migaolidis; 2° appellante, Maria Emilia Pereira; appellados, os mesmos. — Julgou-se a desistencia, unanimemente.

N. 6.630 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães (desistencia) — Appellante, D. Maria de Assumpção de Almeida Pinheiro e seu marido; appellado João Evangelista Gomes d'Almendra, inventariante do espolio de sua finada mulher D. Henriqueta de Castro d'Almendra. Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 6.711 — Relator, o Sr. desembargador Alfredo Russel; appellantes, S. Sylvio Pellico de Abreu por si e como procurador do Dr. Melciades Mario de Sá Freire e outros; accusado, João Gonçalves Torres. — Deu-se provimento a appellação para julgar-se subsistente o deposito.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellação civel

N. 6.269 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 6.472 e 6.781.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 6.601, 6.630, 6.713, 5.040, 6.206 e 6.332.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 3.160, 6.129, 6.474, 6.616, 6.630, 6.048 e 5.609.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente de 19 de janeiro de 1925

Pelo Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, foi proferido parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

N. 4 — Suscitante, o Dr. procurador geral do Districto Federal; suscitados, os Drs. juizes da 3ª Vara e 7ª Pretoria Criminaes.

Reclamação

N. 18 — Reclamante, Edmundo Oberlaender.

Officio

N. 1, do Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatistica.

Appellações civeis

N. 5.756 — Appellantes, Erice San Martin, Pinedo & Comp.; appellado, José Marques de Sá Junior.

N. 6 821 — Appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel; appellados, Maria Carolina Dantas e seu marido José Corrêa Dantas.

Appellações crimes

N. 7.164 — Appellante, Guilherme Francisco da Silva; appellada, a Justiça.

N. 7.314 — Appellante, Jose Machado Barcellos; appellada, a Justiça.

N. 7 347 — Appellante, Hygino Baptista; appellada, a Justiça.

N. 7.362 — Appellante, Etelvino Ferreira Lapa; appellada. a Justiça.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA; ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Segundo officio

Expediente de 19 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecido, Francisco Alves Rôllo. — Ao Dr. curador.

Fallecida, Encarnacion Dias Lopes. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria Euphrasia de Jesus. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Polycarpo Alves Lourenço. — A' avaliação.

Fallecida, Mariannа Sodré de Azevedo Corrêa. — Digam os interessados.

Fallecido, Pedro José de Faria. — Na fórma do parecer.

Fallecido, Augusto Martins da Silva. — Cumpra-se.

Tutella

Eugenia da Rocha, menor. — Digam os interessados.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Expediente de 19 de janeiro de 1925

Arrecadações

Dr. Affonso de Souza Botelho e Vasconcellos. — Julgo o calculo de fls. 19 e 20 para que produza os devidos effeitos legaes P. R. I.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925. — *Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.*

Manoel Herodia. — Ao Dr. 1° procurador.

J. Sanchez.— Ao Dr. 1º procurador.
Joaquim Gonçalves Duarte. — Ao Dr. 1º procurador,
José Francisco de Araujo e Sá.— Ao Dr. 1º procurador.
Antonio Carvalho de Magalhães. — Ao Dr. 1º procurador.
Desconhecido. — Ao Dr. 1º procurador.
Victorio Souza de Carvalho. — Ao Dr. 1º procurador.
Bens remettidos pelo chefe de Policia.— Ao Dr. 1º procurador.
Francisco Ribeiro Duffes.—Ao Dr. 1º procurador.
Joaquim Antonio Xavier.— Ao Dr. 1º procurador.
Antonio da Silva Abreu.— Ao Dr. 1º procurador.
Manoel Antonio dos Santos.— Na fórma do parecer do Dr. curador.
Carlos Mioneze.— Ao Dr. 1º procurador.
Bens remettidos pelo chefe de Policia.— Ao Dr 1º procurador.
Bens remettidos pelo chefe de Policia.— Ao Dr. 1º procurador.
Manoel Del Oro.— Ao Dr. 1º procurador.
Casa e terreno á rua dos Pinheiros n. 16. — Ao Dr. 1º procurador.
Alexandre Cretelli.— Ao Dr. curador.
Luiz de Castro Uchá.— Na fórma do parecer.
Joaquim Pereira Cerqueira.— Aos fiscaes.

Dividas

Dr. Adolpho F. de Lima Freire.— Aos fiscaes.
Mariana da Conceição.— Na fórma do parecer.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA — ESCRIVÃO, DR. VELLOSO

Expediente de 17 de janeiro de 1925

Inventarios

Fallecida, Leonor Nogueira Gonçalves.— Na fórma do parecer.
Fallecido, Manoel Gonçalves Ferraz.— Na fórma do parecer. A partilha.
Fallecido, João de Miranda Sampaio.— Ao Dr. curador.
Fallecida, Joaquina Maria Ribeiro de Carvalho.— Na fórma do parecer.
Fallecido, Antonio Corrêa Mello Oliveira. — Na fórma do parecer. Ao Dr. curador.
Fallecida, Catharina Galhardi da Silva.— Prosiga-se.
Fallecido, João Pedro da Silva.— Ao Dr. curador, designo o Dr. 1º procurador.
Fallecidos Joaquim de Mattos e sua mulher Izaura Martins.— Nomeio inventariante o Dr Gustavo Barroso.
Fallecido; Manoel Joaquim Peixoto.— Ratifique.
Fallecida, Amelia Carolina Faria Machado. — Sellados e preparados.
Fallecido, Tiburcio Pereira de Novaes.— Na fórma do parecer.

Tutela

Requerente, Antonio Augusto Fernandes. — Ao Dr. curador.

Contas

Antonio da Silva Gutrão.— Ao contador.

Requerimento

Antonio Guia de Cerqueira e outro.—Na fórma do parecer.

Dia 19

Inventarios

Fallecido, José de Gouvêa Mendonça.— A herdeira America é casada. Não se acha na petição da fl. 334 o nomeado marido. Ha outras irregularidades: o nome do herdeiro Augusto e a herdeira Rosa de Jesus Telles, que tambem se diz Rosa Maria Telles, etc.
Fallecidos, Antonio Alves de Azevedo Chagas e Florisbella Chagas.— A partilha.
Fallecida, Anna do Espirito Santo Vieira. —Nomeio o Dr. Alfredo Balthazar da Silveira.
Fallecida, Clotilde Simões Friato.— Diga o inventariante.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BERFORD—ESCRIVÃO, OCTAVIO MEILHAC

Expediente de 19 de janeiro de 1925

Processos

Despachos:
Accusado, Antonio Barbosa e outros.— Subiu á conclusão para despacho.
Accusado, João Paulino.—Subiu á conclusão para despacho.
Accusado, Jayme de Oliveira.—Homologado o laudo de arbitramento.
Accusado, Francisco Marinho Peixoto e outros.—Ao Dr. promotor.
Accusado, Rogerio Vaz de Siqueira e outros.—Subam os autos á Superior Instancia.
Accusado, Maximino Pires e outros.— Defiro o requerido pelo Dr. promotor.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminaes, ns.: 7.212, appellante, a Fazenda Municipal, appellados, Marques & Teixeira: 7.270, 1º appellante, Henrique de Souza ou Euzebio Henrique de Souza, 2º appellante, Sebastião Paes Leme de Abreu, appellada, a justiça; 7.307, appellante, o ministerio publico, appellado Damião Marques; 7.363, appellante, Theotonio Ferreira Gomes, appellada, a justiça, serão effectuados na proxima sessão da 4ª Camara, no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.
Secretaria da Côrte de Appellação, em 19 de janeiro de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Côrte de Appellação

SEGUNDA CAMARA

Faço publico que o julgamento das appellações civeis, ns.: 5.040, appellante a Fazenda Municipal, appellado Domingos Campos Silva; 6.206, appellantes, Adriano Augusto Duarte de Almeida e sua mulher, appellados, Maria Pinto de Oliveira e outros; 6.332, appellante, Dr. Alberto Ferreira de Abreu Filho, appellada Dr. Maria José de Alencar Guimarães; 6.601, appellante, Cicero de Figueiredo, appellado, Dr. Eduardo Carneiro de Mendonça; 6.713, appellante, D. Maria Luiza da Conceição Garcia, appellados, José de Souza e sua mulher, terá logar na sessão da Segunda Camara do dia 26 do corrente ou nas seguintes.
Secretaria da Côrte de Appellação, em 19 de janeiro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação, com o prazo de trinta dias a D. Amelia Rosa Vieira e seu marido Sizenando Lobato de Miranda e Adelaide Rosa Vieira e seu marido Francisco Silva, para responderem e acompanharem todos os termos do processo de inventario de sua finada mãi e sogra D. Maria Alina Vieira Amarante.

O Dr. José Linhares, juiz de direito em exercicio da vara da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:
Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle noticia tiverem, que, neste meu juizo e cartorio do escrivão do 1º Officio, foi iniciado o inventario dos bens deixados por D. Maria Alina Vieira Amarante, fallecida nesta cidade, em seu domicilio, á rua Bento Lisboa n. 49, no dia 13 de novembro de 1924, no estado de viuva de Fructuoso Antonio Pinheiro Amarante, com testamento, deixando tres filhas, entre as quaes duas que se acham ausentes, para logar incerto e não sabido, pelo que, por parte da inventariante, D. Laura Pinheiro Amarante, foi a este juizo dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Residuos. Diz D. Laura Pinheiro Amarante, inventariante e testamenteira dos bens de sua mãi D. Maria Alina Vieira Amarante, que tendo feito as primeiras declarações, acontece que duas dos herdeiros Amelia Rosa Vieira, casada com Sizenando Lobato de Miranda e Adelaide Rosa Vieira casada com Francisco Silva, são ausentes, ha mais de dez annos, em logar incerto e não sabido, de modo que mistér se faz a citação delles por editaes e pelo prazo legal, para responderem e acompanharem todos os termos do inventario, sob as penas da lei. Assim junto aos autos. E. D. Rio, 13 de dezembro de 1924. Por procuração, Jayme dos Santos Figueiredo.» (Está collado e inutilizado um sello adhesivo do valor de um mil réis). Em cuja petição foi proferido o seguinte despacho: «Justificada a ausencia, com sciencia dos doutores fiscaes, designando o escrivão, dia e hora. Rio, 13-12-1924. Ovidio Romeiro.» Réplica: «Exmo. Sr. Dr. juiz. Não tendo ainda sido designado nos autos de inventario o procurador que deve funccionar, requeiro a V. Ex. que o faça para poder levar a effeito a justificação da ausencia. Rio, 19-12-1924. Jayme dos Santos Figueiredo. Testemunhas: Antonio Julio Gomes da Paz e Octavio Raco, residente nesta cidade.» Despacho: «Ao Dr. 2º procurador. Rio 19-12-1924. Ovidio Romeiro.» Designação: Para o dia 24 do corrente, ás 13 horas. Rio, 19 de dezembro de 1924. O escrivão, José Senra d'Oliveira Junior. Citação: «Certifico e dou fé que intimei o Dr. curador de Residuos e 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, por todo o conteúdo da presente petição, respeitavel despacho, dia e hora designados; não quizeram contra-fé. Rio, 19 de dezembro de 1924. O official do juizo, João de Magalhães Costa.» Tendo sido produzida a justificação, no dia e hora designados, com a qual concordaram os Drs. fiscaes, inclusive o Dr. curador de Ausentes, foi, por este juizo, proferida a sentença do teôr seguinte: «Vistos, etc., Julgo por sentença a justificação produ-

zida para que surta os devidos e legaes effeitos e mando qe se expeçam editaes de citação, com o prazo de trinta dias. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. José Linhares.» Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito a D. Amelia Rosa Vieira e seu marido Sizenando Lobato de Miranda e D. Adelaide Rosa Vieira e seu marido Francisco Silva para, nesse prazo, que correrá da publicação deste no *Diario Official*, virem responder e acompandar por si, ou por procurador que constituirem, todos os termos do processo de inventario de sua finada mãi e sogra D. Maria Alina Vieira Amarante, que se processa neste juizo e cartorio do escrivão do 1º Officio, á rua dos Invalidos n. 150, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição acima transcripta. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente para ser affixado pelo porteiro, no logar do costume e mais dous de igual teôr para serem publicados no *Diario Official* e na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1925. E eu, José Senra d'Oliveira Junior, escrivão o subscrevi. — *José Linhares.* (419.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, na fórma abaixo

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz interino do Juizo da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 10 de fevereiro do corrente anno, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ás 13 horas, o porteiro dos auditorios deste juizo submetterá á publico prégão de venda e arrematação uma terça (1/3) parte do predio á rua Dias da Cruz numero 363, pertencente á interdicta Luiza Magno de Carvalho, descripto e avaliado pela seguinte fórma: Predio assobradado á rua Dias da Cruz n. 363, construido de pedra, cal e uma vez de tijolo, cobertura de telhas francezas, feitio de platibanda, tendo na frente tres janellas de peitoril, e tres mezzaninos, ao lado direito duas portas e uma janella, dando aquellas para uma varanda ladrilhada, e uma janella ao lado esquerdo, portadas de madeira. Divide-se o corpo, que mede 7m,45 de largura por 6m,00 de comprimento, em duas salas e dous quartos assoalhados e forrados, e o puxado, que é de frontal de tijolos e mede 2m75 de largura por 4m,00 de comprimento é aberto em cozinha cimentada e forrada. No quintal tem meia agua com W. C. e tanque. Está em pessimo estado, tendo os apparelhos sanitarios quebrados e encanamentos estragados, e é edificado em centro de terreno que mede 14m,00 de largura por 40m,00 de comprimento na maior extensão, cercado na frente por gradil de madeira, aramo farpado do lado esquerdo, muro e zinco nos fundos e lado direito. Avaliamos em 24:000$000 ou a parte pertencente á interdicta, um terço (1/3), em oito contos de réis (8:000$000). A venda foi requerida pelo curador da interdicta Nestor Magno de Carvalho, com a concordancia do Dr. 2º curador de Orphãos. E quem pretender concorrer á arrematação deverá comparecer neste juizo, no dia, hora e local a principio designados, onde o porteiro dos auditorios o submetterá a publico prégão de venda e arrematação entregando o ramo a quem maior lance offerecer acima da avaliação, advertindo os pretendentes de que o laudemio, si fôr devido, correrá por conta do arrematante e de que o pagamento deverá ser effectuado á vista, em moeda corrente, antes de assignado o auto de arrematação ou mediante apresentação de fiador idoneo, por tres dias, na fórma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir este e mais dous de igual teôr que deverão ser publicados no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação, sendo o presente affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que, de o haver feito lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de janeiro de 1925. Eu José Caetano Machado, escrivão, o subscrevo. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* (405)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Cerqueira & Gianini

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Cerqueira & Gianini que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os que são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — O escrivão, interino, *José da Silva Lisbôa.* (416)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de A. Freire

AVISO AOS INTERESSADOS

O Major Barros communica aos interessados da fallencia de A. Freire que a assembléa dos credores foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas, a requerimento dos syndicos. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Samuel Paixão, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão.* (347)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Affonso Corrêa & Comp.

De citação, com o prazo de dez dias aos credores e interessados da fallencia de Affonso Corrêa & Comp., para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Ferreira Burell & Comp., na qualidade de ex-syndicos da referida fallencia, na fórma abaixo

Pelo presente, faço publico que se acham em cartorio, durante o prazo de 10 dias, á disposição dos credores e interessados da fallencia de Affonso Corrêa & Comp., as contas de Ferreira Burell & Comp., ex-syndicos da referida fallencia, dentro do qual poderão impugnal-as sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo Dr. juiz, na fórma da lei. Para constar, passei o presente e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de janeiro de 1925. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado. (394)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de M. A. Maresca

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de M. A. Maresca, que a assembléa foi adiada para o dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (287)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Sabino Gomes Cardoso

AVISO AOS INTERESSADOS

Communico aos credores da fallencia de Sabino Gomes Cardoso que se acham em cartorio durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares de socios. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (413).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Sabino Gomes Cardoso

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Sabino Gomes Cardoso que, a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz do feito, foi adiada a assembléa geral para o dia 26 do corrente, ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Forum*. Rio, 10 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (390)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De convocação dos credores do negociante Rodrigues Branco, estabelecido á rua Haddock Lobo ns. 4 e 6, para se reunirem em assembléa, no dia 2 de fevereiro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pelo referido negociante, de pagamento, á vista, de 30 % de seus creditos, por saldo de contas, após transitar em julgado a sentença que homologar a mesma concordata, e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos e interesses.

O Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Rodrigues Branco foi dirigida e a si distribuida a petição seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civel. Rodrigues Branco, commerciante, estabelecido nesta capital, á rua Haddock Lobo ns. 4 e 6, vem expôr a V. Ex. o seguinte: Que, não podendo cumprir com o mesmo rigor do costume as suas obrigações, devido á crise que atravessa o commercio em geral, premido, de um lado, pela lei das contas assignadas, que revolucionaram as praxes até então existentes, e, de outro, pela diminuição de vendas, retrahimento do credito bancario, negação de seus fornecedores de venda a credito, e outras causas, deliberou, de accôrdo com varios de seus credores, propor a todos uma concordata preventiva, para lhes pagar, á vista, 30 % (trinta per cento) de seus creditos, por saldo de contas, após transitar em julgado a sentença que homologar a mesma concordata. Para garantia do pagamento da percentagem proposta, o supplicante offerece o seu activo commercial. A proposta já está apoiada pela maioria dos seus credores, em numero legal para a sua homologação. Para esse fim requer a V. Ex. a convocação de seus credores, nos termos do art. 149 e seguintes da lei n. 2.024, de 17 de dezembo de 1908. O supplicante instrue a presente: *a*) certidão de estar a sua firma registrada na Junta Commercial desde 9 de junho de 1902; *b*) declaração de que não foram levados a protesto titulos de sua responsabilidade, de que nunca fôra condemnado por crime de falsidade, contrabando, peculato, fallencia culposa ou fraudulenta, roubo ou furto; que jámais impetrara igual favor dos seus credores; *c*) lista nominativa de todos os seus credores; *d*) balanço exacto do activo e passivo. Com a presente, o supplicante apresenta seus livros obrigatorios que possue, revestidos das formalidades legaes, deixando de apresentar aquelles que legalizou, quando registrou sua firma, porque, estando fóra do seu cofre, foram devorados pelo incendio, que destruiu seu estabelecimento commercial, em 15 de setembro de 1913, como prova a certidão junta e consta dos seus livros, sendo certo que não existe nenhum credor ou obrigação anterior áquella data. Dá á presente o valor de 77:127$962. Requer que a presente seja processada devidamente. P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — Rodrigues Branco. — João Pinheiro de Miranda França. (Estava sellada.) Despacho: A. encerrados os livros pelo escrivão, dê-se vista ao Dr. curador das massas. Rio, 24-12-924. — José Linhares. E, tendo fallado o Dr. 2º curador das massas, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho seguinte: Despacho: Nomeio commissarios os credores Meghe & Comp., Gelassen & Castro e Julio Pedroso de Lima. Marco o dia 2 de fevereiro proximo para a assembléa. Expeçam-se os necessarios editaes. Rio, 2 de janeiro de 1925. — J. A. Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Rodrigues Branco, estabelecido á rua Haddock Lobo ns. 4 e 6, para se reunirem em assembléa, no logar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pelo referido negociante, de pagamento á vista de 30 % de seus creditos, por saldo de contas, após transitar em julgado a sentença que homologar a mesma concordata, e reclamarem o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.* (158)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Freitas & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos interessados da fallencia de Freitas & Comp., que a requerimento dos syndicose e despacho do Dr juiz foi designado o dia 19 do corrente ás 13 horas para ter logar a assembléa geral dos credores, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Tribunal. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. O escrivão, *João de Souza Pinto* (328).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado sito á rua Magé n. 118, na linha circular da Penha, freguezia de Irajá, e respectivo terreno, penhorados a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Anselmo de Souza.

O Dr. José Antonio Nogueira, juiz de direito da Sexta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço offerecer, acima da respectiva avaliação, o predio e respectivo terreno, abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados do Anselmo de Souza a Vicente Joaquim Alves e sua mulher, na fórma abaixo. Predio assobradado sito á rua Magé n. 118, na linha circular da Penha, freguezia de Irajá, edificado em centro do terreno, tendo na fachada, na parte correspondente ao porão, que é habitavel, dous mezzaninos com grade, e no centro, em recúo, quatro portas; escada de cantaria para accesso, varanda ladrilhada e abrigada por marquise, para onde dão uma porta e uma janella; nas extremidades, que são em fórma de torreões, duas janellas de sacada, com balaustres, portadas de canfaria, platibanda, e coberto de telhas de cimento e francezas. Construcção solida de pedra, cal e tijolos, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados revestidos de azulejo, e mais dependencias ladrilhadas, tudo de accôrdo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 14m,60 por 4m,40, seguindo segundo corpo com 9m,17 por 6m,50. O terreno pertencente ao predio mede, segundo a escriptura de hypotheca, 200 metros de frente por 50m,00 (dez mil metros quadrados), tudo a confrontar com quem de direito. A este terreno e predio damos o valor de 34:000$ (trinta e quatro contos de réis). Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1924 — *Tito Dias de Moraes*. 15|9|924 — *Oscar Euzebio Rodrigues Roxo*. (Está sellado.) E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados onde o porteiro o trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio Nogueira.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O doutor Edgard Costa, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, de accôrdo com a lei, designou o dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, para a abertura da 2ª sessão ordinaria do Jury á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 28 jurados que deverão servir na referida sessão, cujos nomes são os seguintes:

Aristides Werneck.
Dr. Alfredo Muniz Peixoto.
Armando Carlos da Silva.
Asthou Baer Bahia.
Alfredo Pires Bittencourt.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Carlos Sussekind.
Durval de Araujo Lima.
Edmundo Nunes Lopes.
Emilio da Silva Simas.
Engenheiro Emilio Amarante Peixoto Azevedo.
Dr. Francisco Antunes Guimarães.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Dr. Gualter José Ferreira.

Heitor Santiago Bergallo,
Dr. João Coelho Dias.
Dr. João Baptista França Rangel.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
João Baptista da Silva Ferreira.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
João Antonio Rademaker.
Dr. João Baptista de Andrade.
Engenheiro Lincoln Terry de Almeida.
Dr. Maximiano José Gomes de Paiva.
Dr. Mario Paulo de Britto.
Oldemar de Rezende Meira.
Odilon Burlamaqui.
Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

A todos os quaes e cada um de per si intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, D. F. aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Rossini Carvalho, escrivão interino, escrevi. — *Edgard Costa.*

Juizo da Terceira Pretoria Civel

FREGUEZIA DE SANT'ANNA

Pelo juizo da Terceira Pretoria Civel correm os editaes de casamentos seguintes:

Delphim Lopes Moreira e Angelina Lopes da Cruz, Manoel Soares Loureiro e Ottilia Scheiner, Manoel Bernardes da Silva e Maria Carolina Bandeira Resse, Alberto Celestino dos Santos e Laudelina da Conceição Barbosa, Waldemar Campos e Hercilia Barbosa da Silva, Emygdio Silva e Perpetua Castanheiras, João Fernandes e Silvana da Silva. Eu, Hotylis Nunes, escrevente juramentado, subscrevo e assigno no impedimento occasional do escrivão. — *Hotylis Nunes.*

Juizo da Sexta Pretoria Civel

De primeira praça, com o prazo de dez dias, na fórma abaixo

O Dr. Edgardo Limoeiro, primeiro supplente em exercicio desta Sexta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez dias virem que, no dia vinte e seis de janeiro do corrente anno, logo após a audiencia do estylo, que terá logar á rua Archias Cordeiro, duzentos e dez, Meyer, ás doze horas, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico prégão de praça e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens moveis penhorados a Alvaro Tavares de Lacerda, no executivo que por este juizo lhe move Siqueira Cavalcanti & Comp., e que foram avaliados da fórma seguinte: Uma mobilia de canella, composta de um sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas, com assento de palhinha, cento e vinte mil réis; um guarda louça de madeira escura, com bastante uso, oitenta mil réis; um etagére de madeira escura com pedra marmore e espelho, oitenta mil réis; uma mesa de pinho, vinte mil réis; um guarda comidas, de canella, quarenta mil réis; uma cama para casal, de madeira clara, oitenta mil réis; uma cama de madeira escura, para solteiro, trinta mil mil réis; uma estante de ferro para livros, vinte mil réis; um espelho de parede com moldura dourada, sessenta mil réis. Total: quinhentos e trinta mil réis. João Ferreira Cavalcanti, Delio Guaraná de Barros. E' quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados afim de se effectuar a praça e serem os ditos bens arrematados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar de costume e mais dous de igual teôr que serão publicados pela imprensa e junto aos autos. Sexta Pretoria Civel, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Edgardo Limoeiro.*

(302)

Juizo da Sexta Pretoria Civel

De primeira praça com o prazo de dez dias na fórma abaixo

O doutor Edgardo Limoeiro, primeiro supplente em exercicio nesta Sexta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem que no dia vinte e nove de janeiro corrente, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás doze horas no prédio numero duzentos e dez da rua Archias Cordeiro (Meyer), o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de praça e arrematação a quem mais dér acima da avaliação os bens moveis penhorados a Antonio Marques Pereira Nunes, no executivo por alugueis que por este juizo lhe move Zulmiro Fernandes Teixeira e cujos bens foram avaliados pelos avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal em dous contos quatrocentos e oitenta mil réis e são os seguintes: Uma mobilia de canella com um sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas com assento de palhinha e encosto estufado e em bom estado, cento e oitenta mil réis; um tapête grande para sala, sessenta mil réis; um espelho de chrystal sem moldura, oienta mil réis; um porta bibelot de canélla, sessenta mil réis; uma chrystaleira de canella com portas de vidro, cento e oitenta mil réis; dous etagéres com espelho biseauté e marmore cinzento, trezentos mil réis; uma duzia de cadeiras para sala de jantar, cento e vinte mil réis; um piano do fabricante Bosch numero quarenta e oito: um conto e quinhentos mil réis; duas columnas de peroba, sessenta mil réis. E quem quizer arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados para se effectuar a praça e serem os ditos bens arrematados por quem mais dér e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous do egual teôr que serão juntos aos autos e publicados pela imprensa. Sexta Pretoria Civel, em dezenove de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevo. — *Edgardo Limoeiro.*

(417)

Juizo da Sexta Pretoria Civel

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Faço saber que estão se habilitando para casar na fórma da lei: Max Nagel com Irene Costa, João Dias com Maria Maggre, João de Oliveira Teixeira com Heloisa Mouren da Silva, José da Costa Bastos com Julia Fernandes de Carvalho, Nestor Thiago Pereira com Olinda Mirandella, Gelindo Mayane com Dagmar Gomes, Domingos Pereira Machado com Olga de Andrade, Arthur Oscar dos Santos com Eugenia Braga da Silva. Quem souber de algum impedimento accuse-os. Sexta Pretoria Civel, em 16 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Juizo da Setima Pretoria Civel

De terceira praça, com o prazo de oito dias e com abatimento de mais 10 % para venda e arrematação de um terreno situado á rua Gomes Serpa depois do n. 97 e antes do n. 111, penhorado a Alvaro Francisco Goulart e sua mulher D. Maria Goulart, por Antonio Pereira de Faria, no executivo cambial em que contendem, na fórma abaixo.

O doutor Luiz de Moraes Jordim, juiz em exercicio da Setima Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça com o prazo de oito dias e com o abatimento de mais 10 % virem, que no dia 31 do corrente mez, após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 e meia horas, no predio n. 41, á rua José dos Reis na estação do Engenho de Dentro, onde funcciona este juizo, o official de Justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lanço offerecer acima da avaliação de 3:600$000 (*tres contos e seiscentos mil réis*), com o abatimento de mais de 10 % os bens immoveis penhorados a Alvaro Francisco Goulart e sua mulher D. Maria Goulart, por Antonio Pereira de Faria, cujos bens se acham descriptos no seguinte laudo de avaliação: Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Luiz de Moraes Jardim, juiz, 1º supplente em exercicio da Setima Pretoria Civel, e a requerimento de Antonio Pereira de Faria, procedemos á avaliação de um terreno penhorado a Alvaro Francisco Goulart na acção executiva por nota promissoria que lhe move o requerente. O referido terreno, do qual é depositario o proprio executado, é situado á rua Gomes Serpa, depois do n. 97 e antes do n. 111 com doze metros de largura por cem metros de comprimento, mais ou menos, até encontrar a rua Caldas Barbosa, por onde tambem dá entrada com doze metros de largura, tendo em ambas as testadas quatro pilastras de pedra. O citado terreno acha-se completamente aberto e em vista do local onde é situado, o avaliamos em 3:600$000. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1924. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guaraná de Barros. (Estava devidamente sellado). E quem o dito immovel quizer arrematar, compareça no dia, hora e local acima, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias e por preço acima de dous contos e oitocentos e oitenta mil réis, a quanto fica reduzido, depois do abatimento de mais dez por cento. E se não houver licitante, será o mesmo bem submettido a leilão e vendido a quem mais der e maior preço offerecer independente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão o escrevi. — *Luiz de Moraes Jardim.*

Juizo da Oitava Pretoria Civel

De citação, com o prazo de noventa dias

O doutor Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz em exercicio da Oitava Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem, que por parte de Manoel Sergio dos Santos Mesquita, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Manoel Sergio dos Santos Mesquita possue mansa e pacificamente uma área de terras com cerca de trinta mil metros quadrados no logar Cabunguy, freguezia de Guaratiba, onde tem uma casa de telhas, bananaes e outras benfeitorias, adquiridas por compra feita a Narciso Marques Paim e sua mulher no anno de mil oitocentos e noventa e dous e desde então, ha precisamente trinta e dous annos, vem possuindo a alludida área de terras, sem que jámais soffresse a menor turbação ou contestação de quem quer que fosse, como se vê do incluso documento. Por isso, para que a sentença lhe sirva de titulo de inscripção no registro de immoveis, como prescreve o artigo quinhentos e cincoenta do Codigo Civil, quer o supplicante propôr a necessaria acção ordinaria e requer a Vossa Excellencia a citação por edital dos interessados incertos e não sabidos, préviamente citado o doutor curador de Ausentes, para na primeira audiencia que se seguir á publicação do ultimo edital virem ver se propôr a dita acção e se lhes assegurar o prazo legal para a contestação que tiverem sob as penas de confissão e revelia, na qual se verá o seguinte: E. S. N. P. que o supplicante está na posse mansa e pacifica do alludido terreno desde o anno de mil oitocentos e noventa e dous, sem soffrer a menor contestação; finalmente P. que essas terras teem a área de mais ou menos trinta mil metros quadrados, em varzea e morros no logar Cabunguy, freguezia de Guaratiba, onde se encontram as ditas benfeitorias, compradas a Narciso Marques Paim e sua mulher, e vem conjunctamente com estas sendo possuida pelo supplicante, sem opposição de quem quer que seja; Outrosim, P. que as suas divisões e confrontações são com o rio Cabumguy, pela frente, a começar na estrada que atravessa o referido rio até encontrar as terras occupadas por José Luiz de Souza; pelos fundos com o rio Grande até encontrar os limites de José Odorico de Oliveira, seguindo até as vertentes da Serra; pelo lado direito, com os limites de Carlos de Campos Azevedo: pelo lado esquerdo, rumam com Delphino Mendes Cardia. Nestes termos P. que nos melhores de direito, deverão ser recebidos os presentes artigos e julgada procedente a acção, á qual se dá para os effeitos da taxa o valor de tres contos de réis. P. R. C. J. P.P. N.N. Rio, seis de outubro de mil novecentos e vinte e quatro.—José Alexandre Alvares Velloso de Castro. Estavam colladas duas estampilhas do valor total de quatro mil réis, devidamente inutilizadas. Despacho: Sim, com o prazo de noventa dias. Rio, oito de dez de novecentos e vinte e quatro. — Oliveira Castro. E em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual ficam citados aquelles que se julgarem com direito á área de terras e bemfeitorias acima referidas, para apresentarem a sua contestação, dentro do prazo da lei que lhes será assinagdo na primeira audiencia que se seguir, findo o prazo de noventa dias a contar desta data, scientes que este juizo funcciona á rua Campo Grande numero cento e trinta e quatro, em Campo Grande, e suas audiencias teem logar ás quartas-feiras e sabbados, ás doze horas. E, para contar, passaram-se este e outro de igual teôr que serão affixados e publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta Oitava Pretoria Civel do Districto Federal, aos quinze de outubro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Licinio Gonçalves de Pinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Mendes de Oliveira Castro.* (400)

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Josino do Nascimento Silva como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de fevereiro futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o escrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto.*

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Armando Lopes Barbosa, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de fevereiro futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o escrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto.*

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Alvaro Rocha como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de fevereiro futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de janeiro de 1925. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o escrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto.*

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

O Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 das virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou Edith de Andrade Camargo, natural do Districto Federal, com 26 annos de edade, solteira, domestica, sabendo ler e escrever, como incursa nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-a pessoalmente, pelo presente cita-a e chama-a a comparecer neste juizo no dia 30 de janeiro corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, sob pena de revelia, até final sentença e sua execução. E, para que que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do custume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Pedro Americo numero um, sobrado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de janeiro de 1925. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrivão interino, o escrevi.— *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

O Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou Euclydes dos Santos, filho de Antonio Corrêa e de Evarista Mendes Corrêa, natural do Estado do Paraná, com 32 annos de idade, solteiro, pintor, residente á rua Sylvio Romero n. 116, como incurso nas penas do art. 330, § 2º, do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente pelo presente cita-o e chama-o a comparecer neste juizo no dia 3 de fevereiro vindouro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do proces-

ão e acompanhal-o em todos os seus termos, sob pena de revelia, até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Pedro Americo numero um, sobrado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de janeiro de 1925. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrivão interino, o escrevi. — *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, etc.:

Faz saber que por parte da Justiça Publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Tobias Fernandes da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303, do Codigo Penal, e porque não tenho sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para comparecer á audiencia deste juizo no dia 30 de janeiro de 1925, e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim, assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. A audiencia realiza-se na rua Fonseca n. 14, S. Christovão, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume, e publicado. Quinta Pretoria Criminal, em 16 de janeiro de 1925. Eu, Eloy Victor de Mello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.*

Estado de Goyaz

De reivindicação da Fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada, sita no municipio de Morrinhos, deste Estado.

O Dr. Marcello Francisco da Silva, juiz federal no Estado de Goyaz, etc.:

Faz saber que pelo advogado doutor Benjamin da Luz Vieira, foi apresentada a este juizo a petição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção de Goyaz. Dizem dona Maria Ignacia Amado Laclau, dona Elvira Laclau, Arthur Amado Laclau, Oscar Campos e sua mulher dona Maria Ignacia Laclau Campos, dona Ernestina Laclau, Esmael Dias da Motta e sua mulher dona Maria da Conceição Laclau Dias da Motta, Henrique Gonçalves Costa e sua mulher dona Alina Laclau Costa, Agenor Amando Laclau e sua mulher dona Marcellina Nobrega Laclau, viuva filhos, nora e genro de Ernesto Amado Laclau, os cinco primeiros residentes na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro e os outros em Nictheroy, capital do mesmo Estado, por seu bastante procurador, e advogado que esta subscreve, que querem propor contra os senhores Lazaro José Ferreira e sua mulher Messias Maria de Jesus, Aristides José Leonardo, viuva de Patrocinio José Leonardo, Maria Thereza de Jesus, Luiz Manoel Leonardo e Josina Maria de Jesus, sua mulher; viuva de Damas de Castilho, Generosa Maria de Castilho, que será citada por si e juntamente com suas filhas puberes Maria Generosa de Castilho e Galdina Generosa de Castilho; das quaes é tutora nata; José Balduino Dias e sua mulher, Esehtre Moreira do Nascimento, Astolpho Isidio Ferreira e sua mulher Lucinda Theodora do Espirito Santo; Wenceslau Pedro de Castilho e sua mulher Maria Theodora do Nascimento; Jeronymo Julio de Oliveira e sua mulher America Carolina Branquinha; Pantaleão José Marques e sua mulher Maria Candida Leonardo; Galdino Teixeira de Macedo e sua mulher Carmelita Maria de Jesus; Isidio Vicente Ferreira e sua mulher Ernestina Maria de Jesus; João Francisco Marques e sua mulher Maria Francisca do Nascimento; Orozimbo da Cunha Ribeiro e sua mulher Elvira Rocha Figueira; José Martins Costa e sua mulher Maria Candida de Jesus; Zepherino Julio de Oliveira e sua mulher Maria Moreira do Nascimento; José Nunes da Silva e sua mulher Maria Candida de Jesus; José Sylvestre Garcia e José Julio da Silva, João Francisco Rodrigues Vargas e sua sua mulher Maria do Carmo Jesus viuva de João Sefim Ferreira; Irondina de Castilhos; Manoel Vicente Ferreira e sua mulher Maria Ferreira; Militão Estevam de Miranda e sua mulher Augusta Rosa de Jesus; Maximo Teixeira de Macedo e sua mulher Alexandrina Luiza de Menezes; Maria José da Conceição; Serafim José de Sant'Anna e sua mulher Beraldina Francisco de Oliveira; Antonio Gabriel Alves e sua mulher Maria Conceição de Jesus; Sergio Pires de Mello e sua mulher Maria Candida de Jesus; Salathiel Osorio da Silva e sua mulher Maria do Nascimento; Theodoro Marques Ferreira; Antonio Teixeira de Macedo; Antonio Julio da Cruz e sua mulher Anna Oscalina da Cruz; Francisco Barcellos Ferreira; Augusto Mathias da Silva; José Candido Bento e sua mulher Maria José de Jesus, Seraphim Honorio de Moraes, Jeronyma da Conceição Jesus, Hermogenes Martins Costa, José Vicente Ferreira e sua mulher Maria Theodora do Nascimento; José Vicente das Neves e sua mulher Francisca de Jesus; Francisco de Paula Machado e sua mulher Carolina Martins Costa; Francisco Antonio de Castilho, a acção competente para reivindicarem dos mesmos a fazenda denominada Santa Maria da Ponte Lavrada, sita no municipio do Morrinhos, deste Estado, e sendo necessario provarão de direito: 1°, que a presente acção é proposta no juizo federal, nos precisos termos do artigo 6° da Constituição da Republica, que assim se exprime: «Art. 6.° Compete aos juizes e tribunaes federaes processar e julgar: letra *d*, os litigios entre um Estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de Estados diversos diversificando-se as leis deste»; 2°, que os autores teem o direito de propor a presente acção reivindicatoria por isso que a elles, unicamente pertence o immovel Santa Maria da Ponte Lavrada, emquanto que a posse do mesmo está inteiramente com os réos: 3°, que os limites do immovel reivindicando são liquidos e certos, por isso que de todos os tempos são estas as suas confrontações: de um pontal pelas aguas vertentes dos corregos da Queimada e Taboca e deste espigão descendo em rumo e atravessando o ribeirão de Santa Maria até outro pontal que divide as aguas do Macaco e fazenda da Lagôa, seguindo pelo espigão até a serra, dividindo aguas vertentes com a fazenda de Dona Severina, hoje Cachoeira, daqui seguindo pelo espigão até a devisão com a fazenda das Bananeiras até o estreito da cabeceira, atravessando a estrada geral desta cabeceira pelo espigão abaixo, até Santa Maria; na barra de uma vertente chamada do Capim, por esta acima em rumo até o espigão divisando com as fazendas o Corrego Fundo e Panamá, até frontear o pontal onde começa a divisa e, desta serra pelo espigão visinho até o dito pontal, aguas vertentes para o dito pontal, aguas vertentes para o dito Queixadas e Taboca, tendo mais ou menos duas e meia leguas de comprido e uma de largura. De facto; 4°, que são senhores da fazenda Santa Maria da Ponte Lavrada, por isso que são viuva, filhos e genros de Ernesto Laclau, unico neto e universal herdeiro de Pedro Laclau; 5°, que a dita fazenda da Ponte Lavrada foi adjudicada a Pedro Laclau, aos dias do mez de setembro de 1843, em virtude de não haver apparecido licitantes para a mesma, na praça que della se fez quando penhorada pelo referido Pedro Laclau, procedido em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, ainda: 7°, que Ernesto Amado Laclau era filho de Dona Helena e seu marido Armando Remouvier; 8°, que Dona Helena era filha de Pedro Laclau; 9°, que Ernesto Armando Laclau figurou como unico e universal herdeiro de seu avô Pedro Laclau, fallecido com testamento, a 16 de junho de 1858; 10, que Pedro Laclau, quando se tornou proprietario da fazenda em questão, por intermedio de seu procurador, confiou-a, por administração, a Luiz Antonio de Castilho; 11 que em 1889, em virtude de um requerimento do collector das rendas geraes do municipio de Morrinhos, foi a referida fazenda judiciahmente arrecadada e depositada em mãos de Limirio Quinta, como bem de ausente; 12, que os supplicantes, viuva, filhos e genros de Ernesto Laclau, fallecido a 28 de outubro de 1888, são seus legitimos herdeiros, conforme consta do documento sob numero 1 que é a carta de sentença de sua habilitação confirmada pelo accordam do Superior Tribunal de Justica deste Estado, de 2 de janeiro de 1907; 13, que depois de obtida a carta de sentença requereram os supplicantes o levantamento do deposito da fazenda, mas não puderam entrar na posse da mesma, por que ella já estava occupada por alguns dos seus, sem protesto do depositario; 14, que os invasores da referida fazenda alli não podiam estar de bôa fé, visto como o primeiro delles Wenceslão Pedro de Castilho é filho de Luiz Antonio de Castilho, que foi administrado da mesma em nome de Pedro Laclau; 15, que avaliam a presente causa em réis 40:000$0000; 16, que nas melhores de direito devem os presentes artigos ser recebidos e afinal julgados, provados afim de que os réos sejam condemnados a abrir mão dos terrenos que indevidamente occupam e indemnizarem os verdadeiros proprietarios, entregando tambem todos os accessorios e custas. Assim pedem os réos citados, por precatorias, havendo menores interessados, requerem tambem a citação do doutor procurador da Republica, para fallarem em todos os termos da presente acção. Protesta-se por todo genero de prova, inclusive vistoria e depoimento da parte. Nestes termos, espera receber deferimento. Em tempo: os réos acima mencionados, re-

sidem todos na fazenda do Santa Maria da Ponte Lavrada. Goyaz, 6 de setembro de 1923. — Benjamin da Luz Vieira. Estava devidamente sellada. Despacho: A. como pedem. Goyaz, 8 de setembro de 1923. — L. Xavier de Almeida. Em audiencia do dia 4 do corrente, o advogado dos autores, accusando a citação dos réos, feita por precatoria, apresentou o seguinte requerimento: que por parte de seus constituintes, D. Maria Ignacia Armando Laclau, Ismael Dias da Motta e sua mulher e outros seus constituintes, na acção de reivindicação que movem contra Lazaro José Ferreira e sua mulher Massias Maria de Jesus e outros, vinha requerer ao meritissimo juiz do temor de que haja interessados incertos e desconhecidos, se expedir editaes para citação dos mesmos, no qual S. Ex. se dignará marcar o prazo da lei e de fazer constar dos mesmos o presente requerimento.. Subindo os autos á conclusão, deu o meritissimo juiz o seguinte despacho: — Defiro o requerimento dos autores, constante do termo de audiencia e mando que se publique editaes, com o prazo de trinta dias. Goyaz, 5 de dezembro de 1924. — Marcello Silva. Em virtude deste despacho se passou o presente edital de citação a qualquer interessado, ausente desconhecido, com o prazo de trinta dias, para sciencia dos mesmos de todo o seu conteudo, de que na primeira audiencia deste juizo, depois da publicação deste, virem ver-se-lhe propôr a acção de reivindicação nos termos da petição inicial transcripta. O presente edital será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Outrosim, as audiencias deste juizo, são ás quintas-feiras, ás 11 horas. Dado e passado nesta capital de Goyaz, aos 17 de dezembro de 1924. E eu, João Rodrigues Costa, escrivão, o subscrevi. — *Marcello Francisco da Silva.*

(409.)

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA 4ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 19 DE JANEIRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

A's 12 horas, presentes os Srs ministros marechal Luiz Medeiros, almirante Kiappe Rubim, marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Vicente Neiva, João Pessôa e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura dos accórdãos referentes ás appellações numeros 470 e 495, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 135 — Capital Federal. — Relator, o Sr. ministro Vicente Neiva; recorrente, a promotoria da 6ª circumscripção judiciaria militar; recorrido, Sebastião Gonçalves Baptista da Silva, soldado do 2º regimento de infantaria, denunciado como incurso na sanção do art. 94 do Codigo Penal Militar.

Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 508 — Capital Federal; relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira; appellante *ex-officio*, o conselho de guerra; appellado, Euclydes de Freitas, soldado da Policia Militar do Districto Federal, condemnado no gráo submaximo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

O tribunal deu provimento para reduzir a pena ao gráo sub-médio do referido artigo.

O Sr. marechal presidente declarou que se achava em mesa a appellação numero 492.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 15 horas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 1

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e A. Gomes Pereira & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 18 «Objectos de expediente», a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* p. 272, de 13 de novembro de 1924 e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos dezesete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral interino José Vicente Gomes Flores Junior, os senhores A. Gomes Pereira & Companhia, estabelecidos á rua do Ouvidor numero noventa e um, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dezoito, ás repartições do referido ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte cinco, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284 e 285, de 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 1924, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diario Official* n. 288, de tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, a folhas vinte e cinco mil e oitocentos e vinte um e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1925, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem contas fóra de tal prazo.

Segunda — A. Gomes Pereira & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco os artigos constantes de sua proposta, do grupo numero dezoito, pelos preços nella estipulados, todos de primeiro qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accôrdado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Além dos artigos a que se refere este termo deverão os contractantes fornecer, pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, podendo, porém, o Governo fazer acquisição desses artigos estranhos ao contracto, em qualquer outra casa commercial, ou fabrica, desde que ella offerença preços mais vantajosos.

Quinta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer

Sexta — As multas, em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicados á Directoria da Contabilidade da Secretaia do Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos ou o fornecedor será obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da respectiva assignatura, a importancia de onze contos de réis (11:000$000), conforme provaram com o documento numero vinte e sete, de dezesete de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua setima condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto; só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Oitava — O contracto assignado nesta data começará a vigorar do dia de sua publicação no *Diario Official*.

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de duzentos e sete contos e trezentos e um mil réis (207:301$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 10ª "Secretaria de Estado; 11ª, "Gabinete do consultor geral da Republica"; 12ª, "Procuradoria Geral da Republica"; 12ª, Juizos Seccionaes, Districto Federal"; 12ª, Procuradoria da Republica no Districto Federal"; 13ª, "Secretaria da Côrte de Appellação»; 13ª, "Juizos de Direito"; 13ª, "Ministerio Publico"; 13ª, Tribunal do Jury"; 13ª, "Juizo de Menores"; 13ª, Abrigo de Menores"; 15ª, "Secretaria da Policia"; 15ª, "Colonia Correccional dos Dous Rios»; 17ª, "Casa de Detenção"; 18ª, "Casa de Correcção"; 19ª, "Archivo Nacional"; 20ª, Hospital Nacional de Alienados"; 20ª, "Manicomio Judiciario"; 20ª, "Colonia de Alienados»; 20ª, Colonia de Alienadas"; 24ª, Escola Nacional de Bellas Artes"; 25ª, Instituto Nacional de Musica"; 26ª, "Instituto Benjamin Constant"; 27ª, "Instituto Nacional de Surdos-Mudos»; 28ª, Bibliotheca Nacional"; 29ª, "Escriptorio de Obras"; 30ª, Serviço Eleitoral"; 33ª, "Instituto Oswaldo Cruz"; 33ª, "Instituto Vaccinogenico; 40ª, "Museu Historico"; 41ª, "Instituto Medico»; 42ª, Gabinete de Identificação"; 43ª, "Escola 15 de Novembro"; 43ª, "Escola de Reforma", do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco e sub-consignações seguintes:

N. 10 — Secretaria de Estado "Objectos de expediente"	15:000$000
N. 11 — Gabinete do Consultor da Republica	500$000
N. 12 — Procuradoria Geral da Republica...	3:100$000
N. 12 — Juizos Seccionaes do Districto Federal	750$000
N. 12 — Procuradoria da Republica no Districto Federal	1:125$000
N. 13 — Secretaria da Côrte de Appellação...	6:500$000
N. 13 — Juizos de Direito	5:000$000
N. 13 — Ministerio Publico	500$000
N. 13 — Tribunal do Jury, "Despezas, etc.".	3:000$000
N. 13 — Juizo de Menores, "objectos de expediente"	4:000$000
N. 13 — Abrigo de Menores, "objectos de expediente	2:000$000
N. 15 — Secretaria da Policia, "objectos de expediente"	55:000$000
N. 15 — Colonia Correccional dos Dous Rios, "objectos de expediente"	2:000$000
N. 17 — Casa de Detenção, "objectos de expediente"	5:000$000
N. 18 — Casa de Correcção, "objectos de expediente"	4:000$000
N. 19 — Archivo Nacional, "objectos de expediente"	2:300$000
N. 19 — Idem, "Material para a officina de impressão	800$000
N. 19 — Idem, "idem para a encadernação e typographia"	2:800$000
N. 20 — Hospital Nacional de Alienados, "objectos de expediente"	3:000$000
N. 20 — Manicomio Judiciario, "objectos de expediente"	500$000
N. 20 — Colonia de Alienados	2:000$000
N. 20 — Colonia de Alienados — "Objectos de expediente	3:000$000
N. 24 — Escola Nacional de Bellas Artes — "Objectos de expediente"	15:000$000
N. 25 — Instituto Nacional de Musica — "Objectos de expediente"	2:000$000
N. 26 — Instituto Benjamin Constant — "Objectos de expediente	3:800$000
N. 27 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Objectos de expediente"	2:290$000
N. 28 — Bibliotheca Nacional	1:200$000
N. 29 — Escriptorio de Obras — "Conservação, etc."	10:000$000
N. 30 — Serviço Eleitoral — "Despezas, etc."	27:000$000
N. 33 — Instituto Oswaldo Cruz — "Objectos de expediente"	1:880$000
N. 33 — Instituto Vaccinogenico — "Objectos de expediente"	550$000
N. 40 — Museu Historico — "Objectos de expediente"	1:500$000
N. 41 — Instituto Melico Legal — "Objectos de expediente"	7:000$000
N. 42 — Gabinete de Identificação — "Objectos de expediente"	9:000$000
N. 43 — Escola 15 de Novembro — "Objectos de expediente"	3:000$000
N. 43 — Escola de Reforma — "Objectos de expediente"	1:200$000
No total do	207:301$000

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, José Vicente Gomes Flôres Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Roberto Pires de Sá e Othogamiz Waldemar de Mello Arocira, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas, representando o valor nominal de quatrocentos e dezeseis mil réis. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925. — *José Vicente Gomes Flôres Junior*, director geral interino. — *A. Gomes Pereira & Companhia.* — *Roberto Pires de Sá.* — Dr. *Othogamiz Waldemar Arocira*

Relação de preços contractados

1. Apagador em madeira nacional para giz, um, tres mil réis	3$000
2. Almofada simples de base de madeira para carimbo, 20 × 10, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
3. Idem idem idem, 15 × 8, uma, mil e tresentos réis	1$300
4. Idem idem idem, 10 × 6, uma, oitocentos réis Addicionar quando em caixa de folha, uma, quatro mil e quinhentos réis	$800 4$500
5. Attestado ou folha corrida, um, cem réis	$100
6. Barbante pardo, novello, um, seiscentos réis	$600
7. Barbante de côres, novello, um, seiscentos réis	$600
8. Barbante de algodão, novello, um, cinco mil réis	5$000
9. Borracha para desenho, pequena, uma, seiscentos réis	$600
10. Borracha para desenho, média, uma, setecentos réis	$700
11. Borracha para desenho, grande, uma, mil e duzentos réis	1$200
12. Borracha para dous usos, pequena, uma, quinhentos réis	$500

13. Borracha para dous usos, mediana, uma, setecentos réis..... $700
Addicional, quando tamanho grande, simples ou forrada de madeira, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
14. Borracha para machina de escrever, communs, uma, tresentos réis..... $300
15. Idem idem idem, uma, oitocentos réis..... $800
15. Block-notes de papel de linho, 100 folhas, pautados, 21 × 13, em branco, um, setecentos réis..... $700
17. Idem idem idem, marcados, um, mil e duzentos e cincoenta réis..... 1$250
18. Idem idem idem, 25 × 11, em branco, um, oitocentos réis..... $800
19. Idem idem idem, marcados, um, mil e tresentos réis..... 1$300
20. Idem idem idem, 32 × 12, em branco, um, novecentos réis..... $900
21. Idem idem idem, marcados, um, mil e tresentos réis..... 1$300
22. Idem idem idem, 10 × 12, marcados em relevo, um, quatro mil réis..... 4$000
23. Idem idem idem, para cartas, em branco, um, dous mil réis..... 2$000
Addicionar, quando marcados ou estampados, um, cinco mil réis..... 5$000
24. Block-notes de linho para telegrammas, um, sete mil réis..... 7$000
25. Buvard de madeira nacional, pequeno, um, mil e duzentos réis..... 1$200
26. Buvard de madeira nacional, médio, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
27. Buvard de madeira nacional, grande, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Addicionar, quando de fabricação estrangeira, um, quinze mil réis..... 15$000
28. Colcheles de metal typo O. K. n. 1, quarto de grosa, caixa, mil e oitocentos réis... 1$800
29. Idem idem idem, n. 2, caixa, dous mil réis. 2$000
30. Canetas communs de madeira, typo Faber, sortidas, uma, duzentos e sessenta réis.. $260
31. Idem idem idem, ordinarias, uma, cento e cincoenta réis..... $150
32. Idem idem idem, de borracha, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
33. Cesta nacional, communs, de vime, para correspondencia, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
34. Idem idem idem, especiaes, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
35. Idem idem idem, para papeis inuteis, uma, tres mil réis..... 3$000
36. Idem idem idem, especiaes, uma, cinco mil réis..... 5$000
Addicionar, quando de fabricação estrangeira, uma, quinze mil réis..... 15$000
37. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 typos, um, oito mil réis..... 8$000
38. Idem idem idem, de 61 a 71 typos, um, nove mil réis..... 9$000
39. Idem idem idem, de 71 e 82 typos, um, dez mil réis..... 10$000
40. Idem idem idem, quadrado de 50 a 60 typos, um, oito mil réis..... 8$000
41. Idem idem idem, de 61 a 71 typos, um, nove mil réis..... 9$000
42. Idem idem idem, de 72 a 82 typos, um, dez mil réis..... 10$000
43. Idem idem idem, engiadrado, para processo, um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
44. Idem idem idem, com fita de datar, allemães, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Addicionar quando americanos, um, cincoenta mil réis..... 50$000
Addicionar quando com mais dizeres, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
45. Cartão memorandum, 15×10, cento, dous mil réis..... 2$000
46. Cartão memorandum, 20×31, cento, dous mil e setecentos réis..... 2$700
47. Idem idem, 22×16, cento, tres mil réis.... 3$000
48. Idem idem, 25×17, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
49. Cartão branco pautado 12×8, cento mil e duzentos réis..... 1$200
Addicionar quando marcado ou estampado, cento, cinco mil réis..... 5$000
50. Cartão de visita estampado para o Gabinete, cento, doze mil réis..... 12$000
51. Idem idem idem, alphabetico A, um, vinte réis..... $020
52. Idem idem idem alphabetico B, um, cincoenta réis..... $050
Addicionar quando pautado ou marcado, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
53. Carteira de identidade eleitoral, uma, cem réis..... $100
54. Carteira de identidade, modelo francez, um, tres mil réis..... 3$000
55. Carteira de identidade, modelo portuguez, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
55 A. Idem idem idem para serviço domestico, addicionar, uma, mil e duzentos réis.... 1$200
Addicionar quando douradas em ouro francez, uma, cinco mil réis..... 5$000
56. Cartolina bristol formado A, folha, setecentos réis..... $600
57. Cartolina nacional, branca, 52×56, 50 kilos, folha, quinhentos réis..... $500
58. Idem idem idem, 72×56, 70 kilos, folha seiscentos réis..... $600
59. Idem idem idem de côr, 72×56, folha, setecentos réis..... $700
60. Canivetes ordinarios, de duas laminas, pequeno, um, seis mil réis..... 6$000
61. Idem idem idem, médio, um, oito mil réis.. 8$000
62. Idem idem idem, grande, um, dez mil réis.. 10$000
Addicionar por folha a maior, cada folha mil e oitocentos réis..... 1$800
Addicionar quando de superior qualidade, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
63. Capas em branco para processos ou autuações em papel commum, branco ou côr, uma, cincoenta réis..... $950
64. Idem idem idem, forradas com téla, um, mil e duzentos réis..... 1$200
65. Idem idem idem, em meio cartão ou cartonada, uma, mil réis..... 1$000
Addicionar quando marcadas, uma, cento e vinte réis..... $120
66. Cabeciadas para encadernação, 5 metros, peça, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
67. Carneira branca de cortume nacional, pelle, vinte mil réis..... 20$000
Addicionar quando de cortume estrangeiro, pelle, vinte e cinco mil réis..... 25$000
68. Compasso em madeira nacional para giz, um, oito mil réis..... 8$000
69. Deposito de vidro commum para gomma, pequeno, um, mil réis..... 1$000
70. Deposito de vidro commum, para gomma, médio, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
71. Idem idem idem, grande, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
72. Descanço de ferro para caneta, um, mil réis 1$000
73. Descanço de vidro para caieta, um, dous mil réis..... 2$000
74. Descanço de madeira ou supporte para carimbo, pequeno, um, cinco mil réis... 5$000
75. Idem idem idem, médio um, dez mil réis.. 10$000
76. Idem idem idem, grande, um, quinze mil réis 15$000
Addicionar quando de ferro, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
77. Duplo ou triplo decimetro de madeira, cada dez centimetros, um, mil réis..... 1$000
78. Decretos em papel branco para supplentes, resma, de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
79. Idem idem idem, numerados, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Addicionar quando marcados ou estampados, cento, oito mil réis..... 8$000
80. Esponja marinha ordinaria, pequena, uma, oitocentos réis..... $800
81. Esponja marinha, ordinaria, média, uma, mil réis..... 1$000
82. Esponja mariuha ordinaria maior, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
83. Esponja de borracha, pequena, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
84. Esponja de borracha, média, uma, quatro mil réis..... 4$000

85. Esponja de borracha, maior, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
86. Esponjeira de vidro commum, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
87 Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, mil réis . . . . . 1$000
88. Etiquetas de couro para processo, cento, mil réis . . . . . 1$000
89. Etiquetas em papel commum para collar, cento, oitocentos réis $800
90. Idem idem idem para livros, cento, mil réis. 1$000
91. Elasticos, sortidos, pequenos, um quarto de grosa, caixa, dous mil réis . . . . . 2$0000
92. Idem idem idem, médio, cinco mil réis . . . . . 5$000
93. Idem idem idem, de diversas larguras, duzia dous mil réis . . . . . 2$000
94. Espatulas communs de osso, pequenas, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
95. Espatulas communs de osso, maiores, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
96. Idem idem idem de borracha, nacionaes, pequenas, uma, mil e quinhntos réis . . . . . 1$500
97. Idem idem idem, maiores, uma, dous mil réis 2$000
98. Esquadro commum de madeira nacional, pequeno, um, tresentos réis $300
99. Idem idem idem, médio, um, quatrocentos réis $400
100. Idem idem idem, grande, um, quinhentos réis $500
Addicionar quando de superior qualidade um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
101. Esquadro commum de borracha, nacional, pequeno, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
102. Idem idem idem, um, dous mil réis . . . . . 2$000
103. Idem idem idem, maior, um, tres mil réis . . . 3$000
Addicionar quado de superior qualidade uma sete mil réis . . . . . 7$000
Addicionar quando forem graduados um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
104. Escala de madeira de dobrar de quarto de metro, uma, mil réis . . . . . 1$000
105. Idem idem, idem, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
106. Escovas para limpeza de machina de escrever, uma, setecentos réis $700
107. Espheras de vidro nacional para limpar pennas, 100 grammas, tres mil réis . . . . . 3$000
108. Espeto de ferro base de madeira para prender papeis, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
109. Envelloppes officiaes em branco, communs, 9×12, cento, dous mil e duzentos réis . . 2$200
110. Idem idem idem 23×15, cento, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
111. Idem idem idem, 21×11 1/2, cento, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
112. Idem idem idem, 24×12, cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
113. Idem idem idem, 25×13, cento, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
114. Idem idem idem, 40×16 cento, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
115. Idem idem idem, 40×29, cento, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
116. Idem idem para cartões, 10×6, cento dous mil réis . . . . . 2$000
117. Idem idem idem, 11 1/2× 7 1/2, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
118. Idem idem para carta, 12 x 9 1/2, cento, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
119. Idem idem para telegramma, etc., 13 x 10, cento, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
120. Idem, idem, 14 1/2 x 11 1/2, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
121. Idem idem, 15 1/2 x 12, cento, quatro mil réis 4$000
122. Idem, idem, idem, 16 x 13, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
123. Enveloppe em branco, official, sacco n. 1, um, tresentos réis $300
124. Idem, idem, idem, n. 2, um, duzentos e cincoenta réis $250
125. Idem, idem, idem, n. 3, um, duzentos réis . . $200
Addicionar quando marcados, cento, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
126. Fio de linho para cozer autos, novello, dous mil réis . . . . . 2$000
127. Fita nacional para machina de escrever, em uma só côr, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
128. Idem, idem, idem, bicolor, uma, sete mil réis 7$000
Addicionar quando de fabricação estrangeira, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
129. Furador commum, para autos ou processo, um, dous mil réis . . . . . 2$000
130. Furador para pasta de archivar, um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$900
131. Gomma arabica nacional, vidro maior, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
132. Idem, idem, mediano, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
133. Idem, idem, pequeno, um, mil e cem réis . . . 1$100
134. Idem, idem, solida, maior, um, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
135. Idem, idem, pequeno, um, dous mil réis . . . . 2$000
Addicionar quando de fabricação estrangeira, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
136. Giz nacional, em páo, duzia, duzentos e cincoenta réis $250
137. Giz nacional, de côres, em páo, duzia, tresentos e cincoenta réis $350
Addicionar quando de fabricação estrangeira, duzia, quatrocentos e cincoenta réis $450
138. Grampos, typo Heichkiss, meia duzia, caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000
139. Grampos para papel, typo self, pequeno, um, quarto de grosa, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
140. Idem, idem, médio, caixa, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
141. Idem, idem, maiores, caixa, cinco mil réis . . . 5$000
142. Individuaes dactyloscopicas, uma, cincoenta réis $050
143. Impressos para informações A, um, cem réis $100
144. Impressos para informações B, um, cincoenta réis $050
145. Impressos para promptuario, por folha, uma, tresentos réis $300
146. Lapis preto, typo Faber, qualquer numero, um, duzentos e quarenta réis $240
147. Idem, idem, bicolor, um, setecentos e cincoenta réis $750
148. Idem, idem, de uma só côr, um, quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
149. Idem, idem, especial, para desenho, um, setecentos réis $700
150. Idem, idem, para louza, em massa, um, noventa réis $090
151. Idem, idem, bicolor, grossos, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
152. Lacre nacional, em bastões, fino, um, duzentos réis $200
153. Lacre nacional, em bastões, duplos, um, tresentos réis $300
Addicionar quando de fabricação estrangeira, um, tresentos réis $300
154. Limpa-penna de louça branca, um, dous mil réis . . . . . 2$000
155. Limpa-penna de vidro branco, um, dous mil réis . . . . . 2$000
156. Lousa nacional, simples, pequena, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
157. Idem, idem, idem, média, uma, mil réis . . . . 1$000
158. Idem, idem, idem, maiores, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Addicionar quando de fabricação estrangeira, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
159. Livro, 200 folhas, para requerimento eleitoral, que em panno, impresso, 40 × 30, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
160. Livro, 200 folhas, para termos eleitoraes, enc. em panno, impresso, 35 × 25, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
161. Livro, 200 folhas, para lançamento de nomes, enc. panno, impresso, 35 × 25, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
162. Livro, 200 folhas, para junta de recursos, enc. em panno, impresso, 35 × 25, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
163. Livro, 100 folhas, com indice, enc. em panno, impresso, 35 × 25, um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
164. Livro, 100 folhas, lisas, enc. panno, formato 16 × 12, um, mil e duentos réis . . . . . 1$300

165. Livro, 100 folhas, [illegible] em panno, pautados, formato 16 × 12, um, dous mil e setecentos réis. . ..... 2$700
166. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 × 12, um, quatro mil e tresentos réis. ..... 4$300
167. Livro, 100 folhas, lisas, encadernado em panno, formato 12 × 20, um, dous mil réis..... 2$000
168. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, formato 12 × 20, um, tres mil réis. 3$000
169. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 12 × 20, um, quatro mil réis. . . .. 4$000
170. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em panno, formato 22 × 16, dous mil réis..... 2$000
171. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, formato 22 × 10, um, quatro mil réis. . . .. 4$000
172. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 22 × 16, um, seis mil réis. 6$000
173. Livro, 100 folhas lisas, encadernado, em panno, formato 24 × 17, um, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
174. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, 24 × 17, um, cinco mil réis... 5$000
175. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 × 17, um, nove mil réis..... 9$000
176. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 27 × 20, um, tres mil réis.:... 3$000
177. Livro, 100 folhas, encardenado em panno, pautado, 27 × 20, um, cinco mil réis..... 5$000
178. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27 × 20, um, oito mil réis..... 8$000
179. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em panno, formato 32 × 24, um, tres mil réis..... 3$000
180. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, 32 × 24, um, sete mil réis..... 7$000
181. Livro, 100 folhas, encadernado em panno,, impresso, 32 × 24, um, oito mil réis..... 8$000
182. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em passo, formato 40 × 27, um, seis mil réis..... 6$000
183. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, 40 × 27, um, dez mil réis..... 10$000
184. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 40 × 27, um, doze mil réis..... 12$000
185. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em panno, formato 48 × 30, um, oito mil réis..... 8$000
186. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado, 48 × 30, um, dez mil réis..... 10$000
187. Livro 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 48 × 30, um, quinze mil réis.... 15$000
188. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em panno, formato 53 × 32, um, dez mil réis..... 10$000
189. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado 53 × 32, um, doze mil réis.... 12$000
190. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53 × 32, um, dezenove mil e quinhentos, réis. . ..... 19$500
191. Livro, 100 folhas lisas, encadernado em panno, formato 57 × 40, um, dezeseis mil réis.. 16$000
192. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, pautado 57 × 40, um, vinte mil réis.... 20$000
193. Livro 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57 × 40, um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
194. Livro 100 folhas lisas, encadernado em papelão, formato 12 × 20, um, mil réis.... 1$000
195. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 12 × 20, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
196. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12 × 20, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
197. Livro 100 folhas, lisas, encadernado, em papelão, formato 16 × 12, um, oitocentos réis $800
198. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 16 × 12, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
199. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 16 × 12, um, dous mil réis.. 2$000
200. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 22 × 16, um, mil réis..... 1$000
201. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, pautado, 22 × 16, um, quatro mil réis 4$000
202. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22 × 16, um, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950
203. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 24 × 17, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
204. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 24 × 17, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
205. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24 × 17, um, sete mil réis.. 7$000
206. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 27 × 20, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
207. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 27 × 20, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
208. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 × 20, um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
209. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 32 × 24, um, dous mil réis 2$000
210. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 5$950
211. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 32 × 24, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
212. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 40 × 27, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
213. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 40 × 27, um, sete mil réis... 7$000
214. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 40 × 27, um, dez mil réis.... 10$000
215. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 48 × 30, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
216. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 48 × 30, um, oito mil réis.... 8$000
217. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 48 × 30, um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
218. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 53 × 32, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
219. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, pautado, 53 × 32, um, oito mil réis.... 8$000
220. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53 × 32, um, doze mil réis.. 12$000
221. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, formato 57 × 40, um, dez mil réis 10$000
222. Livro 100 folhas, lisas, encadernado em papelão, pautado, 57 × 40, um, doze mil réis 12$000
223. Livro 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 57 × 40, um, dezoito mil réis 18$000
224. Livro 100 folhas, encadernado em imitação de couro nacional, formato 40 × 27, um, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
225. Livro 100 folhas, encadernado em imitação de couro nacional, pautado, 40 × 27, um, vinte e um mil e setecentos réis..... 21$700
226. Livro 100 folhas, encadernado em imitação de couro nacional, pautado, 40 × 27, um, dezenove mil setecentos e cincoenta réis 19$750
227. Idem, idem, idem, formato 48 × 30, um, dezenove mil setecentos e cincoenta réis .... 19$750
228. Idem, idem, idem, pautado, 48×30, um, vinte e seis mil setecentos e cincoenta réis ... 26$750
229. Idem, idem, idem, impresso, 48×30, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
230. Idem, idem, idem, formato 53×32, um, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900
231. Idem, idem, riscado, 53×32, um, trinta e tres mil e quatrocentos réis . ..... 33$400
232. Idem, idem, impresso, 53×32, um, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
233. Idem, idem, formato 57×40, um, trinta e um mil e novecentos réis . . .. 31$900
234. Idem, idem, riscado, 57×40, um, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
235. Idem, idem, impresso, 57×40, um, quarenta mil e quinhentos réis . ..... 40$500

As dimensões entende-se livro aberto.

Addicionar quando por 100 folhas a maior ou fracção, um, quinze mil réis ..... 15$000

Idem, idem, com indice, um, tres mil réis.... 3$000
Idem, idem, com matta-borrão, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, com rotulo estampado ou dourado, um, cinco mil réis ..... 5$000
Idem, idem, encadernação especial, marroquim, nacional, um, vinte e sete mil e novecentos réis . . .. 27$900
Idem, idem, encadernação especial, marroquim estrangeiro, um, cincoenta mil réis 50$000
236. Livro encadernado de panno preto, 100 folhas, em papel commum para collar, retalhos de jornaes, 32×24, um, sete mil e seiscentos réis . . . . 7$600
Addicionar quando de 200 folhas, mesmo formato, um, doze mil réis . ..... 12$000
237. Livro 100 folhas, encadernado em couro, de cortume nacional, impresso para protocollo da Contabilidade, formato 56×36, um, oitenta mil réis . ..... 80$000
238. Livro 150 folhas, encadernado em couro de cortume nacional, impresso, para protocollo da Contabilidade formato 42 × 28, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
239. Livro encadernado em panno preto para registro de identidade, 100 folhas, um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
Addicionar quando impresso, um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
240. Matta-borrão fino, folha, cento e quarenta réis $140
241. Matta-borrão meio cartão médio, folha, cento e oitenta réis $180
242. Matta-borrão meio cartonado, folha, duzentos e cincoenta réis $250
Addicionar quando marcado por folha, uma, cem réis $100
243. Matta-borrão, fino, em tiras, para buvard, tira, vinte e cinco réis $025
244. Molhadores de vidro, pequenos, communs, cylindricos, um, dous mil e duzentos réis.. 2$200
245. Mollas para papel, pequena, para prender papel, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
246. Idem, idem, média, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
247. Machina para furar papel, uma, cinco mil réis 5$000
248. Marroquim nacional, em côres diversas, pelles de 10 pés, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
Addicionar quando estrangeiro (uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
249. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, seiscentos réis $600
250. Idem, idem, médio, um, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
251. Pasta de oleado de fabricação nacional simples para mesa pequena, uma, quatro mil réis. 4$000
252. Idem, idem, média, uma, cinco mil réis..... 5$000
253. Idem, idem maior, uma, sete mil e tresentos réis . . .. 7$300
Addicionar quando pintadas, uma, sete mil e tresentos réis . ..... 7$300
254. Pasta de couro nacional, para mesa pequena, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 34$500
255. Idem, idem, média, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis. ..... 42$500
Addicionar quando estrangeiro, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
256. Pasta simples com matta-borrão para mesa pequena, um, seis mil réis..... 6$000
257. Idem idem média, uma, oito mil réis..... 8$000
258. Idem idem grande, uma, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
Addicionar quando duplas, uma, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
259. Pasta de papelão simples com cadarço para archivo, 35×24, uma, dous mil réis..... 2$000
260. Pasta de madeira nacional com mollas, 35×24, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
261. Pasta de couro nacional para transportar papel, tamanho commum, com uma fechadura, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
262. Pasta de camurça nacional para transportar papel, com uma fechadura, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
263. Pasta de marroquim nacional para transportar papel, com dous fechos, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
Addicionar quando de fabricação estrangeira, uma, cem mil réis..... 100$000
264. Pasta typo Perry nacionaes para archivar papel, 37,5×29, uma, oito mil réis..... 8$000
265. Idem idem, 35×22, uma, seis mil réis..... 6$000
Addicionar quando estrangeira, uma, doze mil réis ..... 12$000
266. Pincel sem cabo de madeira, fino, para desenho, um, mil réis..... 1$000
267. Pincel para pintura a oleo, do 1-2-3, um, mil e duzentos réis..... 1$200
268. Pincel para colla ou gomma, um, cento e noventa réis $190
269. Punaise de ferro em quarto de grosa, caixa, dous mil réis..... 2$000
270. Punaise em metal, pequeno, duzia, mil e quinhentos réis ..... 1$500
271. Porta-barbante, em madeira, um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
272. Peso de ferro para papel, um, dous mil réis ..... 2$000
273. Peso de vidro nacional, pequeno, para papel, seis mil e duzentos réis..... 6$200
274. Penna typo Mallat, 10 e 12, meia grosa, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
275. Penna typo Leonard, dourada, quarto de grosa, caixa, seis mil réis..... 6$000
276. Penna typo aluminium, meia grosa, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
277. Penna de diversos fabricantes, quarto de grosa, caixa, seis mil réis..... 6$000
278. Papel 33×22, formato almasso, quatro kilos, kilos, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
279. Idem idem, cinco kilos, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
280. Idem idem, seis kilos, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
281. Idem idem de linho, quatro kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
282. Idem idem, cinco kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
283. Idem idem, seis kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
284. Idem idem liso para machina, quatro kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
285. Papel de linho para portaria e decreto, resma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Addicionar quando gravado em estamparia, cento, quinze mil réis..... 15$000
286. Papel de linho liso para machina, cinco kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
287. Papel de linho fino, tres kilos, para cópia a machina, em meias folhas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
288. Papel de linho, sem pauta, para informação, quatro kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
289. Idem idem, seis kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
290. Papel de linho, sem pauta, para minuta, em quatrocentas meias folhas, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
291. Idem idem, para informações, quatro kilos, kilo, cinco mil réis..... 5$000
292. Idem idem para informação, 6 kilos, kilo cinco mil réis . . .. 5$000
293. Idem idem para aviso e officio, 5 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
294. Idem idem para aviso e officio, 5 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
295. Idem idem para aviso e officio, 6 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
296. Idem idem para aviso e officio, 6 kilos, kilo, cinco mil réis . . .. 5$000
Addicionar quando pautado, por 400 folhas, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
Idem idem pautado e riscado, por 400 folhas, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem idem marcado ou timbrado, cento, dez mil réis . . .. 10$000
Idem idem, impresso, por 400 folhas, quatro mil réis ..... 4$000
297. Papel ferro prussiato, de fabricação nacional, até um metro de largura por dez metros, metro, tres mil réis..... 3$000
Addicionar quando de fabricação estrangeira metro, tres mil réis..... 3$000
298. Papel millimetrado, peça de dez metros, metro, quatro mil réis..... 4$000

299. Papel Canson Mongolfier, largura, cincoenta centimetros por um metro, metro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
300. Papel Ingress, folha commum, folha, duzentos e cincoenta réis $250
301. Papel Canson ganitado para aquarella, cincoenta centimetros, folha, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
302. Papel vegetal para desenho, um metro por cincoenta, 10 metros, peça, dezesete mil réis . . . . . 17$000
303. Papel carbono para machina de escrever, superior qualidade, nacional, folha, cento e cincoenta e cinco réis $155
304. Papel marmore, folha pequena, para cobrir livro, folha, cento e oitenta réis $180
305. Papel marmore, folha pequena, para guarda de livro, folha, duzentos e oitenta réis $280
306. Papel couro, folha pequena, em côres, folha, quatrocentos e vinte réis $420
307. Papel nacional, de côres, formato B, folha, cento e oitenta réis $180
308. Papel nacional, de seda, em côres ou branco, resma, vinte e sete mil e setecentos réis 27$700
Addicionar quando de fabricação estrangeira, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
309. Papel apergaminhado, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
310. Papel ordinario parafinado, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Addicionar, quando qualidade extra-crystal, resma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
311. Papel esponja para encadernação, folha pequena, uma, cento e oitenta réis $180
312. Papel pente, para encadernação, folha pequena, uma, oitocentos réis $800
313. Papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
314. Papel aspero, formato A ou B, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
315. Papel alinhado, formato B, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
316. Papel Hollanda, n. 5, pautado, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Addicionar quando riscado, cento, trese mil réis . . . . . 13$000
317. Papel de carta, commum, marcado, cincoenta folhas, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
318. Papel de carta, superior, marcado, cincoenta folhas, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
319. Papel de carta, quando timbrado, addicionar em relevo, folha, oitenta réis $080
320. Papel azul ou branco, aspero, para capa, 3 kilos, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
321. Papel commum, fino, manilha, nacional, para embrulho folha, quarenta e oito réis . . . $048
322. Idem idem idem meio cartonado, folha, cento e setenta réis $170
Addicionar quando marcado, folha, cem réis $100
Addicionar quando estrangeiro, folha, quinhentos réis $500
323. Papel de mensagem, em branco, quatrocentas folhas, resma, quarenta mil réis . . . . 40$000
Addicionar quando marcado ou pautado, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
324. Papelão commum nacional, em folhas, 40×32 1/2, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
Addicionar quando em folha dupla, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
Addicionar quando de fabricação estrangeira, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
325. Panno chagrin para encadernação, 50×50, quatro mil réis . . . . . 4$000
326. Panno victoria para encadernação, 50 × 50 tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
327. Percaline para encadernação, 50×50, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem idem idem preto, cinco mil réis . . . . 5$000
328. Raspadeira allemã, typo lança, cabo de madeira, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
329. Idem idem idem, canivete, uma, tres mil réis 3$000
Addicionar quando cabo de osso, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Addicionar quando inglezas, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
330. Regua de madeira nacional, 10 centimetros, cada 10 centimetros, tresentos réis $300
331. Regua de borracha nacional, 10 centimetros, cada 10 centimetros, quinhentos réis $500
Quando millimetrada, 10 centimetros, cada 10 centimetros, quatrocentos réis 400
Addicionar quando de fabricação estrangeira, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
323. Registro criminal, um, cento e cincoenta réis $150
333. Registro civil, um, cento e cincoenta réis $150
334. Sandaraque, vidro pequeno, um, mil réis . . . . 1$000
335. Téla para pintura a oleo, fina, em rôlo, metro por cincoenta centimetros, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
336. Téla para pintura a oleo, grossa, em rôlo, metro por cincoenta centimetros, metro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
337. Téla para cópia de planta, em rôlo, metro por cincoenta centimetros, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
338. Tezoura de aço para papel, por pollegada, mil réis . . . . . 1$000
339. Tinteiro de vidro simples, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
340. Tinteiro de vidro para dous usos, um, oito mil réis . . . . . 8$000
341. Tinteiro de fabricação allemã, de ferro simples, um, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
342. Idem idem duplo, um, vinte e seis mil réis 26$000
343. Tinteiro em madeira nacional simples, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
344. Idem idem duplo, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Addicionar quando de superior qualidade, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
345. Tinteiro de vidro nacional para carteira, pequeno, um, seiscentos réis $600
346. Tympano de attrito, base de ferro commum, um, dez mil réis . . . . . 10$000
347. Tympano de corda, ordinario, commum, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
348. Tintas para escrever, preta, de fabricação nacional, 100 grammas, tresentos e setenta réis $370
349. Tintas, quando preta, estrangeira, 100 grammas, addicionar setecentos e cincoenta réis $750
350. Tintas para escrever, carmin, fabricação nacional, 100 grammas, quatrocentos réis $400
351. Tintas para escrever, carmin, quando estrangeira, addicionar, 100 grammas, oitocentos réis $800
352. Tintas nacional para carimbo de borracha, vidro pequeno, um, quinhentos réis $500
353. Tintas para carimbo de borracha, quando estrangeira, addicionar, vidro pequeno, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
354. Tintas, nacional, para carimbo de metal, vidro pequeno, um, dous mil réis . . . . . 2$000
355. Tintas, nacional, para aquarella ou oleo, tubo menor, um, mil réis . . . . . 1$000
356. Idem idem idem, quando maior, addicinar, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Addicionar quando estrangeira, tubo, tres mil réis . . . . . 3$000
357. Tintas nacional para cópia, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
358. Tintas, nacional, nankin, vidro pequeno, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Addicionar quando de fabricação estrangeira, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
359. Tintas para impressão, preta, nacional, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
360. Tintas para impressão, quando preta, estrangeira, addicionar, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
361. Tintas para impressão, em côres, nacional, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Quando estrangeira, addicionar, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Trabalhos graphicos

362. Formato 9×11 em papel commum, folha aberta, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
363. Idem idem, 11×11 1/2, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

364. Idem idem, 24×17, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
365. Idem idem, 33×22, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
366. Idem idem, 35×24, cento, tres mil réis.... 3$000
367. Idem idem, 44×32, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
368. Idem idem, 48×35, cento, quatro mil réis... 4$000
369. Idem idem, 64×44, cento, cinco mil réis... 5$000
370. Idem idem, 70×48, cento, seis mil réis..... 6$000
Addicionar quando mais um trabalho, cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Idem idem, em papel de linho ou côr, cento, quinze mil réis..... 15$000
Idem idem, em pautação, cento, doze mil réis ..... 12$000
371. Telegramma formato 33×22, em papel commum, cento, dous mil e novecentos réis 2$900
Addicionar quando em block, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
372. Nomenclatura para folha de pagamento, folha, cem réis..... $100
Addicionar quando com importancia, folha, novecentos réis $900
373. Nomenclatura para grupo de concurrencia, folha, seiscentos réis..... $600
374. Titulo declaratorio ou naturalização, um, noventa réis $090
375. Titulo eleitoral de 50 folhas, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
376. Talão de 100 folhas em branco, commum, formato 24×11, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
377. Talão de 100 folhas, idem, em papel commum, formato 24×11, um, dous mil réis 2$000
378. Talão de 100 folhas, idem, em papel commum, formato 33×22, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
379. Talão de 100 folhas, idem, em papel commum, formato 47×35, um, tres mil réis 3$000
Addicionar quando mais um trabalho, cento, mil e tresentos réis..... 1$300
Addicionar quando de maior numero de folhas, cem ou fracção, cento, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Addicionar quando fôr meia casaca no talão, cento, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Addicionar quando em papel de linho ou côr, cento, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
380. Para pedido externo em quatro vias, em cem pedidos, cento, quinze mil réis..... 15$000
381. Verniz a retoucher au tableau, vidro menor de 100 grammas, vidro, tres mil oitocentos e vinte réis..... 3$820

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal em Santa Catharina

Termo firmado por Oliveira Schlemm & Comp., proprietarios da Empreza Joinvillense de Electricidade Luz e Força, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, presente o Sr. Candido Borges, delegado fiscal, compareceu a firma Oliveira Schlemm & Comp., proprietaria da Empreza Joinvillense de Electricidade Luz e Força, com séde em Joinville, neste Estado, representada pelos seus procuradores Hoepcke Irmão & Comp., e disse, perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de trinta de junho do anno proximo findo, exarado no seu requerimento de vinte e e oito do referido mez de junho, protocollado sob numero tresentos e cincoenta e sete, vinha assignar este termo, de accôrdo com o artigo trese do regulamento baixadó com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, de accôrdo com o artigo setimo do citado regulamento, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a porcentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a renda de cada mez, liquida da porcentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo trese do regulamento citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do mesmo decreto e dos que posteriormente venham a ser expedidos regulamentando o imposto em apreço;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques na arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E, pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta delegacia fiscal, devidamente authenticado o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assignava com os referidos procuradores Hoepcke Irmão & Comp. e com as testemunhas Huascar Vianna e Elpidio Theodoro da Silva. E, eu, Alcibiades Vieira d'Avila, segundo escripturario desta delegacia, o escrevi. Delegacia Fiscal, 31 de dezembro de 1924. — *Candido Borges.* — Por procuração, *Hoepcke Irmão & Comp.* — *Alpheu Tolentino de Souza.* — *Huascar Vianna.* — *Elpidio Theodoro da Silva.* Estava sellado com uma estampilha federal do valor de cinco mil réis. Confere com o original. Delegacia Fiscal em Santa Catharina, 2 de janeiro de 1925. — *Vieira d'Avila.*

Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul

Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, concessionaria da usina electrica da Villa de São Jeronymo, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado do Rio Grande do Sul, presente o Sr. contador Pedro de Abreu Maya, autorizado pelo decreto numero quinze mil duzentos e dezoito de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e um, a representar a Fazenda Nacional no presente accôrdo, compareceu a Companhia acima mencionada, representada por seu procurador Sr. Georges Gougenheim, conforme procuração junta á petição da interessada de doze do mez findo, e disse, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a dita usina na alludida localidade, vinha em virtude do despacho desta delegacia de trese do mesmo mez no alludido requerimento, assignar este termo, de accôrdo com o artigo trese do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis de trinta e um de março do anno findo, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, na referida localidade, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o impos-

to de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 °|°) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia ou á estação arrecadadora que fôr determinada pelo Sr. ministro da Fazenda a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização alguma de qualquer espécie pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo trese do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar, aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder, perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funccionarios da Companhia;

i) dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E, pelo Sr. contador foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se conteem, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta contadoria, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com a contractante, devidamente representada, e com as testemunhas Frederico de Marcos e Emilio Roiz do Valle. E, eu, João de Castro Xavier do Valle, segundo escripturario da referida repartição, servindo nesta contadoria, o escrevi. Seguem-se duas estampilhas federaes no valor de quinze mil réis inutilizadas pelo seguinte: Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal, em Porto Alegre, vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Pedro de Abreu Maya*, contador, por procuração, *Georges Gougenheim*. — *Frederico de Marcos* e *Emilio Roiz do Valle*. Confere com o original. — *João de Castro Xavier do Valle*, 2º escripturario.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1925	7.659:722$090
Renda arrecadada em 19 de janeiro de 1925	759:948$756
	8.419:670$846
Em igual periodo de 1924	8.662:871$028
Differença para menos em 1925.....	243:200$182

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de janeiro:

Renda arrecada hoje, 19:

Em ouro.....	207:060$639
Em papel.....	210:734$499
Total.....	418:395$138
Renda arrecadada de 1 a 19 do corrente...	6.063:316$237
Em igual periodo de 1924	4.703:047$096
Differença a maior em 1925.....	1.360:269$141

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

«*Recife* — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que as eleições hoje realizadas para a renovação da Camara e do segundo turno do Senado correram em perfeita ordem no Estado, havendo grande animação na capital, onde funccionaram todas as secções com avultada concurrencia de eleitores. Attenciosas saudações. — *Sergio Loreto*, governador de Pernambuco.»

— Do Tribunal da Relação do Estado de Minas Geraes recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte officio:

«Tenho a honra de communicar a V. Ex. que em data de 8 de janeiro corrente as Camaras Reunidas do Tribunal da Relação reelegeram-me e o Exmo. Sr. desembargador Loreto Ribeiro de Abreu, respectivamente, presidente e vice-presidente deste tribunal. Aproveitando o ensejo, renovo a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração. — *Raphael Almeida Magalhães*, presidente da Relação.»

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte, do Sr. Onofre Soares, intendente municipal, communicando a S. Ex. que a commissão de recepção do Sr. presidente do Estado, que visitará essa cidade, resolveu, por proposta do Sr. Dr. Enrico Monteiro, acceitar unanimemente que fosse inaugurado no salão nobre da Intendencia Municipal o retrato do Chefe da Nação, como uma justa homenagem e prova de solidariedade ao seu patriotico governo.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu telegrammas dos Srs. deputado Basilio de Magalhães e Adolpho Sá, presidente da Camara de Theophilo Ottoni, communicando a S. Ex. haverem sido por esta Camara e pela de S. João d'El Rey votadas unanimemente, em suas primeiras reuniões do corrente anno, moções de solidariedade politica e de decidido apoio ao benemerito governo de S. Ex.

Resultados dos exames de preparatorios realizados no Collegio Pedro:

Arithmetica — Mario Breves Peixoto, 5; Marilio Malaquias dos Santos, 4.722; Maria dos Reis Campos, 10; Maria José Fernandes, 61|3; Erico Lima da Veiga, 4 1|2;; Mamede Marcondes Rodrigues, 3 2|3; Cyro Joyce Penanhos da Silva 6,556; Oswaldo Vidal Eiras, 4; Plinio Ferreira da Cunha, 4 1|2; Paulo Ferraz Guerreiro, 3 2|3; Sylvio do Valle Amaral, 3,611; Sylvio de Vilhena Fabiano Araujo, 3 2|3; Sylvio Couto Coelho da Frota, 6 1|2; Waldemar Fernandes Chaves, 6 1|2; Ubaldino do Amaral Netto, 3,555; Waldemar Sgarbi, 3,606; Ubaldo Oliveira, 3 2|3; Moacyr Beyrodt, 5 1|2; Rubens Tolentino da Costa, 6,969.

Reprovados, 30.

Desenho — Entrou um e foi reprovado.

Inglez — Oswaldo de Noronha 3 5|6; Washington de Vasconcellos, 3 5|6

Reprovados, 5.

Durante os 13 dias em que funccionou no mez de dezembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1.754 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 2.001 obras impressas em 2.453 volumes, 3.014 documentos manuscriptos, 291 cartas geographicas e 1.316 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 362; artes e industrias, 40; bellas artes, 18; chorographia do Brasil, 1; direito, legislação e jurisprudencia, 127; economia politica, 16; encyclopedia e polygraphia, 119; geographia, 35; historia, 60; historia do Brasil, 44; instrucção e educação, 50; jornaes, 220; literatura, 583; literatura brasileira, 348; occultismo, 16; philologia e linguistica, 139; philosophia, 28; politica e administração, 17; religião, 30; sciencias mathematicas, 134; sciencias medicas, 198; sciencias naturaes, 16; sociologia, 2; escriptas em allemão, 12; francez, 411; hespanhol, 9; inglez 36; italiano, 21; latim, 8; portuguez, 1.602; syrio, 2; e os manuscriptos distribuem-se em: Rio Grande do Sul, 1.124; nobiliarchia, 330; autographos, 1.430; Bahia, 130, sendo todos em portuguez.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Montepio da Viação (A a E).

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas

ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

— Pela Corretoria da Caixa de Amortização, foram lavrados, hontem, 47 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 694 transferencias por venda.

As do primeiro typo tiveram a cotação de 767$ e as do segundo a de réis 775$000.

Na thesouraria do Papel-Moeda da Caixa de Amortização, foram trocadas, hontem 9.777 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e em substituição, na importancia de 226:574$000.

Na Thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se, hoje, de 11 ás 14 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1924, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas — Lettras F a Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto — Relações de ns. 1 a 201.

Diversas emissões — Relações de numeros 41 a 650.

A entrada nas bancadas far-se-ha ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de janeiro de 1925

Zona Norte — Devido á grande deficiencia do serviço telegraphico não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Matto Grosso e em algumas localidades de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em Minas e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi máo no Paraná e em alguns pontos de S. Paulo. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel no Paraná. Devido a absoluta falta do serviço telegraphico de Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de janeiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Paranyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité	760.4	20.0	2.0	SE	5	6	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	4.0	C. pm.
Januaria	5 .5	27.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	61.2	25.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	30.0	18.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	59.8	25.0	2.0	SE	2	6	—	B.	29.0	19.0	1.0	C. am.
Uberaba	59.6	25.0	1.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas	60.5	23.0	1.0	NE	2	1	—	B. (b. o man.)	26.4	14.4		
Goyaz	62.2	23.0	-1.0	E	2	6	—	I. (i. manhã)	34.0	15.0	—	Ch. am. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuyabá	55.7	25.0	1.0	N	2	6	—	B. (i. manhã)	31.0	22 0	3.5	C. t. pm.
Corumbá	67.0	25.0	-1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	32.0	22.0	4.0	B. am.
Victoria (X)												
Capital Federal Torre Meteorologica	53.9	26.2	-1.0	NW	4	5	Chão.	B. (b. manhã)	31.4	24.8	—	B. am. pm.
Campos	60.4	28.0	0.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	60.8	25.0	2.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	18.0	—	I. am. i. pm
Petropolis	60.5	23..	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Rezende	53.7	27.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	34.0	18.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	59.2	26.0	0.0	NE	5	6	Chão.	B. (b. manhã)	28 0	23.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	60.0	23.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	57.8	32.0	1.0	W	2	2	—	B. (b. manhã)	37.0	23.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	56.2	28.0	0.0	C	0	6	Espelhado.	B. (b. manhã)	30 0	23.0	3.0	C. pm.
Guarapuava	61.3	20.0	0.0	SW	2	9	—	B. (i. manhã)	23.0	17.0	3.0	C. pm.
Curityba	57.9	22.0	0.0	W	2	9	—	I. (i. manhã)	27.0	19.0	2.0	C. pm.
Florianopolis (X)												
Lages (X)												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	58.6	23.0	1.1	E	2							
Buenos Aires	5 .0	25.0	1.4	C	0							
Passa Quatro	69.2	21.0	2.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	—	Bh. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Nv, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0º C., no nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	34.5	23.5	Santa Cruz.....	0.0	35.0	21.0
Bangú	0.0	36.9	20.6	Meyer.....	0.0		
Nitheroy.....	0.0	37.6	18 8	Aldeia Campista.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	38.2	23.2	Olaria.....	0.0		
Penha (X).....				Jacarepaguá.....	0.0		
Jardim Botanico.....	0.0	35.8	24.4	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	36.6	21.2	Haddock Lobo.....	0.0	36.0	22.0
Gavea (X).....				Campos dos Affonsos.....	0.0	36.4	22.0
Deo oro	0.0	35.8	20.1	Ma ureira.....	0.0	39.0	20.3
Cercovado: Temp. 31.6. Hum. rel. 58 %. Vento: SE. 2m.				Villa Isabel	0.0		

Nota — (*) Não veiu telegramma.
As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 18 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — bom, nublado.

Temperatura — noite ainda quente, conservando-se bastante elevada de dia, com maxima entre 35°0 e 37°0.

Ventos — predominarão os do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo bom, nublado.

Temperatura — noite ainda quente, conservando-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo — em geral instavel, com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — variaveis, frescos.

Nota: — Serviço telegraphico do sul do paiz, deficiente.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo foi bom, com céo limpo á noite com alguma nebulosidade de dia, não se tendo verificado a passagem para o instavel, hontem prevista. A noite foi mais quente, mantendo-se a temperatura bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 36°6 e 23°4 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 32°5 e minima 25°0, verificadas respectivamente ás 13h. 20m. e 4h. 10m. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte: — Devido á grande deficiencia do serviço telegraphico não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Matto Grosso e em algumas localidades de Minas e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em Minas e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi máo no Paraná e em alguns pontos de S. Paulo. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel no Paraná. Devido á absoluta falta do serviço telegraphico dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Passa Quatro e Poços de Caldas, mantendo-se ainda bom, esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 26°0 e 13°0 em Passa Quatro e 26°4 e 14°4 em Poços de Caldas. Não recebemos os telegrammas de Caxambú e Araxá.

Maiores temperaturas: — 39°0 em Valença e 37°0 em Santos.

Maiores chuvas recolhidas no dia 18: — 33 m|m0 em Bella Vista e 31 m|m0 em Castro.

Estado do mar na costa do paiz: — Vagas: em Victoria, pequenas vagas em Macahé, espelhado em Paranaguá e chão no Districto Federal e no Estado do Rio.

Regiões sem chuvas: — Ha mais de 15 dias: parte de Minas e Estado do Rio.

Tendencias do nivel das aguas do rio Parahyba: — Subindo lentamente em Guararema, Caçapava e Guaratinguetá e baixando no resto do curso. Nota: — Não recebemos os telegrammas de Jacarehy e Cachoeira.

Dados aerologicos:

Em Cuayabá (ás 9 h. 30m.) — Corrente variando entre NE e N até 2.720 metros, com velocidade média de cinco metros.

Em Mendes (ás 9h. 30m.) — Corrente do quadrante N até 2.660 metros, com média de nove metros.

Nota: — Não houve sondagem no Districto Federal e, bem assim, nas demais estações.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com trovoadas locaes.

Temperatura: noite quente, mantendo-se elevada de dia com maxima entre 34°0 e 36°0.

Ventos: normaes, com predominancia da componente norte.

Estado do Rio — Tempo: bom, com trovoadas locaes.

Temperatura: noite quente, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: continuará perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em São Paulo e Paraná.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Ventos: variaveis, frescos.

Nota — Não são feitas as previsões para Santa Catharina e Rio Grande, devido á grande deficiencia do serviço telegraphico.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — De accôrdo com a previsão feita, o tempo foi bom durante todo o periodo.

A noite foi quente, continuando a temperatura elevada de dia.

As médias das temperaturas extremas nos postos do Districto Federal foram: 35°1 e 23°2 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima, 30°1 e minima, 25°0, verificando-se respectivamente ás 10 horas e 30 minutos e 4 horas e 50 minutos.

Os ventos foram normaes, predominando os do quadrante norte, pela manhã.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte: devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro: nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte de Matto Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e levou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona sul: nas 24 horas, o tempo foi chuvoso no Paraná e em parte de São Paulo, sendo as precipitações do Paraná acompanhadas de trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e instavel no Paraná. A temperatura foi estavel. Devido á falta absoluta do serviço telegraphico de Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Poços de Caldas, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Temperaturas extremas: 28°0 e 15°0. Não recebemos os telegrammas de Caxambú, Passa-Quatro e Araxá.

Maiores temperaturas — 39°0 em Valença e 38°0 em Tinguá.

Maiores chuvas recolhidas no dia 19 — 25m/m8 em Itararé e 20m/m0 em Faxina.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Victoria; tranquillo e chão: nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias; no Districto Federal, em parte de Minas e no Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Caçapava e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Jacarehy, Anta e Porto Novo do Cunha.

— Dados aerologicos:

Em Mendes (ás 9 horas e 30 minutos) Corrente variando entre NE e N até 2.000 metros com velocidade média de cinco metros; corrente ENE até 3.050 metros com velocidade de cinco metros.

Em Cuyabá (ás 9 horas a 30 minutos) — Corrente variando entre N e NNW até 2.350 metros com velocidade média de nove metros.

Nota — Não houve sondagens no Districto Federal e, bem assim, nas demais estações.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central* — *Serviço de Previsão do Tempo*—*Boletim do Tempo*—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de janeiro de 1925.

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte de Matto Grosso e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel em Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso no Paraná e em parte de São Paulo, sendo as precipitações do Paraná, acompanhadas de trovoadas. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom em São Paulo e instavel no Paraná. A temperatura foi estavel. Devido a falta absoluta do serviço telegraphico de Santa Catharina e Rio Grande não podemos fazer a synopse desses Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 19 de janeiro de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)..												
Fortaleza (X)...												
Quixeramobim (X)...												
Natal. (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X)..												
Bahia(X).												
Caetit. (X).....												
Januaria (V)												
Bello Horizonte (X).												
Theophilo Ottoni....	760.1	24.0	-1.0	C	0	9	—	I. (b. manhã).	30.0	18.0	—	B. am. pm.
Uberaba.	59 4	27.0	2.0	N	2	6	—	B. (b. manhã.)	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Caxambú (X).....												
Poços de Caldas....	60.0	24.2	1.2	NW	1	3	—	B. (b. manhã).	28.4	15.0		
Goyaz.....	61.1	24.0	1.0	C	0	9	—	B.	34.0	18.0	—	B. pm.
Santa Luzia	—	25.0	—	N	4	2	—	B. (b. manhã).	3 .9	15.6		
Cuyabá	53.6	27.0	2.0	N	2	2	—	B.	33.0	22.0	1.0	C. pm.
Corumbá (X)..												
Victoria	60.6	29.0	1 0	NE	2	6	Vagas.	B. (b. manhã).	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Capital Federal(Torre Meteorologica)....	60.0	26.6	1.0	NW	2	0	Chão.	B. (b. manhã).	32.5	25.0	—	B. am. pm.
Campos.....	60.7	29.0	0.4	NE	2	0	—	B. (b. manhã).	33.0	21.0	—	B am. pm.
Friburgo.....	60 8	26.0	-1.8	C	2	5	—	B. b. manhã).	29.0	15.0	9.0	C. t. pm.
Petropolis.....	61.3	20.0	1.0	N	0	2	—	B. (b. manhã).	31.0	19.0	—	B. pm. am.
Rezende.....	60.1	23.0	-3.0	C	2	9	—	B. (b. manhã).	35.0	21.0	4.0	C. t. pm.
Cabo Frio	59.9	27.0	-4.0	NE	0	0	Chão.	B. (b. manh).	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	60 0	25.0	1.0	N	5	2	—	B. (b. manhã).	28.0	16 0	—	B. pm.
S. Paulo	58.5	27.0	2.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã).	31.0	18.0		
Santos	60..	29.0	—	S	2	6	—	B. (b. manhã).	36.0	25.0	—	B. am. i. pm.
Paranaguá	57.8	25 0	-3.0	C	2	9	Chão.	B. n. (b. m.).	35.0	21 0	16.0	Ch. am. c. t.pm.
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	I.	27.0	16.0	—	B. am. t. pm.
Curityba.....	53.9	22.0	0 0	NE	2	9	—	I. (i. manhã).	26.0	18.0	8.0	C. t. pm.
Florianopolis X)												
Lages (X)												
Porto Alegre (X).....												
Uruguayana (X).....												
Montevidéo	56.0	26.0	3 0	—	—							
Buenos Aires..... ...	55.8	25.0	2.0	C	0							
Passa Quatro (X)...												
Araxá (X).....												

Estado do ceo em decimos de céo encoberto: **0**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b** bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **gr**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beautort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	—	22 5	Santa Cruz.....	0.0	36 0	21.0
Bangú (X).....				Meyer..	0.0		
Nitheroy	0.0	39.8	20.4	Aldeia Campista.....	0.0		
Rio Comprido	—	39.4	24.0	Olaria...	0.0		
Penha....	0.0	36.5	23.0	Jacarepaguá.....	0.0		
Jardim Botanico	0.0	32.0	22.2	Realengo.....	0.0		
Encantado	0.0	38.7	22.9	Haddock Lobo	0.0	37.2	24.6
Gavea	0.0	37.0	23.0	Campo de Affonsos	0.0	34.8	24.8
Deodoro	0.0	37.0	21.4	Madureira.....	0.0	41.6	21.3
Corcovado (X)				Villa Isabel	0.0		

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 19 ás 7 horas. A maxima corr[illegible]de a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital (Federal — Lista geral dos premios da 27ª loteria do plano 37, 15ª extracção do anno de 1925, realizada em 19 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em vritude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

78.149	100$000
59.925	100$000
25.489	500$000
44.749	100$000
28.516	200$000
48.428	200$000
72.688	200$000
30.593	100$000
18.644	100$000
54.172	100$000
11.895	500$000
53.294	500$000
24.247	100$000
63.394	100$000
72.954	100$000
21.533	100$000
7.613	100$000
36.708	100$000
40.034	100$000
43.484	100$000
18.801	200$000
58.979	100$000
6.592	200$000
78.624	500$000
8.211	100$000
65.169	1:000$000
32.230	5:000$000
47.146	100$000
58.875	100$000
57.453	100$000
4.172	500$000
21.949	100$000
66.632	100$000
75.475	100$000
77.181	100$000
56.639	1:000$000
75.276	100$000
4.271	100$000
68.134	100$000
67.828	100$000
35.485	100$000
50.931	3:000$000
69.105	2:000$000
41.129	100$000
447	200$000
46.455	100$000
59.606	100$000
33.189	100$000
3.905	100$000
19.452	2)00
36.168	1)00
64.921	1)00
60.288	2)00
61.631	1)00
57.564	1)00
71.312	1)00
683	1)00
24.547	1)00
75.960	1)00
21.743	2)00
28.970	1)00
37.315	1)00
22.370	1)00
73.997	1)00
69.589	1)00
16.939	1)00
60.177	2:0)00
27.952	1)00
27.502	1)00
6.851	5)00
7.106	2)00
18.194	1)00
74.709	1)00
73.343	1)00
1.997	1)00
61.116	1)00
77.283	1)00
61.089	20:0)00
50.821	1)00
47.343	2)00
25.680	1)00
28.059	1)00
30.986	10)00
7.447	1:000$000
6.013	100$000
34.410	100$000
69.470	100$000
8.445	100$000
1.382	200$000

Approximações

61.088 e 61.090	400$000
32.229 e 32.231	300$000
50.930 e 50.932	200$000
60.176 e 60.178	100$000
69.105 e 69.106	100$000
7.446 e 7.448	50$000
56.638 e 56.640	50$000
65.168 e 65.170	50$000

Dezenas

61.081 a 61.090	60$000
32.221 a 32.230	40$000
50.931 a 50.940	30$000
60.171 a 60.180	20$000
69.101 a 69.110	20$000
7.441 a 7.450	10$000
56.631 a 56.640	10$000
65.161 a 65.170	10$000

Terminações

Os numeros terminados em 9 teem 2$000.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Braga*., thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos, até as 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, e idem, idem, com porte duplo até as 8 horas.

Pelo *Itapecurú*, para Recife, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão, recebendo, impressos, até as 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Pelo *Commandante Capella*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos, até as 4 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 4 horas, e idem, idem, com porte duplo, até 5 horas.

Amanhã:

Pelo *Jaboatão*, para Bahia e mais portos do Norte da Europa via Lisbôa, recebendo impressos, até as 9 horas; objectos para registrar, até as 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 4 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paqueres que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. marechal presidente, torno publico que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na secretaria deste tribunal, serão recebidas propostas para o fornecimento de material de expediente, durante o exercicio corrente de 1925. Os interessados obterão todos os esclarecimentos a respeito, nesta secretaria, diariamente, das 11 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — *Sylvio Motta Rabello*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica intimada a firma Companhia Industrial Norte e Sul Fluminense, que consta estabelecida á rua do Rosario n. 101, mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar os esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 19 de janeiro de 1925. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica intimada a firma José Bascarino, que consta estabelecida á rua Mariz e Barros n. 356, mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 19 de janeiro de 1925. *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica intimada a firma Companhia Industrial Matto Grossense, que consta estabelecida á rua General Camara n. 24, mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 19 de janeiro de 1925. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica intimada a firma A. Abel Andrade, que consta estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 36, mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 19 de janeiro de 1925. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, de juro annual de 5 %, papel, n. 46.120, do valor nominal de 1:000$, e ns. 7.94. a 7.950. do valor nominal de 200$, cada uma, inscriptas, sem clausula, nesta repartição, em nome de Raul Pereira de Lima, brasileiro, menor, filho do finado Joaquim Pereira de Lima e de Rita Martins de Lima, tutelado de Samuel R. Gammon, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 222

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 27, 30 de janeiro e 3 de fevereiro, ás 12 horas, nos armazens ns. 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 do Cáes do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

MLB — contra marca JJC: Dez barricas ns. 2.186 a 2.195, pesando bruto 1.261 kilos, contendo côres de anilina liquida (decisão da Commissão de Tarifa em 19-7-1924), pesando liquido mil (1.000) kilos.

Vapor *Else Hugo Stinnes*, de Hamburgo, em 19 de março de 1924 — Manifesto n. 372. (Representação).

Lote n. 2

R: dentro de um losango — contra marca RA: Uma caixa, pesando bruto 74 kilos, contendo 4 camas de ferro simples para solteiro; 1 cama de ferro para criança, colchão e travesseiros de pennas, pesando bruto 2 kilos — Manifesto n. 514.

Vapor *Highland Loch*, de 15-4-1924. (Representação).

Lote n. 3

AGFA — contra marca JJC: Um barril n. 5.197, pesando bruto 140 kilos, contendo côres de anilina, pesando liquido 110 kilos.

(Vapor ignorado).

ARMAZEM N. 3

Lote n. 4

CK: Quatro caixas ns. 22|25, pesando bruto 971 kilos e duzentas grammas, contendo azul ultramar — Decisão de 17 de maio de 1924, pesando 826 kilos.

Waaldyck, de Amsterdam em 5 de novembro de 1923 — Manifesto numero 1.462. (Representação).

ARMAZEM N. 5

Lote n. 5

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 19 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

Idem: Uma caixa, pesando bruto 127 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido com os competentes parafusos e porcas, pesando 107 kilos, (*Aya Mendi* de 22 de janeiro de 1923 — Manifesto n. 79).

M — contra marca RPMC: Uma caixa n. 126, pesando bruto 17 kilos, contendo um garrafão quebrado. (*West Avenal*, de 21 de setembro de 1920 — Manifesto n. 1.475.)

Sem marca: *Folhas de Flandres*, pesando 70 kilos. (*Defland*, de 30 de novembro de 1922 — Manifesto numero 1.218).

GFGE: Duas barricas ns. 4.790.555 e 4.790.608, pesando bruto 126 kilos, contendo chlorato de potassa, pesando liquido 110 kilos. (*Ageri Mendi*, de 22 de dezembro de 1922 — Manifesto numero 1.553.)

DB: Uma caixa n. 7, pesando bruto 256 kilos, contendo 90 films impressos para cinematographo, pesando nas caixas de papelão 170 kilos (avariados). *Aya Mendi*, de 23 de janeiro de 1923 —Manifesto n. 79.)

Lote n. 6

LFB dentro de um losango: Uma caixa n. 2.047, pesando bruto 65 kilos, contendo um cinematographo para criança, films cinematographicos usados, pesando nas latas 25 kilos e ferramentas manuaes, pesando 7 kilos (acompanha a lente). (*Furts Bullow*, de 14 de abril de 1922 — Manifesto n. 413.)

Lote n. 7

Napiro: Uma caixa n. 51 pesando bruto 63 kilos, contendo 16 rôlos de fifas cinematographicas impressas, pesando nos envoltorios de papel 44 kilos. (*Vegesach*, de 20 de junho de 1922 — Manisfesto n. 689.)

Lote n. 8

GG: Uma caixa n. 5.166, pesando bruto 54 kilos, contendo quadros não especificados, reclame de champagne Castelneaux, estampas annuncios idem, pesando 7 kilos. (*Amiral Salandrouse*, de 27 de outubro de 1922 — Manifesto numero 1.259.)

Rainho — dentro de um triangulo: Um barril de madeira, vasio, armado.

U: uma caixa n. 10, pesando bruto 14 kilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 12 kilos.

Idem: Uma caixa n. 201, pesando bruto 41 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando 2 kilos; livros impressos encadernados para leitura, pesando 30 kilos (*Poeldyk*, de 18 de dezembro de 1922 — Manifesto n. 1.493.)

LNE: Uma caixa n. 20, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 3 kilos. (*Indier*, de 2 de janeiro de 1922 — Manifesto n. 2.)

ASP: Uma caixa n. 235, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 7 kilos. (*Amiral Salandrouse*, de 16 de março de 1923 — Manifesto n. 327.)

AP: Uma caixa n. 62, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 5 kilos. (*Campeiro*, de dezembro de 1916 — Manifesto n. 1.140.)

AC: uma caixa n. 1, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 5 kilos. (*Dupleix*, de 19 de setembro de 1919 — Manifesto n. 807.)

TM: Uma chapa de ferro, pesando 80 kilos. (*Sachsen*, de 19 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 218.)

Lote n. 9

CIAEF — dentro de um losangō — contra marca DLC: Uma caixa n. 2 contendo essencia de limão de Davis & Lawrence Co. em 16 vidros de 465 grammas cada um, pesando ao todo 7 kilos 440 grammas liquidas. Desembaraçados pela Saude Publica. Officio n. 1.013, de dezembro de 1924. (*Siberian Prince*, de Nova York, em 3 de fevereiro de 1921 — Manifesto n. 108.)

Lote n. 10

RWC: Uma barrica n. 840, pesando bruto 34 kilos. contendo sulfato de sodio impuro utilisavel para fins industriaes, pesando liquido 26 kilos. Desembaraçado pela Saude Publica. Officio n. 1.005. de 19 dezembro de 1924. (*Negesach*, de Bremen. de 20 de junho de 1922 — Manifesto n. 689.

Lote n. 11

Victor — dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 152. pesando bruto 34 kilos, contendo 130 vidros de Lysol. pesando total de 13 kilos. Desembaracado pela Saude Publica. Officio n. 1.014, de 22 dezembro de 1924. (*Pamico*, de Nova York. em 28 maio de 1919 — Manifesta n. 404.

Lote n. 12

Sem marca: Um sacco pesando bruto 98 kilos, contendo sulfato de magnesio impuro para uso exclusivamente industrial. Desembaracado pela Saude Publica (officio n. 1.006. de 19 de dezembro de 1924).

(*Rosetti*, de Glasgow, em 26 de julho de 1920 — Manifesto n. 1.113).

Lote n. 13

ELC: Tres caixas ns. 46.413, 46.268 e 46.350, contendo perborato de sodio de Julius Grossmann. em 85 vidros, pesando liquido total 8.500 grammas; amidopyrina em 195 pacotes de 25 grammas, pesando ao todo 9.875 grammas, peso liquido; uretropina de Shering em 198 vidros de 100 grammas cada um, pesando liquido total 19 kilos e 800 grammas. Desembaracado pela Saude Publica (officio n. 1.004. de 19 de dezembro de 1924).

Lote n. 14

AC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 14 kilos contendo dous vidros de chlorozinc: um vidro de eisenchlorid: um vidro de zinnsalz e um vidro de chlorzinn do fabricante Th. Godschmidt-A. G. Essen (drogas industriaes). Desembaraçado pela Saude Publica (officio n. 1.002, de 19 de dezembro de 1924).

(*Steingerwold*, de Hamburgo, em 15 de novembro de 1922 — Manifesto numero 1.341).

Lote n. 15

BCC: Uma caixa n. 14, pesando bruto 23 kilos. contendo films impressos (drama "Espelho dos tempos", "Nas officinas do uma bailarina", film da Deutschen Lichtbild Gesellschaft E. V. Berlim), pesando liquido 16 kilos.

(*Rorusund*, de Hamburgo, em 27 de abril de 1923 — Manifesto n. 26).

Lote n. 16

KC: Uma grande viga de ferro numero 232, ou semelhante, para construcção. pesando cerca de ... kilos.

(*Horusund*, de 27 de abril de 1923 — Manifesto n. 526).

Sem marca: Uma escada de encostar, de ferro. usada.

(*Sachsen*, de 19 de fevereiro de 1923 — Manifesto n. 218).

Lote n. 17

VSC: Uma caixa n. 198, pesando bruto 69 kilos, contendo 20 kilos de protoxalato de ferro, pesando liquido cinco kilos; sodio salycilato de thobromina em 40 vidros de 250 grammas cada um, pesando liquido total 10 kilos fenazona em 44 vidros de 250 grammas cada um, pesando liquido 11 kilos e mo.

(*Nesmith*, de Liverpool, em 17 de outubro de 1922 — Manifesto n. 1.213).

Lote n. 18

Rio de Janeiro: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 619 kilos, contendo mólas de ferro para carros de viação ferrea ou semelhantes, pesando liquido 560 kilos. «*Australier*, de 26 de maio de 1923. M. 689.)

Lote n. 19

B, dentro de um triangulo: Um engradado n. 33, contendo um estrado de madeira ou semelhante, pesando bruto 236 kilos. (*Sarthe*, de 1 de julho de 1921. M. 718.)

Lote n. 20

NS, dentro de um losango, contramarca ES: Uma caixa n. 1, pesando bruto 57 kilos, contendo 22 kilos, peso bruto, de cobertas acolchoadas de tecido de algodão; 3 kilos e 850 grammas de cobertas acolchoadas de seda e algodão. (Idem.)

Lote n. 21

W, dentro de um losango: Uma caixa n. 3, pesando bruto seis kilos, contendo garrafas vasias.

ALS, dentro de um triangulo: Quatro barricas, contendo cimento em mão estado, pesando liquido 560 kilos. (*Trewigloss*, de 27 de outubro de 1920. M. 1.653.)

B, dentro de um losango, contramarca RN: Uma caixa contendo um mostruario de cabos para electricidade ou semelhante.

Vieira Chaves: Um pacote, pesando seis kilos, contendo amostras de tecido de algodão tinto em retalhos em livros. (*Swinburne*, de 21 de agosto de 1922. M. 954.)

EWECO: Uma caixa n. 10, pesando bruto 12 kilos, contendo embalagem inutil. (*Arnotiga Muedi*, de 18 de fevereiro de 1922. M. 294.)

APC: Duas caixas ns. 97 e 922, pesando bruto 132 kilos, contendo amostras. (*Curvello*, de 12 de junho de 1922. M. 292.)

Lote n. 22

JMC: Cinco caixas ns. 1 e 3 a 6, pesando bruto 430 kilos, contendo palha para cigarros em maços, pesando liquido 272 kilos. (*Dupleix*, de 12 de abril de 1922. M. 406.)

Lote n. 23

FS: Uma caixa n. 31, pesando bruto 52 kilos, contendo tablettes de «Pyramidon» em caixinhas de papelão (Farbmerke vorm Meister Luciens & Brüning, Hoechst aur Main), pesando nas caixinhas 15 kilos. (*Kermit*, de 7 de janeiro de 1921. M. 194.)

Lote n. 24

Silva Mascarenhas: Um amarrado, pesando bruto 25 kilos, contendo 44 latas de Bauwer High Test. Pulverised Lye, pesando 20 kilos. (*Habakala*, de Nova York, em 22 de fevereiro de 1923. M. 348.)

Lote n. 25

Pairoa: Uma caixa n. 4 A, pesando bruto 60 kilos, contendo 17 caixas de papelão com films, pesando 50 kilos.

(*Curvello*, de 12 de junho de 1922. Manifesto n. 292).

Lote n. 26

Siemens dentro de um losango — Contramarca CNC: Uma caixa n. 8.501, pesando bruto 50 kilos, contendo um apparelho physico.

(*Minden*, de Hamburgo, de 22 de setembro de 1922. Manifesto n. 1.087).

Lote n. 27

ZM: Dezesete volumes ns. 1147, pesando bruto 650 kilos, contendo tres malas de madeira ordinaria, forradas de lona até 80 centimetros, contendo roupas usadas; uma chaneleira forrada de lona, contendo oito chapéos usados para senhora e competentes enfeites; um engradado contendo um relogio de armario não especificado; dous engradados com duas jardineiras de madeira envernizada; um engradado com uma cadeira de madeira ordinaria, com assento de couro, de braços, usada; dous engradados com duas cadeiras de braços forradas de velludo; um engradado com uma mesa de madeira ordinaria, pequena, semelhante ás para meio de sala, usada; quatro caixas com quadros e telas, formando todos estes dezesete volumes um todo constante de roupas usadas para senhora, objectos de uso domestico semelhantes aos necessarios á transferencia de residencia da proprietaria

(*Hamelu*, de Hamburgo, em 6 de março de 1922. Manifesto n. 272).

Lote n. 28

Estrella sobre M entre PC: Uma caixa n. 38.852, contendo uma roupa impermeavel para escaphandro e um grande mostruario de obras não classificadas de borracha em tubos.

(*Salvatore*, de Genova, em 10 de janeiro de 1923. Manifesto n. 39).

AMP: Um vergalhão de ferro pesando oito kilos.

Socrates, de 9 de junho de 1922. Manifesto n. 647).

Lote n. 29

FS: Seis caixas ns. 1.075|78 e 1.081 e 1.082, contendo um quadro com modelo de draga de sucção com moldura de madeira, mesas, pedestaes, molduras, discos, columnas, pedras marmore e 98 quadros envidraçados com modelos de machinas.

(*T. H. Skogland*, de Hamburgo, em 7 de setembro de 1922. Manifesto numero 1.022).

Lote n. 30

CCB: Trinta e quatro barricas, pesando bruto 10.800 kilos, contendo mercadoria omissa para fabrica de cerveja.
(*Poconé*, de Nova York, em 18 de maio de 1923. Manifesto n. 643.)

Lote n. 31

FBC: Uma caixa n. 5.539, pesando bruto 13 kilos, contendo catalogos sem estampas, para distribuição gratuita, pesando 105 kilos.
(*Kersaint*, de Marselha, em 25 de março de 1923. Manifesto n. 374.)

Lote n. 32

Com-Governamental Belga-Rio de Janeiro: Quinze caixas pesando bruto 2.805 kilos, contendo estampas não especificadas (diplomas ou obras semelhantes) pesando 2.250 kilos.
(Idem.)

Lote n. 33

HB: Cinco caixas ns. 2.158|62, pesando bruto 390 kilos, contendo tubos de estanho ou chumbo com dizeres relativos ao dentifricio "Odol", pesando liquido legal 351 kilos.
(Idem.)

Lote n. 34

J. Mendes de Almeida: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo 19 medalhas de bronze ou semelhantes, pesando 1.400 grammas; 19 diplomas, tudo referente ás olympiadas realizadas em Anvers, no anno de 1920, pesando 1.300 grmmas.
(*Bagé*, de Hamburgo, em 15 de agosto de 1922. Manifesto n. 944.)

Lote n. 35

AOC: Uma caixa n. 7.915, pesando bruto 48 kilos, contendo objectos physicos não especificados.
(*Duplix*, de Havre, em 5 de março de 1921. Manifesto n. 334.)

Lot en. 36

Sem marca: Um barril vasio, armado.
(*Linnel*, de 8 de setembro de 1922. Manifesto n. 1.025.)
Risco Branco" Um amarrado de puncções (obras não classificadas de ferro batido simples) pesando 18 kilos.
(*Dreterland*, de 6 de fevereiro de 1922. Manifesto n. 161.)
Sem marca: Dous saccos pesando bruto 61 kilos, contendo pimenta do reino em grão.
(*Avaré*, de 3 de fevereiro de 1922. Manifesto n. 52.)

Lote n. 37

GM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 15 kilos, contendo, além de cartonagem, inutil, substituindo parte do primitivo conteúdo, roupa feita de lã ponto de malha, pesando 620 grammas.
OSC: Uma caixa n. 6.076, pesando bruto 5.200 grammas, contendo, além de cartonagem inutilizada substituindo parte do primitivo conteúdo, pentes de alisar de massa ou chifre, pesando nos papeis 500 grammas.
(*Bougainville*, de Havre, em 21 de janeiro de 1923. Manifesto n. 82.)

Lote n. 38

Clayton Olsburgh: uma caixa n. 2, pesando bruto 60 kilos contendo mostruarios de papelão assemelhados ás caixas para talheres, pesando 30 kilos.
(*Korean Prince*, de 10 de agosto de 1920. Manifesto n. 1.216.)
LG: Uma caixa n. 602 pesando 51 kilos
Idem: Uma peça n. 603 pesando seis kilos. Ao todo dous volumes contendo uma roda de bicycletta e outros objectos.
LS: Uma caixa n. 666, pesando bruto 49 kilos contendo brinquedos de papelão e jogos, pesando 21 kilos.
(*Sachsen*, de 19 de fevereiro de 1923. Manifesto n. 218.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 39

R & H: Uma barrica n. 10.008, pesando bruto 236 kilos contendo «Oropon», producto chimico não classificado, pesando liquido 200 kilos.
(*Holstein*, de Bremen em 7 de dezembro de 1921. Manifesto n. 1.344.)

Lote n. 40

SWIET: Uma caixa pesando bruto 35 kilos contendo crina em bruto, solta, pesando 30 kilos.
(*Bruyére*, de 7 de julho de 1922. Manifesto n. 810.)

Lote n. 41

SL: Uma caixa n. 9.630, pesando bruto 135 kilos contendo balisas de madeira (estacas ou tunetas) para serviço de demarcação ou levantamentos (144 balisas), pesando 95 kilos.
(*D'Entrecasteaux*, de 18 de agosto de 1922. Manifesto n. 947.)

Lote n. 42

Laval: Uma caixa n. 28.688, pesando bruto 21 kilos contendo tres thermometros de vido communs; partes de turbinas para vapores, pesando 10 kilos.
(*Suecia*, de Stokolmo em 15 de novembro de 1922. Manifesto n. 1.307.)

Lote n. 43

CCB: Um volume n. 8.215, pesando bruto 46 kilos contendo peças avulsas de machina motriz, pesando 31 kilos.
(*Cuyabá*, de Nova York em 15 de julho de 1922. Manifesto n. 809.)

Lote n. 44

KS: Tres caixas ns. 1|3, pesando bruto 223 kilos, contendo apparelhos de vidro com os competentes accessorios de borracha, para desenvolvimento do busto feminil, pesando liquido 130 kilos.
(*Monticello*, de 9 de março de 1922. Manifesto n. 257).

Lote n. 45

EEJ: Uma caixa n. 1, pesando bruto 16 kilos, contendo 13 bonecas de massa (amostras), pesando bruto tres kilos e 800 grammas.
Idem: Uma caixa n. 1.261/1, pesando bruto 108 kilos, contendo 39 relogios de parede com caixa de madeira até 65 centimetros, pesando liquido 39 kilos.
(Idem.)

Lote n. 46

E: Uma caixa n. 1.471, pesando bruto 35 kilos, contendo 12 bonecas de tamanhos diversos de massa e louça, pesando bruto 15 kilos.
(Idem.)

Lote n. 47

EEJ: Uma caixa n. 2, pesando bruto 164 kilos, contendo amostras de brinquedos não especificados de qualquer materia, espelhos, relogios, ferragens e quinquilharia em geral, estojos para barba, lapis para escrever e innumeros outros objectos que por sua multiplicidade e sendo um de cada typo deixam de ser enumerados, pesando bruto nos envolturios 89 kilos e liquido 83 kilos.
(Idem.)

Lote n. 48

EEJ: Uma caixa n. 3.032, pesando bruto 88 kilos, contendo amostras de obras não classificadas de vidro n. 1 e de côr (frasco para agua, vasos para flores, copos e outras para o serviço de mesa e de adorno, sendo uma peça de cada typo, pesando 37 kilos
(Idem.)

Lote n. 49

MC: Cinco chapas de ferro simples, lisas, pesando liquido 110 kilos.
(*D'Entrecasteaux*, de 22 de junho de 1923. M. 689.)

Lote n. 50

Ponta Branca: Cinco amarrados de barras de ferro simples de qualquer feitio, pesando 215 kilos.
(*Amstelland*, de 28 de março de 1922. M. 330.)

Lote n. 51

IK: Uma caixa n. 721/5, pesando bruto 909 kilos, contendo peças avulsas de machinas operatrizes; pesando 750 kilos.
(*Tamar*, de 7 de outubro de 1920. Santos.)

Lote n. 52

PAG: Uma caixa n. 762, pesando bruto 140 kilos, contendo benzoato de sodio granulado, pesando liquido 80 kilos; oleo de croton em vidros, pesando liquido dous kilos; pancreatina, pesando 1.500 grammas, peso liquido; papaina, pesando liquido 1.120 grammas; drasthase, pesando liquido oito kilos.
(Idem.)
(Desemb. pela Saude Publica. Officio n. 999, de dezembro de 1924.)

Lote n. 53

Siemens, dentro de um losango, contra-marca 21-88-HG: Uma caixa n. 3.897, pesando bruto 140 kilos, contendo um motor electrico, pesando 105 kilos.
(*Paraná*, de Hamburgo, em 23 de maio de 1923. M. 658.)

Lote n. 54

RCP: Cinco fardos ns. 21/25, pesando bruto 910 kilos, contendo papel impermeavel, semelhante ao vegetal, pesando liquido 860 kilos.
(Idem.)

Lote n. 55

KL: Uma caixa n. 1, pesando bruto 118 kilos, contendo obras impressas colladas em papelão, destinadas á distribuição gratuita, pesando liquido 100 kilos.
(Idem.)

Lote n. 56

CRH: Uma caixa n. 86, pesando bruto 187 kilos, contendo obras não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 125 kilos.
(Idem.)

Lote n. 57

Brasil — dentro de um triangulo — contra-marca JS: Uma caixa n. 438, pesando bruto 2 kilos, contendo uma barra de ferro, simples, pesando um kilo.
AA — contra-marca 364: Uma caixa n. 800, pesando bruto 110 kilos, contendo 6 relogios de parede com caixa de madeira até 65 cents.; 7 relogios de cima de mesa com caixa de madeira até 65 cents.; 18 despertadores pequenos, de metal, simples; 8 relogios com caixa de metal bronzeado ou dourado.
(Idem.)

Lote n. 58

J de LH: Uma caixa n. 615, pesando bruto 150 kilos, contendo pequenos quadros com molduras de madeira envernizada, pesando bruto 100 kilos.

PAC: Duas caixas ns. 13.829/30, pesando 4 kilos, vasias e armadas, de madeira ordinaria.

(*Tenerife*, de Hamburgo, em 25 de Janeiro de 1923. M. 100.)

Lote n. 59

ARP&C: Duas caixas ns. 4.249 e 4.251, pesando bruto 574 kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 520 kilos.

(*Axpe Mendi*, de Hamburgo, em 2 de fevereiro de 1923. M. 137.)

Lote n. 60

JK: Uma caixa n. 633, pesando bruto 107 kilos, contendo potes ou pequenos boiões cylindricos com tampas de celluloide, proprios para pomadas e outros usos em pharmacias, de louça n. 4, pesando liquido 80 kilos.

(Idem.)

Lote n. 61

MV: Cinco caixas ns. 210/13 e 222, pesando bruto 552 kilos, contendo telhas de vidro de qualquer qualidade, pesando liquido 480 kilos.

(Idem.)

Lote n. 62

RICO: Duas caixas ns. 2.301/2, pesando 194 kilos, contendo 2.905 duzias de bicos para mamadeiras e semelhantes; tubos de borracha pesando 3 kilos.

(Idem.)

Lote n. 63

Triangulo, contra-marca VII: Uma caixa n. 3.512, pesando bruto 83 kilos, contendo obras não classificadas de vidro para laboratorio chimico ou pharmacia, pesando liquido 4 kilos; bandejas com tampos de vidro de côr e orla de madeira envernizada, sem lavores, pesando liquido 3 kilos e 100 grammas; vasos para flores, pucaros, de vidro de côr, pesando liquido 22 kilos; um lustre de vidro de côr, pesando liquido 1 kilo e 700 grammas. (Idem.)

Lote n. 64

Sem marca: Duas caixas, pesando bruto 126 kilos, contendo agua mineral de procedencia austro-hungara, pesando bruto 90 kilos.

CJS: Uma caixa n. 1.458, pesando bruto 8 kilos, contendo amostras de productos e especialidades pharmaceuticas. (*Paraná*, de Hamburgo em 10 de junho de 1922 — Manifesto n. 668.)

Lote n. 65

603, dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 1.093/4, pesando bruto 424 kilos, contendo tecido não especificado, de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 343 kilos, medindo 2.300 metros. (*Plutark*, de Liverpool em 24 de dezembro de 1920 — Manifesto n. 1.865.)

Garcia Carvalho & Comp.: Um fardo contendo cortiça em rolhas, pesando 3 kilos. (*Benevente*, de Genova, em 3 de julho de 1922 — Manifesto n. 714.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 66

CDCI, contra-marca 2.109: Uma caixa n. 1, pesando bruto 74 kilos, contendo «Buillon Derval», pesando nas latas 57 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 42 kilos, contendo 300 caixas ou latas de cerca de 130 grammas, de «Buillon Derval», pesando bruto 39 caixas.

Idem: Duas caixas ns. 3/4, pesando bruto 180 kilos, contendo «poteges de val» em cerca de 390 latas de 450 grammas, pesando bruto 166 kilos. (*Curvel*, de 23 de março de 1921 — Manifesto numero 265.)

Lote n. 67

Mayens: Dous pacotes contendo amostras, pesando oito kilos. (*Caucosi*, de 17 de julho de 1922 — Manifesto numero 795.)

Sem marca: Um tambor, pesando bruto 154 kilos, contendo cimento romano em pó, pesando liquido 150 kilos. (*Atlanta*, de 5 de julho de 1922 — Manifesto n. 751.)

AH: Vinte e seis caixas ns. 60.037 a 60.039 e 60.042 a 60.064, pesando bruto 1.080 kilos, contendo sabão em pó (Champoo) em pacotes até 20 grammas, pesando bruto 807 kilos. (*Santa Fé*, de 27 de abril 1923 — Manifesto 52 .)

Lote n. 68

JAC: Tres caixas ns. 73.159, 73.161 e 73.163, pesando 173 kilos, contendo peroxydo de hydrogenio (agua oxygenada), pesando bruto nos frascos 90 kilos e liquido 42 kilos.

Idem: Uma caixa n. 73.575, contendo unguento medicinal pesando liquido em 44 latas de 500 grammas 22 kilos; lanolina, pesando liquido em 48 objectos 24 kilos.

Idem: uma caixa n. 73.576, pesando bruto 61 kilos, contendo: unguento mercurial, pesando bruto em 48 objectos 15 kilos e liquido 12 kilos; lanolina pesando liquido 12 kilos (24 objectos); saes laxativos «Mulford», pesando bruto em 18 vidros 7.500 grammas e liquido 2.500 grammas.

Idem: Duas caixas ns. 73.5 7|8, pesando bruto 120 kilos, contendo vaselina liquida (Petrolatum), pesando liquido 48 kilos, em 96 frascos. Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses. (*Singapore*, de Nova York, em 26 de maio de 1922). Manifesto n. 188.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 69

Bally: Tres saccos, pesando bruto 108 kilos, contendo extracto de quebracho. (*Seatle Maru*, de Bayres, em 16 de janeiro de 1922). Manifesto n. 58.

CAC: Duas caixas vasias, de madeira ordinaria, armadas, pesando 6 kilos. (*Dretchterland*, de 9 de abril de 1920). Manifesto n. 239.

TAR: Contra marca AGB: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 3 kilos. (*Fernão Velloz*, de 19 de julho de 1922). Manifesto n. 824.

DSC: Sessenta saccos contendo sementes de canhamo, desembaraçados pela competente autoridade sanitaria do Ministerio da Agricultura pesando 2.800 kilos. *Albiréo*, de B. Aires, em 17 de dezembro de 1922). Manifesto numero 1.492.

Lote n. 70

Fernando Subirana: Quatro encapados, sendo tres saccos de lona para viagem ou assemelhados e um sacco de aniagem, contendo cartazes annuncios, pesando cincoenta kilos; obras impressas de mais de uma côr, pesando 7.700 grammas; livros impressos para leitura, encadernados, pesando tres kilos: obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando 2.200 grammas; tres *films* impressos, actualidades hespanholas, pesando nas latas vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo clichés, sobre madeira, pesando liquido 2.300 grammas; 11 *films* argentinos, diversos, entre outros, havendo, hipodromo argentino; casa do Tapir; exposição rural, etc., pesando 7.500 grammas; carimbos de borracha, pesando 150 grammas; uma machina para aparar lapis, pesando 350 grammas; obras não classificadas de cobre simples, pesando um kilo..

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 84 kilos, contendo *films*, impressos da «Patria Film», havendo entre outros, «triumpho das almas», «os mortos»; «manobras militares»; pesando nas latas 45 kilos; estampas não especificadas com vistas hespanholas, pesando 800 grammas; dous leões, imitando bronze, pesando 5.500 grammas, para adorno de cima de mesa; ferramentas manuaes, pesando dous kilos; um supporte para lampada, com installação para cima de mesa; estampas em photographias, para cinematographos pesando 5.500 grammas; cartazes annuncios, para cinematographo, pesando 8.500 grammas.

Idem: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 40 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando 95 kilos; uma tesoura de mola, para cabelleireiro.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 4.500 grammas; diversos objectos sem valor mercantil. (*Albireo*, 17 de dezembro de 1922). Manifesto n. 1.492.

FA: Uma caixa sem numero, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando cinco kilos.

SC: Uma caixa sem numero, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando seis kilos. (*Maranguape*, 20 de julho de 1920. Manifesto n. 1.104).

ARMAZEM N. 9

Lote n. 71

WmTwebb: Uma caixa n. 5, pesando bruto 19 kilos, contendo producto chimico (acetato de amyla), pesando bruto 15 kilos. (*Satartia*, de Nova York, em 23 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 255). (Requerimento de abandono de W. T. Webb).

Lote n. 72

LGC: Uma caixa n. 2.180, pesando bruto 34 kilos, contendo tachas simples para calçado (*Shoe tacks*), pesando 30 kilos. (*Almosa*, de 11 de outubro de 1920.)

Lote n. 73

AH: Trinta e uma caixas numeros 60.159/189, pesando bruto 1.193 kilos, contendo sabão em pó para cabeça (*Shampoo*), em pequenos pacotes, pesando bruto 810 kilos. (*Santa Thereza*, de Hamburgo, em 23 de junho de 1923.)

Lote n. 74

AH: Uma caixa n. 60.138, pesando bruto 51 kilos, contendo *The collor doctor* (côra composta ou preparada em pequenos tubos de papelão), pesando bruto 41 kilos. (Idem.)

Lote n. 75

AI & I: Duas caixas ns. 433/4, pesando bruto 142 kilos, contendo bijouteria

de cobre dourado, com e sem pedras falsas, pesando bruto 30 kilos; bijouteria de vidro (adereços, pulseiras, brincos e outras obras semelhantes de adorno pessoal), pesando bruto 57 kilos; brincos e outros adereços de celluloide, pesando bruto 3 kilos e 500 grammas: bijouteria de aço, pesando bruto 3 kilos e 600 grammas. (Idem.)

Lote n. 76

FM: Uma caixa n. 875, pesando bruto 258 kilos, contendo 50 apparelhos portateis de extincção de incendio: carga para os extinctores (producto chimico não classificado), pesando 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 77

AVC: Duas caixas ns. 851/2, pesando bruto 180 kilos, contendo 1.198 baralhos de cartas para jogar (austriacos). (Idem.)

Lote n. 78

Emilio Laport & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 97 kilos, contendo catalogos com estampas para propaganda commercial, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n 79

WA: Uma caixa n. 637 1, pesando bruto 70 kilos, contendo uma collecção de amostras de diversos utensilios de uso domestico, como sejam artigos de ferro esmaltado, de ferro estanhado, simples e pintado, de madeira (panellas, caçarollas, cafeteiras, baldes, etc.), sendo um de cada especie e tamanho. (Idem.)

Lote n. 80

MD: Uma caixa n. 100, pesando bruto 11 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando liquido 6 kilos. (*Santa Thereza*, de 23 de junho de 1923.)

134 dentro de um losango — Contramarca CC: uma caixa n. 165, pesando bruto, 52 kilos, contendo objectos inuteis, substituindo, provavelmente, o primitivo conteúdo, pesando a caixa vasia 20 kilos. (*Alban*, de setembro de 1920. Manifesto n. 1.375).

Lote n. 81

A granel: Folhas de Flandres (avariadas) em laminas simples, pesando liquido 136 kilos. (*Sirio*, junho de 1922. Manifesto n. 633).

Folhas de Flandres em laminas, simples, (avariadas) a granel, pesando 43 kilos. (*Severn*, de junho de 1923).

Lote n. 82

PH: Dez caixas ns. 201|210, pesando bruto 590 kilos, contendo mil pilhas electricas seccas, de qualquer qualidade. (*San Jorge*, de Hamburgo, em agosto de 1922. Manifesto n. 879).

Lote n. 83

Sem marca: Dezenove mil oitocentos e quarenta (19.840) telhas de qualquer feitio, de barro simples (grandemente avariadas e quebradas) (*Lourenço Marques*, de Lisboa, de setembro de de 1922. Manifesto n. 1.091).

Lote n. 84

DN: Uma caixa n. 1, pesando bruto 223 kilos, contendo exemplares da revista portugueza *Diario de Noticias*, em brochuras simples, com estampas, referente ao anno de 1922, pesando 180 kilos. (Idem).

Lote n. 85

ACC:—contramarca MB: Duas caixas ns. 5.071|72, pesando bruto 264 kilos, contendo obras impressas de uma côr, pesando 152 kilos. (*Oliva*, de Hamburgo, em 18 de março de 1923. Manifesto n. 346).

Lote n. 86

ANC: Uma caixa n. 67.827, pesando bruto 74 kilos, contendo obras impressas de uma côr, pesando 43 kilos; leques toscos ou ordinarios, de papel, com varêtas de páo (para reclame de *Champagne*), 24 duzias; (*Ango*, de Hamburgo, em 18 de novembro de 1920 Manifesto n. 1.769).

Lote n. 87

CSC: Uma caixa n. 99, vasia, armada, pesando 8 kilos.

FMB: Uma caixa de madeira ordinaria, ns. 19.002|2, vasia, armada, pesando 2 kilos.

RM: Uma caixa n. 38 de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 5 kilos.

S — Dentro de um triangulo: Uma caixa n. 100, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 15 kilos. (*Anao*, de 18 de novembro de 1920. Manifesto n. 1.769).

Coffre — Dentro de um triangulo: Um vergalhão de aço de qualquer qualidade, pesando kilos. (*West Camack*, de 16 de abril de 1923).

FHC: Uma caixa n. 250, armada, vasia, pesando dous kilos. (*Aidan*, de janeiro de 1921. Manifesto n. 41).

LAC: Uma caixa n. 69, de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 37 kilos. (*Walter Hoelken*, de 2 de fevereiro de 1923. Manifesto n. 142).

ZI dentro de um losango: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 24 kilos.

(Idem.)

CWR: Uma caixa n. 3.077, pesando bruto 43 kilos, contendo essencia de baunilha, pesando liquido 6.300 grammas; essencia de cumarina, pesando liquido 3.475 grammas. Desemb. pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

(*Aleacrnib*, de 23 de maio de 1921.)

Lote n. 88

RPM: Uma caixa n. 90, pesando bruto 17 kilos, contendo "Cafeina", sabonete medicinal composto, pesando bruto 13 kilos.

Sem marca: Duas caixas sem numero e 2.451, contendo serras manuaes (incompletas e avariadas), pesando dez kilos; utensilios de madeira e ferro pertences para cabos de serras quebrados e avariados e em quantidade não correspondente ao numero de serras).

(*Pancras*, de Nova York, em agosto de 1920. Manifesto n. 1.192.)

Lote n. 89

Sem marca: Seis amarrados e 136 volumes de vergalhões de ferro, de comprimento e diametro variaveis (enferrujados), pesando 1.080 kilos.

(*West Munhan*, de Nova York, em 12 de novembro de 1920. Manifesto numero 1.747.)

Lote n. 90

CA: Dez tubos de ferro simples para agua, gaz ou semelhantes, pesando 700 kilos (avariados).

(*Higland Prince*, de 13 de janeiro de 1923. Manifesto n. 41.)

Lote n. 91

MPT contra marca LBR: Tres caixas ns. 16, 2 e 3, pesando bruto 686 kilos, contendo peças ou objectos de ferro não classificados, proprios para séges ou carros, pesando liquido 438 kilos.

(*Glespean*, de Nova York, de 9 de dezembro de 1920. Manifesto n. 1.887.)

MPT contra marca CGC: Uma caixa de vinho armada, vasia, pesando cinco kilos.

(Idem.)

W dentro de um losango: Dous barris inteiros, vasios e armados.

(*Trevilley*, de Cardiff, em 26 de janeiro de 1923. Manifesto n. 103.)

Lote n. 92

JM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 31 kilos, contendo "Ka-lonite", saponaceo não perfumado, pesando liquido 16 kilos.

(*Affonso Penna*, de Montevidéo, em 4 de junho de 1923. Manifesto n. 733.)

Sem marca: Uma barra ou linguado de chumbo pesando liquido 40 kilos.

(*Troubadour*, de Nova York, em 19 de março de 1923. Manifesto n. 345.)

Lote n. 93

Thomé: Uma caixa pesando bruto 18 kilos, contendo 16 meios litros de vinho branco Collares (vinho não especificado até 14 gráos de alcool), pesando no vasilhame 13 kilos.

(*Tiradentes*, de Buenos Aires, em 5 de março de 1923. Manifesto n. 276.)

Lote n. 94

AC: Cinco saccos ns. 1|5, contendo resina pesando bruto 380 kilos e liquido 378 kilos.

(*Aquitaine*, de Marselha, em 30 de novembro de 1921. Manifesto n. 1.308.)

Lote n. 95

AC: Cinco saccos ns. 1/5, pesando bruto 546 kilos, contendo gomma arabica em pedra, pesando 544 kilos (idem).

Lote n. 96

AL: Uma caixa n. 58, pesando bruto 82 kilos, contendo tecido de lã tinto (verde), feltro, em obras para jogo de roleta ou semelhante, comprehendendo oito peças (inclusive uma que deve estar na commissão de tarifa), pesando 62 kilos, jogo não especificado (idem).

Lote n. 97

FM: Uma caixa n. 4.802, pesando bruta 15 kilos, contendo caixas vasias de papelão, lisas, forradas de qualquer tecido, para joias, pesando liquido 3 kilos; 36 vidros para pequenos relogios de algibeira, pesando 50 grammas; *Aquitaine*, de Marselha, em 30 de novembro de 1921. Manifesto n. 1.308.

CB: Duas caixas ns. 1.714/15, contendo cada uma dellas lata vasia (que conteve tinta), pesando 20 kilos. *Alban*, de 8 de setembro de 1920. Manifesto n. 1.375.

Lote n. 98

PBC: Quatro caixas ns. 4, 7, 15 e 16, pesando bruto, total 26 kilos, contendo duas garrafas de Cherry-Brandy, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas. *Dansborg*, de 31 de outubro de 1922.

ULAG, dentro de um triangulo: Quatorze encapados, pesando bruto 600 kilos, contendo alabastro em obras não classificadas (*bibelots*, *bonzos* e outros pequenos objectos de adorno e figuras de Budhismo), pesando liquido cerca de 300 kilos. *Sambre*, de New Port, em 30 de maio de 1923. Manifesto n. 869.

DAC: Uma caixa n. 984, pesando bruto 13 kilos, contendo garrafas vasias de vidro ordinario, pesando 3 kilos. *Tiradentes*, de 10 de maio de 1923. Manifesto n. 603.

Lote n. 99

ZA: Dez encapados ns. 255/6, 258/60, 262 e 264/7, pesando bruto 370 kilos, contendo trança de palha grossas para chapéos, pesando 310 kilos.

NC, contra marca 4.054: Um tambor imprestavel; *Tennyson*, de 16 setembro de 1920. Manifesto n. 1.428.

S, dentro de um triangulo: Um rolo de arame de ferro, liso, pesando 11 kilos (avariado); *Alban*, de 8 de setembro de 1920. Manifesto n. 1.375.

Lote n. 100

JR: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 230 kilos, contendo parafusos para machinas (parafusos de qualquer qualidade), pesando nos envoltorios, 206 kilos.

Idem: Uma caixa n. 100, pesando bruto 74 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto, em pacote, 64 kilos. *Tiradentes*, de Nova York, em 10 de maio de 1923. Manifesto n. 603.

Lote n. 101

FGEM: Uma caixa n. 37, pesando bruto 21 kilos, contendo um apparelho physico não classificado (com defeito). (Idem.)

Lote n. 102

AM: Uma caixa n. 398, amada, vasia, pesando 4 kilos. (*Angelo Toso*, de 26 de julho de 1921. Manifesto n. 820).

Siemans dentro de um losango, contra marca 619: Uma caixa n. 2, pesando bruto 38 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 26 kilos. (*Itatinga*, em 10 de janeiro de 1921. Cabotagem.)

Lote n. 103

MM: Uma caixa n. 668, pesando bruto 48 kilos. (*Arlanza*, em 28 de maio de 1923. Manifesto n. 696.

Mendl & Comp.: Uma caixa n. 3, vasia, armada. (*Sirio* em 23 de julho de 1922. Manifesto n. 835.)

JFT ACC: Duas caixas ns. 2.127 e 50, vasias armadas, pesando bruto 22 kilos. (*Gaasterland*, em 18 de julho de 1921. Manifesto n. 790) e *Macedonia*, em 20 de janeiro de 1922. Manifesto n. 74.)

MPC: Uma caixa, pesando bruto 17 kilos, contendo 9 garrafas vasias, escuras, de vidro ordinario, sem rolha, pesando 6 kilos. (*Antonina*, em 3 de março de 1921. Manifesto n. 304.)

Sem marca: Cincoenta e seis caixas de madeira ordinaria, vasias, armadas, pesando 270 kilos. *Tornimo*, de Buenos Ayres, em 27 de fevereiro de 1924. Manifesto.)

Lote n. 104

Martinez & Comp.: Uma caixa n. 14, pesando bruto 43 kilos, contendo vinho de hemoglobina soluvel, pesando liquido 15 kilos. (*Campeiro*, de Porto Alegre em 3 de setembro de 1921. Manifesto n. 829.)

Lote n. 105

JK: Uma caixa n. 6.295, pesando bruto 15 kilos, contendo um apparelho electrico. (*Monticello*, de Hamburgo, em 27 de junho de 1922. Manifesto numero 715.)

Rico: Uma caixa n. 1.312, pesando bruto 174 kilos, contendo bases de madeira envernizada para tinteiros (obras não classificadas), pesando liquido 60 kilos; depositos de vidro para tinta (tinteiros) n. 1, pesando liquido 55 kilos (obras não calssificadas). (*Holm*, de Hamburgo, em 7 de 11 de 192. Manifesto n. 1.318.)

Lote n. 107

CFGE: Vinte barricas ns. 59 801 a 59.820, pesando bruto 1.459 kilo, contendo preparados para matar insectos (decisão da Commissão de Tar fa de 24-5-1924), pesando liquido mil 1.000) kilos.

Vapor *Erfust*, de Hamburgo, im setembro de 1923 — Manifesto n. 1.240. (Representação.)

Nota

A mercadoria constante dest lote acha-se depositada no armazem n. 16, onde poderá ser vista pelos inte essados, sendo, porém, apregoada e ven ida no armazem n. 9.

Lote n. 108

WV: Cinco caixas ns. 46, 670, 75, 680 e 773, pesando bruto 274 kilos, ntendo 344 apparelhos photographicos (varios tamanhos). (*Havenstein*, de Bre en, em 15 de janeiro de 1924 — Manif to numero 52.)

Nota — A mercadoria deste lo e acha-se depositada no armazem n. 16 lo cáes, onde poderá ser vista pelos inte essados, sendo, porém, apregoada e ven lida no armazem n. 9.

Lote n. 109

IPC, dentro de um losango, contra marca 3 — 66.024-66.088: Se enta e cinco volumes (sessenta latas e cinco caixas) ns. 1/65, pesando brut 1.185 kilos, contendo tinta preparada a oleo, com resina, pesando bruto 1.15 kilos. *Darro*, de setembro de 1923. (Manifesto n. 1.286. Representação.)

Nota — A mercadoria deste lo e acha-se depositada no ramazem n. 7, onde poderá ser vista pelos interessad s, sendo porém, apregoada e vendida no rmazem n. 9.

Lote n. 110

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 38 kilos, cont ndo os films impressos "O coração ma animo" em 2 séries, e 10 rolos e "Crain uebile", em 5 rolos, pesando bruto 38 kil s. (*Oronsa*, de 9 de janeiro de 1924 — I agagem) (Representação). Desembaraça o pelo Laboratorio Nacional de Analy es.

Nota — A mercadoria consta te deste lote acha-se depositada no arm em numero 18, onde poderá ser vista elos interessados, sendo, porém, apre bada e vendida no armazem n. 9.

Aviso

Só poderão licitar os lotes c nstantes de drogas, toxicos, tec., os S . pharmaceuticos e droguistas devida iente licenciados, na fórma do vigent regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser s rematadas estarão á disposição do s. pretendentes que as queiram exam iar, bastando para isso se dirigirem a fiel do armazem.

O arrematante entrará com o ignal de 20 % em dinheiro, no acto de a signar o termo, recebendo um conhecim nto extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1924. — O 3° escr turario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 6 de fevereiro proximo, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 12 — Animaes para laboratorio e 15 — Fazendas, armarinho e confecções, de conformidade com o edital de 17 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, 19 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 26 de janeiro corrente propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos contantes dos grupos 1 — Carne fresca; 8 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 13 — Material e objectos de electricidade; 16 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; 21 — Louças e porcellanas e 22—Ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 7 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official* de 8 e rectificado no mesmo orgão official de 10 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, 12 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Dr. ministro e de accôrdo com a nona condição do edital de 12 de novembro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contracto de fornecimento de fazendas, armarinho e confecções, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Luiz Mendonça & C., sob pena de perda da caução, na falta do comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 17 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Escola, convido aos Srs. fornecedores a apresentar até 31 do corrente as contas de fornecimentos que hajam feito a Escola Polytechnica no exercicio passado, afim de ser fechado o balanço definitivo o mesmo exercicio.—O secretario, *Dr. Cancio Povoa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo 1.095, do regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, o predio numero 314 da rua São Pedro, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 14 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 46 da rua Marechal Floriano Peixoto, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª Delegacia de Saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento da intimação n. 4.928, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 16 de janeiro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

Relação nominal de inscripções de proprio punho, dos commerciantes estabelecidos nesta praça, que, tendo cumprido todas as exigencias constantes do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* do dia 27 de dezembro de 1924, reproduzido e corrigido nos dos dias subsequentes, vão concorrer aos fornecimentos dos artigos dos grupos: 1, 3, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, sujeitam-se os mesmos commerciantes á perda das cauções, feitas para garantir a apresentação de propostas, si, na occasião da chamada, não comparecerem, revertendo, neste caso, a caução á favor da Fazenda Nacional.

Compareceram e obtiveram inscripção, por terem sido julgados idoneos:

Para o grupo 21 — Fazendas, armarinho e confecções, *Salgado Guimarães & Comp.*

Para o grupo 7 — Frutas, verduras, etc., etc., *Antonio Ferreira Agostinho*.

Para o grupo 20 — Accessorios para automoveis, *Moreira Land & Comp.*

Termo de encerramento

A's quatorze (14) horas do dia quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), o senhor Attila de Souto Galvão, director da secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do referido departamento, declarou que, de accôrdo com o disposto no edital de concurrencia publica, de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, publicado no *Diario Official* do dia vinte e sete do mesmo mez, reproduzido e corrigido nos dos dias subsequentes, estava encerrada a inscripção de proprio punho dos concurrentes que, tendo cumprido todas as exigencias contidas no citado edital, foram, préviamente, julgados idoneos e, por isso, haviam feito suas inscripções os senhores Salgado Guimarães & Comp., Antonio Ferreira Agostinho e Moreira, Land & Comp., que tomaram o formal compromisso de apresentar suas propostas para os grupos vinte e um (21), fazendas, armarinho e confecções, frutas, verduras, etc., etc., e accessorios para automoveis, respectivamente, sob pena de perda de suas cauções, feitas para garantia a apresentação de propostas na concurrencia publica a realizar-se no dia dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Secretaria do Departamento Nacional de Saude Publica.

Feitas estas declarações o senhor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, passou o livro de registro de inscripções ao senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do mencionado departamento, o qual verificou que, apenas, tres concurrentes se haviam inscripto depois de devidamente julgados idoneos.

Nada mais tendo sido tratado nem sendo mister declarar no presente termo de encerramento e de julgamento de idoneidade, eu, abaixo assignado, primeiro official do referido departamento, servindo, por designação prévia e superior, como escrivão *ad hoc* nesta concurrencia publica, lavrei, neste livro, proprio, a este fim exclusivamente destinado, a presente acta, que assigno com os senhores Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do alludido Departamento, e do doutor Raul de Almeida Magalhães secretario Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, ao qual, em virtude de seu cargo, compete a presidencia da concurrencia em questão.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Acta da concurrencia publica, realizada ás treze (13) horas do dia dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sala da bibliotheca da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital, para o fornecimento de artigos dos grupos mencionados no edital, de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), em editaes e avisos no *Diario Official*, numero tresentos e dez (310), de vinte e sete (27) do citado mez, de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, reproduzido e corrigido nos dos dias subsequentes, sendo, o fornecimento dos artigos do *Grupo 20 Accessorios para automoveis*, sómente para o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925) e, os demais, para todo o mencionado anno.

A's treze (13) horas do dia dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sala da bibliotheca da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), nesta Capital e director da Contabilidade da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, na presença do senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do mesmo departamento e das demais pessoas que alli se achavam, que se ia proceder á concurrencia publica, aberta na conformidade do disposto no edital de concurnencia publica, de vinte e tres (23) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, publicado no *Diario Official* numero tresentos e dez (310), de vinte e sete do referido mez, reproduzido e corrigido nos dos dias subsequentes, para o fornecimento de artigos dos grupos no mesmo edital mencionados, sendo que, o fornecimento dos artigos do grupo (20) vinte, *Accessorios para automoveis*, deve ser feito, tão sómente, para o primeiro semestre do corrente anno, visto como a concurrencia a que se refere o edital de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924) era um prolongamento da que anteriormente se havia procedido.

Em seguida e antes que se iniciassem os trabalhos, declarou, tornando publico e bem claro, que o commerciante que, depois de inscripto, não apresentasse sua proposta, poderia, á favor da Fazenda Nacional, a caução prestada para garantir a apresentação de proposta nesta concurrencia, procedendo-se, em tal caso, de accôrdo com as disposições contidas no supra mencionado edital.

O senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do departamento, assumiu, nesta qualidade, a presidencia dos trabalhos e declarou aos interessados que, immediatamente, mandava proceder á chamada dos commerciantes inscriptos no livro competente, que acabava de examinar, verificando que, apenas, se haviam habilitado e obtido inscripção os senhores Salgado Guimarães & Comp., para o grupo vinte e um (21) — «Fazendas, armarinho e confecções»; para o grupo sete (7) — «Frutas, verduras, etc., etc.», Antonio Ferreira Agostinho; e Moreira Land & Comp., para o grupo vinte (20) — «Accessorios para automoveis».

Logo em seguida, determinou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como escrivão *ad hoc* nesta concurrencia, abaixo assignado, que procedesse á chamada dos concurrentes inscriptos no livro proprio, o que fiz immediatamente, respondendo: para o grupo vinte (20) — Accessorios para automo-

veis — os senhores Moreira Land & Comp.; para o vinte e um (21) — Fazendas, armarinho e confecções, Salgado Guimarães & Comp.; e para o grupo sete (7) — Fructas, verduras, etc., etc., Antonio Ferreira Agostinho, apresentando cada um sua proposta.

Nada mais foi tratado nem é mistér declarar neste termo de encerramento, e eu, Augusto Duarte de Moraes, abaixo assignado, lavrei, por ordem superior, a presente acta, que é assignada por mim e pelos senhores Attila de Souto Galvão, director de Contabilidade, e doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do departamento.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *Attila de Souto Galvão*, director de Contabilidade. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

GRUPO 7

Frutas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

Antonio Ferreira Agostinho, negociante estabelecido á rua Conde de Leopoldina n. 88, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Bananas, uma, trinta e cinco réis $035
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
5. Laranjas, uma, cem réis $100
6. Gelo, kilo, duzentos réis $200
7. Temperos e verduras, kilo, novecentos e oitenta réis $980
8. Peixe, kilo, quatro mil réis ..... 4$000

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *Antonio Ferreira Agostinho.*

GRUPO 20

Accessorios de automovel

Moreira Land & Comp., negociantes estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

42. Camara de ar 30 x 3, Michelin, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
43. Camara de ar 30 x 1/2, Michelin, uma, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
44. Camara de ar 32 x 4, Michelin, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
45. Camara de ar 32 x 4 1/2, Mcihelin, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800
46. Camara de ar 34 x 4 1/2, Michelin, uma, trinta e oito mil e tresentos réis ..... 38$300
47. Camara de ar 765 x 105, Michelin, uma, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
48. Camara de ar 815 x 105, Michelin, uma, trinta mil réis ..... 30$000
49. Camara de ar 880 x 120, Michelin, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
51. Camara de ar 920 x 120, Michelin, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
52. Camara de ar 935 x 135, Michelin, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis ..... 42$500
94. Metal patente nick XXXX, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
113. Pneu anti 30×3, «Michelin», um, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
115. Pneu anti 32×4 1/2, «Michelin», um, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
116. Pneu anti 765×105, «Bichelin», um, cento e oitenta e oito mil réis ..... 188$000
117. Pneu anti 815×105, «Michelin», um, cento e noventa e tres mil réis ..... 193$000
118. Peu anti 880×120, «Michilen», um, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
120. Pneu anti 920×120, «Michelin», um, duzentos e oitenta e seis mil réis ..... 286$000
121. Pneu anti 935×135, «Michelin», um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis ..... 255$000

Fica s[e]lvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro o[s] artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obriga[do] a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer o[u]tro artigo concernente ao seu ramo de negocio, o que não [es]teja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925. — *Moreira, Land & Comp.*

GRUPO 21

Fazenda, armarinhos e confecções

Salgad[o] Guimarães & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da [C]uitanda n. 26, propõem fornecer os artigos de primeira c[a]lidade, constantes deste grupo, ao Departamento Naciona[l] de Saude Publica, durante o anno de 1925, pelos seguintes [p]reços:

Numer[o] de ordem — Especie — Unidade — Preço

3. Agull[a]s para costura a machina, papel, [m]es mil e duzentos réis ..... 3$200
4. Anial[m], metro, dous mil e duzentos réis... 2$200
5. Alfin[e]tes, qualquer côr e tamanho, pacotes c[o]m 100 grammas, tres mil réis ..... 3$000
6. Alfin[e]tes de fralda, sortidos, grosa cinco mil [e] quatrocentos réis ..... 5$400
7. Algo[d]ão nacional, crú, de 1m,60 de largo, [m]etro, cinco mil e dudentos réis ..... 5$200
8. Algo[d]ão nacional, crú, de 0m,78 de largo, [m]etro, dous mil réis ..... 2$000
9. Algo[d]ão nacional, trançado, de 1m,40 de lar[go], metro, seis mil réis ..... 6$000
10. Algo[d]ão nacional inferior, de 0m,70 de largo, [m]etro, mil e novecentos réis ..... 1$900
11. Algo[d]ão nacional, alvejado, trançado, de [1]m,50 de largo, metro, seis mil e duzen[t]os réis ..... 6$200
12. Atoal[h]ado de algodão de côr, de 1m,50 de [l]argo, metro, seis mil e duzentos réis... 6$200
13. Atoal[h]ado de algodão branco, de 1m,60 de [l]argo, metro, sete mil réis ..... 7$000
14. Atoal[h]ado de linho branco, 1m,80 de largo, [m]etro, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$000
15. Atoal[h]ado de linho branco, 1m,75 de largo, [m]etro, vinte e um mil e oitocentos réis 21$800
16. Aven[t]aes de mescla azul, para servente, com [m]angas, com bolso por fóra, um, vinte mil réis ..... 20$000
17. Aven[t]aes de cretone para medicos, com [m]angas, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
18. Aven[t]aes de brim de linho, para medico ou [e]nfermeiros, com mangas, um, trinta e [d]ous mil e novecentos réis ..... 32$900
19. Aven[t]aes de brim lona, para medico e enfer[m]eiro, um, vinte e dous mil e quinhen[t]os réis ..... 22$500
20. Baet[a] de 1ª qualidade, qualquer côr, metro, [d]ez mil réis ..... 10$000
25. Brim branco de linho, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
26. Brim branco de algodão, metro, quatro mil [d]uzentos réis ..... 4$200
27. Brim branco de lona, metro, quatro mil [d]uzentos réis ..... 4$200
28. Brim ardo de linho, metro, oito mil réis.. 8$000
29. Brim ardo de algodão, metro, tres mil réis 3$000
30. Brim aki, inglez, metro, seis mil réis..... 6$000
31. Brim aki, nacional, metro, quatro mil réis. 4$000
39. Calç[a]le riscado de algodão, fino, para ho[m]n, uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
40. Calç[a] riscado de algodão, fino, para me[n]os, uma, seis mil e novecentos réis. 6$000

41. Calça de riscado de algodão, grosso, para meninos, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
43. Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50×1m,60, uma, nove mil réis 9$000
44. Camisas de cretone para homens, de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
45. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
46. Camisas de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma, sete mil réis 7$000
47. Camisas de algodão para homens, de 1m,25 de comprimento, uma, sete mil réis 7$000
48. Camisas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma, sete mil réis 7$000
49. Camisas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, uma, cinco mil réis 5$000
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou *chauffeur*, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
51. Colchas brancas, de 1,40 × 1,90, uma, doze mil réis 12$000
52. Colchas de côr, de 1,40 × 1,90, uma, onze mil réis 11$000
53. Cretone nacional, infestado, de 1m,40 de largo, metro cinco mil e novecentos réis 5$900
54. Cobertores de algodão para solteiro, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
55. Cobertores de lã para solteiro, um, vinte e oito mil e novecentos réis 28$900
56. Cobertores de juta para solteiro, um, dez mil réis 10$000
57. Chapéos de palha de côco, um, mil e cem réis 1$100
58. Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par, tres mil e seiscentos réis 3$600
59. Capotes de panno azul, para *chauffeur*, um, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
60. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa, dous mil réis 2$000
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa, dous mil e quinhentos réis 2$500
62. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma, seis mil réis 6$000
63. Escovas para dentes, duzia, vinte e tres mil réis 23$000
64. Filó para cortinado, metro, dezeseis mil réis 16$000
65. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro, sete mil réis 7$000
66. Fustão branco felpudo de 0,58 de largo, metro, sete mil réis 7$000
67. Fronha de algodão de 0,83 × 0,45, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
68. Fronha de algodão de 0,41 × 0,38, uma, dous mil e cem réis 2$100
69. Fronha de algodão para travesseiros cylindricos com 0,70 × 0,25, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
70. Fraldas de morim superior, 0,75 × 0,75, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
71. Fronhas de cretone, 0,83 × 0,185, uma, quatro mil réis 4$000
72. Fronhas de cretone de 0,41 × 0,38, uma, tres mil réis 3$000
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 0,70 × 0,25, uma, tres mil e novecentos réis 3$900
75. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para *chauffeur*, um, cento e dez mil réis 110$000
76. Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para cocheiro, um, cento e vinte mil réis 120$000
77. Fardamento de panno azul com bonet, para *chauffeur*, um, cento e oitenta mil réis 180$000
78. Fardamento de panno azul com bonet, para cocheiro, um, cento e oitenta mil réis 180$000
79. Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um, noventa e cinco mil réis 95$000
80. Fardamento de brim de algodão, para servente, um, vinte e oito mil réis 28$000
81. Gorros de mescla azul, um, mil e oitocentos réis 1$800
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
84. Guardanapos brancos de algodão, 50 x 50, duzia, quarenta mil réis 40$000
85. Guardanapos brancos de algodão, 25 x 25, duzia, vinte e dous mil réis 22$000
86. Guardanapos brancos de linho, 60 x 60, duzia, cincoenta e oito mil réis 58$000
88. Linha Clark, qualquer côr, sortido e numero, grosa, cento e vinte mil réis 120$000
89. Lenções de cretone, 1,40 x 0,90, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
93. Lenções de algodão, 2,20 x 1,40, um, dez mil e quinhentos réis 10$500
94. Linho branco infestado, de 1,30 de largo, metro, dezoito mil réis 18$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro, doze mil e quatrocentos réis 12$400
96. Lona branca nacional, de 1,15 de largo, metro, quinze mil e quinhentos réis 15$500
97. Morim superior, peça de 20 metros, quarenta e nove mil réis 49$000
98. Morim para ataduras, peça de 20 metros, trinta e oito mil réis 38$000
99. Mescla azul superior, metro, tres mil e novecentos réis 3$900
101. Panno felpudo para lenções de banho, de 1m,50 de largo, metro, doze mil réis 12$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro, doze mil réis 12$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um, dez mil réis 10$000
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um, oito mil réis 8$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um, sete mil e novecentos réis 7$900
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um, dous mil quinhentos réis 2$500
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma, nove mil réis 9$000
112. Saias de algodão de côr para meninas, uma, oito mil réis 8$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma, doze mil réis 12$000
114. Saias de cretone para meninas, uma, dez mil réis 10$000
116. Signaes de saude de tres pannos, um, trinta e oito mil réis 38$000
117. Signaes de saude de dous pannos, um, vinte e cinco mil réis 25$000
118. Signaes de saude de um panno, um, doze mil réis 12$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia, quarenta e dous mil réis 42$000
120. Toalhas felpudas para banho, 1,50 x 2m,00, duzia, cento e quarenta e tres mil réis 143$000
121. Toalhas de linho fino, para auscultação, 1,10 de largo, duzia, sessenta mil réis 60$000
122. Toalhas de morim superior, de 0,75 x 0,75, duzia, vinte e dous mil réis 22$000
125. Zephyr nacional listrado, xadrez ou azul, metro, tres mil novecentos e oitenta réis 3$980
127. Zephyr estrangeiro, listrado, xadrez ou liso, metro, seis mil e duzentos réis 6$200
117. Zuarte nacional, metro, dous mil e seiscentos réis 2$600

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O prononente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — Por procuração, *Raul Dias Gonçalves*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
A. Pereira Netto	278	Automovel	16	Janeiro	25	Desobediencia ao signal	Motorista.
Americo Cadete	403	»	»	»	»	» » »	»
Mestre & Blatgé	498	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Joaquim Penario	587	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Araujo e Silva	780	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Flavio Par to	849	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Vasconcellos	1.261	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Geraldo de Rezende	1.398	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio Silveira	1.647	»		»	»	» » »	»
Francisco Pinheiro	1.649	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Dr. Theophilo Junior	1.653	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Empreza de Automoveis	1.781	»	»	»	»	Excesso de fumaça	»
V. Alves Teixeira	1.838	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Justiniano Carvalho	1.854	»	»	»	»	» » »	»
Domingos Pereira	2.530	»	»	»	»	» » »	»
Deocleciano Anjos	2.671	»	»	»	»	Excesso de fumaça	»
Antonio Ferreira	2.704	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Moreira Dias	3.283	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
O. Martins de Souza	3.305	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. Vieira de Souza	3.327	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Silva Fidalgo	3.338	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
J. Mattos Garcia	3.422	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Dr. Jayme Perdigão	3.441	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Jakukiki Muto	3.527	»	»	»	»	» » »	»
W. S. Evill	3.543	»	»	»	»	Meio fio e bond	»
Manfredo da Silva	3.827	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
M. Aguiar Melfo	3.898	»	»	»	»	Desuniformizado	»
A. Pires da Costa	3.934	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Silva Araujo & Comp	4.908	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Bento Lopes e Freitas	5 414	»	»	»	»	» » »	»
Manoel Monteiro	5.536	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Soares de Almeida	5.668	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Alvaro Ferreira	5.983	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. José Raymundo	6.124	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Santos de Sá	6.303	»	»	»	»	» » »	»
Mendes Campos	6.320	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Americo Breia	6.467	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
João Santos	6.723	»	»	»	»	Contra a mão	»
Dr. Laffayette Pereira	6.775	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio dos Santos	6.966	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Geraldo da Cunha	6.986	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Euzebio Marques	7.144	»	»	»	»	Interromper o tra siro	»
A. Pedreira Duprat	7.213	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Gastão Santos Bitar	7.222	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Nes or Manoel Ferreira	7.290	»	»	»	»	» » »	»
Augusto Prestes & Comp	7.377	»	»	»	»	Descar a aberta	Proprietario.
Seraphim Garcia	7.617	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Themistocles Freitas	7.652	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Ricardo Alves	7.692	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
M. Alves da Costa	7.790	»	»	»	»	» » »	»
A. Ruas Quintaines	7.811	»	»	»	»	Angariar passageiros	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922

Inspectoria de Vehiculos, em 19 de janeiro de 1925.— O inspector, *D. Bernardes.*

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 30 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 8, ás folhas 598 e 599.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 9 de janeiro de 1925. — *Manoel Maria Lobato*, escripturario.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Sr. general commandante, a quem interessar, que só se havendo inscripto um unico concurrente para o concurso ora aberto nesta corporação para o preenchimento de uma vaga de 2° tenente veterinario, fica progodado o prazo da mesma inscripção por 30 dias, devendo assim aquelle concurso ter inicio no dia 12 do mez de fevereiro vindouro, ás 12 horas, na Escola Policial deste quartel..

Quartel General, á avenida Salvador de Sá, em 12 de janeiro de 1925. — *Euclydes Guimarães*, major secretario.

Collegio Pedro II

Para os devidos fins, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acham inscriptos para prestar exames de preparatorios neste collegio, na presente época, os seguintes candidatos:

(*Continuação do n. 14*)

GEOMETRIA

1. Antonio Russel de Almeida.
2. Antonio José Xavier da Silveira.
3. Antonio Belisario Tavora.
4. Antonio João Ribeiro.
5. Antonio Hermes Souza.
6. Antonio João.
7. Antonio José Chermont de Miranda.
8. Antonio Mendes Braz da Silva.
9. Antonio Faustino da Costa.
10. Antonio Attico de Souza Leite.
11. Antonio Vieira Pinto.
12. Antonio Eugenio Basilio.
13. Antonio Ozorio Jordão de Brito.
14. Antonio Leume Junior.
15. Antonio Paulo Soares de Pinho.
16. Antonio Mollica.
17. Antonio José de Lacerda Netto.
18. Antonio Joaquim Ribeiro Franco.
19. Annibal Ferreira do Amaral Filho.
20. Aloysio Lago Fernandes.
21. Aristides Caire Parissé.
22. Anna Ottilia Ruth Mager.
23. Abdon Luiz Romano Milanez.
24. Alfredo Thomé Torres.
25. Albino Silva. (Gratuito).
26. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
27. Arthur da Motta Macedo Junior.
28. Adalberto Bernard Robbe.
29. Arthur Oscar Saldanha da Gama.
30. Alvaro Portinho de Sá Freire.
31. Armando Zenha de Figueiredo.
32. Adherbal de Figueiredo Serra.
33. Acyr Dias de Carvalho Rocha.
34. Altamiro Rodrigues de Souza.
35. Augusto Raphael Marques Braga.
36. Armando Santos de Oliveira.
37. Alberto Alexandre Gross.
38. Aristides Ventura.
39. Adolpho Lindenberg Gonçalves Rocha.
40. Acoris de Albuquerque
41. Augusto Antonio Cunha.
42. Alcindo Moreira de Figueiredo.
43. Alvaro da Natividade Fidalgo.
44. Augusto Tavares de Lyra Filho.
45. Alfredo d'Avila Lima.
46. Augusto Alfredo Barbosa Carneiro Farias.
47. Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
48. Ary Cintra Pêgo de Faria.
49. Alberto Saraiva Casavelle.
50. Armando de Saint Brisson Serzedello Corrêa.
51. Alfredo Rodolpho Laubert.
52. Abelardo Drummond Lobo.
53. André Cavalcante de Araujo.
54. Alvaro Brasil.
55. Adolpho Reinaldo Penno.
56. Alcibiades Simão Pires.
57. Agripino da Rocha Lima.
58. Almir Godofredo de Almeida e Castro.
59. Alberto de Rezende Rocha.
60. Arthur de Sá Earp Neto.
61. Alfredo de Almeida Duarte Nunes.
62. Alceu Corrêa Lage.
63. Archibald David Scofield.
64. Augusto Suossekind de Moraes Rego.
65. Albino de Moura Mesquita.
66. Americo Pereira.
67. Aberio Sampaio.
68. Alfredo Salomão.
69. Arapoty Xavier Brito.
70. Alvaro Pereira.
71. Alfredo Eubank da Rocha Leão.
72. Attilio Airanda.
73. Alvaro Rodrigues Nogueira.
74. Adamastor Pereira do Cabo.
75. Auelio Baptista Lopes.
76. Augusto Lima da Costa e Silva.
77. Ataliba de Almeida.
78. Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão.
79. Antenor da Silveira Peixoto.
80. Alberto Waldyr.
81. Alipio Machado Jaccoud
82. Arthur Bastos.
83. Armando Más Leite.
84. Athayde José da Fonseca (gratuito).
85. Alcides Pinho (gratuito).
86. Aristides Paz de Almeida.
87. Ada Zuika de Iracema Gomes.
88. Ary Vieira Willington.
89. Ary de Oliveira Graça.
90. Alfredo Alvaro de Souza
91. Aluizio Alves.
92. Augusto Paulo Pinto.
93. Arthur Gerhardt.
94. Augusto Leivas de Otero.
95. Accindino Ferreira da Silva.
96. Adhemar Rossi.
97. Alvaro Gonzaga Amorim.
98. Alvaro Wanderley Dantas.
99. Aureliano Dias Paudes.
100. Alfredo Molinaro.
101. Alfredo Queiroz de Oliveira.
102. Alvaro Eduardo de Bastos.
103. Bolivar Guimarães Brandão.
105. Bento Luiz Silva Araujo.
106. Bolivar Miranda.
107. Bianor de Almeida Lamare.
108. Brenno Ferreira Hekl
109. Cyro da Cruz Soares.
110. Cicero Giffoni.
111. Candido de Andrade Duarte Silva.
112. Carlos Eduardo Silva.
113. Claudio Ferreira de Mello.
114. Celso de Campos Toledo.
115. Carlos Lourenço Jorge.
116. Carlos Martins Teixeira.
117. Carlos Ceylão Filho.
118. Custodio Fernandes Tinoco.
119. Carlos da Rocha Guimarães.
120. Carlos de Oliveira Mendes.
121. Carlos Frederico Braga.
122. Clovis Pinto do Amaral.
123. Carlos Sanchez de Queiroz.
124. Carlos Dias de Avila Pires.
125. Carlos Xavier Costa.
126. Carlos de Paula Chaves.
127. Coracy de Oliveira.
128. Candido Napoleão Ramos.
129. Celso Jandie Ley.
130. Celso Coutinho.
131. Celso Frota Pessôa.
132. Carlos Raynsfard.
133. Carlos Norberto Bica.
134. Cesar Tercio Bellez.
135. Carlos de Hollanda Moreira.
136. Carlos Alberto Teixeira Soares.
137. Carlos Henrique Robertson Liberalli.
138. Carlos Severo.
139. Claudio Rangel de Vasconcellos.
140. Claudionor Teixeira Braga.
141. Casemiro Villela de Senna Madureira.
142. Caetano Lopes Gama
143. Clovis Bittar.
144. Carlos Ribeiro Trovão.
145. David Haquenaver Filho.
146. Dhelio Rossi de Araujo Leite.
147. Dacio de Andrade Veiga.
148. Danuzia Palma Dias Pinheiro.
149. Daniel Buarque d'Almeida.
150. Danton de Freitas da Costa Porto.
151. Dilermando Martins da Costa Cruz Filho.
152. Domingos Nunes Acatanassú.
153. Daniel Lace Brandão (gratuito).
154. Domingos Jorge Filho.
155. Dirceu Bastos.
156. Eduardo de Guaraná Puia.
157. Emmanoel Lopes de Freire Barata.
158. Edgard Soares de Queiroz Ribeiro de Castro.
159. Eduardo Peira Guedes.
160. Elysio Moreira da Fonseca.
161. Ernani Jobim Fialho.
162. Edmar Terra Blais.
163. Elias de Souza.
164. Eduardo Marques Tinoco.
165. Eugenio Odebrecht.
166. Ernesto Imbassahy de Mello.
167. Ernesto Maximo.
168. Eduardo Barros de Moraes.
169. Egberto Zambrano.
170. Ernani da Cunha Pereira
171. Eli de Almeida Lamare.
172. Emilio de Souza Pereira.
173. Ernesto Antonio Penna Salvo.
174. Edgard Guimarães de Almeida.
175. Edgard Arcochellas de Miranda Corrêa.
176. Emmanuel Dias.
177. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque.
178. Eddy Dias da Cruz.
179. Elis Oberg. (Gratuito).
180. Edgard Duarte Nunes.
181. Edgardo Gaudil-Ley.
182. Ermelino Frate.
183. Ernesto Azevedo.
184. Eugenio Timotheo de Barros.
185. Efraim Lifchitz.
186. Emmanuel de Azevedo Martins.
187. Eugenio Martins Fontes.
188. Etelvina de Queiroz Cid.
189. Francisco Maffei.
190. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva.
191. Francisco de Paula Pereira da Cunha.
192. Francisco de Lima Figueiredo.
193. Francisco José Peixoto de Rezende.

194. Francisco de Paula Queiroz Ribeiro.
195. Francisco Silveira Machado.
196. Francisco Leitão Lapot.
197. Francisco Camara Simões.
198. Francisco de Moura e Silva.
199. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto.
200. Francisco de Paula Paranhos.
201. Francisco Molinaro.
202. Francisco Behrausdorf Junior.
203. Francisco Alberto de Barros d'Almeida.
204. Flavio Petrasca de Mesquita.
205. Fernando de Gusmão Lobo.
206. Fontinelle Teixeira da Silva.
207. Flavio Alfino de Miranda Corrêa.
208. Fabio Senero Lima.
209. Fernando Nogueira Pinto.
210. Fernando Teixeira Leite.
211. Frederico José de Souza Rangel.
212. Fausto Pereira Guimarães.
213. Fernando de Souza da Costa e Sá.
214. Fortunato Azulay.
215. Gilberto Ferraz.
216. Gabriel Johannis Valentim Leopoldo Szondi Sandy.
217. Geobert da Silva Mello.
218. Geraldo Bonnelli.
219. Glaucia Lourenço Gomes.
220. Gastão de Bulhões.
221. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
222. Guiomar Scaffa de Azevedo Falcão.
223. Gilberto Vereza Novaes da Cunha.
224. Guilherme Buricho dos Santos, gratuito
225. Guilherme Paulo Tavares Bastos, gratuito.
226. Girélio Tauner de Abreu.
227. Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
228. Humberto Alves da Silva
229. Haroldo de Lemos Bastos.
230. Heitor Velloso.
231. Henrique Paula da Cunha Bahiana.
232. Hermes da Matta Barcellos.
233. Hernani Ferreira de Carvalho.
234. Helium Portilho Amaral.
235. Helio Veiga.
236. Helio Magalhães.
237. Hugo Mamedi.
238. Henrique Canongia.
239. Hugo Mathias Costa.
240. Herberto de Brito Lyra
241. Haroldo de Freitas.
242. Hygas Chagas Pereira.
243. Helio de Queiroz Duarte.
244. Heitor Alvarenga.
245. Humberto dos Santos Vianna.
246. Honorio Paulino Soares de Souza.
247. Hercilia Rocha Pitta.
248. Hermenegildo Miziara.
249. Henrique de Paula e Silva Furtado.
250. Hugo Auler.
251. Honorio de Paiva Santos.
252. Italo Rinaldo Dotto.
253. Ignacio de Bulhões.
254. Ilberto Luiz da Cunha Junior.
255. Isaac Luiz da Cunha Junior.
256. Israel Affonso Ferreira.
257. José de Oliveira Baptista.
258. José Augusto Vieira.
259. José Ellio Ripper.
260. José Alarico Coelho Cintra.
261. José Famadas Sobrinho.
262. José Irineu Catunda de Araujos.
263. José Severiano Barroso Pires.
264 José Luiz Soares do Couto
265. José Castro de Pinho.
266. José Luiz Gomes da Silva.
267. José Ignacio Romerio Junior.
268. José Leandro Cardoso Filho.
269. José Alexandre Pimentel Mair Bittencourt.
270. José Maria Ripper Nogueira.
271. José dos Santos Cabral.
272. José Francisco da Silva.
273. José Correia de Souza Carvalho.
274. José Alves de Souza Filho.
275. José Marianno de Aquino Soares.
276. José Villela dos Santos.
277. José Gonçalves Brunschvig
278. José Augusto Ribeiro.
279 José de Souza Machado.
280. José Augusto Seabra.
281. José Lima Verde.
282. José Moreira de Oliveira.
283. José Gomes Portella.
284. José Antonio de Souza Vianna.
285. José Teixeira de Sá Campos.
286. José Kahl Filho.
287. José Guimarães Moraes
288. José Faria de Castro.
289. José Alvaro Gonçalves.
290. José Martins Leite Pereira.
291. José Caetano Machado Filho.
292. José Ovidio Romeiro Filho.
293. José Augusto Penna.
294. José Alves Magalhães.
295. José da Cruz Cordeiro Filho.
296. José Souza.
297. José Joaquim de Sá Freire Alvim.
298. José Codeceira Lopes
299. José Claudio da Silva.
300. José Reis Fontes.
301. José Garcia de Menezes.
302. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
303. José Manoel Pinhaes
304. José Guilherme de Araujo.
305. José Raymundo de Souza Azevedo.
306. José Verissimo de Sá.
307. José da Fonseca Costa Couto.
308. José da Costa Neves Filho.
309. José Tercio Barbêdo Brandão.
310. José Domingos Machado Filho.
311. João Antonio Coqueiro Wolson (Gratuito).
312. João Cleomenes Machado.
313. João de Faria Junior.
314. João José Corrêa Telles.
315. João Fernandes Baptista Lannes.
316. João Paulo de Moraes Sodré.
317. João Baptista Brunes.
318. João do Amaral Siqueira Filho.
319. João Baptista Vieira de Mello.
320. João da Costa.
321. João Olympio Filho.
322. João Magioli Dantas.
323. João José Buarque Lima.
324. João Barbosa da Silva.
325. João Guilherme de Oliveira Costa.
326. João de Moraes Martins Filho.
327. João Bruno Alipio Lobo.
328. João Apers de Souza Filho.
329. João Dias Pereira.
330. João Maia de Mendonça.
331. Joaquim Altno de Salles Campos.
332. Joaquim Candido de Gouvêa Filho.
333. Joaquim Teixeira das Dores Chaves.
334. Joaquim Rodrigues Brandão.
335. Joaquim Alves Montenegro.
336. Joaquim Marques Seabra.
337. Joaquim Pacheco Piragibé.
338. Joaquim Machado Pavão.
339. Joaquim da Silva Rosa.
340. Jacques Marie Victor Chancyran.
341. Jacob Bergsteni.
342. Jorge Silveira Martins Ramos.
343. Julio de Barros Barreto.
344. Jacy Ignatemy da Fonseca.
345. Jorge de Araujo Pereira.
346. Joel Rüthenio Carvalho de Paiva.
347. Jessé Randolpho Carvalho de Paiva.
348. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
349. Jurandyr Campos.
350. Jayme de Mello Couto.
351. Jorge Edmundo de Faria Leuginger.
352. Joel Ramalho.
353. Jorge Araujo de Paiva Meira.
354. Jonathas de Barros Pimentel.
355. Jehovah Rebouças de Menezes.
356. Julio Sertão Silva Araujo.
357. Jorge Coutinho Aguirre.
358. Jayme de León
359. Jorge Iberê.
360. Jairo Moraes.
361. Jaumes Cardoso Zagano.
362. Jair de Carvalho.
363. Jair de Barros e Vasconcellos.
364. Jurandyr Chagas.
365. Jacob Ripper Nogueira
366. Josué da Gama Filgueira Lima.
367. Jorge da Silva.
368. Jorge de Bithencourt.
369. Jorge Rebello.
370. Joel de Almeida.
371. Jayme de Assis Almeida.
372. Jethro Baptista da Hora (gratuito).
373. Jayme Stanzione Madruga (Gratuito).
374. Jayme Santos de Aquino.
375. Jayme de Paiva Santos.
376. Luiz Lima da Veiga.
377. Luiz da Costa Freitas.
378. Lafayette Herminio de Freitas.
379. Luiz Bastos Teixeira.
380. Luiz Victor Teixeira Sence.
381. Luiz Gomes Fernandes.
382. Luiz Carlos Nunes de Souza.
383. Luiz Nogueira da Gama Filho.
384. Luiz H. Vachad.
385. Lindolpho José Mendes.
386. Lucy da Silva Diniz.
387. Luiz Ferreira Xarrel.
388. Leopoldo Heck.
389. Luiz da Costa Reis.
390. Levy Fausto de Souza.
391. Leopoldina Guerra da Cunha.
392. Luiz Vianna de Vasconcellos.
393. Luiz Carneiro de Farias.
394. Luiz Blottes Condado.
395. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
396. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
397. Luiz dos Santos Durão.
398. Luiz A. de Oliveira Lima.
399. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
400. Lauro Ferreira Madeira.
401. Lauro Alves Barreira.
402. Lycurgo Ramos da Costa.
403. Luiz Alves da Cunha.
404. Lafayette Henrique Duarte da Fonseca.
405. Luiz Oswaldo de Souza Bandeira.
406. Luiz Clovis de Queiroz e Almeida.
407. Manoel Araripe de Faria Junior.
408. Manoel Sampaio.
409. Manoel da Silva Franco
410. Manoel Salvino Soares.
411. Manoel Pedro dos Santos.
412. Manoel Mendes Paizano.
413. Manoel Gentil da Silva.
414. Manoel das Neves Gomes Pereira.
415. Manoel Esteves Garcia de Sá.
416. Murillo Vasconcellos.
417. Marcello Carneiro de Mendonça.
418. Mario Rangel.
419. Mauricio Tsbérard.

420. Mauricio Leite Gomes de Pinho.
421. Mario Gomes da Silva.
422. Moacyr Dunhan.
423. Maria Brasilia Leme Lopes.
424. Maria Eugenia de Almeida Serra.
425. Marilia Pedrosa Gomes de Pinho.
426. Mario Gomes.
427. Maria da Conceição Howat Rodrigues.
428. Marcello Doria Baptista.
429. Mauricio Sussmann Souza.
430. Mario de Mattos Machado de Bittencourt.
431. Moacyr Alves.
432. Miguel da Silva Pereira Filho.
433. Miguel Collomino.
434. Mauricio Godinho.
435. Mario da Silveira Reis.
436. Maria Virginia Gurjão Bevilaqua.
437. Maria da Luz Carvalho.
438. Milton Weinberger.
439. Marcilio Dias Ferraz.
440. Moacyr Antunes Vieira.
441. Moacyr Santa Rosa Araujo.
442. Mauricio Soulart.
443. Marcello da Fonseca Castello Branco.
444. Milton Ypiranga dos Guaranys.
445. Miguel Duque Estrada.
446. Milton Spencer Vieira.
447. Milton Guedes de Brito.
448. Mario Borges de Andrade Ramos
449. Mario Leite Rodrigues Filho.
450. Mario Peixoto de Azevedo.
451. Milciades Ypiranga dos Guaranys.
452. Mario de Segadas Vianna Junior.
453. Miguel Palhares Malafaia.
454. Marcos Constantino.
455. Mario de Oliveira e Silva.
456. Milton Pinto Ribeiro.
457. Milton Dantas Itapicurú.
458. Mario Reis Pereira.
459. Mario Dias da Silva.
460. Nelson Pinheiro Ramos
461. Nelson Soares Pires.
462. Nestor Soares Pires.
463. Nelson G. Lourenço.
464. Newton de Chassin Drummond (gratuito).
465. Newton da Silva Diniz.
466. Nelson Lengruber Monnerat.
467. Nestor Victor dos Santos Filho.
468. Nelson Cabral de Moura.
469. Newton Gonçalves dos Santos.
470. Nelson Pereira da Costa.
471. Nelson Coelho de Oliveira.
472. Nilo Gomes Jardim Junior.
473. Nodar de Queiroz Paim.
474. Newton Campos.
475. Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
476. Nicolau Scaldaferri.
477. Nilton da Costa Marroig.
478. Newton Ramalho.
479. Name Zassaurici.
480. Nicoláo Sahid Bahonth.
481. Nelson Fernandes Góes.
482. Nelson Pazzanese.
483. Nestor da Rocha e Silva.
484. Nabor Carvalho da Cruz.
485. Newton Soares Lima Netto.
486. Nestor Gurgel de Souza Gomes.
487. Oswaldo da Cunha Fonseca.
488. Odyr Do Coutto
489. Oscar Lopes da Silva.
490. Odwaldo do Nascimento Matto.
491. Octavio de Faria.
492. Orlando do Valle Silva.
493. Orlando Bulcão Vianna.
494. Oswaldo Clarck Leite.
495. Oswaldo Thomé de Macedo.
496. Oscar de Oliveira Fernandes.
497. Octavio Gouveia de Bulhões.
498. Omar José Monteiro.
499. Othon Ferreira Barros.
500. Oswaldo Carvalho Barbosa.
501. Oscar Souza Magalhães
502. Orlando Brandão Lisbôa
503. Oswaldo Formentini
504. Olavo Acatanassu.
505. Orlando Duarte Martins.
506. Ormil Sen Pereira.
507. Orlando Rangel Pinheiro.
508. Olympio Alves de Carvaldo e Silva.
509. Oswaldo José de Paula e Silva Millez.
510. Orlando Whately.
511. Octavio Maril Coutão.
512. Oswaldo Bello de Amorim.
513. Oswaldo Pinto de Oliveira.
514. Osvaldo Gonçalves da Silva Vianna.
515. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
516. Octavio Lins Calbeiros.
517. Orlando Rocha.
518. Octavio Dias Movin.
519. Pedro de Souza e Silva.
520. Paulo Cesar Aranha Hoppe.
521. Placido Corrêa Lopes.
522. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
523. Paulo Macedo.
524. Pedro Amary de Macedo.
525. Paschoal Benedicto Méa.
526. Paulo Poppe de Figueiredo.
527. Paulo da Costa Alencar Jaguaribe.
528. Paulo da Motta Maia.
529. Pedro Americo de Sant'Anna.
530. Plinio Dutra Barrozo.
531. Paulo de Aguiar Horta Barboza.
532. Pedro Kupmen.
533. Paulo Alexandre Pavie.
534. Paulo Lão de Moura.
535. Paulino Da Costa Guimarães Filho.
536. Pompeu Moutinho dos Reis.
537. Paulo Tavares Drummond.
538. Plinio Vieira Palma.
539. Paulo Cardoso Mourão.
540. Paulo Coutinho da Silva Rocha.
541. Paulo Torres Marques.
542. Ricardo da Costa Soares.
543. Roberto Bandeira Accioli.
544. Raul de Motta Maia.
545. Raul Pucciarelli.
546. Regeraldo Menezes Hunter.
547. Roberto Alfredo Maner.
548. Raymund Lonis Ebest.
549. Roberto de Paula e Silva Tavares.
550. Raul Mattos Silva.
551. Renato Vieira da Silva.
552. Ruth França Carreira.
553. Raul Penido Filho.
554. Rafael Borges Dutra.
555. Renato Luiz Pinto.
556. Renato Costa Mendes.
557. Raymundo Pennaforte Pereira.
558. Romeu Braga Monteiro Nogueira.
559. Raul Hue Chaves.
560. Rubens Valle da Costa.
561. Raul Ferreira Landim.
562. Roberto Miscoud.
563. Rodolpho Tavares Lima.
564. Renato de Oliveira Noronha.
565. Rost Catramby.
566. Renato Brêtas Saraiva.
567. Raul Vieira Braga.
568. Rubens Ribeiro dos Santos.
569. Renato de Vasconcellos Lessa.
570. Rubelio Freire d'Aguiar.
571. Romualdo Renault de Mello Mattos.
572. Roberto Ricart.
573. Secundino Guimarães Peralva.
574. Sandoval Fernandes Carneiro.
575. Sabino Brasileiro Fleury.
576. Sylla Fontoura de Almeida.
577. Sergio Henrique Duarte da Fonseca.
578. Simael Ribeiro da Silveira Pinto.
579. Savio Carvalho da Silveira.
580. Sylvio Mourão Camarinha
581. Sylvio Monteiro da Fonseca.
582. Sylvio Francisco dos Santos.
583. Sergio Augusto Boisson.
584. Samuel de Vasconcellos Linhares.
585. Sylvio Carvalho Duarte.
586. Salo Brand.
587. Sylvio Francisco da Silva.
588. Sebastião Giglio.
589. Stamberck Quaresma.
590. Sylvio Teixeira Braga.
591. Stelio Gonçalves Galvão Bueno.
592. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
593. Segismundo Bello da Silva.
594. Thomaz Russell Raposo de Almeida.
595. Thomaz Pessôa Mendes.
596. Togo Antonio de Mattos Pimenta
597. Theodorico Silva de Souza Carneiro.
598. Theodorico Melo Pereira da Silva.
599. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
600. Tullio De Candia.
601. Ubeldino de Moraes Junior.
602. Virgilio Gomes d'Assumpção (gratuito).
603. Vicente Miléo Giordano.
604. Vicente Constantino Chermont Miranda.
605. Vital de Almeida Filho
606. William Gomes Croches.
607. Waldemiro Prado de Mouri
608. Wiliam Issa.
609. Waldemar Gomes Lucas.
610. Willie de Mello Peixoto Brabozon Davids.
611. Walter Oberlaendes.
612. Welf Santos Duque Estrada Bastos.
613. William Simão.
614. Walfrag Bacellar de Mello.
615. Waldemar Severo.
616. Walter Banes Wiederouvitz.
617. Yolanda Rhades Costa.
618. Zolalio Diniz.
619. Zenith Valle de Aguiar.
620. Coriolano Coelho Cintra.

(*Continúa*)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer a esta sub-directoria, afim de liquidar o seu debito, proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 49 C/1ª, de 9 de janeiro de 1917, quando exercia o cargo de agente do Correio da Praia Pequena, nesta Capital.

Sub-directoria da Contabilidade dos Correios, 22 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 1925

Está aberta nesta administração, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 5 do corrente, a concurrencia publica

para o fornecimento de material a esta repartição durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 deste mez, paginas 360 a 362.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 13 de janeiro de 1925.— O administrador, *José de Assumpção Santiago.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo K — Ferramentas e utensilios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinaria, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo K, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente, á paginas 971 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 26 do corrente.

Rectificação

Na pagina 972, primeira columna, linha 48, deve-se ler: "Weisberg 10 pollegadas, um"; na pagina 973, primeira columna, linha 38, deve-se lêr: "Chave para parafusos de fenda, Yankee de 10 pollegadas, uma"; na mesma pagina, mesma columna, linha 60, deve-se lêr: "12 pollegada, uma"; na mesma pagina, mesma columna, linha 73, deve-se lêr: "Chave toda de aço, 2 boccas, para porca de 7/16 de pollegada"; na pagina 974, primeira codumna, linha 4, deve-se lêr: "com ferragem de 16 degráos".

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Ferreira,* sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo F—Material para officina

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo F, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 9 do corrente, a paginas 710 e seguintes, devendo as propostas serem abertas no proximo dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925.— *Alberto Couto Fernandes,* sub-ditector technico.

Inspectoria Federal de Navegação

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Edital de concurrencia publica para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio

De ordem do Sr. inspector federal de Navegação, faço publico que no dia 4 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, á praça 15 de Novembro n. 5, serão recebidas, pela commissão incumbida de dirigir os trabalhos desta concurrencia, presidida pelo chefe da Secção de Expediente e Contabilidade, as propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso desta inspectoria durante o anno de 1925, conforme as amostras existentes nesta mesma repartição, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sendo a primeira convenientemente sellada e as demais datadas e assignadas, todas sem rasuras, emendas ou o que duvidas faça.

II

Anteriormente á apresentação das propostas, os proponentes deverão depositar, mediante guia do recolhimento expedida por esta inspectoria, no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000$, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução, o proponente escolhido, si não assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em um enveloppe lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (o nome do proponente). A este enveloppe reunirá o proponente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, o recibo da caução de que trata a clausula II, recibos dos impostos federaes e municipaes, a que estiver sujeito o seu genero de negocio, ser negociante matriculado com registro do contracto na Junta Commercial.

Todos os documentos serão fechados em um segundo enveloppe, conjuntamente com o primeiro e igualmente lacrado, que será entregue até o dia determinado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos os enveloppes, desentranhando-se delles todos os documentos de prova de idoneidade e reunidos os enveloppes com as propostas lacradas, como se acharem, em um mesmo envolucro, que, depois de lacrados e rubricados pelos proponentes presentes, ficarão depositados nesta mesma inspectoria, sob a guarda do presidente desta commissão.

Dentro de cinco dias depois dessa formalidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes não julgados idoneos as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

IV

As propostas não poderão contar senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerece, e não se tomarão em consideração quaesquer offertas e vantagens não previsats neste edital nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o presente edital será rejeitada.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

Após o julgamento da idoneidade, as propostas serão abertas e lidas deante dos concurrentes presentes. Cada um rubricará a proposta dos outros. A proposta cujo concurrente não estiver presente á hora marcada será aberta á sua revelia. Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra no *Diario Official.*

VII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes de concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições na qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia.

VIII

Os casos de empates de preços serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 765, do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O proponente escolhido depositará, mediante guia expedida por esta inspectoria, no Thesouro Nacional, antes de assignar o contracto a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantia da execução deste. Essa quantia responderá tambem pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e em consequencia da perda total, em favor dos cofres publicos, da caução acima.

X

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo ministro da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, terminando em 31 de dezembro de 1925, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

XI

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de 30 dias os artigos que dependam de medidas especiaes e dentro de oito dias todos os outros, sob pena de 20$000 de multa por dia que exceder desses prazos.

XII

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda nacional.

XIII

A inspectoria adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e limite das exigencias do serviço dentro dos recursos

do orçamento, reservando-se, porém, o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 14 de janeiro de 1925. — *A. Medeiros*, chefe da secção.

Relação do material

Artigos — Unidades

Almofadas para carimbo (qualquer typo), uma.
Almotolias para machina de escrever, uma.
Alfinetes inglezes em caixa de 100 grammas, caixa.
Blócos pautados, formato peso, um.
Blócos pautados, papel de linho, formato peso, um.
Blócos pautados e lisos, formato 1/3, um.
Blocos quadriculados, com 100 folhas, um.
Benzina, litro.
Barbante grosso, novello grande, um.
Barbante fino, novello fino, um.
Borracha para machina de escrever, com escova, duzia.
Borracha Ruby, n. 24, duzia.
Borracha Ruby n. 210, duzia.
Borracha de miolo de pão, duzia.
Bobinas de papel para apparelho Hansa, uma.
Bobinas de papel para machina de escrever, uma.
Block-notes Hansa, um.
Banheiras grandes Eureka, para copiador, uma.
Berço grande de madeira, para mattaborrão, um.
Canetas Eagle Pencil, duzia.
Carimbos Air Cushion, com quaesquer dizeres, um.
Canetas-tinteiro Waterman, uma.
Colchetes Star, caixa.
Colchetes Holms, caixa.
Copiadores de 500 folhas, papel japonez, um.
Cestas de vime, para papeis usados, uma.
Cestas Soennecken para mesa, uma.
Classificadores Soennecken, com alavanca para officios, um.
Creolina nacional, lata.
Copos de vidro para agua, duzia.
Canivetes Rodger, com quatro laminas, um.

Elasticos E. Faber, caixa.
Esponjeiras com borracha, uma.
Estojo Kern, para desenho, um.
Escarradeiras hygienicas, uma.
Escovas para unhas, uma.
Fitas para machinas Underwood e Royal, duzia.
Fitas para machina de sommar Burroughs, uma.
Folhas de linho perfuradas, Standard, cento.
Folhas perfuradas para block-notes, cento.
Filtro para agua, um.
Furadores communs, para papel, um.
Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
Grampos Improved, caixa.
Grampos Blinder n. 1, para machina, milheiro.

Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa.
Lampadas electricas, 1/2 watt, 50 velas, uma.
Idem 100 velas, uma.

Lapis preto, Faber, n. 460 H. B., duzia.
Lapis preto, Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis graphite Venus ou Castel, duzia.
Lapis tinta, Apollo, duzia.
Lapis bicolor Faber, duzia.
Lacre, duzia.
Limpa-pennas de vidro com bolas, um.
Mattaborrão grosso, 72 × 52, folha.
Mattaborrão e tiras para berço, cento.
Machinas Climax, para aparar lapis, uma.

Nankin, 2 dragões em páo, um.
Nankin Hyggins, vidro.
Naphtalina em bolas, kilo.
Oleo fino para machina de escrever, vidro.
Prancheta de madeira para desenho, uma.
Papel Stencil Dermatype n. 860, caixa.
Papel para machina Line Bond 23 P, caixa.
Papel para machina Line téla fine, caixa.
Papel de linho quadriculado, resma.
Papel millimetrado n. 106, com 10 metros, rolo.
Papel para machina de sommar, de 95 × 18, cento.
Papel de linho para machina, de 65 × 33, cento.
Papel téla Imperial, de 138 × 10, rolo.
Papel vegetal transparente, n. 785, rolo.
Papel almaço, Flor de Lys, 7 kilos, resma.
Papel Canson para desenho, de 1m,50 × 10, rolo.
Papel pautado com 50 linhas, resma.
Papel carbono Pelikan, n. 1.025, qualquer côr, caixa.
Papel carbono para mappas, de 70×50, folha.
Papel Krapht, de 130 × 95, resma.
Papel para embrulho, folhas duplas, resma.
Papel hygienico, pacote.
Pastas Pery, de 33 × 22, uma.
Pastas Kismet, uma.
Pastas de couro para conducção de papeis, uma.
Pastas com mataborrão para mesa, uma.

Pedra pomes, uma.
Pegadores O.K., n. 2 B, caixa.
Percevejos de metal Perry, caixa.
Pinceis para limpeza de machinas de escrever, um.

Pennas Leonard n. 505, Gilt, caixa.
Pennas John Hearth 808 douradas, caixa.
Pennas brandaur 530, caixa.
Papel para mimiographo, caixa.
Pesos de vidros para papel, um.
Raspadeiras Rodger, uma.
Reguas de borracha de diversos tamanhos, uma.
Relogio para parede, um.
Sapolio nacional, um.
Sabonetes de agua de Colonia, barra.
Soenneken machin de 3 furos com regua graduada até 24 cent, uma.
Tinteiros Paragon duplos n. 160, um.
Tesoura para papel, (Rodger), uma.
Tinta azul-preta, Regina, litro.
Tinta azul-preta, Regina, em vidro de 1|4 de litro, vidro.
Tinta carmim, Regina, litro.
Tinta carmim, Regina, em vidro de 1|4 de litro, vidro.

Tinta Maurin, para carimbo (vidro pequeno), vidro.
Tinta especial para caneta tinteiro, vidro.
Triplo-decimetro de marfim, um.
Toalhas felpudas para mãos, industria nacional, duzia.
Tinta preta para mimiographo, lata.

Impressos

Blocos pautados e timbrados, 33x11, com 100 fls., um.
Blocos para telegrammas, com 200 folhas, um.
Blocos com 100 fls. para distribuição de serviço 10 x 18, bloco.
Boletins de visita, em blocos de 100 folhas, bloco.
Capas de cartolina tela timbrada, 40 x 50, cento.
Capas de autoação para processo, cento.
Cartões para Estatistica, com quaesquer dizeres, 18 x 23, cento.
Cartões para Fiscalizações de material, quaesquer dizeres, 12 x 16, cento.
Cartões estatisticos caracteristicos de embarcações, 12 x 16, cento.
Enveloppes timbrados para officio, 25 x 14, cento.
Enveloppes timbrados para officio, 40 x 15, cento.
Enveloppes timbrados 36 x 26, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Enveloppes forrados de panno e timbrados, 20 x 28, cento.
Folhas para pagamento de pessoal, cento.
Folhas de frequencia do pessoal, cento.
Folhas de pagamento do pessoal da lancha, cento.
Folhas de linho para livro de protocollo de entradas 36 x 48, cento.
Memoranda impresso, qualquer typo e dizeres, cento.
Mappas estatisticos por viagem redonda, 22 x 33, cento.
Mappas estatisticos por portos de escala, 22 x 33, cento.
Minutas para officios, quaesquer dizeres, cento.
Mappa estatistico movimento de navios, 22 x 33, cento.
Mappa estatistico, movimento de transporte nos portos, papel de linho, 33 x 80, cento.
Papel para officio folhas duplas, resma.
Papel para officios, folhas simples, resma.
Papel timbrado para copia, resma.
Papel timbrado Line Bond para machina, resma.
Papel para telegramma, cento.
Papel timbrado para carta, caixa.
Papel de linho com armas para certidão, resma.
Papel timbrado para mimiographo, resma.
Talões para pedidos, em blocos, bloco.
Talões para empenho de despeza, em blocos, bloco.

Encadernações (em 1|2 chagrin)

De *Diario Official*, volume.
De minutas de officios ou de telegramma.
De livros, volume.
De relatorios, volume

Livros

Livro de ponto, capa de lona, um.
Livro de protocollo Standart, um
Livro de sahida de officios, um.
Livro de registro de carvão, um.
Livro de registro de pagamento, um.

Livro de registro de multas, um.
Livro de protocollo de sahida de officios 22 x 42, capa de lona, um.
Livro de protocollo da portaria, 23 x x 18, um.
Livro de protocollo de entrega do expediente, 17 x 27, um.
Livro pautado com 150 fls., um.
Livro para notas, 20 x 25, um.
Livro para recorte do *Diario Official*, um.
Livro Standart n. 86, capa de couro, um.
Livro Frussel com argolas, um.
Livro em oitavo com 100 fls., um.
Fica entendido que todos os impressos e livros obedecerão aos modelos adoptados por esta inspectoria.
Secção de Expediente e Contabilidade, 14 de janeiro de 1925. — *A. Medeiros*, chefe da secção de expediente e contabilidade.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Edital de concurrencia administrativa, para o fornecimento de diversos materiaes

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes das relações A e B publicadas, conjuntamente com o respectivo edital, no *Diario Official* de 10 do fluente.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. *Alvreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De conformidade com a determinação contida no aviso n. 626-G. de 53 de dezembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, declaro sem effeito o titulo do dia 5 daquelle mez, que nomeou o ajudante de encarregado de deposito, addido, Manoel Rozendo Cordeiro, para o cargo de ajudante de encarregado do Deposito Geral da 2ª Divisão desta estrada.
(P. 5.993/13 -A/23):
Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925.—O director, *João de Carvalho Araujo*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta estrada, Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa da sua familia, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de ter conhecimento do despacho da directoria, de 30 de julho ultimo, exarado no processo relativo á sua aposentadoria.
Secretaria da E., F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. —O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi a esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:
Avenida 23 de Setembro n. 169 propriedade da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Uruguay n. 264, propriedade de Joaquim da Silva Pinto, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Petrocochino n. 57, propriedade de D. Maria Estella Caio, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Thomaz Coelho n. 24, propriedade da Companhia de Seguros Sul Americo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Oito de Dezembro n. 85 A, propriedade de José Ferreira Pinto da Costa, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua S. Francisco Xavier n. 455, propriedade de Luiz Carlos Capeta, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Rua Senador Pompeu n. 88, propriedade do Visconde da Saude, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Praça da Republica n. 91, propriedade de Vicente Ferreira de Moraes, concertar as torneiras da pia da cozinha e a do tanque.
Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 307, propriedade de Luiz Rook Mottel, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de janeiro de 1925. — *Casimiro D. Vasconcellos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE CARRETOS NO DISTRICTO FEDERAL E NITHEROY DURANTE O ANNO DE 1925.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidos dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, e, conforme o que dispõem os arts. 757 a 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, requerimentos de inscripção dos interessados na prestação dos serviços de carretos, entre esta directoria, situada á avenida dos Nações (Ponta do Calabouço), e as estações: Central, S. Diogo e Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Praia Formosa e Cáes Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina e Cáes do Porto, para as Companhias de Navegação e, entre a séde da Inspectoria Agricola Federal do 13º districto, sita á rua de S. João numero 201, em Nitheroy, e a estação de Maruhy, da Estrada de Ferro Leopoldina, de plantas, sementes, machinas agricolas, adubos, insecticidas, amostras de productos vegetaes e mineraes, publicações, moveis e outros materiaes, em vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e em carrinhos de 300 kilos, puxados á mão, mediante as seguintes condições:
a) transportarem da séde da directoria para aquelles pontos, e vice-versa e da séde da Inspectoria Agricola do 13º Districto, em Nitheroy, para a estação de Maruhy e vice-versa, conforme determinação, respectivamente, desta directoria e daquella inspectoria, dentro de 24 horas, a contar do seu recebimento, quaesquer dos materiaes acima indicados;
b) nos casos de urgencia, a realizarem taes transportes, dentro do prazo razoavel que for marcado no respectivo pedido, a contar do seu recebimento;
c) ficarem responsaveis por quaesquer dos materiaes acima indicados que lhes forem entregues;
Os requerimentos de inscripção a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, em duas vias, a primeira devidamente sellada, nelles declarando os interessados sujeitarem-se a todas as condições deste edital.
Declararão mais os senhores interessados a sua nacionalidade, a séde dos seus estabelecimentos e, por extenso e em algarismo, o preço por que se propõem a executar os serviços acima referidos.
Em envolucro separado, deverão apresentar, para o julgamento de idoneidade, recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes e, além destes, os estaduaes, para aquelles que se propuzerem a executar o serviço de carretos em Nitheroy, a que estiverem sujeitos; attestados de repartições publicas do modo por que tenham, porventura, executado para ellas taes serviços e prova de existencia legal.
Juntamente com taes documentos, apresentarão os candidatos á inscripção o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a pedido dos interessados, da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia das propostas e, tambem, da execução dos supraditos serviços, por parte dos interessados nos carretos a serem feitos por vehiculos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 kilos e de cem mil réis (100$000) por parte dos demais.
Julgada, dentro dos quinze (15) dias acima prazados, a idoneidade dos requerentes, será feita a immediata inscripção do proponente preferido.
Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 15 de janeiro de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de Mercadorias Alberto Frend, exonerado a pedido por portaria de 13 de janeiro cor-

rente do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, a contar da data da sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Corretores, 19 de janeiro de 1925. — O syndico, *João Severino da Silva*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta na secretaria desta directoria a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dada em officio numero 1.009, de 15 de dezembro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação publicada no *Diario Official* de 17 de janeiro corrente, á pag. 1.848 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, nesta secretaria.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. *Alcides F. Carneiro*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

INSCRIPÇÃO PARA MATRICULA

De ordem do Sr. contra-almirante director e de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções a matricula para preenchimento de vinte e nove (29) vagas no curso desta escola.

Art. 84. Ninguem será admittido a inscripção á matricula na escola sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de um determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigonometria rectilinea e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 14 de janeiro de 1925. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. commandante e presidente do Conselho Administrativo desta escola, previne-se aos interessados, que no quartel desta unidade, no dia 30 de janeiro de 1925, ás 10 horas, reune-se o conselho para recebimento de propostas para o fornecimento de forragem e ferragens, abaixo mencionado, durante o anno acima.

Forragem

Milho vermelho, kilo.
Alfafa nacional, kilo.
Farello de trigo, kilo.
Sal commum, kilo.
Capim verde, kilo.

Ferragens

Ferraduras para burro e cavallo, uma.

Cravos para as mesmas, cento.

Pelo Almoxarifado será fornecido aos interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições estabelecidas nas concurrencias.

Quartel no Campo dos Affonsos, 15 de janeiro de 1925. — *Severino Monteiro da Silva*, 1° tenente intendente.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

(Contingente)

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. commandante desta unidade e presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço publico que no dia 5 de fevereiro do corrente anno ás 12 horas, no quartel desta unidade, em Deodoro, reunir-se-ha o dito Conselho em sessão de concurrencia publica, afim de receber propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, durante o anno de 1925, a saber:

Expediente e livros da escola regimental

Arithmetica de Trajano, uma.
Arithmetica Progressiva, uma.
Arithmetica Elementar, de Souza Lobo, uma.

Borracha de tablet de Ruby, duzia.
Borracha n. 212, uma.
Borracha Wandick, uma.
Borracha com escova, para escrever, uma.

Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buvard de madeira, grande, uma.
Buvard de madeira, pequeno, um.
Blocos de memorandum de 8, com 100 folhas, um.

Brochuras com 50 fls., de 22×33, uma.
Brochuras de 150 fls., de 22×33, uma.
Brochuras de 200 fls, de 22×33, uma.
Brochuras de 50 fls., de 22×33, com indice, uma.
Brochuras de 100 fls., de 22×33, com indice, uma.
Brochuras de 150 fls., de 22×33, com indice, uma.
indice, uma.
Brochuras de 200 fls., de 22×33, com indice, uma.
Caneta de madeira superior, duzia.
Caneta de madeira especial, duzia.
Caneta de madeira regular, duzia.
Colchete para papel "O. ", n. 2, duzia.
Caderno escolar, pautado, duzia.
Caderno escolar, n. 1, duzia.
Caderno escolar, n. 2, duzia.
Carteira para dous alumnos, uma.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes para officios, grandes, cento.
Enveloppes paa officio, pequenos, cento.
Enveloppes para caderneta de assentamentos, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum.
Enveloppes para correspondencia official, cento.
Esponja para quadro negro, uma.
Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma.
Escrivaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Fita para machina de escrever, uma.
Fita para machina de sommar.
Folhas de vencimentos, cento.
Folhas de consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande,
Gomma arabica, liquida vidro pequeno.
Gomma arabica em grão, kilo.
Grampos de apertar, caixa.
Grampos Universal (caixa.
Giz branco, caixa.
Giz amarello, caixa.
Grammatica Portugueza de João Ribeiro, uma.
Grammatica Portugueza de M. Maciel. uma.
Geometria de Olavo Freire, uma.
Geometria Elementar de F. T. D., uma.
Historia do Brasil por J. Ribeiro, uma.
Historia do Brasil de Maria da Veiga Cabral, uma.
Indice alphabetico de 0,50×0,35, um.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis bicolor, um.
Lapis para louza, duzia.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto, de 0,22×0,33, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,22×0,33, um.
zLivro de 150 folhas com capa de panno preto, de 0,22×0,33, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,22×33, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto, de 0,50×0,35, um.
Livro de 100 folhas cam capa preta, de 0,50×0,35, um.
Livro de 150 folhas com capa preta, de 0,50×0,35.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,50×0,35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,41, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,41, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,42, um.
ivro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,42, um.
Livro de 50 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto com 0,22×0,33, um.
Livro de 100 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto com 0,22×0,33, um.
Livro de 150 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto com 0,22×0,33, um.
Livro de 200 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto com 0,23×0,33, um.
Livro «Caixa», com 0,50×0,35, um.
Livro «Contas correntes», com 0,50×0,35, um.
Louza, uma.
Mappa da companhia, cento.

Mappa de forragem, cento.
Memorandum em cartão com envelopes, cento.
Mappa do rancho, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso, resma.
Papel almasso regular, resma.
Papel liso superior, resma.
Papel liso regular, resma.
Papel Hollanda n. 2, caderno.
Papel Hollanda n. 3, caderno.
Papel carbono, caixa.
Papel matta-borrão superior, folha.
Papel matta-borrão regular, folha.
Papel para machina de escrever superior, em meias folhas, cento.
Papel para machina de escrever regular, em meias folhas, cento.
Papel para machina de escrever ordinario, em meias folhas, cento.
Papel timbrado para officio, superior, em meias folhas, cento.
Papel timbrado para minutas, superior, em meias folhas, cento.
Papel pardo para embrulho, mão.
Pasta para papeis, uma.
Penna Malah n. 10, caixa.
Penna Peiry, caixa.
Penna Leonard, caixa.
Penna Heaths, caixa.
Penna «J», caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Perfoites impressos, cento.
Regua de madeira com 0,80, uma.
Regua de madeira com 0,60, uma.
Regua de madeira com 0,50, uma.
Regua de madeira, com um metro.
Regua de borracha com 0,50, uma.
Regua de borracha com 0,60, uma.
Regua de borracha com 0,80, uma.
Raspadeira Rodger com cabo de osso, uma.
Recapitulação de vencimentos, cento.
Talão para pedidos, com folha, para fardamento, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento, com 150 folhas.
Talão para baixa do hospital, com 200 folhas, um.
Talão para pedidos diarios de generos, com 100 folhas, um.
Talão para pedidos quinzenaes, de generos, com 200 folhas, um.
Talão para mappa de consumo diario de generos, com 100 folhas, um.
Tinta preta Sardinha, vidro grande, um.
Tinta carmin Sardinha, vidro grande, um.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta para marcar roupa, litro.
Vale de rações, milheiro

Substituição e conservação de roupa de cama

Colchas brancas de algodão com 2.00×1,40, uma.
Fronhas de cretone nacional com 0,63×0,33, uma.
Lençóes de cretone nacional com 2,00×1,40, um.

Conservação do arreiamento

Graxa patente, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Pomada «Dragão» amarella, lata.

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Colchões, um.
Algodão em rama, kilo.
Gomma laca, kilo.
Lixa de madeira, folha
Kola da Bahia, kilo.
Alcool a 36°, litro.
Agua-raz de 1ª, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Dobradiças de meia pollegada, uma.
Dobradiças de uma pollegada, uma.
Lima triangular para amolar serrote, uma.
Palhinha americana, kilo.
Pregos de 3|4, 1|2 e 2", kilo.
Peça de peroba, pé.
Peça de guarabú, pé
Pó de sapato, kilo.
Seccante, pacote.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Taboa de cedro, pé.
Taboa de pinho de Riga, apparelhada, pé.
Sarrafos de pinho Paraná, apparelhados, um.
Roxo rei, kilo.
Vermelho, kilo.
Verde Pariz, kilo.
Verde Londres, kilo.
Tinta esmalte, branca, lata.
Tinta esmalte de côr, lata.
Zarcão, kilo.
Travesseiros cheios de capim, um.

Limpeza do armamento, combustivel, lubrificantes para carros

Astrol, kilo.
Antioxido, kilo.
Balistol, kilo.
Balistechnico, kilo.
Carvão de pedra para forja, sacco.
Carvão Cardiff escolhido, tonelada.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa de 1ª, kilo.
Estopa de 2ª, kilo.
Gazolina commum, caixa.
Gazolina de aviação, caixa
Kaol, kilo.
Kerozene, caixa.
Lenha secca em acha, metro.
Lixa para ferro, sortida, folha
Oleo de côco, kilo.
Oleo de ricino, kilo.
Oleo de Mobiloil «C», caixa.
Oleo Atlantic «A», caixa.
Oleo Atlantic «C», caixa.
Oleo Valdoil «A», caixa.
Oleo Valdoil «C», caixa.
Rupi, litro.
Tijolo francez, um.
Tijolinho francez, um
Vaselina, lata.

Forragem, ferragem e curativos de animaes

Alfafa nacional, kilo.
Milho vermelho, kilo.
Capim verde, kilo
Sal grosso, kilo.
Ferradura para cavallos, duzia.
Ferraduras para muares, duzia.
Cravos "Inglezes" ns. 6 e 7, milheiro.
Carvão para forja, tonelada.
Sulfato de sodio, kilo.
Algodão para atadura (10m.), peça.
Nitrato de prata em lapis (6 lapis), vidro.
Alcool a 40°, litro.
Iodo sublimado, gramma
Cruzwaldina, lata.
Sôro anti-tetanico em ampólas, caixa
Injecções para maleinização, caixa.
Sôro anti-ophidico em ampôlas caixa.

Remonte de calçado

Agulha para sapateiro, pacote.
Atanado do Rio Grande, um.
Atadores, duzia.
Corda, maço.
Cêra em corda para sapateiro, duzia.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Fio "Bordon", novello.
Fio "Patente", novello.
Glosa para sapateiro, uma.
Ilhózes, duzia.
Linha para sapateiro, carretel.
Lixa de madeira, folha.
Martello, um.
Pomada "Dragão" preta, lata.
Ponta de Pariz, kilo.
Pregos para sapateiro, kilo.
Sola para selleiro, kilo.
Suvella para sapateiro, duzia
Tacha amarella de latão, kilo.
Tacha de ferro, kilo.
Tacha de chuliar, pacote
Tinta "Universal", garrafa

Apparelhos de illuminação, installação e accessorios

Roseta, uma.
Clits, par.
Supporte com chave.
Fio flexivel, n. 14, metro.
Fio para clits, n. 14, metro
Fio encapado, n. 6, metro.
Lampadas, uma.

Lavagem de roupa

Avental para cozinheiro, um.
Avental para copeiro, um.
Avental para enfermeiro, um.
Colcha, um.
Centro de mesa, um
Calção kaki, um.
Calça kaki, uma.
Capa kaki, uma.
Calção de brim branco, um.
Fronha, uma.
Guardanapos, um.
Lençóes de cretone para solteiro, um.
Mantas de lã kaki, uma.
Tunicas de brim kaki, uma.
Toalhas de mesa, grande, uma.
Toalha de mesa, pequena, uma.
Toalha de rosto, uma.

Diversos artigos

Ancinho de ferro com oito dentes, um.
Ancinho de ferro com 14 dentes, um.
Armario-estante de pinho americano, um.
Balde de zinco, grande, um.
Balde pequeno de zinco, um.
Balde de zinco, medio, um.
Brilhantina para limpeza de instrumento, vidro.
Bandeira de filet para signaleiro, uma.
Barbella de corrente, uma.
Brocha de cabellos grandes para caiação, uma.
Brocha franceza n. 6, uma
Brocha franceza n. 10, uma.
Brocha de cabellos pequenos para caiação (pequena), uma.
Cadeado, um.
Corda franceza, kilo.
Colher grande para pedreiro, uma.
Colher média para pedreiro, uma.
Colher pequena para pedreiro, uma.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Corda fina, kilo.
Chuveiro de cobre completo, um.
Chave de fenda, uma
Chave ingleza, uma.
Cal de marisco, sacco
Creolina, lata.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiça para porta, uma.
Deposito, grande, para lixo, um.

Um deposito de lixo, pequeno, um.
Deposito de lixo, especial, um.
Escovas para lavagem, uma.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira hygienica de agath, uma.
Espanador de penas, um.
Escova de sapato, uma.
Fechadura para porta, uma.
Escova de raiz, uma.
Fechadura para gaveta, uma.
Facão de matto, um.
Foice nacional, uma.
Ferrolho para porta, um.
Filtro de bano grande, um.
Filtro de bano pequeno, um
Filtro fiel, um.
Fole pequeno de mão, um.
Latego de couro crú, um.
Machado bolins, um.
Pedra pomme, uma.
Pavilhão de commando, de seda, um.
Pavilhão de commando, de filet, um.
Parafusos diversos, um.
Potassa, kilo.
Pelle para tambor, um.
Pincel para machina de escrever, um.
Quadro negro, um.
Toalha felpuda para banho, uma.
Pilha para reflector, uma.
Toalha felpuda para banho, uma.
Tranca de ferro, uma.
Talha grande, uma.
Regador grande de folha dupla, um.
Regador médio de folha, um.
Regador pequeno de folha, um.
Serragem, sacco.
Reflector electrico, um.
Vasculhador para tecto, um.
Vergalhão de ferro, de 3/8, um.
Vidro fosco, um.
Vidro liso, um.
Vassouras de piassava de 22 furos, uma.
Vassoura de piassava, pequena, para limpeza, uma.
Vassoura-escova de piassava, uma.
Vassoura de palha americana, uma.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração e commandante do contingente da Primeira Companhia Ferro-Viaria, até ás 10 horas do dia 3 de fevereiro do corrente, fazendo acompanhar este requerimento dos competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 33 × 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados nas condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que fez objecto a concurrencia impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter cauccionado no cofre do Conselho de Administração da Companhia Ferro-Viaria (contingente), a quantia de quinhentos mil réis (500$), para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$) e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a um conto de réis (1:000$), e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado á garantia da execução desse contracto, será feito no cofre do Conselho de Administração do contingente da 1ª companhia Ferro-Viaria.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de quarenta e oito horas (48), e para os que dependerem de manufactura, é de trinta dias (30), a contar da data do respectivo pedido.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si forem todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido, e, para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo para a entrega dos mesmos.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimentoo de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Decima — No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — O contracto social, passado pela Junta Commercial, de que trata a letra *b*, da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o teem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima segunda — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do Conselho de Administração do contingente desta companhia na thesouraria, bem como os documentos de idoneidade, de que trata o presente edital.

Decima terceira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições de que trata o presente edital, isto é, que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922.

Decima quarta — As despezas de transporte dos artigos, de que é objecto o presente edital de concurrencia, correrão por conta dos fornecedores.

Desejando mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao almoxarifado do contingente, onde encontrarão os que necessitarem, todos os dias uteis, das 9 ás 12 horas.

Quartel em Deodoro, do contingente da 1ª Companhia Ferro-Viaria, 19 de janeiro de 1925. — *Adalberto Mendes*, 2º tenente, contador-thesoureiro, secretario do Conselho de Administração

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho e de conformidade com o art. 750 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, publica-se na integra as seguintes propostas apresentadas em sessão de Concurrencia Publica realizada hoje no Quartel deste Regimento em cumprimento aos Editaes publicados no *Diario Official*, de 25 a 27 de dezembro do anno findo e de 6 a 8 do corrente.

Proposta n. 1

Barcellos Borges, estabelecido com commercio de carnes verdes á rua Evaristo da Veiga n. 139.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publica no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, o seguinte:

Carne verde, kilo.....	1$3[illegible]

Proposta n. 2

Barcellos & Comp., estabelecido com commercio de liquidos e comestiveis, á avenida Mem de Sá n. 41.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publica no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os artigos seguintes:

Assucar de 1ª, kilo.....	1$094
Arroz de 1ª, kilo.....	1$690
Alcool litro, ...	3$400
Azeite doce, litro.	6$500
Batatas, kilo.	$840
Banha, kilo.	4$700
Bacalhão de caixa, kilo.....	2$950
Chá preto de lata, kilo.....	29$500
Café moido, kilo.	4$800
Carne secca de 1ª, kilo.....	2$790
Cerveja Fidalga, garrafa.	1$200
Farinha de 1ª, kilo.....	$820
Feijão preto, kilo.	1$800
Goiabada, marmelada ou pecegada, kilo.	3$200

Kerozene, litro.	1$200
Matte em folha, kilo.	$890
Manteiga mineira, kilo.	9$950
Massa para sopa, kilo.	1$400
Sabão virgem, kilo.	$980
Sal grosso, kilo.	$300
Toucinho de Minas, kilo.	4$000
Vinho do Rio Grande, litro.	2$000
Vinagre, litro.	$780

Proposta n. 3

Barcellos & Comp., estabelecidos com commercio de liquidos e comestiveis á avenida Mem de Sá n. 41.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Alfafa nacional, kilo.	$690
Milho vermelho, kilo.	$670

Proposta n. 4

José Vieira Goulart, estabelecido com commercio de carnes verdes, á praça General Osorio n. 6.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Carne verde de vacca, kilo.	1$600
Carne verde de porco, kilo.	1$500

Proposta n. 5

Antonio Monteiro de Souza, estabelecido com commercio de liquidos e comestiveis e Forragens á praça do Engenho Novo n. 20.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Alfafa nacional, kilo.	$790
Milho superior, kilo.	$785
Assucar de 1ª, kilo.	1$700
Arroz de 1ª, kilo.	1$900
Batatas, kilo.	1$200
Banha, kilo.	5$000
Bacalhau, kilo.	4$000
Carne secca, kilo.	3$800
Farinha de 1ª, kilo.	1$300
Feijão preto, kilo.	2$200
Manteiga mineira, kilo.	12$500
Massa para sopa, kilo.	1$800
Toucinho, kilo.	4$000

Proposta n. 6

J. Borges & Filho, estabelecido com commercio de carne verde, á rua São Christovão n. 7.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde, kilo.	1$620

Proposta n. 7

Luiz Pestana & Comp., estabelecidos com o commercio de fructas e legumes, á rua D. Manoel n. 46.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com a proposta publicada no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade, os seguintes artigos:

Sobre-mesa (2 laranjas e 2 bananas).	$060
Verduras, kilo.	$960
Temperos, kilo.	1$200

Proposta n. 8

Manoel Lourenço Ferreira, estabelecido com commercio de carnes verdes, á rua José Clemente n. 18.

Proponho fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde de vacca, kilo.	1$640
Carne verde de porco, kilo.	4$500

Proposta n. 10

Medeiros & Serpa, estabelecidos com commercio de carnes verdes, á rua Uruguayana n. 75.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Carne verde, kilo.	1$700
Carne de porco, kilo.	5$000

Proposta n. 11

Pacheco Ferreira & Comp., estabelecidos com commercio de café moido, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 142.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Café moido de 1ª qualidade, kilo	4$755

Proposta n. 12

Rezende & Justino, estabelecidos com negocio de padaria á rua da Passagem ns. 49 e 51.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Pão de kilo.	1$000
Pão em fracção, kilo.	1$200

Proposta n. 13

Rodrigues Teixeira & Filho, estabelecidos com commercio de café moido, á rua Republica do Perú n. 11.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Café moido de 1ª qualidade, kilo	4$300
Manteiga mineira, kilo.	8$500
Assucar, kilo.	1$000

Proposta n. 14

Salvador & Cunha, estabelecidos com commercio de fructas e legumes, ao Lado do Arsenal ns. 136 e 138.

Propomos fornecer ao 3º Regimento de Infantaria, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e o Codigo de Contabilidade os seguintes artigos:

Sobre-mesa (2 laranjas e 2 bananas).	$070
Verduras, kilo.	$980
Temperos, kilo.	1$200

Todas as propostas estavam devidamente selladas com 1$000 de estampilhas com a data de hontem e assignatura do proponente. Nas mesmas propostas, estavam appostas as rubricas de todos os concurrentes, dentro do mesmo genero de negocio.

Quartel na Praia Vermelha, 13 de janeiro de 1925. — *Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de rancho.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que de accôrdo com as instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO (S. Christovão)

Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas

O Dr. Nilo Antunes de Figueiredo, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram sorteados para o serviço activo do Exercito Nacional, no dia 20 de setembro do corrente anno, na séde da primeira Circumscripção de Recrutamento, nesta cidade, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que tenham reclamações ou correcções a fazer apresental-as directamente ao Sr. chefe do Serviço, no quartel General do Exercito, o mais breve possivel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vae por mim assignado, afim de ser publicado no *Diario Official*.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º districto, no quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, em S. Christovão, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Classe de 1903

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

228. 1. Abelardo Oliveira da Cunha, nasceu em 23 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ovidio da Cunha Lobo e America de Oliveira Lobo, branco, l. 38, t. 432, folhas 156 v.

140. 2. Adagoberto Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Oscar Gomes da Silva e Justina Porcina da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 265, estudante, solteiro, lista n. 1.888, de 1920.

172. 3. Adalberto, nasceu em 19 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Campos Moura e Maria da Penha Moura, branco, l. 37, t. 66, fls. 92.

141. 4. Adalberto Fernandes de Almeida, nasceu em 17 de abril de 1903, filho de Alberto Fernandes de Almeida e Elisa de Almeida Hachaut, residente á rua General Bruce n. 81, commercio, casado, lista n. 761.

126 5. Adão, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Porto e Saloméa Maria da Silva Porto, residente á rua Alegria, Villa Leopoldina n. 14, pardo, l. 39, t. 503, fls. 9.

132. 6. Adelino, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Ferreira de Souza e Augusta Candida de Oliveira, branco, l. 39., t. 515, fls. 17.

17. 7. Adolpho Alvarez Puentes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario n. 184, alumno da Escola Militar, solteiro, lista n. 1.171, de 1920.

208. 8. Adriano Dias Moreira, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, solteiro, lista n. 4.232, de 1921.

166. 10. Affonso Henrique de Oliveira, nasceu em 26 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta C Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, solteiro, lista n. 319.

113. 11. Affonso Ventura Pereira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Clara Ventura Pereira, residente á rua Senador Alencar n. 136, maritimo, solteiro, lista n. 2.176, de 1920.

387. 12. Agenor, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Siqueira da Rosa e Luiza Pereira da Rosa, branco, l. 37, t. 112, fls. 125.

48. 13. Albertino, nasceu em 14 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes Gonçalves e Prudencia Martins Sanchez, branco, l. 39, t. 494, fls. 3.

71. 14. Albertino Teixeira da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Honorio Teixeira da Silva e Virginia Rosa Menezes, residente á rua Figueira de Mello, n. 339, solteiro, moreno, lista n. 375.

289. 15. Albertino dos Santos Zacarias, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Conde Leopoldina n. 86, carregador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, 1m,66 de altura, lista n. 2.804, de 1921.

274. 16. Alberto, nasceu em 13 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria da Silva e Lima, branco, l. 37, t. 126, fls. 134.

127. 17. Alberto, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Solano de Souza e Rachel Mattos de Souza, residente á rua Nova de S. João n. 19, branco, l. 38, t. 369, fls. 110.

212. 18. Alberto Perigrino, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Santos Peregrine e Luiza Furki, residente á praia do Retiro Saudoso n. 303, operario solteiro, lista 19, do 15 districto (Andarahy).

15 19. Alcides, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Vieira Espindola e Maria Silva de Lorena Espindola, branco, l. 38, t. 467, fls. 182 v.

93 20. Alcides de Almada, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Luiz Almada, residente, á rua Escobar n. 9, solteiro, lista n. 135.

298. 21. Alcides Britto de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Alexandrino de Oliveira, residente á travessa Alegria n. 29, solteiro, lista n. 1.165.

237. 22. Alcides da Costa Pereira, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista 795.

203. 23. Alcides de Oliveira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cancio Oliveira e Deolinda Eliza Oliveira, residente á rua José dos Reis n. 655, solteiro, lista 254.

396. 24. Aldemar, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pereira da Silva Junior e Maria Elysa Lopes da Silva, branco, l. 37, t. 121, fls. 131.

133. 25. Alfredo Borges Pinto, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Borges Pinto e Julia Geraldina, residente á rua Maris e Barros n. 214, Nitheroy, solteiro, lista n. 254.

190. 26. Alfredo da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Peragica, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

258. 27. Alipio, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Gomes Valladão, branco, l. 38, t. 239, fls. 14 v.

292. 28. Alipio, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel dos Santos e Rosa Maria Vicencia, branco, l. 38 t. 339, fls. 87.

56. 29. Altair Ferreira Arantes, nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Arantes e Arminda Tavares Arantes, rua Bomfim n. 151, operario, solteiro, branco, cabello e olhos castanhos, l. 37, t. 20, fls. 59 v. e listas 929 e 1.817.

297. 30. Altamiro, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Coriaço João Lopes e Maria Lopes, pardo, l. 38, t. 485, fls. 196 v.

188. 31. Altamiro Theodoro Fernandes, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Theodoro Fernandes, residente á Praça Argentina n. 17, operario, solteiro, branco, lista 1.956, de 1923, da rua Senhor dos Passos n. 141, do 3° districto (Sacramento).

312. 32. Alvaro, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Lopes e Maria de Almeida, branco, l. 38, t. 418, fls. 146.

243. 33. Alvaro, nasceu em 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carolina Moreira, pardo, l. 39, t. 585, fls. 68.

52. 34. Alvaro, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Nascentes da Silva e Maria Carolina Nascentes da Silva, branco, l. 38, t. 241, fls. 15 v.

90 35. Alvaro, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Maia e Elysa do Nascimento Maia, pardo, l. 39, t. 570, fls. 56 v.

153. 36. Alvaro, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Rita Ignez da Fonseca, pardo, l. 38, t. 466, fls. 182.

Julieta Carvalho Almeida, residente á rua Bella de S. João n. 94, commercio, solteiro, lista n. 1.560.

285. 37. Alvaro Alexandre Fortuna, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alvaro Fortuna e Mathildes Joras Fortuna, branco, l. 39, t. 513, fls. 15 v.

78. 38. Alvaro Fernandes Almeida, nasceu em 1 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Almeida e

86. 39. Alvaro Ferreira Magalhães, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Teixeira Magalhães, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 483, solteiro, cabellos castanhos, olhos verdes, rosto afilado, lista n. 1.080.

412. 40. Alvaro Mendes, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio Mendes Junior e Ermelinda Caldas Mendes, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 26, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 1.187. da rua Buenos Aires n. 241, de 1923, 3º districto (Sacramento).

191. 41. Alvaro Pimentel, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pimentel e Maria do Carmo, residente á rua Fralick n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

252. 42. Alvaro Torres Alves, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 518, caixeiro, solteiro, lista n. 20 (1920).

293. 43. Amadêo, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Pinto do Amaral e Delphina de Jesus Amaral, branco, l. 38, t. 382, fls. 119.

125. 44. Amancio Pereira Alves, nasceu em 8 de abril de 1903, natural da Capital Federal, filho de Antonio Pereira Alves, residente á rua Abilio n. 56, solteiro, lista n. 1.952. v. do Tiro 5, 4º districto (S. José).

181. 45. Amaury Gomes, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Clemencia Gomes, residente á praça dos Lazaros n. 5, solteiro, pardo, lista n. 162, de 1923, da rua Camerino n. 150, do 2º districto (Santa Rita).

230. 46. Anchyses Moreira Barbosa, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Christovam Moreira Barbosa e Joanna Silva Pinto Barbosa, residente á rua Alegria n. 499, solteiro, lista n. 166.

67. 47. André Barbosa da Silva, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de André Barbosa da Silva e Elisa Angelina da Conceição, residente á rua Bella de S. João n. 48, motorista, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.349 (1921).

361. 48. Angenor,nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Francisco Camara e Maxima Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 40, fls. 73 v.

165. 49. Angenor, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Lisbôa e Claudina Custodia de Paiva Lisboa, residente á praia de Sao Christovão n. 155, l. 37, t. 102, fls. 117 v.

50. Angenor da Silva Rocha, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Alves da Silva Rocha, residente a rua S. Luiz Gonzaga n. 616, solteiro, lista n. 1.139.

30. 51. Annibal, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justiniano de Mattos Pereira e Castro e Adelayde Egypciaca Ferreira Dias, residente á rua S. Januario n. 173, solteiro, branco, l. 37, t. 182, fls. 173.

205. 52. Annibal Floriano Sayão Cardoso, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso, residente á Bella de S. João n. 283, alumno da Escola Militar, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.919, de 1921.

297. 53. Antenor nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da Nobrega e Zulmira Maria da Conceição, branco, l. 39, t. 526, fls. 25.

213. 54. Antenor, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Luiz Pereira e Florentina da Silveira, pardo l. 37, t 205, fls. 189 v.

75. 55. Antenor, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Soares e Carolina Josephina, preto, l. 38, t. 370, fls. 110 v.

375. 56. Antenor, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulina Maria da Conceição, pardo, l. 38, t. 243, fls. 17 v.

347. 57. Antenor de Oliveira, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 547, solteiro, lista n. 1.108.

385. 58. Antonio, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adão Miguel Borges e Joanna Emilia Borges, branco, l. 38, t. 486, fls. 197.

337. 59. Antonio, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Corrêa Bastos e Clara Carvalho Bastos, branco, l. 37, t. 27, fls. 64 v.

319. 60. Antonio, nasceu em 10 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Martins Gaspar e Maria Lopes Martins, branco, l. 37, t. 28, fls. 65.

110. 61. Antonio, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de America de Souza, pardo, l. 37, t. 207, fls. 191.

202. 62. Antonio ,nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Depel e Domenica Lambergeo, branco, l. 38, t. 481.

366. 63. Antonio, nasceu em 18 de fevereiro de 1903 natural do Districto Federal, filho de Casemiro de Castro Pinto e Violeta Agostinho Pereira, branco, l. 37, t. 142 v.

36. 64. Antonio ,nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal ,filho de Francisco Torquato José da Silva e Joaquina Maria do Espirito Santo, branco, l. 39, t. 569, fls. 58 v.

305. 66. Antonio, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Francisco de Lima e Rosa Maria de Lima, branco, l. 38, t. 387, fls. 122 v.

409. 67. Antonio, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Machado de Araujo e Isolina da Silva Vianna Araujo, branco, l. 38, t. 482, fls. 191.

196. 68. Antonio, nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal ,filho de José Maria da Silva Moura e Maria da Silva Moura, branco, l. 37 ,t. 107, fls. 121.

10. 69. Antonio, nasceu em 12 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Fernandes Moura e Maria da Annunciação Ferreira Moura ,branco, l. 38, t. 490, fls. 200.

250. 70. Antonio, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Castro e Maria Felismina da Conceição, branco, l. 38, t. 364, fls. 106.

20. 71. Antonio ,nasceu em 13 de junho de 1903, natural do Districto Federal ,filho de Manoel Martins Cabral e Maria Cabral Garcia, branco, l. 38, t. 491, fls. 1.

315. 72. Antonio, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal filho de Miguel Martins e Toenda Sanchez, branco, l. 37, t. 145, fls. 148.

368. 73. Antonio Alberto de Faria, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Alberto de Faria e Maria Augusta de Faria ,l. 39, t. 572, fls. 58.

114. 74. Antonio Araujo Lima, filho de Daniel Araujo Lima e Minervina Araujo Lima, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Januario n. 6, solteiro, operario, preto, cabellos e olhos pretos ,alt. 1m,70 lista 19, de 1922.

327. 75. Antonio Ayalla Gitirana, nasceu em 12 de junho de 1903, natural de Alagoas, filho do Dr. Antonio Gitirana, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 451, solteiro, lista n. 1.069.

233. 76. Antonio Ferreira, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Ferreira, moreno, cabellos e olhos castanhos. lista n. 3.923 (1921).

300. 77. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, nasceu em 4 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 58, commercio, solteiro moreno cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.088.

401. 78. Antonio José, nasceu em 1903, natural de Portugal, residente á rua Dr. Ferreira Araujo n. 122, alfaiate, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos. lista n. 3.923, de 1921.

162. 79. Antonio Leopoldino Arantes, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur Leopoldino Arantes e Rosabella Guimarães Arantes, residente á rua Bella de S. João n. 42, empregado no commercio ,solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,72 de altura ,certificado de alistamento n. 29, de 1923, lista n. 1 S.

174. 80. Antonio Martins Ferreira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Martins e Maria Tavares Ferreira, residente á rua de S. Christovão n. 625, caixeiro de commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 103 (1921).

115. 81. Antonio Monteiro Junior, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do E. do Rio, filho de Antonio Monteiro da Silva e Elvira da Rocha Monteiro, residente á rua Sá Freire n. 93, barbeiro, solteiro, branco, lista numero 743, de 1923 da rua General Camara n. 397, 3º districto (Sacramento).

123. 82. Antonio Moreira, nasceu em 1903 ,natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 47, solteiro, lista 1.198.

227. 83. Antonio Pires Castro, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal ,filho de Manoel Dias de Castro, residente á rua Bella de S. João n. 369, solteiro, lista numero 1.738.

101. 84. Antono Skrowouski, nasceu em 1903, natural do Rio Grande do Sul, filho de Francisco Schrowouski, residente á rua General Gurjão n. 55, c 4, tecelão, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, lista n. 4.934 da Fabrica America Fabril (1921).

218. 85. Antonio Téo, nasceu em 12 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Téo e Domingenes Lambert, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, branco, lista n. 258.

281. 86. Antonio Xavier Argollo, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Xavier Argollo e Hosanna Xavier da Gloria, residente á travessa Ayres Pinto n. 15, electricista, solteiro, moreno, cabellos o olhos pretos, alto, lista n. 2.660 (1921).

379. 87. Argemiro G. Rangel, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Ribeiro Rangel e Maria José Gonçalves Rangel, residente á rua José Clemente n. 133, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 359 e registro civil.

287. 88. Aristides da Silva Camargo, nasceu em 1903, filho de João Baptista Camargo e Sebastiana Joaquina da Silva Camargo, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 158. solteiro, operario, branco, cabellos e olhos pretos, 1m,70 de altura, lista n. 19, de 1922 da rua S. Christovão n. 353.

9. 89. Aristoteles Cleto Antunes, nasceu em 1903, filho do capitão José Cesar Antunes e Maria José Cleto Antunes, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 241, solteiro, estudante, moreno, cabellos pretos o olhos castanhos, 1m,74 de altura, expontaneo, certificado n. 133.

19. 90. Arlindo, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Xavier e Maria Carolina Pereira, residente á rua Garibaldi n. 10, branco, l. 37, t. 132, fls. 138 v.

39. 91. Arlindo, nasceu em 30 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Maria de Almeida e Claudina Rosa Ferreira, residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 19, pardo, l. 9, t. 447, fls. 163.

239. 92. Arlindo de Almeida, nasceu em 29 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de José de Almeida e Caludina Ferreira de Almeida, residente á rua General Argollo numero 183, marceneiro, solteiro, lista n. 256.

324. 94. Armando Alves Saroldi, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Magalhães Saroldi e Lydia Alves Saroldi, residente á rua Fonseca Telles n. 76, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 263.

302. 95. Armando Falcão Moraes, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Pinto de Moraes e Mercedes Falcão de Moraes, residente á rua Emerenciana n. 14, solteiro, branco, cabellos louros, barba e bigodes raspados, l. 38, t. 306, fls. 62 v.

265. 96. Armando Firmino Moreira, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal filho de Manoel F. Moreira e Carolina Rosa Maria, residente á rua Conde Leopoldina n 85, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.000.

55. 97. Armando Lopes nasceu em 10 de abril de 1903, filho de Alberto Domingos Lopes e Arminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 12, empregado publico, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,65 de altura, lista numero 224.

57. 98. Arnaldo nasceu em 4 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Sant'Anna e Maria Alves do Amaral, residente á Quinta do Cajú sem numero, l. 37, t. 15, fls. 56.

99. 99. Arsenio nasceu em 6 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ferreira Borges, branco, l. 37, t. 23, fls. 61 v.

198. 100. Arthur nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Nogueira Pinheiro e Lourença Virginia Nogueira, branco, l. 39, t. 505, fls. 10 v.

372 101. Arthur nasceu em 7 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Clemente Chaves, branco, l. 37, t. 113, folhas 125 v.

92. 102. Arthur nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Luiz de Souza e Apollonia Jorge Moraes de Souza, branco, l. 38, t. 346, fls. 93.

70. 03. Arthur Cacio Sampaio nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cacio Sampaio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Argentina n. 13, casa 8, solteiro, lista n. 80.

139. 104. Arthur Luiz Souza nasceu em 30 de abril de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 503, modelador, solteiro, lista n. 993.

38. 105. Ary nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Faustino Porto da Silva e Luiza Porto da Silva, branco, l. 39, t. 543, fls. 36 v.

255. 106. Ary Duboc Figueira nasceu em 4 de julho de 1903, ntatural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Januario n. 112, solteiro, lista n. 146, do 1º districto (Candelaria).

199. 107. Atoalba nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Belmira da Cruz, residente á avenida Pedro Ivo n. 11, pardo, l. 38, t. 377, fls. 116.

256. 108. Augusto nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Cesar de Menezes Dias e Olivia de Drummond Dias, branco, l. 38, t. 462, fls. 179.

29. 109. Augusto Xavier nasceu em 27 de janeiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 151, commercio, solteiro, lista n. 1.662.

65. 110. Barnabé nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Barnabé de Carvalho Pinheiro Junior e Lavi-

nia Odorico Mendes Pinheiro, branco, l. 38, t. 253, fls. 25 v.

147. 111. Braz dos Santos nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, lista n. 679.

25. 113. Benedicto Souza nasceu em 22 de fevereiro de de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Justino Souza e Petronilia Souza, residente á rua de S. Christovam n. 599, operario, solteiro, altura mediana, lista n. 1.250.

131. 114. Bento Menezes Lucas nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Menezes Lucas, residente á rua Figueira de Mello n. 271, solteiro, lista n. 347.

100. 115. Boanerges, nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Benevenuto de Celline e Cypriana Rodrigues de Celline, pardo, l. 38, t. 318, fls. 71.

154. 116. Boaventura nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto Osorio e Henriqueta Maria, branco, l. 37, t. 162, fls. 159 v.

246. 117. Breno nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Diogo Manoel das Chagas e Eufrasia Rodrigues das Chagas, branco, l. 38, t. 452, fls. 171. v.

195. 118. Bruno Pascualino nasceu em 11 de março de 1903, natural do Estado de S. Paulo filho de Victorio Pascualino e Estella Pascualino, residente á rua Conde Leopoldina n. 125, casa 15, typographo, solteiro, branco, cabellos louros, altura média, lista n. 569, de 1923. da rua General Camara n. 137, (3° districto do Sacramento).

105. 119. Carlos, nasceu em 25 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Araujo e Helena da Conceição, branco, L. 37, T. 160, fls. 158 v.

381. 120. Carlos, nasceu em 19 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julia Maria Gonçalves, branco, L. 38, T. 323, fls. 75.

317. 121. Carlos, nasceu em 22 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Lysippo Antonio Amaral Garcia e Rosalina Augusta Amaral Garcia, branco, L. 39, T. 517, fls. 18 v.

179. 122. Carlos, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Lourdes e Maria de Castro, branco. L. 38, T. 459. fls. 176 v.

161. 123. Carlos Alves Pereira, nasceu em 25 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz Alves Pereira e Faustina Pereira, residente á rua S. Christovão numero 449, empregado municipal, solteiro, branco, lista n. 1.377 do 10° districto (Sant'Anna).

68. 124. Carlos Corrêa Maduro, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Corrêa Maduro e Maria Amalia Maduro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 196, dactylographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 927.

360. 126. Carlos Gomes Faria, nasceu em 24 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gomes de Faria e Virginia de Jesus Faria, residente á rua Bomfim numero 13, branco. L. 38, T. 237, fls. 13.

284. 127. Carlos Leal de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Oliveira e Maria Leal de Oliveira, residente á rua Euclydes da Cunha, n. 81, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, lista n. 1.848, do 4° districto (S. José).

216. 128. Carlos Londres, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Londres, residente á rua Alegria n. 567, solteiro, branco, lista n. 146, do Arsenal de Guerra.

331. 129. Carlos de Souza Monteiro, nasceu em 6 de abril de 1903, natural de Portugal (não provou a nacionalidade), filho de Francisco de Souza Monteiro, residente á praia do Cajú n. 25 A, solteiro, branco, lista numero 590.

236. 130. Catolino Pinto, nasceu em 23 de junho de 1903, natural da Parahyba do Sul, filho de Marcolino Pinto e Ida Francisco da Silva, residente á praia de S. Christovão n. 21, operario, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, baixo, lista n. 563.

76. 132. Cicero Pimentel, nasceu em 13 de maio de 1903, natural de S. Paulo, filho de Francisco Pimentel e Isabel Pimentel, residente á praia de S. Christovão n. 116, commercio, solteiro, lista n. 23.

225. 133. Claudionor Affonso, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Joaquim Mattos e Laura Silva, residente á rua Dr. Maciel n. 140, operario, solteiro, lista n. 83.

178. 134. Claudionor Luiz Salomão, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Amelia n. 88, trabalhador, solteiro, lista n. 3.

373. 135. Claudionor Pinto dos Santos Queiroz, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Pinto dos Santos Queiroz, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 604, carpinteiro, solteiro, pardo, lista n. 2.050.

280. 136. Clemente Paul Albert, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Verissimo Candido Maitel e Clemence Marie Louise Sejenne Maitel, branco, l. 38, t. 274, fls. 39.

156. 138. Cyro Moraes Ribeiro, nasceu em 17 de junho de 1903, natural de B. de S. João, E. do Rio filho de Elysio Marques Ribeiro e Julia de Moraes Ribeiro, rua Coronel Cabrita numero 48, lista n. , Comp. Leopoldina, 7° districto (Gloria).

386. 140. Democlicto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua de S. Christovão n. 628, lista n. 1.283.

137. 141. Edgard, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edgard França e Francisca da Costa Ferreira, pardo, l. 37, t. 19, fls. 58 v.

278. 142. Edmundo, nasceu em 13 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Henrique Silvestre Bezerra e Natalina Augusta da Conceição, branco. l. 37, t. 41, fls. 74 v.

367. 143. Edmundo, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Henrique Dias e Maria Joanna de Oliveira Dias, pardo, l. 38, t. 427, fls. 152 v.

351. 144. Eduardo Gomes Oliveira Junior, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Edmundo Gomes de Oliveira e Cecilia Rosa da Silva Guimarães, residente á rua Bella de S. João n. 377, commercio, solteiro, lista n. 2.609 B, de 1923, rua Canning n. 33, 3° districto (Sacramento).

59. 145. Eduardo Pereira Nunes, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Felippe Pereira Nunes e Isabel Pereira Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 152, mecanico, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, lista n. 838, de 1921.

277. 146. Eduardo Silva Goulart Bittencourt, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt e Margarida Siqueira Bittencourt, residente á rua Escobar n. 48, solteiro, lista n. 173.

180. 148. Elicidio da Silva Trindade, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Elpidio Trindade, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 234, funccionario publico, solteiro, pardo, lista n. 937, 1921.

420. 149. Elcodoro Lopes Moura, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Paraná, residente no Campo de São Christovam n. 188, solteiro, lista n. 712.

29.150 Eliezer, nasceu em 11 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Dias de Sá e Delphisa Rodrigues de Sá, branco, l. 37, t. 195, fls. 183.

299. 151. Elisio José dos Santos, nasceu em 6 de fevereiro de 1905, natural do Districto Federal, filho de Honorato José dos Santos e Thereza Nery dos Santos, residente á rua Fernandes Lima n. 5, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhados, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

318. 152. Elpidio, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Lopes de Castro e Julia Alves de Castro, branco, l. 38, t. 431, fls. 156.

291. 153. Eulalio, nasceu e '9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellino de Souza Teixeira e Idalina Marques Teixeira, branco, l. 37, t. 139, fls. 143.

197. 154. Evangelino, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ribeiro da Silva e Eufrasia Maria da Conceição, preto, l. 38, t. 411, fls. 141.

219. 155. Evaristo, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Luiz Monteiro e Martinha Joaquina de Figueiredo, preto, t. 212, fls. 195.

320. 156. Felix Brasilio Vidal, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Estado do Rio, filho de Brasilio Vidal e Maria Magdalena Vidal, residente á rua S. Januario n. 47 A, Nitheroy, empregado C. Porto, solteiro, lista n. 42.

42. 157. Fernando, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Hortencia Pires Viveiros Bustamante, branco, l. 38, t. 354, fls. 99.

54. 158. Fernando, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miramar Sobral, branco, l. 38, t. 231, fls. 8 v.

408. 159. Fernando Lourenço Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de João Freitas e Francisca Freitas, residente á Praça Argentina n. 32, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1,62 de altura, certificado de alistamento, 16 de março de 1921.

136. 160. Francisco, nasceu em 30 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves Reis e Virginia Augusta Reis, branco, l. 37, t. 86, fls 106.

301. 161. Francisco, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Renque e Maria Farga, branco, l. 38, t. 328, fls. 79 v.

259. 162. Francisco, nasceu em 26 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Martins da Costa e Roberta Maria da Conceição, pardo l. 38, t. 340, fls. 88 v.

152. 163. Francisco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Castilhos e Julia Castilhos, l. 38, t. 290, fls. 51.

97. 164. Francisco, nasceu em 22 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Miguel Glabarce Zamora e Amelia de Andrade, branco, l. 37, t. 149, fls. 150.

234. 165. Francisco Barbosa dos Santos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bel... de São João n. 42, motorista, solteiro, lista n. 2.347, de 1921.

168. 166. Francisco de Freitas, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, na... ! ... Districto Federal, filho de Candida Rufina de Freitas, preta, l. 65, t. 175, fls. 159.

232. 167. Francisco da Graça Bastos, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio da Graça Bastos e Violante da Graça Bastos, residente á Praia do Retiro Saudoso n. 275, operario, solteiro, lista n. 2.796, (1920).

176. 168. Francisco Abranches, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, residente á rua Major Fonseca n 59, commercio, rua da Quitanda n. 201, sob., solteiro, lista n. 1.330, de 1922, do 1º districto (Candelaria)

200. 169. Francisco Pedreira Passos, nasceu em 4 de maio de 1903, natural da Bahia, filho de José Nicolau Passos, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.637 (1921).

175. 170. Francisco Pereira, nasceu em 1903, natural Districto Federal, filho de Francisco Pereira e Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros, carregador, solteiro, moreno, lista n. 24.

124. 172. Francisco da Silva Coelho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 369, casa 26, pintor, solteiro, pardo, lista n. 482.

155. 173. Francisco da Silva Lopes, nasceu em 1903, filho de Manoel Francisco Lopes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 607, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, lista n. 1.087, de 1921.

272. 174. Franklin Machado, nasceu em 14 de abril de 1903 ,natural do Rio de Janeiro, filho de Ascindino Machado e Adélia Machado, residente á rua Senador Alencar n. 182, solteiro, lista n. 42.

211. 175. Frederico, nasceu em 24 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José do Carmo Oliveira e Maria Benedicta dos Santos, pardo, livro 38, folhas 432-150.

82. 177. Gabriel Barcellos Moraes, nasceu em 27 de abril de 1903, natural de Nitheroy, Estado do Rio, residente á rua D. Amelia, n. 6, ferro-viario, solteiro, lista n. 971, da Companhia Leopoldina, do 7º districto, Gloria.

184. 178. Gabriel Honorino de Souza, nasceu em janeiro de 1903, natural da Capital Federal, filho de João Floriano de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 340, operario, solteiro, branco, lista 438 do L A e officios de 1922 do 4º districto (S. José).

370. 179. Gaspar, nasceu em 2 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gaspar da Silva e Marianna Lopes da Silva, livro 37, t. 11, fls. 33 v.

275. 180. Gastão Onofre, nasceu em 1903, natural de São Paulo, filho de Job Onofre, residente á rua General Gurjão n. 4, solteiro, lista n. 37.

380. 181. Gastão do Rego Monteiro, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista do Rego Monteiro e Deborah de Mello do Rego Monteiro, livro n. 37, folha 215.

49. 183. Gobbaertes, nasceu em 3 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto João Barroso, residente á rua General Argollo n. 5, livro n. 37, f. 100, fls. 116.

81. 184. Godemar Freitas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Antonio de Freitas, residente á praia de S. Christovão n. 280, calafate, solteiro, lista n. 2.364, de 1921.

421. 185. Guilherme Innocencio Diogo, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de Innocencio Diogo e Maria Diogo, residente á rua Alegria n. 505, solteiro, lista n. 163.

117. 186. Guilherme Thomaz da Cruz, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Guilherme José Mendonça e Porcina Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista n. 1913.

209. 187. Heitor, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes da Costa e Maria José Ribeiro da Costa, branco, livro 37, t. 135, fls. 140 v.

356. 188. Helcio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Noemia Dias da Silva, pardo, l. 38, t. 319, fls. 72.

242. 189. Helvecio, nasceu em 31 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vieira da Rocha e Alice Telles Menezes Rocha, branco, l. 38, t. 448, fls. 168.

346. 190. Henrique de Paiva, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues.

residente á rua Figueira de Mello, 340, solteiro, lista n. 83.

182. 191. Henrique, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gonçalves Coutinho e Maria Coutinho, residente á praia do Cajú, 53, branco, l. 37, t. 143, fls. 146.

215. 192. Haroldo Lima Mello, nasceu em 20 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Publio de Mello e Alice de Mello, residente á rua General Bruce n. 281, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.575.

363. 193. Hercilio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes Milheiro e Emilia Reis, branco, l. 38, t. 415, fls. 144.

130. 194. Hercilio, nasceu em 15 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Greenhalgh Barreto e Leopoldina Côrtes Barreto, l. 37, t. 210, fls. 193.

74. 195 Hermogenio Alves de Oliveira, nasceu em 1903, filho de Faustino Alves de Oliveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 602, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.087.

159. 196. Hiber, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Saturnino José da Silva e Belmira Lopes da Silva, branco, l. 38, t. 286, fls. 48 v.

170. 197. Hippolito, nasceu em 26 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim da Fonseca Rego e Maria Isabel da Conceição, branco, l. 37, t. 159, fls. 157 v.

422. 198. Horacio, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Nogueira e Maria Augusta do Sacramento, branco, l. 39, fls. 13, t. 509.

148. 199. Horacio, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza Peixoto e Maria Nunes Peixoto, branco, l. 38, t. 265, fls. 332.

306. 200. Hortolino, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eurico Elesbão Teixeira Campos e Esther Jansen de Magalhães Campos, branco, l. 39, t. 567, fls. 54.

45. 201. Humberto A. Martins, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Horacio A. Martins, residente á rua S. Christovão numero 628, lista n. 1.283.

77. 202. Ilton, nasceu em 19 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Salles da Cruz e Rosalina de Souza Oliveira, branco, l. 38, t. 225, fls. 4 v.

414. 203. Irenio Faria Nascimento, nasceu em 5 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Faria, residente á rua Andrade Figueira n. 135, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 66.

290. 204. Iris, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adelina Augusta de Souza Rodrigues, branco, l. 38, t. 348, fls. 94 v.

26. 205. Iris, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ambrosio Kemps e Zelia Braga Kemps, branco, l. 38, t. 349, fls. 95.

376. 206. Jacob, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Parreno Regueira e Aquilina Gregoria Peña Galver, branco, l. 39, t. 547, fls. 39 v.

308. 207. Jayme, nasceu em 18 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Oliveira Seabra e Adelaide Lima Seabra, branco, l. 39, t. 504, fls. 9 v.

335. 208. Jayme, nasceu em 20 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Gomes de Oliveira e Emilia da Silva Oliveira, branco, l. 39, t. 508, fls. 12.

283. 209. Jayme da Rocha, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Adriano Teixeira Rocha e Florinda Gomes Rocha, residente á rua Andrade Figueira n. 22, solteiro, lista n. 254.

310. 210. Jeronymo dos Santos Oliva, nasceu em 24 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua Fonseca Telles n. 35, operario, solteiro, pardo, olhos pretos, lista n. 2.136, de 1921.

226. 211. Jesuino Pereira Moret Mort, nasceu em 1903, natural de Barra Mansa, Estado do Rio, filho de Conceição Pereira Moret, residente á rua S. Januario n. 291, casa X, solteiro, moreno, cabellos pretos, lista n. 1.614.

22. 212. João, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto de Araujo Dias e Felismina Ferreira Dias, branco, l. 38, t. 334, fls. 84.

249. 213. João, nasceu em 29 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira Leite e Olindina de Castilho Leite, branco, l. 38, t. 345, fls. 92.

374. 214. João, nasceu em 8 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Gomes e Manoela Alves da Silva, pardo, l. 38, t. 278, fls. 42.

220. 215. João, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira e Maria da Conceição, branco, l. 38, t. 260, fls. 29.

204. 217. João, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Enes e Clara Alexandrina Enes, branco, l. 37, t. 136, fls. 141.

183. 218. João, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Julio Moreira e Christalia Marques Moreira, branco, l. 39, t. 516, fls. 18.

2. 219. João, nasceu em 30 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves e Maria da Monceição, branco, l. 38, t. 255, fls. 25 v.

102. 220. João, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Figueiredo e Salustiana Menezes Frazão, pardo, l. 38, t. 403, fls. 135.

44. 221. João, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Martins e Anna Balbino da Silva, branco, l. 37, t. 214, fls. 196.

341. 222. João, nasceu em 17 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Vicente Silio e Arminda de Souza Silio, branco, l. 39, t. 501, fls. 7 v.

350. 223. João Baptista, nasceu em 24 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Cordovil Pires da Silveira e Maria Adelaide Cordovil Pires, branco, l. 39, t. 524, fls. 23 v.

129. 224. João Baptista, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Camargo de Azevedo Silva e Durvalina Carneiro de Azevedo Silva, branco, l. 39, t. 502, fls. 8 v.

32. 225. João Barcellos, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Feliciano Barcellos, residente á rua General Argollo n. 20, casa 11, solteiro, lista numero 105.

47. 226. João Bruno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Bruno e Adelaide Mendonça, residente á rua Caridade n. 61, operario, solteiro, moreno, olhos e cabellos castanhos, altura média, lista n. 3.987, de 1921.

238. 227. João Cavalcanti, nasceu em 15 de março de 1903, natural de Pernambuco, filho de Vicente Cavalcanti, residente á rua Bella São João n. 240, fundos, solteiro, lista numero 1.874, de 1921.

394. 228. João da Cunha Valle, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Gustavo da Cunha Valle Junior, residente á rua São Januario n. 136, estudante, solteiro, lista n. 1.129, de 1920.

149. 229. João Eugelke Filho, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 590, commercio, solteiro. Lista n. 1.118. Declarou ser reservista do T. G. 525.

330. 230. João Lucas, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 271. Lista n. 347.

224. 231. João Marques de Azevedo, nasceu em 1903, natural do Rio de Janeiro, filho de José Marques de Azevedo, residente á rua São

Christovão n. 514, professor de musica, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos. Lista n. 194. de 1921.

345. 233. João Sampaio nasceu em 26 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Figueiredo Neves Sampaio e Victorina Sampaio, branco, l. 39, t. 527, fls. 25 v.

247. 234. Joaquim nasceu em 12 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes Rocha, branco, l. 39, t. 581, fls. 65.

104. 235. Joaquim, nasceu em 27 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho do José Gomes e Maria Celia, branco, l. 37, t. 163, fls. 160.

334. 236. Joaquim. nasceu em 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal. filho de Manoel Dias Lopes de Abreu e Angelina Marques dos Santos, branco, l. 37, t. 120, fls. 130.

207. 237. Joaquim Pereira natural do Pará (Belém), nasceu em 1903. filho de Manoel José Pereira, residente á rua S. Januario numero 224, empregado no commercio, solteiro, branco. cabellos pretos. Lista numero 1.479.

383. 238. Joaquim Rodrigues, nasceu em maio de 1903, natural do Districto Federal. filho de Joaquim Rodrigues e Maria da Gloria Rodrigues, residente á rua Euclydes da Cunha n. 11. empregado no commercio. solteiro, olhos pretos. Lista n. 2.193 (1921).

325. 239. Joaquim Silva, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e de Maria Silva Lista n. 249. do 14° districto (Engenho Velho). Nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 130 solteiro.

318. 240. João da Silva Regio, nasceu no dia 26 de junho de 1903, natural do Ceará, filho de Raymundo da Silva Regio e Felisbella da Silva Regio, residente á avenida Pedro II n. 81, solteiro branco. Lista enviada á Companhia Luz Stearica.

157. 241. Jobel nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonina da Bella Cruz, residente á rua S. Januario n. 64, pardo l. 38, t. 457 fls. 175 v.

80. 242. Jocelyn, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jorio Cardoso Alves e Elvira Salomão Alves, residente á rua Alves Montes n. 4, branco, l. 38, t. 232, fls. 9 v.

62. 243. Jorge, nasceu em 24 de fevereiro de 1903 natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues Pereira e Ignacio Garcia Rosa residente á rua Bella de S. João numero 49 A, branco, l. 37, t. 155, fls. 154 v.

93. 244. Jorge, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Federal. filho de Zeferino Sarmento de Moraes e Cleopatra Narciza dos Santos, residente á praça dos Lazaros n. 12, preto, l. 38, t. 329, fls. 80.

94. 245. Jorge Alves Pimenta nasceu em 23 de maio de 1903, filho de Francisco Alves Pimenta e Maria Alves Pimenta, residente á rua Euclydes da Cunha n. 17, tecelão, solteiro. Lista n. 1 539.

417. 246. Jorge Lopes, nasceu em 19 de fevereiro de 1903, filho de Antonio Lopes de Almeida, e Ermelinda Lopes de Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51. Lista n. 129.

121. 247. Jorge Moreira dos Santos, nasceu em 23 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Moreira dos Santos e Maria Duarte da Costa, residente á rua Bella de S. João n. 67, branco, l. 39, t. 522, fls. 22.

411. 248. Jorge Perrot nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Annibal Perrot e Noemia Perrot, residente á rua Amelia numero 31. operario, solteiro. Ficha enviada pelo 18° districto (Meyer).

326. 249. José, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Agostinho Ferreira e Maria do Carmo, residente á praia das Palmeiras n. 9, branco, l. 38, t. 358, fls. 102.

120. 250. José, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Pereira Duarte e Helena Eloy Duarte, residente á rua Bella de S. João n. 91, branco, l. 38, t. 463, fls. 179 v.

405. 251. José, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Maria Corrêa e Delphina Rosa da Conceição residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 167, branco, l. 38, t. 259, fls. 28.

269. 252. José Martins da Silva, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Districto Federal filho de Manoel Martins da Silva e Anna Martins da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 68, solteiro, moreno, cabellos castanhos e lisos, olhos castanhos. Lista n. 359.

349. 253. José de Souza Pimentel, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Jacinto de Souza Pimentel e Maria Rosario, residente á rua Tres Boccas n. 16, operario, solteiro. Lista n. 2.776 (1920).

119. 254. José, nasceu em 16 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gabriel da Silva Menezes e Alice Veiga Menezes, residente á rua Bella de S. João n. 17, branco, l. 39, t. 500, fls. 7.

309. 256. José, nasceu no dia 14 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes Duarte e Maria da Conceição, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 204 A branco, l. 39, t. 583, fls. 66 v.

96. 257. José, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João da Rocha Freitas e Delcina da Silva Freitas residente á rua Lima Barros n. 26, branco, l. 37, t. 32. fls. 68.

193. 258. José, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Ferreira Ribeiro e Emilia de Jesus Ferrão, residente á praia de S. Christovão n. 4, branco, l. 37, t. 81, fls. 102.

207. 259. José, nasceu em 5 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jose Autram de Alencastro Graça e Coriutha de Carvalho Graça, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 91, branco, l. 37, t. 17, folhas 57.

322. 260. José, nasceu em 23 de abril de 1903, natural do Districto Fderal, filho de José Gonçalves Albuquerue e Dolores Gonçalves de Albuquerque, residente á praia do Retiro Saudoso n. 25, branco, l. 38, t. 331. fls. 81 v.

144. 261. José, nasceu em 22 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro da Cunha Lobato e Herminia Gomes Lobato, residente á rua Argentina n. 9, branco, l. 38, t. 234, fls. 11.

210. 262. José, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Leitão Moreira e Candida Barbosa Moreira, residente á rua Vieira Bueno n. 7 B, branco, l. 38, t. 242, fls. 90.

107. 263. José, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Baptista e Maria Isabel Baptista, residente á rua Alegria n. 46, branco, l. 38, t. 402, fls. n. 134.

222. 264. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellina Josephina dos Santos, pardo, l. 39, t. 546, fls. 38 v.

37. 265. José, nasceu em 4 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Marcellino Pinto e Michaela Roiz Matheus, residente á rua S. Christovão n. 343, branco, l. 39, t. 551, fls. 42.

31. 266. José, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Martinho Antonio Pereira da Silva e Florisbella Rosa de Araujo e Silva, residente na Quinta do Cajú n. 10, branco, l. 38, t. 315, fls. 69.

146. 338. José, nasceu em 11 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Ranulpho José de Souza e Euphrosina de Almeida

Pinto de Souza, residente á praia de São Christovão n. 79, branco, l. 38, t. 296, fls. 55.

358. 269. José Almeida Antas, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Estado do Rio, filho de João Bernardino Antas e Antonia Mattos Almeida, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 139, tecelão, solteiro, lista n. 1.539.

268. 270. José Barbosa da Rocha, nasceu em 1903, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua São Christovão n. 616, alfaiate, solteiro, lista n. 1.296.

382. 271. José Candido, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Francisco de Lacerda Coutinho e Maria Paula Sampaio de L. Coutinho, branco, l. 39, t. 537, fls. 32.

41. 272. José Damasceno, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Damasceno e Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 26, profissão domestica, solteiro, analphabeto, preto, lista n. 2.772, do 5° districto de S. José.

3. 273. José Eugenio da Silva, nasceu em 1903, natural de Pernambuco (Recife), filho de José Alves da Silva, residente á rua Caridade n. 46, empregado no commercio, solteiro, sabe lêr e escrever, branco, cabellos e olhos castanhos.

150. 274. José, nasceu em 1903, natural de S. Paulo, (Santos), filho de Valentim Fernandes, residente á rua Alegria n. 187, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, alto, lista da rua Mello e Souza n. 101, n. 7, do 14° districto.

116. 275. José Ferreira de Faro, nasceu em 4 de maio de 1903, natural de Sergipe, residente á rua Lima Barros n. 54, empregado, solteiro, lista n. 2.563.

134. 276. José Ferreira, nasceu em 9 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Teixeira, residente á rua Bella de S. João n. 39, operario, solteiro, moreno, preto, olhos castanhos, lista numero 1.656.

11. 277. José Gonçalves, nasceu em 4 de maio de 1903, filho de Juliano Gonçalves Vianna e Anna Segada Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 84 (246), solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 587, do 14° districto.

323. 278. José Guilherme, nasceu em 25 de junho de 1903, natural do Districto Fedral, filho de José Pereira e Maria Pereira, residente á rua Fonseca Telles n.9, sapateiro, solteiro, branco, cabellos louros, olhos castanhos, altura 1m,58, lista n. 44.

118. 280. José Kapps, nasceu em 10 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Leopoldo Kapps e Luiza Kapps, residente á rua Bella n. 271, solteiro, branco, lista n. 1.713.

106. 281. José Malta, nasceu em 1903, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Pereira Malta, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m,64, rosto oval, lista numero 1.586 (1921).

296. 282. José Menezes, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alice Veiga Menezes, residente á rua Maria do Carmo n. 259, solteiro, lista n. 105.

340. 283. José Nascimento dos Santos, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Umbelina dos Santos Torres Homem, residente á rua S. Luiz Gongaza n. 157, pardo, l. 39, t. 558, fls. 47.

138. 284. José Ponte, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Portugal, filho de José Esteves e Maria da Ponte, residente á praia de São Christovão n. 69, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 571.

360. 285. José Raymundo dos Santos, nasceu em 20 de maio de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Coronel Cabrita n. 35, operario, solteiro, lista n. 2.568.

58. 286. José Rodrigues Filho, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de José Rodrigues, residente á rua Liberdade n. 32, solteiro, lista n. 2.949, de 1921.

66. 287. José Rodrigues da Silva, nasceu em 18 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Retiro Saudoso n. 60, mecanico, solteiro, lista n.3.

187. 289. José da Silva, nasceu em 28 de maio de 1903, natural de Portugal, filho de João da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 20, commercio, solteiro, lista n. 1.951, do Tiro de Guerra 5, do 4° districto (S. José).

362. 290. José Ventura de Lima, nasceu em 2 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Lima e Maria Constancia da Conceição, preto, l. 38, t. 261, fls. 29 v.

45. 291. Jovelino Ignacio, nasceu em 11 de abril de 1903, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á rua S. Christovão n. 599, trabalhador, solteiro, lista n. 1.250.

173. 294 Julio Amorim, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 333, solteiro, lista n. 371.

389. 295. Justo Pinheiro, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justo Pinheiro e Margarida Pinheiro Almeida, residente á rua Fonseca Telles n. 35, solteiro, lista n. 26, da Compagnie du Port (praça Mauá), do 2° districto, Santa Rita.

223. 296. Juvenal, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Brasil Alves e Hercilia Louzada Alves, branco, l. 38, t. 456, fls. 174.

395. 297. Lauriano, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Justino Pinto Teixeira e Cecilia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 8, fls. 51.

359. 299. Lourenço Carrancho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carrancho e Maria Mercedes, residente á rua Conde de Leopoldina n. 16, sapateiro, solteiro, lista n. 44.

1. 300. Lucio, nasceu em 23 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Sebastiana Maria de Oliveira, pardo, l. 38, t. 238, fls. 13 v.

353. 301. Luiz, nasceu em 3 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Camponeza Ribeiro, pardo, l. 39, t. 538, fls. 33.

206. 302. Luiz, nasceu em 28 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira de Brito e Floriana Moraes de Brito, branco, l. 38, t. 436, fls. 159.

185. 303. Luiz, nasceu em 9 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fructuoso José Gomes Calaça e Hortencia Navarro Calaça, branco, t. 189, fls. 178 v.

343. 304. Luiz, nasceu em 23 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Bonrgard de Castro e Silva e Deborah Gomes Carneiro de Castro e Silva, l. 37, t. 73, fls. 97.

391. 305. Luiz Borges Mattos Filho, nasceu em 4 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Borges de Mattos e Bernardina Campos de Mattos, residente á rua Conde de Leopoldina n. 51, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, 1m,75 de altura, lista n. 209, da rua da Alfandega n. 135, de 1923, do 3° districto (Sacramento).

50. 306. Luiz Gonzaga de Andrade, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Marques de Andrade, residente á rua Bella de S. João numero 11, commercio, solteiro, branco, lista n. 2.202, de 1923, da rua dos Andradas n. 11, 3° districto (Sacramento).

112. 307. Luiz Guimarães, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Guimarães e Felismina Guimarães, residente á rua Frolick n. 31, funccionario da Prefeitura, solteiro, branco, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 2.151, do 12° districto (Espirito Santo).

164. 308. Luiz Isoldi, nasceu em 2 de junho de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Chaves Farias n. 7, ourives, solteiro, lista n. 2.345

403. 309. Lycirio Ferreira, filho de Pedro Ferreira e Vindisina Ferreira, natural de Minas Geraes, residente á rua Euclydes da Cunha n. 77, solteiro, commercio, branco, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista numero 1.942 (1922), da rua Barão de Ubá numero 166.

413. 310. Manoel, nasceu em 5 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Americo Lopes de Oliveira e Emilia Menezes de Oliveira, pardo, t. 458, fls. 176.

35. 311. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Barbosa e Maria Barcellos de Lima, branco, l. 38, t. 251, fls. 22 v.

231. 312. Manoel, nasceu em 26 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Manoel dos Santos e Elysa Saraiva dos Santos, l. 37, t. 75, fls. 98 v.

419. 313. Manoel, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquina Anna da Silva, pardo, l. 38, t. 383, fls. 120.

364. 314. Manoel, nasceu em 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Aguiar Martin e Manoela Rois Domingues, branco, l. 38, t. 407, fls. 138.

27. 315. Manoel, nasceu em 26 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Firmino Viveiros e Bibiana Maria da Silva, branco, l. 38, t. 245, fls. 18 v.

266. 316. Manoel, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Honorato da Silva e Suzanna Maria da Conceição, pardo, l. 39, t. 549, fls. 40 v.

276. 317. Manoel, nasceu em 16 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira e Jesuina Cardoso da Silva, pardo, l. 37, t. 133, fls. 139.

14. 318. Manoel, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Silva e Mathilde Carneiro da Silva, branco, l. 37, t. 26, fls. 63 v.

245. 319. Manoel, nasceu no dia 9 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Espindola de Mendonça e Antonia Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 118, fls. 129.

169. 321. Manoel, nasceu em 8 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maximiana Maria de Jesus, branco, l. 37, t. 122, folhas 131 v.

288. 322. Manoel André de Jesus, nasceu em 4 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro (Cantagallo), filho de João André de Jesus, residente á rua Conde Leopoldina n. 10 c. 5, operario, solteiro, certificado n. 2.047.

135. 324. Manoel F. Moysés, nasceu em 5 de março de 1903, natural da Capital Federal, filho de Luiz G. Moysés e Joanna Moysés, residente á rua Bella S. João n. 231 c. 1, commercio, solteiro, lista n. 1.602.

307. 325. Manoel Feitosa da Silva, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural de Pernambuco, residente á rua dos Lazaros n. 34, operario, solteiro, preto, lista n. 2.322.

355. 326. Manoel Garrido Martins, nasceu em 14 de março de 1903, residente á rua S. Christovão numero 505, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

5. 327. Manoel José Pereira, nasceu em 10 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Pereira e Rosa de Jesus, residente á rua da Alegria n. 381, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.001 de 1921.

248. 328. Manoel José da Silva, nasceu em 1903, natural do E. do Rio, filho de Manoel José da Silva e Amelia Maringe, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 120, solteiro, lista n. 740.

262. 329. Manoel Luiz da Cruz, Franco, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do E. do Rio de Janeiro, residente á rua José Clemente n. 93, solteiro, lista n. 1.212.

72. 330. Manoel de Palmi, nasceu em 25 de março de 1903, natural de S. Paulo, filho de Bernardino de Palmi, residente á rua José Clemente, sem numero, trabalhador, solteiro, lista n. 1.242, de 1923, da rua Buenos Aires numero 310 (3° Districto do Sacramento).

303. 331. Manoel Pereira da Silva, nasceu em 11 de maio de 1903, natural da Capital Federal, filho de Manoel Pereira da Silva, residente á rua Sá Freire n. 83, operario, solteiro, lista numero 2.197.

257. 334. Manoel Rodrigues de Faria Sobrinho, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Faria Junior e Maria Ramos de Faria, residente á rua de S. Christovão, estudante, solteiro, moreno, cabellos castanhos, bocca pequena, signal na face esquerda, lista n. 1.807 de 1921.

339. 335. Marcello, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Arthur de Miranda Ribeiro e Laura Abreu de Miranda Ribeiro, branco, l. 37, f. 61, fls. 88 v.

244. 336. Marciano Hostilio Pinheiro, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro, residente á rua Bella de S. João n. 229, bombeiro hydraulico, solteiro.

352. 337. Mario, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alexandre Joaquim Vieira e Maria Esther, branco, livro 38, t. 380, fls. 118.

87. 338. Mario, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Castilho e Delminda Musgo Castilho, residente á rua General Bruce n. 75, branco, t. 62, fls. 89.

177. 310. Mario, nasceu em 28 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Augusto Gomes e Honorina Peçanha Gomes, branco, l. 37, t. 165, fls. 161 v.

214. 342. Mario, nasceu no dia 18 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo José da Silva e Anna Antonio Coutinho, branco, l. 38, t. 409, fls. 139.

39. 343. Mario, nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura e Adelaide Carr Bestier da Fontoura, branco, l. 38, t. 266, fls. 34.

261. 344. Mario, nasceu em 14 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Alexandre Pereira e Angelina da Silva, branco, l. 37, t. 202, fls. 187 v.

338. 345. Mario, nasceu em 2 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Diniz e Flausina Diniz, branco, l. 39, t. 544, fls. 37.

53. 346. Mario, nasceu em 8 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Alves da Silva Corrêa e Anna Luiz de Castro Corrêa, branco, l. 37, t. 25, fls. 63.

167. 347. Mario, nasceu em 9 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Fernandes Pereira e Ottilia da Motta Pereira, branco, l. 38, t. 376, fls. 115.

69. 348. Mario, nasceu em 21 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Leão Fernandes e Thereza Guilhermina Horta Fernandes, branco, l. 38, t. 324, fls. 75 v.

184. 349. Mario Custodio Nunes, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Custodio Nunes e Rosalina Leite Nunes, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 192, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista.

60. 350. Mario José de Araujo, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Araujo e Joanna Pires Araujo, residente á rua Teixeira Junior numero 123, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 2.516.

392. 351. Maximino, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes e Laura Borges Paiva, branco, livro 37, t. 45, fls. 77.

79. 352. Moacyr, nasceu em 21 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Maria José Mendonça de Oliveira, residente á rua Major Fonseca n. 22, empregado no commercio, solteiro, branco, livro 38, t. 417, fls. 145 e lista 3.206 de 1921.

145. 354. Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca, nasceu em 9 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca e Almerinda S. Rodrigues Ja

Fonseca, residente, á Avenida Pedro II numero 61, c. 11, commercio, solteiro, lista n. 1.292.

402. 355. Moysés, nasceu em 6 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Corrêa de Mello e Amalia Ferreira de Mello, branco, l. 38, t. 271, fls. 37.

63. 356. Nelson Luiz Alves, nasceu em 16 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Joãc Luiz Alves, residente á villa S. Lazaro, n. 10, solteiro, pardo, lista n. 145 do Arsenal de Guerra.

40. 357. Ney Caldas Cerqueira, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho do major José Ayres Cerqueira, residente á rua Dr. Sá Freire n. 89, preparatoriano, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista n. 884.

384. 358. Ney Vidal, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Vidal, residente á rua Emerenciana n. 28 A, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, altura regular.

23. 359. Nicanor de Souza e Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Paula e Silva n. 18, solteiro, lista n. 3.

388. 360. Nilo de Souza, nasceu em 1 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Filho, solteiro, branco, lista n. 151 do Arsenal de Guerra.

398. 361. Norberto Bastos, nasceu em 1903, natural da Capital Federal, filho de Domingos Bastos e Anna Rodrigues, residente á rua José Clemente n. 183, operario, solteiro, analphabeto, mulato, cabellos crespos, olhos castanhos.

13. 362. Norival, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Persilia Magdalena Ramos, branco, l. 37, t. 6, fls. 49 v.

354. 363. Octacilio, nasceu em 3 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes de Oliveira e Elysa Sobral Borges, branco, l. 38, t. 360, fls. 103.

333. 364. Olavo Marcus da Rocha e Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Olavo da Rocha e Silva, branco, l. 37, t. 83, fls. 104.

342. 365. Oldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Albino Ferreira e Zulmira Ferreira da Costa, branco, l. 38, t. 279, fls. 42 v.

151. 366. Olegario, nasceu em 13 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Delminda Moreira dos Santos, branco, l. 37, t. 203, fls. 188 v.

73. 367. Olegario, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves de Oliveira e Carlota Maria da Conceição, branco, l. 37, t. 180, fls. 172.

46. 368. Oliveiro Antonio Samenho Hernandes, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Daniel Hernandes e Carmen Samenho Hernandes, branco, l. 38, t. 276, fls. 40 v.

416. 369. Olivier Auler, nasceu em 17 de março de 1903, natural da Capital Federal, filho de Carlos Hopp Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua Coronel Figueira de Mello numero 448, estudante, solteiro, lista n. 425.

121. 370. Olivier, nasceu em 18 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Carlos Hope Auler e Umbelina Amand Auler, residente á rua S. Januario n. 96, branco, l. 38, t. 220, fls. 1.

108. 371. Orlando, nasceu em 8 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel dos Santos, branco, l. 38, t. 372, fls. 112.

221. 372. Orlando Soares da Conceição, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Militão Vicente Soares e Carminda Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 185, fls. 175.

34. 373. Oswaldo, nasceu em 31 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Gonçalves da Silva Junior e Anna Theodora da Conceição, branco, l. 38, t. 258, fls. 27 v.

270. 374. Oswaldo, nasceu em 7 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Affonso de Castro e Idalina Soares de Castro, branco, l. 38, t. 374, fls. 113 v.

311. 375. Oswaldo, nasceu em 28 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, branco, l. 39, t. 531, fls. 28.

371. 376. Oswaldo, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Jesuina da Silva, branco, l. 38, t. 316, folhas 70.

171. 377. Oswaldo, nasceu em 28 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Pedro Raposo e Carolina da Silva Raposo, branco, l. 38, t. 252, fls. 23 v.

271. 378. Oswaldo, nasceu em 11 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Nunes de Figueiredo e Alexandrina Carolina de Carvalho, branco, l. 37, t. 36, fls. 71.

390. 379. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria Josephina de Mello, branco, l. 37, t. 183, fls. 174.

418. 380. Oswaldo, nasceu em 5 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Paulo Monteiro e Thereza Monteiro, branco, l. 37, t. 178, fls. 170 v.

128. 381. Oswaldo Pereira de Souza, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Francisca de Souza e Carlos de Souza, residente á rua Dr. Maciel n. 69, padeiro, solteiro, analphabeto, preto, cabellos carapinhos, alto, lista n. 816.

393. 382. Otto Hochspinng, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Hochspinng e Paulina Hochspinng, residente á rua Bomfim n. 43, solteiro, branco, lista n. 24.

241. 383. Paschoal, nasceu em 1 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Luiz Sciarelli e Pastora Francisca de Sant'Anna, branco, l. 37, t. 9, fls. 52.

160. 384. Paulo Gonçalves Ferreira, nasceu em 5 de abril de 1903, natural do Espirito Santo, filho de Theodomiro G. Ferreira e Armida G. Ferreira, residente á rua do Parque numero 36, solteiro, lista n. 54.

201. 385. Paulo Ovidio de Lafayette Coimbra, nasceu em 3 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Candido Maximo Lafayette Coimbra e Benedicta Gomes Coimbra, residente á rua S. Januario n. 70, empregado no Arsenal de Guerra, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, lista n. 607, de 1921.

12. 386. Pedro, nasceu em 29 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira, branco, l. 39, t. 534, fls. 30 v.

84. 387. Pedro, nasceu em 17 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Emilio Leopoldino e Benedicta Maria Luiza, preto, l. 38, t. 404, fls. 136.

91. 389. Pedro, nasceu em 2 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Constantino Gonzaga e Laudelina Caetana da Silva, pardo, l. 37, t. 94, fls 118 v.

415. 390. Pedro, nasceu em 7 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de João José da Rosa e Maria Aguede de Vasconcellos, branco, l. 38, t. 473, fls. 187.

88. 391. Pedro, nasceu em 1 de fevereiro, natural do Districto Federal, filho de João Alves Bezerra e Maria das Mercês Santos, branco, l. 37, t. 88, fls. 107 v.

105. 392. Pedro, nasceu em 15 de fevereiro de 1903, natural do Districo Federal, filho de João Pereira da Silva e Regina Maria da Conceição, preto, l. 37, t. 130, fls. 137.

348. 393. Pedro, nasceu em 7 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Vicente Ferreira e Adelaide Ferreira, branco, l. 39, t. 550, fls. 41 v.

64. 394. Pedro Napoleão, nasceu em 15 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pedro Napoleão Carlos de Azevedo e Maria Ambrosina Vaz de Azevedo, branco, l. 37, t. 46, fls. 77 v.

377. 395. Pedro Paulo Alves Vieira, nasceu em 29 de junho de 1903. natural da Bahia, filho de Valeriano Alves Vieira, residente no Campo de S. Christovão n. 76, taifeiro do Lloyd, solteiro; lista n. 1.420, de 1921.

264. 396. Percilio, nasceu em 31 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Victor Ferreira e Dionysia Ferreira, preto, l. 37, t. 35, fls. 105 v.

[illegible]. 397. Pery, nasceu em 6 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alvaro da Cruz Carregal e Paulina da Silva Santos Carregal, branco, l. 38, t. 465, fls. 181 v.

21. 398. Quintino João Novello, nasceu em 7 de março de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 450, serralheiro, solteiro, analphabeto; lista n. 1.062.

98. 399. Ranulpho, nasceu em 27 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Emiliano de Oliveira e Maria Carlos Lemos de Oliveira, branco, l. 38, t. 438, fls. 161.

332. 400. Raphael Francisconi, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, marceneiro; lista n. 1.622.

109. 401. Raymundo, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos e Maria Ricarda Philomena Pinto, preto, l. 38, t. 419, fls. 147.

251. 402. Reginaldo Fernandes, nasceu em 16 de março de 1903, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 557, casa 13, operario, branco, cabellos louros, alto; lista n. 180.

410. 403. Reinaldo nasceu em 3 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Rodrigues Pereira de Souza e Marcolina Marinha da Conceição, branco, l. 38, t. 270, fls. 36.

235. 404. Radagasio, nasceu em 15 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Martins dos Santos Vianna e Herminia Schindeer Vianna, branco, l. 39, t. 587; fls. 69 v.

192. 405. Rogerio, nasceu em 1 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Brum e Vanira Duarte, branco, l. 38, t. 257; f. 27.

142. 407. Rosino Sabino, nasceu em 1903, natural do Estado do Rio, filho de Antonio Sabino e Hilarina Maria da Conceição, residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 30, solteiro, lista n. 26.

282. 408. Rubem, nasceu em 27 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, branco, l. 38, t. 341, Fls. 89.

158. 409. Rubem, nasceu em 13 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Oliveira Monteiro e Alice Porto Monteiro, branco, l. 38, t. 391, fls. 126.

263. 410. Rubens, nasceu em 10 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bento Alves de Oliveira Junior e Adelia Augusta Alves de Oliveira, branco, l. 38, t. 283 fls. 45 v.

336. 411. Salvador de Almeida Lima Filho, nasceu em 6 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Salvador de Almeida Lima e Margarida Vieira, residente á rua S. Januario, 178, casa 4, solteiro, pardo, lista n. 1.532.

33. 413. Samuel Barbosa da Silva, nasceu em 11 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelino Barbosa da Silva e Leonor Barbosa da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 119, commercio, solteiro, lista n. 2.634.

311. 414. Sebastião, nasceu em 15 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Andrade Simas e Rosalina Augusta do Sacramento, branco, livro 39, termo 495, fls. 3 v.

343. 415. Sebastião, nasceu em 20 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Bamtista e Leopoldina Baptista, pardo. Livro 37, t. 69, fls. 94.

122. 416. Sebastião, nasceu em 17 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Fernandes e Angelina Maria da Conceição, branco. Livro 38, termo 310, folhas 65 v. »

189. 417. Sebastião Arruda, nasceu em 1903, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Faustino da Silva e Ismenia de Jesus, residente á rua Bella, 80, carroceiro, solteiro. Lista n. 83.

61. 418. Sebastião de Azevedo, nasceu em 17 de abril de 1903, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, filho do Felix Francisco de Azevedo e Francisca Maria da Conceição, residente á rua Fonseca Telles n. 25, casa I, operario, solteiro, preto, cabellos pretos, altura regular. Alistou-se expontaneamente. Certificado n. 32. »

18. 419. Sebastião Ferreira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Estado da Parahyba, filho de Manoel Ferreira dos Santos, residente á rua Bomfim numero 35, solteiro, branco. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

304. 420. Sebastião Peixoto Rocha, nasceu em 12 de maio de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Izidro de Castro Rocha e Catharina Peixoto Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 626, solteiro, branco. Lista n. 1.142.

400. 421. Sebastião Pereira dos Santos, nasceu em 21 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim numero 35, operario, solteiro. Lista n. 1.783.

8. 423. Sylio, nasceu em 19 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Mario Freire da Silva e Maria José Vianna Freire, branco. Livro 38, termo 413, fls. 142 v.

406. 424. Sylvio, nasceu em 14 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Alves Junior e Ottilia Alves, branco. Livro 37, termo 47, fls. 78 v.

24. 425. Sylvio, nasceu em 18 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Caldeira Bastos e Emilia Sayão Bastos. Livro 38, termo 321, fls. 73.

254. 426. Sylvio, nasceu em [illegible] de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de João Correia da Silva e Anna Correia, branco. Livro 37, termo 145, fls. 147.

357. 429. Tadeuss, nasceu em 24 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Balslau Czarnecki e Bronislava Wodeck, branco. Livro 38, termo 333, fls. 83.

344. 431. Tertuliano Pereira Gama, nasceu em 11 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Tertuliano Pereira Gama e Rubina Pereira Gama, residente á praia de S. Christovam n. 15, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos. Certificado de alistamento n. 25, de 1922. Lista n. 594.

163. 432. Tharcilio de Azevedo, nasceu em 1 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Curiaço de Azevedo, residente na Villa de S. Lazaro n. 35, solteiro, pardo. Lista n. 145, do Arsenal de Guerra.

279. 433. Theophilo Azeredo, nasceu em 7 de abril de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Francisco A. Coutinho e Balbina R. Nascimento, residente á rua General Bruce n. 82, solteiro, branco. Lista n. 24.

194. 434. Thomaz Porto Homem, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 438, solteiro. Lista n. 1.056.

253. 435. Ubaldo, nasceu em 16 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Ferreira da Silva e Genoveva Gomes da Silva, branco. Livro 38, termo 395, fls. 129.

316. 436. Ubirajara, nasceu em 22 de maio de 190[illegible] natural do Districto Federal, filho de Alcanio de Oliveira Macedo e Maria Fereira dos Santos Macedo, branco. Livro 38, termo 429, fls. 154.

16. 437. Ulysses Pereira Pinto, nasceu em 19 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pinto Junior e Eponina Migueiras, residente á rua Sá Freire n. 93, casa 15, chauffeur, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, alto. Certificado de alistamento n. 2.214.

200. 438. Vicente, nasceu em 17 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Alberto Alves de Oliveira e Justina Leite de Oliveira, branco. Livro 37, termo 56, fls. 84 v.

273. 439. Victor, nasceu em 22 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de José Gomes da Rocha e Praxedes Silveira da Rocha, branco. Livro 38, termo 425, fls. 15 v.

301. 440. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva e Margarida Vieira da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa II, mechanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos. Certificado de alistamento n. 27, de 1922.

6. 441. Waldemar, nasceu em 17 de março de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Fernandes e Alzira Estephania de Souza, branco. Livro 38, termo 218, fls. 199.

423. 442. Waldemar, nasceu em 11 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira e Clementina Jorge das Neves, branco. Livro 38, termo 385, fls. 121.

28. 443. Waldemar, nasceu em 6 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Avelino Ferreira Marques e Francisca Borges dos Santos, pardo. Livro 39, termo 548, fls. 40.

286. 444. Waldemar, nasceu em 8 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Erasmo Xavier Pacheco e Laurinda Anna das Virgens, branco. Livro 38, termo 475, fls. 189.

35. 445. Waldemar, nasceu em 10 de julho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gonçalves Carneiro e Natividade Sanches, branco. Livro 39, termo 571, fls. 57.

186. 446. Waldemar, nasceu em 9 de abril de 1903, natural do Districto Federal, filho de Manoel Pereira Roque e Joanna Maria de Souza, branco. Livro 38, termo 287, fls. 48 v.

7. 447. Waldemar, nasceu em 30 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Pamphirio Pereira de Oliveira e Angelina Rego de Oliveira, branco. Livro 39 termo 535, fls. 31.

217. 448. Waldemar, nasceu em 21 de junho de 1903, natural do Districto Federal, filho de Roque de Albuquerque Pinheiro e Avelina Cardoso, branco. Livro 39, termo 520, fls. 20 v.

365. 449. Waldemar, nasceu em 9 de janeiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Severino Pereira de Souza e Maria Luiza da Conceição, pardo. Livro 37, termo 30, fls. 66 v.

389. 450. Waldemar Alvarenga, nasceu em 18 de fevereiro de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Alvarenga e Candida Alvarenga, residente á rua Curuzu' n. 87, torneiro, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto. Lista n. 1.875, do 10° Districto (Sant'Anna).

14. 451. Waldemar Cardoso de Albuquerque, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Ayelino Cardoso de Albuquerque, residente á rua de S. Christovam n. 568, empregado no commercio, solteiro. Lista n. 1.321.

295. 453. Waldemar Martins, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Martins e Rita Martins, residente á rua Sá 57, operario, solteiro. Lista n. 591.

407. 454. Waldemar Martins de Vasconcellos, nasceu em 14 de fevereiro de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Ernesto Carneiro de Vasconcellos e Rita Martins de Vasconcellos, residente á rua Alegre n. 387, solteiro, branco, cabellos pretos e olhos castanhos. Lista n. 181.

378. 455. Waldemiro Carlos Augusto, nasceu em 1903, natural do Districto Federal, filho de Aurelio Carlos Augusto, residente á rua Bomfim n. 72, solteiro. Lista n. 962.

240. 458. Walter, nasceu em 2 de maio de 1903, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Manoel da Silva e Maria Alice da Silva, pardo. Livro 38, termo 250, fls. 96.

328. 459. Wilmar Dias Araujo, nasceu em 1903, filho de Joaquim Costa Araujo, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro. Lista n. 46.

51. 460. Zeferino Neves dos Santos, nasceu em 6 de março de 1903, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Felippe Neves dos Santos e Gregoria Maria da Conceição, residente á rua Lima Barros n. 70, operario, solteiro. Lista n. 43.

83. 462. Zoraido Feijó Lima, nasceu em 23 de maio de 1903, natural de Recife, Estado de Pernambuco, filho de Francisco Paula Lima e Amelia Feijó Lima, residente á rua Major Fonseca, sem número, commercio, solteiro. Lista n. 114, do 1° Districto (Candelaria).

Classe de 1902

Numero do sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

1.084. 1. Adagoberto Silva, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Oscar G. Silva e Justina P. Silva, residente á rua Bella S. João n. 305, empregado publico, solteiro, moreno, altura mediana. Lista n. 1.722.

1.130. 2. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Dionysio Augusto de Souza Junior, branco, livro 35, termo 626, fls. 117 v.

1.106. 3. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Abel, branco, l. 36, t. 761, fls. 49 do registro civil.

1.134. 4. Adalberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Antonia Alves, pardo, l. 35, t. 636, fls. 124 v.

845 6. Adalberto Pereira de Oliveira, nasceu em 23 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Pereira de Oliveira, residente á Villa S. Lazaro numero 20, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigode raspados, lista n. 148.

774. 7. Adherbal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Adelino Guedes, Lomba, pardo, l. 36, t. 927, fls. 6.

797. 9. Admar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Basanta, branco, l. 34, termo 295, fls. 156 v.

1.245. 10. Affonso Ramos Teixeira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Tavares Guerra n. 27, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.113, de 1922.

1.235. 11. Agapito, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Angelo Garcia, branco, l. 34, t. 416, fls. 171.

1.088. 12. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Ferreira Marino, branco, l. 34, t. 72, fls. 4 v.

1.024. 13. Agenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ribeiro de Freitas, pardo, l. 34, t. 155.

962. 14. Agostinho Palmieri, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico Palmieri, branco, l. 36, t. 726, fls. 23.

866. 15. Alberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jacintho Rodrigues, branco, l. 35, t. 538, fls. 58.

1.040. 17. Alceu Mathias Raposo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Mathias Raposo, branco, l. 34, t. 251.

1.000. 18. Alcides, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva, branco, l. 34, t. 230, fls. 143.

908. 19. Alcides Moreira, nasceu em 25 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Moreira, residente á avenida Pedro II n. 87, empacotador, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista 5.081, de 1922.

1.159. 20. Aldano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio de Oliveira, pardo, l. 34, termo 93, fls.

1.272. Aldemar de Souza Muniz, nasceu em 1902 ,natural do Districto Federal, filho de Amelia Muniz, residente á rua Frolick 77, pintor, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura regular, lista n. 2.914, de 1922.

803. 22. Alexandre, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Jorge Machado, pardo, l. 34, t. 244.

1.186. 24. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Caetano de Abreu, branco, l. 36, t. 744, fls. 36.

891 25. Alfredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Figueiredo Neves Sampaio, branco, l. 34, t. 430, fls. 180 v.

813. 26. Alfredo Duque, nasceu em 21 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 452, operario, solteiro, lista n. 1.064.

981. 27. Altino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Cesario José Chavantes Junior, branco, l. 34, t. 87.

1.230. 28. Altino Pereira da Silva, nasceu no dia 2 de janeiro de 1902, filho do Manoel Pereira da Silva e Anna Rita da Silva, residente á rua Sá Freire n. 85, commercio, solteiro, lista n. 2.197.

1.262. 29. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Antonio Fernandes Figueira, branco, l. 36, t. 902, fls. 150 v.

995. 30. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio Baptista dos Reis, branco, l. 35, t. 541, fls. 59 v.

1.113. 31. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Lopes dos Santos, branco, l. 34, t. 144.

894. 32. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Gonzaga Amorim, branco, l. 35, t. 620, fls. 113 v.

1.214. 33. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Andrade, pardo, l. 35, t. 713, fls. 177 v.

1.141. 34. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luciana Rodrigues Borges, branco, l. 36, t. 961, fls. 192 v.

1.160. 35. Alvaro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Aristides dos Santos, branco, l. 35, t. 648, fls. 158.

1.025. 36. Alvaro da Costa Guimarães, nasceu em 1902, filho de João da Costa Guimarães, pardo, . 36, t. 772, fls. 20 v.

897. 37. Alvaro Souza Pimentel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz de Souza Pimentel, residente á rua Ferreira Araujo, n. 18, operario, solteiro, branco, lista n. 503, de 1922.

1.139. 38. Alventino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Etelvino Nogueira da Silva, branco, l. 33, t. 11, fls. 404.

1.149. 39. Americo, nasceu em 1902, natural do Distrocto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, branco, l. 35, t. 528, fls. 51.

1.203. 40. Americo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Constança Cardoso dos Santos, pardo, l. 34, t. 167.

1.154. 41. André, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anacleto Guimarães, branco, l. 35, t. 720, fls. 189 v.

1.188. 42. Angelo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Bataglia, branco, l. 34, t. 101.

1.107. 43. Annibal, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão Hecksher, branco, l. 34, t. 156.

1.175. 44. Annibal Sayão, nasceu em 8 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Gabriel Saturnino Nicoláu Cardozo, residente á rua Bella de São João n. 283, commercio, solteiro, lista n. 2, 2° Districto (Santa Rita).

1.163. 46. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo da Silva Veiga, branco, l. 34, t. 433, fls. 187 v.

909. 47. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino de Souza Machado, branco, l. 28, t. 1.001, fls. 21.

817. 48. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Hypolito Cassio da Rocha, branco, l. 36, t. 792, fls. 72.

973. 49. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões Estrella, branco, l. 36, t. 848, fls. 114.

1.273. 50. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Loureiro, branco, l. 34, t. 181, fls.

1.204. 51. Antenor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Mariano Ferreira da Costa, branco, l. 35, t. 596, fls. 97.

1.268. 52. Antenor Pereira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Pereira da Silva, residente á rua S. Christovão n. 56, casa 8, operario, solteiro, branco, cabellos louros, olhos azues, altura regular, lista n. 1.333, de 1922.

979. 53. Antenor Sameiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes e Sabina Sameiro, vidreiro, solteiro, moreno, lista n. 24.

996. 54. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro de Vasconcellos, branco, l. 37, t. 1.013, fls. 29.

1.027. 55. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claudio de Maria, branco, l. 35, t. 739, fls. 196.

1.152. 56. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Deocleciano de Araujo, branco, l. 35, t. 613, fls. 108 v.

1.128. 57. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felicio Menezes, branco, l. 36, t. 755, fls. 8.

816. 58. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim Teixeira, branco, l. 36, t. 861, fls. 123 v.

1.221. 59. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 775, fls. 59.

1.156. 60. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Alves, branco, l. 34, t. 214.

801. 61. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Balthazar Maria de Carvalho, branco, l. 36, t. 904, fls. 151 v.

1.177. 62. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belizio Coutinho Bezerra, branco, l. 34, t. 74.

1.236. 63. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Baes Rueda, branco, l. 36, t. 727, fls. 24.

788. 64. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Augusto Marques, branco, l. 36, t. 741, fls. 34.

1.170. 65. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Salles de Carvalho, branco, l. 35, t. 555 fls. 69 v.

1.104. 66. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pereira Grillo, branco, l. 34, t. 242, fls.

860. 67. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de João Pereira Leal, branco, l., 35, t. 722, fls. 184.

906. 68. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Ferreira de Almeida, l. 35, t. 628, fls. 119.

882. 69. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim de Oliveira, branco, l. 36, t. 846, fls. 113.

883. 70. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Costa Ayres, branco, l. 34, t. 174.

1.022. 71. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves do Amorim, branco, l. 34, t. 434, fls. 183 v.

968. 72. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Martins, branco, l. 36, t. 890, fls. 143.

1.176. 73. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José do Nascimento, branco l. 33, t. 17, fls. 168.

808. 74. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Marques, branco, l. 35 t. 457, fls. 3 v.

1.145. 75. Antonio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomaz de Souza, preto, l. 36, t. 776, fls. 60.

1.127. 76. Antonio Azevedo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Azevedo, residente á rua Tavares Guerra numero 46, casa 14, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,63 de altura, lista n. 5.237, de 1922.

1.260. 77. Antonio Barbosa da Rocha, nasceu em 1902, filho de João Barbosa da Rocha, residente á rua S. Christovão n. 616, solteiro, lista n. 1.296, de 1922.

1.238. 78. Antonio Cabral, nasceu em 7 de abril de 1902, natural de S. Paulo filho de Lino Cabral e Rita Custodia Conceição, residente á rua Bomfim n. 170, commercio, solteiro, moreno, lista n. 91.

1.265. 79. Antonio Feio, nasceu em 20 de janeiro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, poerario, solteiro, lista n. 246.

1.147. 80. Antonio Lô Guidice, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lô Guidice, residente á rua Bella n. 259 casa 12, commercio solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1m.70 de altura, expontaneo, certificado n. 14, de 1922.

1.253. 81. Antonio Lopes, nasceu em 1902, natural de Portugal, (não provou a nacionalidade), filho de Francisco José Lopes, residente á rua S. Januario n 224 fermenteiro, solteiro, branco, olhos enverdeados, cabellos pretos, baixo, lista n. 674, de 1922,

861. 82. Anotnio Marques, nasceu em 3 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Virginia da Piedade, residente á Quirta do Caju' n. 3, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 66, de 1923.

1.189. 83. Antonio de Mello Pinho, filho de José Gonçalves Pinho Netto.

961. 84. Antonio Nery Praxedes, nasceu em 26 de outubro de 1902, natural de Minas, filho de Victorino Nery Praxedes e Izabel Nery Praxedes, residente á Praia de S. Christovão n 569, commercio, casado, lista numero 1.259.

867. 85. Antonio Pelegrino, nasceu em 29 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Santos Pelegrino, residente á Praia Retiro Saudoso n. 303, solteiro, lista numero 66, de 1923.

1.000. 86. Antonio Pinheiro da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carneiro da Silva, branco, l. 33, t. 34, fls. 179.

892. 87. Antonio Rangel, nasceu em 1902, filho de Lino Rangel da Silva, residente á rua S. Januario n. 61, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista numero 465, de 1922.

864. 88. Antonio dos Santos, nasceu em 1902, natural do do Districto Federal, filho de Francisca Romana do Nascimento, pardo, l. 34, t. 195.

782. 89. Antonio de Souza, nasceu em 15 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Pereira da Silva e Souza e Rita de Jesus de Souza, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 72, solteiro, lista numero 1.830, de 1922.

794. 90. Antonio Taveira Rigueira, nasceu em 1902, natural de Cantagallo, E. do Rio residente á rua General Argollo n. 123, alfaiate, solteiro moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura regular, lista numero 4.597, de 1922.

863. 91. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Vicente Rodrigues, branco, l. 35, t. 607, fls. 101 v.

837. 92. Arlindo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Barreto, branco, l. 35, t. 718, fls. 181.

1.247. 93. Arlindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Pereira Ramos, pardo, l. 35, fls. 171 v.

1.077. 94. Armando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de José Maria da Silva Rocha, branco l. 36 t. 837, fls. 106.

1.228. 95. Armelindo, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de José Maria Vasques, branco, l. 36, termo 939, fls. 176 v.

1.094. 96. Armindo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Godofredo José Tavares, pardo, l. 36, t. 731, fls. 26 v.

1.179. 97. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Pereira, branco, l. 37, t. 988, fls. 11 v.

1.184. 98. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenia Vidal, pardo, l. 35, t. 502, fls. 34.

1.100. 99. Ary, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Pedro Cloupol Fernandes Brazil, l. 37, t. 972, fls. 1.

991. 100. Ary Carvalho, nasceu em 16 de março de 1902, natural de Minas, filho de João Paredo Carvalho e Maria Elysa Carvalho, residente á rua Abilio n. 21, commercio, solteiro, lista n. 491.

1.095. 101. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Athayde Rangel, branco, l. 35, t. 639, fls. 126 v.

1.079. 102. Ataliba, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lidinno Antonio Teixeira, pardo, l. 35, t. 494, fls. 29.

1.169. 103. Augusto Francisco de Souza, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jonathas Francisco de Souza residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado, empregado municipal, solteiro, pardo, lista n. 2.068, de 1922.

818. 104. Ayres Pereira da Silva, nasceu em 1902, residente á rua Bella de S. João n. 249, empregado no commercio, solteiro, branco, lista n. 1.917, de 1922.

875. 105. Benedicto nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio dos Santos, branco, l. 36, t. 807, fls. 84.

890. 106. Benedicto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Xavier Junior, branco, l. 34, t. 441, fls. 192 v.

772. 107. Benedicto Alexandre de Castro, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de João Alexandre de Castro e Anna Alexandre de Castro, residente á rua General Argollo n 179, operario, solteiro, lista n. 1.882.

820. 108. Benedicto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Mathias dos Santos, residente á rua Fonseca Telles numero 33, solteiro, preto, cabellos e olhos pretos, lista n. 2.137, de 1922.

1.136. 110. Benedicto Teixeira Gomes, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural de Minas Geraes filho de Francisco Teixeira Gomes e Rosalina Emilia Gomes, residente á rua Sá Freire n. 104, operario, casado, branco, cabellos e olhos castanhos barba raspada, baixo, lista n. 144, de 1923.

1.197. 111. Benjamin, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juvenal Borges de Medeiros, branco, l. 35, t. 508, fls. 38.

1.201. 112. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bernardino Auche e Vello, branco, l. 36, t. 887, fls. 141.

1.257. 113. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Floriano Sendnybe, branco, l. 34, t. 438, fls. 186.

1.191. 114. Bernardino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Francisco Garcia Fernandes, branco, l. 34, t. 405, fls. 153.

1.225. 115. Bramanti Capponi, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Noé Capponi, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 573, fundidor, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 1.109, do 1922.

1.256. 116. Braz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jesuina Maria da Conceição, pardo, l. 37, t. 995, fls. 16 v.

1.182. 117. Braz Bento, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Bento, residente á rua Abilio n. 13, empregado no commercio, branco, altura regular, lista numero 3 647, de 1922.

1.092. 118. Camillo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Nicolão Vicente de Freitas, branco, l. 35, t. 581, fls. 87 v.

1.200. 119. Candido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Galdino da Silva Brandão, branco, l. 34, t. 189.

793. 120. Candido Francisco Barrot, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Daniel Francisco Barrot, branco, l. 34, t. 275.

780. 121. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gregorio José de Lemos branco, l. 34 fls. 153.

851. 122. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lopes, branco, l. 36, t. 839, fls. 107 v.

863. 123. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves, branco, l. 34, t. 82, fls. 11.

935. 124. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Rosa Moreira, pardo, l. 35, t. 525, fls. 49.

929. 125. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar de Jesus Macedo, branco, l. 37, t. 1.025, fls. 37.

870. 126 Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Oscar Pauline, branco, l. 34, t. 273.

880. 127. Carlos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Cesar de Magalhães, branco, l. 35, t. 694, fls. 164.

1.193. 128. Carlos Garcia Guimarães, nasceu no dia 4 de setembro de 1902, natural de Capella, Estado de Sergipe, residente á Avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, cabellos louros olhos azues, barba raspada, lista n. 445, de 1923.

942. 129. Carlos Pereira Rodrigues, nasceu em 1902, natural Districto Federal, filho de Henrique Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 122, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, 1,m 60 de altura, lista n. 1.864, de 1922.

841. 130. Carlos da Silva Silveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto Pedro da Silveira, residente á rua Umbelina n. 32 c. 9, mecanico, solteiro branco, alto lista n. 2.221, de 1922.

1.267. 131. Claudemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira Gomes, branco, l. 35, t. 734, fls. 192 v.

1.224 132. Claudionor d'Almeida Soares, nasceu em 19 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. 211, operario, solteiro, lista n. 2.741.

1.217 133. Claudionor Pinto, nasceu em 15 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto Gonçalves e Virgilia dos Santos Gonçalves, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 244, l. 29, t. 1.324 fls. 48.

884. 134. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Pacheco, branco, l. 34, t. 411, fls. 167 v.

825. 135. Christovam, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Loquer de Souza, branco, l. 34, t. 432, fls. 182.

1.061. 136. Cicero nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza Leite, branco, l. 36, t. 940, fls. 177 v.

1.050. 137. Corinitho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Joaquim Vieira, branco, l. 36, t. 872 fls. 131 v.

1.002. 138. Cyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Torquato Diniz Junqueira, branco, l. 34, t. 100.

1.153. 139. Damasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues da Silva, branco, l. 37, t. 1.002, fls. 21 v.

983. 140. Democlyto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovam n. 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, altura 1m.64, ilsta n. 437, de 1922.

920. 141. Demosthocoles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Thomaz de Almeida, branco, l. 35, t. 534, fls. 55.

1.056. 142. Deocleciano Nascimento, nasceu em 1902, natural do Estado de Minas, filho de Manoel Luiz Azevedo e Justina Conceição, residente á Praia de S. Christovam n. 116, operario, solteiro.

1.270. 143. Deocleio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo Sebastião Avila, branco, l. 35, t. 460, fls. 5 v.

1.082. 144. Deocleio Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Bella de São João n. 153, limador, solteiro, lista n. 1.824, de 1922.

1.087. 145. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Coelho da Silva, branco, l. 36, t. 819 fls. 92 v.

1.016 146. Djalma, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 177.

1.240. 147. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo Munare, branco, l. 35, t. 688, fls. 160 v.

1.254. 148. Domingos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Appolinario, branco, l. 33, t. 35, fls. 179 v.

1.011. 150. Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pereira, pardo, l. 35, t. 602, fls. 101.

928. 151. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Neto de Oliveira Silva Faro, branco, l. 35, t. 701, fls. 169 v.

1.159. 152. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Antonio de Beauclair, branco, l. 35, t. 594, fls 95v.

954. 153. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Edgard Gonçalves da Silva Junior, branco, l. 33, t. 44, fls. 188 v.

1.255. 154. Edgard, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francelina do Amaral de Oliveira, pardo l. 33, t. 40, fls. 182 v.

1.199. 155. Edgard Patha Gomes, nasceu em 2 de março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcebiades Brandão Gomes e Herminia Patha Gomes, residente á rua Sá Freire n. 20 A, casado, moreno, cabellos e olhos castanhos, altura regular, lista numero 2.235.

781. 156. Edmundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente da Silva Pinheiro, l. 35, t. 627, fls. 118v.

836. 157. Eduardo Marques, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Fereral, filho de Antonio Souza Marques, residente á rua Senador Alencar n. 172, funccionario publico, solteiro, branco, altura regular, lista n. 2.675.

1.096. 158. Elias, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Pinto, branco. l. 35, t. 483.

855. 159. Elias Bacifi, nasceu em 27 de dezembro de 1902 natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 148, loja, solteiro, lista n. 796, de 1923.

915. 160. Elyseu Campos Murta, nasceu em 14 de junho de 1902, filho de Manoel Gomes Murta e Emilia Campos Murta, residente á rua Bomfim n. 141, commercio, solteiro, signaes particulares uma folha de cabellos no supercilio esquerdo, lista n. 1.813.

1.111. 161. Elydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Josepha de Faria, branco, l. 35. t. 687. fls. 160.

931. 162. Emilio Cascardo. nasceu em 9 de de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Isidoro Cascardo, residente á rua S. Januario n. 186 casa 6, solteiro, branco, l. 37. t. 980. fls. 6v.

953. 163. Emilio da Rocha, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Justiniano Vieira da Rocha, branco, l. 38, t. 588, fls. 92 v.

819. 164. Emygdio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Emygdio Francisco da Trindade, branco, l. 36, t. 730. fls. 26.

952. 165. Enéas, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Dias da Silva branco, l. 34, t. 207.

918. 166. Erico. nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Firmina Theodora de Souza, branco, l. 34, t. 444, fls. 194 v.

949. 167. Ernani, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto Affonso Loureiro, branco, l. 35, t. 475, fls. 16.

1.206. 168. Ernani, nasceu em 25 de agosto de 1902, natural da Capital Federal, filho de João Baptista Gomes Garcia e Corina de Mello Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 327, l. 38, t. 996, fls. 141.

1.249. 170. Ernesto, filho de Manoel Alves da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal l. 34, t. 227.

1.237. 171. Ernesto. nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Manoel Fernandes Peres, l. 34, t. 247.

1.174. 172. Ernesto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José da Silva l. 34, t. 171.

1.161. 173. Estanislau, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rodolpho Candida de Azevedo, l. 34, t. 267.

1.036. 174. Euclides Antaero da Costa, nasceu em 2 de junho de 1902, natural do Districto Federal, commercio, solteiro, lista 661.

1.073. 175. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcixo Alves, l. 33 t. 46, fls. 186 v.

1.046. 176. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur José Ferreira, l. 37, t. 1.031, fls. 41 v.

1.090. 177. Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Antonio da Rosa, l. 34, t. 403, fls. 162.

934. 178. Euclydes Barcellos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Theotonio Barcellos, operario, solteiro, residente á rua Alegria n. 478, lista 503, de 1922.

1.097. 180. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Ventura, l. 37, t. 1.021, fls. 34 v.

877. 181. Eugenio, nascido em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fernando Martins, l. 34, t. 170.

904. 182. Eugenio d'Oliveira, nascido em 11 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximiano de Oliveira e Brasilina Maria de Oliveira, operario, solteiro, preto, cabellos carapinhos, altura regular, lista 2.612.

1.001. 183. Eugenio dos Santos, nasceu no dia 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Abel dos Santos e Geralda da Conceição. operario, solteiro, residente á praça dos Lazaros n. 15, lista n. 46.

873. 184. Eurico Varges, nasceu em 3 de setembro de 1902, natural de Minas Géraes, filho de Candido Pinto Souza Varges e Almerinda Souza Varges, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura média, residente á rua Escobar n. 66, lista 497.

1.030. 185. Eusebio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Candido Teixeira, branco, l. 35, t. 484.

986. 186. Fabio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura, branco, l. 34, t. 192.

862. 188. Felisberto, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Lauriano Barbosa. commercio, solteiro, residente á rua S. Januario n. 151, lista n. 1.517.

1.013. 189. Felix, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Felix Bacildo, branco, l. 36, t. 802, fls. 80.

802. 190. Firmino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 36, t. 831, fls. 101 v.

943. 191. Flavio Garcia de Mello, nasceu em 31 de maio de 1902, no Districto Federal, filho de José Garcia de Mello e Carolina Borges de Mello, solteiro, moreno, residente á rua Alves Montes n. 41, lista 169 de 1922.

769. 192. Florencio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Sampaio, pardo, l. 36, t. 865. fls. 126 v.

896. 193. Floriano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Fernandes Coutinho, branco, l. 36. t. 732. fls. 27.

958. 194. Floriano, nascen em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues Goulart, l. 35, t. 471, fls. 13

839. 195. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira da Silva. pardo. l. 35. t. 625. fls. 117.

945. 196. Francisco. nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovam Gomes branco, l. 34, t. 204.

1.168. 197. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco de Sá, branco, l. 34, t. 223.

1.148. 198. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho, de Francisco Garcia Fernandes, branco, l. 34, t. 404, fls. 162 v.

1.063. 199. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Victorino, branco, l. 35, t. 635, fls. 123 v.

1.067. 200. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Gonçalves Villela, branco, l. 35, t. 644, fls. 130.

1.065. 201. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio da Rocha Tristão, branco, l. 37, termo 1.032, fls. 42.

1.103. 202. Francisco, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rufino Baptista, pardo, l. 34, t. 79, fls. 9.

778. 203. Francisco Azevedo, nasceu em 4 de abril de 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Teixeira Azevedo Junior, residente á rua Santos Lima n. 13. commercio, solteiro, branco, olhos claros, altura mediana. lista 3.264, do L. S. Francisco n. 23, 1° andar do 3° districto (Sacramento).

941. 204. Francisco Capanema, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Estado do Rio, filho de José da Silva Capanema e Anna da Rocha Capanema, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 383, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 403.

1.180. 205. Francisco Chaves, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves, branco, l. 35, t. 533, fls. 54 v.

1.162. 206. Francisco Graça Bastos, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Graça Bastos, residente á praia do Retiro Saudoso n. 275, trabalhador, solteiro, pardo, cabellos e olhos pretos, altura mediana. lista 4.937, de 1902.

1.118. 207. Francisco Julião Coelho, nasceu em 3 de maio de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Julião Coelho, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 309, tecelão, solteiro, preto, cabellos pretos carapinhos, olhos [illegible] os, alfabeto regular, lista n. 1.110, de 1922.

1.032. 211. Gastão, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves dos Santos, branco, l. 34, t. 451, fls. 199 v.

1.055. 212. Geminiano Costa Carneiro, nasceu em 30 de junho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Ferreira da Silva Carneiro e Victoria Riurcaro Carneiro, residente á rua S. Christovão n. 579, commercio, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, lista n. 1.302.

766. 213. Genesio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cardoso Julião, branco, livro 37, termo 981, folhas 7.

927. 214. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Gonçalves Varverde, residente á rua Pau Ferro n. 7, branco, l. 35 t. 663, fls. 143.

963. 215. Geraldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Furtado da Silva, branco l. 35, t. 537, fls. 57.

960. 216. Gervasio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ignacio Antonio de Carvalho, pardo, l. 35. t. 584, fls. 89 v.

959. 217. Gil, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, residente á praça dos Lazaros n. 12, branco, l. 36, t. 780, fls. 63.

978. 218. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sisypho Campos, branco, l. 34, t. 68, fls. 2.

1.009. 219. Gilberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Silveira Bittencourt, branco, l. 36, t. 781, fls. 63 v.

1.043. 220. Gildar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Baptista Borba, branco, l. 34, t. 176.

1.062. 221. Glicerio Amaral, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 87, commercio, solteiro, lista de 1922, do 11° districto (Gambôa).

1.053. 222. Gregorio Francisco Machado, nasceu em 1 de março de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Lazaro n. 5, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

1.233. 223. Guilherme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Jesus, branco, l. 36. termo 916, fls. 160.

1.015. 224. Guilherme Thomaz Cruz, nasceu em 29 de dezembro de 1902, natural do Distrcito Federal, filho de Guilherme José Magalhães e Perciana Thomazia da Cruz, residente á rua General Argollo n. 74, solteiro, pardo, lista 1912 de 1923.

1.093. 225. Guilherme Viviani, nasceu em 1902, natural de S. Paulo, filho de Luiz Rodrigues Viviani, residente á rua Alegria n. 94, solteiro, tem falta do dedo minimo esquerdo, lista n. 501, de 1922.

1.102. 226. Halugahy, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Heliodoro Guararape, pardo, livro 34, t. 246.

1.112. 227. Heitor, nasceu em 1902, naturjal do Districto Federal, filho de Antonio Pires, branco, l. 34, t. 240.

823. 228. Heitor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Astolpho Benedicto do Carmo, pardo, l. 34, t. 184.

1.178. 229. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Anastacia Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 178.

542. 230. Henrique, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José de Jesus, branco, l. 33, t. 52, fls. 190 v.

798. 231. Heraclito Martins, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio Martins, residente á rua S. Christovão, solteiro, lista 1.283, de 1922.

1.066. 232. Herminio de Souza Valle, nasceu em 12 de agosto de 1902, natural de Pernambuco, residente á rua Figueira de Mello 376, solteiro, cicatriz na orelha esquerda, lista 387, de 1923.

1.140. 233. Hernani Pinto da Silva, nasceu em 19 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Diogo Pinto da Silva, residente á rua S. Januario 59, commercio, solteiro, lista 444, do 4° districto (S. José).

1.213. 234. Honorio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henriqueta Maria Ferreira, pardo, l. 34, t. 402, fls. 16 v.

1.226. 235. Honorio Tavares, nasceu em 22 de novembro de 1902, natural do Districto Federal, filho Conrado Dias Tavares e Sabina Maria Tavares, residente á rua Tavares Guerra 77, solteiro, lista n. 115, de 1923.

1.215. 236. Hugo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Tavares Dias Pessôa, branco, l. 35, t. 599, fls. 99.

1.234. 237. Humberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Pianca, branco, l. 35, t. 559, fls. 72.

866. 238. Humberto Augusto Martins, nasceu em 16 de setembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia da Silva Martins, residente á rua S. Christovão 628, mecanico, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 436, de 1922, do 4° districto (S. José).

1.017. 239. Isnall, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alberto de Souza, branco, l. 34, t. 262.

852. 240. Izidro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Augusto da Silva, branco l. 36, t. 812, fls. 8 v.

1.054. 241. Jair Varges, nasceu em 28 de fevereiro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Candido Pinto de Souza Varges e Almerinda Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

812. 242. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Melgaço, branco, l. 35, t. 624, fls. 116 v.

1.068. 243. Jayme, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Segismundo Robeler, branco, l. 36, t. 843, fls. 110 v.

1.126. 244. Jayme Avellar dos Santos, nasceu em 26 de junho de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua José Clemente n. 33, commercio, casado, lista n. 1.191.

917. 245. Jayme Francisco da Cruz, nasceu em 27 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Jayme Francisco da Cruz e Jeronyma Duarte, residente á rua Ricardo Machado n. 381, casado, branco, lista numero 724, de 1922.

1.026. 246. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Corrêa de Mattos, branco, l. 35, t. 685, fls. 158 v.

1.143. 247. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco João de Moura, branco, l. 34, t. 254.

814. 248. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Frederico de Castro, branco, l. 36, t. 857, fls. 120 v.

998. 249. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho do Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, branco, l. 36, t. 957, fls. 190.

901. 250. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Climaco de Mattos, pardo, l. 36, t. 948, fls. 183 v.

806. 251. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Dias da Silva, branco, l. 36, t. 752, fls. 42.

1.183. 252. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Martins de Araujo, branco, l. 36, t. 517, fls. 44.

790. 253. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Oliveira Local, branco, l. 34, t. 220.

1.012. 254. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares Falcão, branco, l. 34, t. 151.

1.116. 255. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Pinheiro de Souza Bastos, branco, l. 35, t. 585, fls. 90.

1.192. 256. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Carnaval, branco, l. 34, t. 210

789. 257. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Juventura Coutinho, branco, l. 35, t. 743, fls. 199.

1.109. 258. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Freitas Lourenço, branco, l. 36, t. 757, fls. 46.

989. 259. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Miguel Gomes, branco, l. 35, t. 509, fls. 39.

1.006. 260. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria da Conceição, pardo, l. 35, t. 633, fls. 122 v.

976. 261. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Lourenço Fernandes, branco, l. 34, t. 168.

832. 262. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Olympio José da Costa, branco, l. 35, t. 491, fls. 26 v.

840. 263. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Sergio da Silva Castro, branco, l. 35, t. 614, fls. 109 v.

1.190. 264. João, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thomé Olympio Cavalcante, branco, l. 35, t. 723, fls. 188 v.

1.011. 265. João Baptista, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista Lourenço, branco, l. 36, t. 743, fls. 35 v.

[illegible]. 266. João Baptsita de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, residente á rua S. Januario n. 62, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.435, de 1922.

1.222. 267. João Baptista da Silva, nasceu em 1902, natural de Pernambuco, filho de Antonio Francisco da Silva, residente á rua S. Christovão n. 585, solteiro, branco, lista n. 1.203, de 1922.

939. 268. João Gonçalves Vianna, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de J. G. Vianna, residente no Campo de S. Christovão n. 268, branco, lista n. 1.455, de 1921.

957. 269. João Lima, nasceu em 11 de maio de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Lima, residente á rua General Gurjão n. 125, tecelão, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo, lista 4.936, de 1921, e 66, de 1923.

1.125. 270. João Marques de Azevedo, nasceu em 25 de novembro de 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, professor de musica, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, 1m,64 de altura, lista 1.326, de 1923.

1.218. 271. João Nepomuceno, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raphael Alo residente á travessa Ida 2 B, branco, l. 35, t. 490, fls. 26.

966. 272. João Silveira Bittencourt, nasceu em 25 de outubro de 1902, natural da Capital Federal, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 385, operario, solteiro, lista n. 405.

902. 273. João de Souza Maciel, nasceu em 7 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Teixeira Junior n. 19, solteiro, branco, lista n. 57, de 1923.

1.052. 274. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio dos Santos, branco, l. 35, t. 455, fls. 2.

1.057. 275. Joaquim, naseeu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Avila Peixoto, residente á rua Bomfim n. 68, branco, l. 36, t. 786, fls. 67 v.

969. 276. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Epiphanio Pomar, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 233, branco, l. 35, t. 735, fls. 193.

1.083. 277. Joaquim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Martins, residente á rua General Argollo n. 20, branco, l. 33, t. 7, fls. 161.

1.051. 278. Joaquim Alves Carvalhosa, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Alves Carvalhosa, residente á praia de São Christovão n. 21, c. 3, tecelão, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, baixo, l. 35, t. 592, fls. 94 v.

1.031. 279. Joaquim de Castro, nasceu em 1902, natural de Portugal (não provou nacionalidade), filho de Manoel Dias, residente á rua Escobar n. 101, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, baixo.

785. 280. Joaquim Francisco Pimentel, nasceu em 18 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Pimentel e Elisa Clara Pimentel, residente á rua Conde de Leopoldina n. 125, c. 10, trabalhador, solteiro, branco, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,60 de altura, lista n. 4.985, de de 1921 e 2.019, de 1924.

936. 281. Joaquim Gomes, nasceu em 26 de fevereiro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 77, c.6, operario, solteiro, lista n. 1.997.

1.271. 282. Joaquim Gonçalves, nasceu em 18 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gonçalves e Maria Gonçalves, residente á rua Fonseca Telles, n. 1, operario, solteiro, moreno pallido, cabellos aloirados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

1.021. 283. Joaquim Maria Lacerda, nasceu em 12 de janeiro de 1902, natural do Districto Federal, resdente no Campo de S. Christovão n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

1.041. 284. Joaquim Sabino da Silva, nasceu em 6 de março de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Sabino de Aguiar e Maria Sabino, residente á rua Teixeira Junior n. 130, caldeireiro de ferro, solteiro, lista n. 3.425, do 14° districto (Engenho Velho).

950. 285. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Augusto de Castro, pardo, l. 35, t. 549, fls. 65.

990. 286. Jorge, nasceu em 1 de novembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Candido Machado da Costa e Eulina Adelina da Costa, l. 29, t. 1.265, fls. 28.

1.172. 287. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Gastão de Almeida Senna Campos, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

1.171. 288. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ramos, pardo, l. 36, t. 866, fls. 127.

912. 289. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Octavio Pedro Guimarães, branco, l. 35, t. 535, fls. 56.

955. 290. Jorge, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Orlando Accioly Cahet, branco, l. 35, t. 587, fls. 91 v.

828. 291. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Albino da Silva Porto, branco, l. 36, t. 935, fls. 173 v.

879. 292. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Augusto de Freitas, Aguiar, branco, l. 34, t. 123.

944. 293. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ferreira Carneiro, branco, l. 36, t. 823, fls. 95 v.

799. 294. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Cunha, branco, l. 36, t. 969, fls. 198.

787. 295. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Martins, branco, l. 934, fls. 173.

1.232. 296. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paes Zurita, branco, l. 36, t. 749, fls. 4.

792. 297. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Avelino Verissimo de Almeida, branco, l. 35, t. 683, fls. 157 v.

1.010. 298. José, naseeu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Candido da Rocha, branco, l. 34, t. 1, fls. 46.

1.138. 299. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Cavrasco sa Alabarde, branco, l. 36, t. 964, fls. 194 v.

1 974. 300. José, naseeu em 1902, natural do Districto Federal ,filho de Horacio Caldas, branco, l. 34, t. 442, fls. 193 v.

883. 301. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Carqueira da Silva, residente á rua Escobar n. 3, branco, l. 35, t. 666, fls. 145.

1.258. 302. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Albernaz, branco, l. 36, t. 772, fls. 57.

1.086. 303. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Nunes de Faria, pardo, l. 34, t. 439, fls. 191.

907. 304. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Simões de Oliveira, branco, l. 36, t. 952, fls. 186.

1.119. 305. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Alves da Costa, pardo, l. 34, t. 92.

1.035. 306. José, nasceu em 1902, natural da Capital Federal, filho de José Corrêa d'Avila, branco, l. 34, t. 109.

1.023. 307. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Francisco de Carvalho, branco, l. 35, t. 603, fls. 102.

1.059. 308. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Camillo, branco, l. 36, t. 868, fls. 128 v.

1.105. 309. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Odilon de Araujo, branco, l. 34, t. 88.

1.196. 310. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Pereira Coelho, branco, l. 36, t. 788, fls. 69.

1.089. 311. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José da Rocha Tristão, branco, l. 35, t. 452, fls. 1.

1.042. 312. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José dos Santos Bahia, pardo, l. 34, t. 111.

1.005. 313. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro, branco, l. 35, termo 619, fls. 113.

888. 314. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiza Maria da Conceição, branco, l. 33, t. 32, fls. 77 v.

1.080. 315. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Vieira, branco, l. 33, t. 39, fls. 182.

926. 316. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Alves Torres, branco, l. 36, t. 876, fls. 133 v.

776. 317. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Elesbão Abreu, branco, l. 34, t. 276, fls. 143 v.

770. 318. José, nasceu em 1902, natural do Dstricto Federal, filho de Raul Fragoso de Mendonça, branco, l. 36, t. 944, fls. 180.

911. 319. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa Maria da Conceição, pardo, l. 34, t. 96.

956. 320. José, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Satyro Antonio dos Santos, pardo, l. 35, t. 472, fls. 15 v.

1.205. 321. José Baptista Filho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Baptista, branco, cabellos castanhos, 1m,58 de altura, residente á rua Senador Pompeu n 9, lista n. 1.341, de 1922.

849. 322. Jos da Costa, nasceu em 1902, naturalidade, Portugal (não provou nacionalidade), filho de Manoel da Costa, sapateiro, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, residente á rua S. Christovão numero 516, sobrado, lista n. 193, de 1921.

2.173. 324. José Maria, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Fernandes da Costa, l. 33, t. 49, fls. 88 v.

940. 325. José de Oliveira Filho, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Oliveira, commercio, solteiro, preto, residente á rua S. Januario n. 151, lista n. 1.517.

1.098. 326. José de Oliveira Rei, nasceu em 16 de outubro de 1902, natural de S. Paulo, filho de Antonio de Oliveira Rei e Henriqueta Cacliula Rei, residente á rua Emerenciana n. 22, caixeiro, solteiro, lista n. 977, de 1923.

1.187. 327. José Pereira de Oliveira, nasceu em 6 de setembro de 1902, natural do Estado de Minas, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 78, lista n. 771, de 1923.

1.135. 328. José da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á rua Bomfim n. 29, operario, solteiro, lista n. 1.748.

838. 329. José da Silva Pinheiro, nasceu em 15 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Porphyrio da Silva Pinheiro e Idalina Almeida Pinheiro, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 425, solteiro, lista n. 1.121, de 1923.

1.227. 330. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Alves Martins, branco, l. 36, t. 946, fls. 181 v.

800. 331. Julio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ferreira Villela, branco, l. 33, t. 42, fls. 184.

795. 332. Julio Agnele Ramos, nasceu em 27 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Leocadio Agnele Ramos e Martinho Agnele Ramos, residente á rua São Christovão n. 631, caixeiro, solteiro, lista n. 32, de 1923.

777. 333. Julio Augusto Magalhães Velloso, nasceu em 9 de dezembro de 1902, natural do Pará, filho de Francisco Horacio Guimarães Velloso, residente á rua Emerenciana n. 20, commercio, solteiro, lista n. 317.

1.266. 334. Justino Martins, nasceu em 12 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel João, residente á Quinta do Cajú n. 6, carpinteiro, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 2.122.

1.242. 335. Juviniano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Luiza da Silva, l. 34, t. 446, fls. 196.

1.185. 336. Leonel Gomes da Silva, nasceu em 22 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Gomes da Silva e Maria Luiza Gomes da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 120, commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, 1m,68 de altura, lista n. 1.568, de 1923.

830. 337. Leopoldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ten Brink, branco, l. 34, t. 249.

993. 338. Longuinho Abel de Siqueira, nasceu em 2 de julho de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João n. 231, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

871. 339. Lourenço, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Lourenço Lopes, branco, l. 36, t. 756, fls. 45.

970. 340. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicta Maria de Jesus, l. 36, t. 859, fls. 122 v.

893. 341. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Micasi, branco, l. 35, t. 600, fls. 100.

886. 342. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Marcellino, l. 34, t. 279, fls. 145.

1.058. 343. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 36, t. 970, fls. 199.

1.003. 344. Luiz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Carbone, branco, l. 35, t. 658, fls. 139 v.

1.166. 345. Luiz Alves, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Antão Augusto de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, preto, lista n. 1.517.

1.008. 346. Luiz de Araujo, nasceu em 1 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Arminda Almeida de Araujo residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 808, solteiro, lista numero 105. de 1922.

1.259. 347. Luiz Monteiro, nasceu em 16 de dezembro de 1902, natural da Capital Federal, filho de Luiz Rodrigues, residente no Campo de São Christovam n. 122, commercio, solteiro, lista n. 448, de 1922, do 4º districto (São José).

1.210. 348. Luiz de Oliveira Neves, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira Neves, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

1.181. 349. Luiz Rubano Sobrinho, nasceu em 9 de março de 1902, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Angelo Rubano, residente á rua José Clemente n. 32, commercio, solteiro, cabellos e olhos castanhos, lista n. 134, de 1922, do 1º Districto (Candelaria).

1.197. 350. Luiz Teixeira, nasceu em 20 de fevereiro de 1902, filho de Luiz Teixeira e Bernardina Teixeira, residente á praia de S. Christovam n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

889. 351. Lydio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Silva Monteiro, residente á rua Pau Ferro n. 20 A, pardo, l. 35, t. 891, fls. 162.

809. 352. Lydio Antonio dos Santos, nasceu em 17 de março de 1902, natural de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), filho de Raphael Antonio dos Santos e Lydia Antonio dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 63, operario, solteiro, lista n. 2.187.

1.044. 353. Manço, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Candido Rodrigues, branco, l. 35, t. 496, fls. 30.

1.144. 354. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Costa, branco, l. 37, t. 997, fls. 18.

1.020. 355. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues de Pinho, branco, l. 34, t. 78, fls. 8 v.

1.122. 356. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Celestino Bouças, branco, l. 36, t. 821, fls. 94.

775. 357. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos Martins de Carvalho, branco, l. 35, t. 567, fls. 77 v.

1.261. 358. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Estevão Dias Naranja, branco, l. 36, t. 965, fls. 195 v.

824. 359. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Florisbella Francisca da Silva, pardo, l. 34, t. 445, fls. 195 v.

822. 360. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Fernandes de Almeida, branco, l. 35, t. 563, fls. 74 v.

887. 361. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Guilhermina Emilia dos Santos, branco, l. 35, t. 564, fls. 75 v.

900. 362. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Horacio da Silva Alberto, branco, l. 34, t. 154.

1.164. 363. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Innocencio José da Silva, branco, l. 37, t. 1.015, fls. 30 v.

938. 364. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Gonçalves da Silva, branco, l. 36 t. 765, fls. 15.

1.244. 365. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Soares da Costa, branco, l. 35, t. 476, fls. 16 v.

967. 366. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Medeiros, branco, l. 35, t. 595, fls. 96 v.

1.252. 367. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Baptista da Silva, branco, l. 34, t. 209.

783. 368. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Carneiro Flores, branco, l. 34, t. 237.

1.207. 369. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Dias de Sá, pardo, l. 36, t. 826, fls. 98.

1.202. 370. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Ignacio Pimentel, branco, l. 37, t. 1.031, fls. 43 v.

1.124. 371. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de S. Paulo Aguiar, branco, l. 33, t. 51, fls. 190.

982. 372. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José de Siqueira, branco, l. 36, t. 951, fls. 185 v.

869. 373 Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, branco, l. 35, t. 709, fls. 175, filho de Manoel Luque.

1.246. 374. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, branco, l. 34, t. 118.

878. 375. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Teixeira, branco, l. 36, t. 766, fls. 52 v.

921. 376. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Petronilha Leite de Faria, pardo, l. 34, t. 229.

946. 377. Manoel nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raymundo Alves Carvalho Vianna, branco, l. 37, t. 977, fls. 4 v.

988. 378. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Sabino Firmino Viveiros, pardo, l. 35, termo 678, fls. 153 v.

1.198. 379. Manoel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza Antonia de Medeiros, pardo, l. 35, t. 557, fls. 76 v.

1.091. 380. Manoel Crespo, nasceu em 6 de agosto de 1902, natural do Districto Federal, filho de Vasco Crespo e Francisca Crespo, residente á rua Bomfim n. 33, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 1.365, de 1923, da rua Sete de de Setembro ns. 147/149, de 1923 (3º districto, Sacramento).

985. 381. Manoel José dos Santos nasceu em 1902, filho de Olegario José dos Santos e Olinda Gomes dos Santos, residente á rua Bella de S. João n. 231, casa 13, electricista, solteiro, cabellos e olhos castanhos, 1m.70 de altura, alistamento de 1922, do 10º districto (Sant'Anna), certificado l. 13.

827. 382. Manoel Passos de Sá, nasceu em 18 de julho de 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Passos de Sá e Maria Passos de Sá, residente á rua Lopes Ferraz n. 7, solteiro, branco, lista n. 24, de 1923.

1.212. 383. Manoel da Silva Oliveira, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Oliveira, residente á rua Esperança n. 33, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, baixo, lista n. 3.477, de 1921.

835. 384. Marcellino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Martins Borges, branco, l. 35, t. 545, fls. 62 v.

1.250. 385. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Abel Carlos Vieira, branco, l. 34, t. 225.

1.248. 386. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Amelia Eva dos Santos, pardo, l. 35, t. 576, fls. 84.

821. 387. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Penedo, branco, l. 34, t. 438, fls. 191.

829. 388. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Costa de Oliveira, pardo, l. 36, t. 880, fls. 136.

1.072. 389. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Henrique Manoel do Nascimento, pardo, l. 35, t. 675, fls. 151 v.

1.194. 390. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Mulá, branco, l. 134, t. 148.

1.151. 391. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Pinto de Carvalho, branco, l. 36, t. 829, fls. 100.

1.018. 392. Mario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Rosa dos Santos Martins, branco, l. 36, t. 873, fls. 132.

1.114. 393. Mario Garcia Rosa, nasceu em 10 de setembro de 1902, natural de Sergipe, filho de Josias Garcia Rosa, residente á rua S. Christovão n. 485, solteiro, branco, cabellos pretos e lisos, lista n. 1.345, de 1923.

1.110. 394. Mario Pestana de Oliveira, nasceu em 1 de setembro de 1902, natural da Bahia, filho de Alfredo de Oliveira e Maria Leonor de Oliveira, residente á rua Escobar n. 52, operario, solteiro, branco, lista n. 538.

1.115. 395. Mario Teixeira, nasceu em 17 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Teixeira, residente á rua S. Christovão n. 519, solteiro, lista n. 1.332, de 1923.

1.060. 396. Martim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Diogo Frazão de Souza, pardo, l. 34, t. 127.

898. 397. Maurilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Caetano Duarte Nunes, branco, l. 35, t. 723, fls. 184 v.

937. 398. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Souza, branco, l. 36, t. 943, fls. 179 v.

847. 399. Miguel, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Linhares, branco, l. 35, t. 458, fls. 4.

871. 400. Miguel Gambeiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Gambeiro, residente á travessa Alegria n. 27, trabalhador, solteiro, branco, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.033, de 1922.

1.040. 401. Miguel Linhares Gonçalves, nasceu em 12 de maio de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente numero 143, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 1.216.

895. 402. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Luiz da Silva, branco, l. 36, t. 923, fls. 165 v.

804. 403. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Mayrink de Azevedo, branco, l. 36, t. 884, fls. 139.

905. 404. Moacyr, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Braz da Cunha, branco, l. 34, t. 153.

947. 405. Moacyr Ulysses de Carvalho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Augusta Ribeiro de Vasconcellos, branco, l. 34, t. 233.

779. 406. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leopoldo Bernardo da Silva, pardo, l. 36, t. 809, fls. 85 v.

1.211 407. Nelson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Victorino José de Medeiros, branco, l. 36, t. 907, fls. 153 v.

980. 408. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Teixeira Lyra, branco, l. 36, t. 733, fls. 28.

848. 409. Nestor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, branco, l. 34, t. 185.

807. 410. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Maria Granado, branco l. 35, t. 477, fls. 17.

1.269. 411. Nicanor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Julio Bianchi, branco, l. 34, t. 128.

771. 412. Nilo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alcides Eurico de Castro, pardo, l. 33, t. 23, fls. 172.

1.028. 413. Nilton, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Braz, pardo, l. 34, t. 268.

872. 414. Nilton, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Baptista de Oliveir e Silva, branco, l. 36, t. 869, fls. 129 v.

796. 415. Noé, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco da Silva Mello, pardo, l. 36, t. 931, fls. 171.

768. 416. Norival Cezar Bianchi, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, residente á rua São Christovão n. 618, empregado no commercio, solteiro, lista n. 1.295, de 1922.

1.263. 417. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva, branco, l. 35, t. 495, fls. 29 v.

1.045. 418. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco José Muniz, branco, l. 36, t. 840, fls. 108 v.

903. 419. Octavio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Affonso Severino Drummond, pardo, l. 34, t. 183.

971. 420. Octacilio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, pardo, l. 34, t. 241.

834. 421. Octavio Pinto Figueiredo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Paulo Pinto de Figueiredo, residente á rua São Januario n. 291, casa 10, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 161, de 1922.

1.133. 422. Olegario, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Vaz Estrellas, branco, l. 34, t. 165.

805. 423. Orlando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Aluizio Gomes Roque, branco, l. 35, t. 605, fls. 103 v.

1.099. 424. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pedro Arruda, branco, l. 35, t. 668, fls. 146 v.

844. 425. Oscar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Egydio de Alvarenga, branco, l. 36, t. 892, fls. 144.

1.229. 426. Ossires Ferreira Lima, nasceu em 10 de dezembro de 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Candido Filho e Maria Lima, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 227, caixeiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.680, de 1923, da praça Tiradentes n. 42 (Sacramento), 3º districto.

1.195. 427. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Benedicto Francisco da Silva, pardo, l. 36, t. 941, fls. 178.

975. 428. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva, branco, l. 36, t. 963, fls. 194.

1.158. 429. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jeronymo Pereira da Silva, branco, l. 34, t. 291, fls. 153 v.

826. 430. Oswaldo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Leovegildo de Souza Macedo, branco, l. 35, t. 527, fls. 50 v.

1.048. 431. Oswaldo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Cupertino Corrêa, branco, l. 34, t. 77.

854. 432. Oswaldo Antonio da Silva, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de Jesuino Costa da Silva, residente á rua S. Christovão n. 571, solteiro, branco, cabellos pretos, lista nº 1.191, de 1922.

773. 434. Oswaldo de Moura, nasceu em 1902, natural do Rio Bonito, Estado do Rio, filho de Francisco de Moura, residente á rua Liberdade n. 10, empregado no commercio, solteiro, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 260, de 1921.

1.020. 435. Oswaldo Pacheco da Costa, nasceu em 26 de março de 1902, natural da Capital Federal, filho de Frederico Americo da Costa e Braulia Pacheco da Costa, branco, l. 44, t. 277, fls. 129 v., 1ª Pretoria Civel (São José).

868. 436. Otto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Christovão Cardoso Ramalho, branco, l. 35, t. 500, fls. 32 v.

997. 437. Paulino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João da Cruz Ferreira, pardo, l. 37, t. 1.026, fls. 38.

1.220. 438. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Pinto de Almeida, branco, l. 36, t. 774, fls. 58 v.

910. 439. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Boaventura Pacheco Redondo, branco, l. 35, t. 622, fls. 615.

1.123. 440. Paulo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João de Moura Sanches, branco, l. 37, t. 1.003, fls. 22 v.

1.167. 441. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Noucez Augusto de Azevedo Meiniche, branco, l. 36, t. 742, folhas 34 v.

1.047. 442. Paulo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Thereza Fernandes Machado, branco, l. 36, t. 844, fls. 111 v.

850. 443. Pedro, nasceu em 1902 natural do Districto Federal, filho de Jorge Albernaz, branco, l. 35, t. 593, fls. 95.

1.085. 444. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Rodrigues, branco, l. 37, t. 1.019, fls. 33.

913. 445. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Elisiaria da Silva branco, l. 34, t. 143, fls. 194.

923. 446. Pedro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal filho de Pedro da Rocha Tagarro, branco, l. 35, t. 615, fls. 110.

916. 448. Pedro Mallet de Lima, nasceu em 30 de outubro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Honorio de Lima e Leopoldina Mallet de Lima, residente á rua Esperança n. 58, caixeiro, solteiro, moreno, cabellos, barbas, bigodes e olhos pretos. lista n. 815 A, (1923).

1.108. 449. Pedro de Souza Azevedo, nasceu em 29 de junho de 1902, natural do Estado do Rio, filho de Paulino de Souza Azevedo e Avelina Silveria da Costa, residente á rua Amelia n. 117, guarda-freio da E. F. C. do Brasil, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, olhos pretos, 1m,76 de altura, espontaneo do 1° districto (Candelaria).

992. 450. Pedro Sut, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Sut, branco, l. 36, t. 729, fls. 189.

914. 451. Perciliano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alfredo de Mattos Lobo, branco, l. 34, t. 398, fls. 158 v.

1.237. 452. Pericles, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Placido dos Santos, pardo, l. 35, t. 652, fls. 135.

818. 453. Placido, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Bazilio da Costa, pardo, l. 35, t. 647, fls. 132.

1.081. 454. Quilvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Ferreira dos Santos, branco, l. 34, t. 80.

1.231. 455. Quintino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonino de Oliveira, branco, l. 34, t. 188.

1.019. 456. Ranulpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Belmiro Celestino Xavier, pardo, l. 35, t. 677, fls. 153.

786. 457. Raphael, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Miguel Prado, branco l. 36, t. 822, fls. 95.

1.146. 458. Raul, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Eugenio de Carvalho, preto, l. 36, t. 777, fls. 60 v.

930. 459. Raul Gonçalves, nasceu em 10 de março de 1902, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leocadia Francisca Gonçalves, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 308, operario, solteiro, lista n. 43.

859. 460. Raymundo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Luces Serra, branco, l. 36, t. 896, fls. 146 v.

987. 461. Renato, nasceu em 1 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Beatriz Pinto, l. 29, t. 1.379, fls. 63.

922. 462. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Maria da Silva Coutinho, branco, l. 34, t. 406, fls. 164.

977. 463. Renato, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Augusto Pereira Guimarães, branco, l. 36, t. 917, fls. 160 v.

919. 464. Ricardo, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Arthur Barbaso de Paiva, branco, l. 35, t. 710, fls. 175 v.

811. 465. Ricardo Euclydes, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Robustiano Garcia, branco, l. 34, t. 250.

1.038. 466. Ritz, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maximino José dos Santos, branco, l. 35, t. 696, fls. 166.

1.137. 467. Rizzolio Felippe, nasceu em 1902, natural de Italia (não provou nacionalidade), filho de Rizzolio Luiz, residente á rua Bella de São João n. 163, empregado no commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.831, de 1921.

1.039. 468. Roberto, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva, branco, l. 34, t. 230.

815. 469. Roberto dos Santos, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, serralheiro, solteiro, pardo, lista n. 482, de 1922.

1.142. 470. Rodolpho, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Joaquina Bravo, pardo, l. 35, t. 657, fls. 139.

1.129. 471. Romeu, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Clementina Pinto Barbosa, pardo, l. 34, t. 265.

846. 472. Roque, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Cupertino Correia de Pinho, pardo, l. 35, t. 725, fls. 187.

1.165. 473. Rubem, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Pinto da Silva, branco, l. 36, t. 852, fls. 117.

965. 474. Rubem, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Maria Christina de Lima, pardo, l. 34, t. 418, fls. 172 v.

1.004. 475. Rubens Alvares Cruz, nasceu em 1902, filho de Appolyto Alvares Cruz, residente á rua Lopes Ferraz n. 31, estudante, solteiro, lista n. 438, de 1922 do 4° districto (S. José).

1.117. 476. Rubens Soares, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Ferreira Soares, branco, l. 36, t. 797, fls. 76

1.209. 477. Rubyson, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José da Silva, branco, l. 35, t. 465, fls. 9.

1.132. 478. Sabino, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Lourenço Braz de Lima Guimarães, preto, l. 37, t. 3 fls 47 v.

853. 479. Salvador, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rosa dos Santos, branco, l. 35, t. 649, fls. 133 v.

1.241. 480. Salvochea Valentim, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues Escobar, branco, l. 35, t. 664, fls. 144.

1.120. 481. Satyro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Ferreira, pardo, l. 33, t. 31, fls. 177.

933. 482. Sebastião, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Francisco Botelho da Rocha, branco, l. 33, t. 54.

1.264. 483. Sebastião, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João José da Silva, pardo, l. 34, t. 250.

1.033. 484. Sebastião Durval, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Luiz Durval, residente á rua Cornelio n. 46, solteiro, lista n. 785, de 1922.

1.216. 485. Sebastião Leal, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

767. 486. Semiliano, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Jiménes e Jiménes, branco, l. 34, t. 450, fls. 198 v.

1.121. 487. Sergio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Irineu Napoleão, preto, l. 36, t. 818, fls. 92.

791. 488. Sizenando, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Marques de Souza, pardo, l. 34, t. 159.

1.150. 489. Sylvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Rodrigues Pereira, pardo, l. 34, t. 163.

1.274. 490. Sylvio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Elias de Miranda, pardo, l. 37, t. 1.018, fls. 32 v.

831. 491. Sylvio dos Santos Carvalho, nasceu em 18 de março de 1902, natural do Districto Federal, filho de Pedro Luiz de Carvalho e Olympia dos Santos Carvalho, residente á rua S. Januario n. 114, estudante, solteiro, cabellos e olhos castanhos, barba raspada, 1m,66 de altura, tem uma cicatriz no queixo, lista n. 1.406 A.

1.074. 492. Symphronio Antonio Pinheiro, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio, filho de João Antonio Pinheiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 55, commercio, solteiro, lista n. 1.941.

925. 493. Tiburcio, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Ribeiro, pardo, l. 34, t. 137.

881. 494. Venancio, nasceu em 1902, natural do Distritricto Federal, filho de Clara de Almeida, branco, l. 36, t. 769, fls. 18.

1.037. 495. Vergolino Francisco Fernandes, nasceu em 1902, natural de Minas Geraes, filho de Francisco Fernandes, residente á rua Figueira de Mello n. 420, empregado no commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, olhos castanhos, 1m,66 de altura.

784. 496. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Alexandrina Maria, pardo, l. 34, t. 264.

858. 497. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de João Francisco Roberto, pardo, l. 33, t. 60, fls. 159 v.

951. 498. Vicente, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Vicente Gonzalez, branco, l. 34, t. 147, fls. 55 v.

1.208. 499. Vicente de Paula, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Ruy Galvão, branco, l. 35, t. 645, fls. 130 v.

1.078. 500. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Teixeira da Costa, branco, l. 34, termo 260.

972. 501. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel de Souza Aguiar, branco, l. 34, t. 258.

1.251. 502. Victor, nasceu em 1902, natural do Districto deral, filho de Quintino Victor Nepomuceno, pardo, l. 35, t. 480, fls. 19.

940. 503. Victor Emmanuel Mauro Galhardi, nasceu em 31 de dezembro de 1902, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 27, solteiro, lista n. 255, de 1923.

1.243. 504. Vitalino Vieira da Silva, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Severino Francisco da Silva, residente á rua Esperança n. 44, casa 2, curives, solteiro, côr escura, cabellos e olhos pretos, altura regular, lista n. 1.419, de 1922.

1.070. 505. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Martins, branco, l. 35, t. 522, fls. 47 v.

994. 506. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Gonçalves da Silva, branco, l. 36, t. 919, fls. 162.

1.223. 507. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Calixto Gaudencio Felippe de Carvalho, pardo, l. 34, t. 422, fls. 175.

999. 508. Waldemar, nasceu em 26 de setembro de 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio José Ferreira e Antonia Marianna Ferreira, residente á rua Amelia n. 3, l. 28, t. 1.134, fls. 188 v., da 6ª Pretoria. Ficha do 17º districto (Engenho Novo).

810. 509. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Carlos Ferreira Borges, branco, l. 35, t. 568, fls. 78 v.

899. 510. Wald mar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Deocleciano Ribeiro da Silva, pardo, l. 35, t. 744, fls. 200.

1.076. 511. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Domingos José Teixeira, branco, l. 34, t. 116.

924. 512. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Joaquim Alves de Carvalho, branco, l. 36, t. 957, fls. 190 v.

1.131. 513. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Anastacio Cordeiro, pardo, l. 35, t. 720, fls. 182 v.

1.007. 514. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Dias, pardo, l. 36, t. 817, fls. 91.

1.069. 515. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel Francisco Meilheiro, branco, l. 35, t. 706, fls. 173.

915. 516. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Manoel José Dias, branco, l. 35, t. 711 fls. 176 v.

964. 517. Waldemar, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Raul Francisco de Carvalho, pardo, l. 35, t. 468, fls. 11.

857. 519. Waldemar Villas-Boas, nasceu em 31 de maio de 1902, natural do Districto Federal filho de João Antonio Villas Boas e Carolina Villas Boas, residente á rua S. Christovão n. 551, operario, solteiro, branco, lista numero 258.

885. 520. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Felix de Souza, branco, l. 34, t. 281, fls. 146 v.

1.034. 531. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira Duarte, branco, l. 35, t. 676, fls. 152.

1.219. 522. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Claudio José dos Santos, pardo, l. 35, t. 621, fls. 114 v.

1.071. 523. Waldemiro, nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Geraldo de Souza, branco, l. 35, t. 531, fls 53.

1.075. 524. Waldomiro Pereira Barros, nasceu em 1902, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Pereira Barros, residente á rua S. Januario n. 151, operario, solteiro, cabellos grisalhos, baixo, lista n. 772, de 1921.

876. 525. Walter nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Pio de Azevedo Maia, pardo l. 35, t. 703, fls. 171.

1.101. 526. Zailo nasceu em 1902, natural do Districto Federal, filho de Napoleón Henot, branco, l. 35, t. 590, fls. 93 v.

Classe de 1901

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

788. 3. Almir Saraiva Gomes, nasceu em 27 de julho de 1901, natural do Maranhão, filho de José D. S. Gomes e Francisca Saraiva Gomes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, commercio, solteiro, lista n. 3.144, da rua 7 de Setembro n. 203, 3º districto, Sacramento.

769. 6. Alfredo Coelho, nasceu em 1901, filho de José Coelho e Maria Coelho, residente á rua Dr. Sá Freire n. 105, casa 4, operario, solteiro, lista n. 46.

770. 7. Amaro Alves, nasceu em 1901, natural do Districto Federal, residente á rua Frolics numero 57, operario, casado, branco, lista numero 81.

777. 8. Americo Pinto Almeida, nasceu no dia 16 de outubro de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 34.

792. 11. Aristoteles Schorth, nasceu em 1901, natural de Santa Catharina, residente á rua Senador Alencar n. 95, solteiro.

778. 13. Arnaldo Telles de Menezes, nasceu no dia 15 de maio de 1901, natural da Bahia, filho de Joaquim Telles de Menezes e Amelia Telles de Menezes, residente á rua S. Christovão n. 649, operario, solteiro, branco, listas ns. 258 e 1.231.

776 15. Cesario Borges, nasceu em 17 de maio de 1891, natural do Rio de Janeiro, filho de José Borges e Antonio Borges, residente á rua Esperança n. 17, operario, casado, preto, cabellos carapinhos, barba e bigodes raspados, lista n. 145.

767. 16. Climaco Dias, nasceu em 1901, natural da Bahia, residente á rua Bella de S. João numero 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

791. 17. Eduardo Bernardes, nasceu em 6 de julho de 1901, natural do Districto Federal, filho de A. Bernardes e Maria Felix Bernardes, residente á rua Argentina n. 58, commercio, solteiro, lista n. 48, de 1924, do 25º districto (Ilhas).

789. 19. Elisiu' Pestence, nasceu no dia 21 de junho de 1901, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 106, funileiro, solteiro, lista n. 4 e 765.

771. 21. Francisco Sebastião Maestrali, nasceu no dia 20 de janeiro de 1901, natural de Pernambuco, (Recife), residente á rua S. Januario n. 165, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos, alto, lista n. 1.426.

787. 22. Heitor Lopes, nasceu no dia 14 de junho de 1901, natural da Capital Federal, filho de Alberto Domingos Lopes e Orminda Flores Lopes, residente á rua Sá Freire numero 93, casa 12, empregado publico, solteiro, branco, barba raspada, olhos castanhos, 1m,62 de altura, lista n. 224.

782. 23. Henrique de Amorim Muniz, nasceu no dia 15 de março de 1901, natural do E. do Maranhão, filho de Manoel Victorino Muniz e Areolina de Amorim Moniz, residente á Avenida Pedro II n. 83, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 40 do 19° Districto (Inhauma).

773. 24. Heraclyto A. Martins, nasceu em 28 de abril de 1901, natural da Capital Federal, filho de Horacio Augusto Martins e Amelia Silva Martins, residente á rua S. Christovão, numero 628, mechanico, casado, lista n. 517.

775. 26. Izidoro Marianno Fortunato, nasceu em 1901, natural de Minas Geraes, filho de Bernardino José Fortunato, residente no Arsenal de Guerra, trabalhador, solteiro, preto, cabellos carapinhos, barba e bigode raspados, lista n. 150.

774. 29. José Alvaro, nasceu em 29 de janeiro de 1901, natural de S. Paulo, filho de Satil Juvencio da Silva e Maria Raymunda da Silva, residente á rua Escobar n. 59, empregado da Light, solteiro, lista n. 535.

30. José [illegible], nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Mizael Ventura e Henriqueta Justina, residente á Praia de S. Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

779. 31. Joventino Ferreira dos Santos, nasceu no dia 27 de junho de 1901, natural da Capital Federal, residente á rua Bomfim n. 35, operario, solteiro, lista n. 1.783.

784. 34. Manoel Bispo, nasceu em 1901, natural do E. do Rio, filho de Appolinario, residente á rua Bella de São João n. 163, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.577.

790. 35. Manoel Rajo Simões, nasceu em 1901, natural da Capital Federal, filho de João Rajo Simões e Clementina Maião, residente á Praia de S. Christovão n. 37, commercio, solteiro, lista n. 231 do 2° Districto (Gambôa).

780. 36. Marinho Soares Moraes, nasceu em 1901, natural do Rio de Janeiro, filho de Joaquim Soares Moraes, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

783. 37. Martinho Bessa Teixeira, nasceu em 1901, residente á rua de S. Christovão n. 540, *chauffeur*, lista n. 45.

772. 38. Moacyr Soares Marroig, nasceu em 21 de dezembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Publio Marroig e Carminda Soares Marroig, residente á rua Senador Alencar n. 69, casado, lista n. 2.612.

793. 41. Pedro Ludgero Lazaro, nasceu em 2 de outubro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Pedro Lazaro e Corina Lazaro, residente á rua Senador Alencar n. 130, pregador de palmilhas, solteiro, lista numero 3.780, de 1923, da rua do Nuncio n. 163, 3° Districto (Sacramento).

768. 42. Reynaldo Dias de Castro, nasceu em 18 de setembro de 1901, natural da Capital Federal, filho de Damo Dias de Castro e Clara Dias de Castro, residente á rua Avila numero 148, trabalhador, solteiro, branco, lista n. 944, do 4° Districto (S. José).

28. 43. Simeão de Lima, nasceu em 6 de janeiro de 1901, natural de Minas Geraes, filho de Jarbas de Lima e Maria Lima, residente á rua Escobar, commercio, solteiro, preto, cabellos pretos, alto, lista n. 497.

785. 44. Sylvio Eloy Chaves, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1901, natural do Districto Federal, filho de Porfirio Eloy Chaves, e Rosalina Maria Chaves, residente á rua Capitão Felix n. 28, *chauffeur*, solteiro, branco, lista n. 88.

781. 45. Virgilio da Silva, nasceu em 1901, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista numero 23.

Classe de 1900

Numero de sorteio — Numero do alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento:

842. 1. Abdallak da Costa Ramos, nasceu em 22 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Candido C. Ramos e Constancia C. Ramos, residente á rua Argentina n. 52 operario, solteiro, sabe ler e escrever, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

837. 2. Adalcino Oscar Ribeiro, nasceu em 1900, natural do E. do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 132, operario, solteiro, lista numero 5.

853. 3. Alberto Lopes Guimarães, nasceu em 11 de maio de 1900, natural do E. de Minas, residente á rua S. Januario n. 108, operario, casado, lista n. 1.402.

814. 5. Alfredo Corrêa, nasceu em 18 de março de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

828. 6. Almerindo Silva, nasceu em 1900, natural de S. Paulo, filho de Francisco Magalhães e Maria Eugenia, residente á praia de São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

855. 7. Alvaro Moreira, nasceu no dia 16 de julho de 1900, natural da Capital Federal, filho de Antonio Moreira e Maria Eugenia C. Moreira, residente á rua de S. Christovão n. 622 empregado no Banco Canadense, solteiro, lista n. 141, do 1° Districto (Candelaria).

812. 8. Antonio Villas Bôas, nasceu em 5 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de João Antonio Villas Bôas e Carolina Borges, residente á rua de S. Christovão n. 551, operario, casado, branco, lista numero 258.

835. 9. Aristeu Maia da Silva, nasceu em 16 de agosto de 1890, natural de Minas Geraes, filho de Severo Alves da Silva e Arcelina Maia da Silva, residente á rua Carneiro Campos n. 35, operario, solteiro, lista n. 80.

856. 11. Arthur da Silva Furtado, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Eugenio Furtado e Carlota Furtado, operario, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

822. 12. Aureo Mathias, nasceu em 17 de março de 1900, natural do E. do Rio, filho de Joaquim José e Maria Nazareth, residente á rua de S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

840. 13. Benedicto Ramos de Oliveira, nasceu em 5 de julho de 1900, natural do E. do Rio, filho de Benedicto Cesario e Anchietta Ramos de Oliveira, residente á rua Abilio n. 3, ajudante, solteiro, lista n. 3.425, do 14° Districto (Engenho Velho).

815. 15. Carlos Lopes, nasceu em 16 de junho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Antonio Lopes e Joanna Almeida, residente á rua da Alegria n. 412, operario, branco, altura média, lista n. 17.

821. 21. Felicindo Garcia, nasceu em 1900, filho de André Garcia e Angela Garcia, residente á rua de S. Christovão n. 608, operario, solteiro, lista n. 46.

817. 22. Fernando Diniz, nasceu em 25 de março de 1900, natural do Districto Federal, filho de Ernesto Diniz e Olivia Paranhos Diniz, residente á rua Bella de S. João numero 44, guarda-livros, casado, lista numero 106, da rua da Alfandega n. 204, do 3° Districto, (Sacramento).

813. 23. Floriano Varges, nasceu em 13 de dezembro de 1900, natural de Minas Geraes, filho de Manoel Freitas Varges e Jovem Freitas Varges, residente á rua Escobar n. 66, commercio, solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 497.

831. 24. Francisco Appolinario da Silva, nasceu em 1900, natural do Districto Federal, filho de Primo Feliciano da Silva, residente á rua Januzzi n. 2, servente, solteiro, preto cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

834. 26. Henrique Paiva, nasceu em 1900, natural da Capital Federal, filho de Anacleto de Paiva e Maria Rodrigues, residente á rua Figueira de Mello, empregado, solteiro, lista n. 83.

851. 27. Honorio Fontes, nasceu em 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Ferreira de Araujo n. 23, operario, casado, barba e bigode raspados, lista numero 2.668.

847. 28. Humberto França, nasceu em 13 de janeiro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Luiz França e Justina Maria da Conceição, residente á rua Coronel Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, preto, altura regular, lista n. 375.

811. 29. Ilydio Antonio Nascimento, nasceu em 15 de março de 1900, natural do Espirito Santo, filho de Manoel Antonio Nascimento e Leonor Candida Nascimento, residente á rua Curuzú n. 74, operario, casado, preto, lista n. 258.

850. 30. Ismar de Andrade e Silva, nasceu em 18 de julho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 166 (sobrado), lista n. 909.

841. 31. Ivo Gomes Roque, nasceu em 19 de maio de 1900, natural da Capital Federal, filho de Alnyzio Gomes Roque e Margarida Gomes C. Roque, residente á rua General Bruce n. 44, commercio, solteiro, moreno, lista n. 1.239.

839. 32. João Carneiro da Cunha, nasceu em 11 de março de 1900, natural de Pernambuco, filho de Antonio Carneiro da Cunha e Joaquina Gomes Carneiro, residente á rua Bella de S. João n. 329, cozinheiro, solteiro, branco, lista n. 1.592.

820. 33. João Francisco Coelho, nasceu em 3 de fevereiro de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 66, ajudante de chauffeur, solteiro, lista n. 3.

824. 35. Joaquim Marques de Azevedo, nasceu em 6 de agosto de 1900, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 514, funccionario publico, solteiro, lista numero 1.326.

832. 37. Joaquim da Ponte Silva, nasceu no dia 2 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Joaquina da Ponte e Silva e Isabel do Rego Silva, residente á rua São Christovão n. 619, barbeiro, solteiro, lista n. 1.242.

825. 41. José Pacheco, nasceu em 14 de junho de 1900, natural do Estado de São Paulo, filho de Boaventura Pacheco e Luciana Pacheco, residente á rua Parque n. 4, commercio, solteiro, lista n. 2.027, do 10° districto (Sant'Anna).

848. 42. José Peixoto da Silva, nasceu no dia 25 de novembro de 1900, natural de Pernambuco, filho de José Peixoto da Silva e Joanna Jesus Peixoto, residente á praia do Retiro Saudoso n. 239, telegraphista, solteiro, branco, cabellos pretos e crespos, barba e bigode raspados, altura mediana, lista numero 2.133.

833. 43. Leonardo da Fonseca Sartore, nasceu no dia 23 de julho de 1900, natural do Districto Federal, filho de Angelo Cornelio Sartore e Julieta da Fonseca Sartore, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 457, estudante, solteiro, branco, cabellos lisos, alto, lista n. 1.067.

827. 44. Louribaldo Antonio Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, residente á avenida Pedro II, marceneiro, solteiro, lista numero 475.

829. 46. Luiz Nogueira Portella, nasceu em 21 de junho de 1900, natural do Ceará, filho de Dario de Souza Portella e Francisco S. Portella, residente á rua Figueira de Mello n. 390 commercio, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixo, lista n. 2.609, da rua Luiz de Camões n. 36, do 3° districto (Sacramento).

826. 49. Manoel Marques, nasceu em 1900, residente á praia de S. Christovão n. 245.

838. 50. Manoel Medeiros Silva, nasceu em 1900, residente á rua S. Januario n. 270, torneiro, solteiro, lista n. 41, do 15° districto (Andarahy).

816. 51. Manoel Mendes da Silva, nasceu em 1900, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza e Sadelia de Souza, residente á rua S. Christovão n. 639, commercio, solteiro, lista n. 1.234.

818. 52. Manoel Ribeiro Silva, nasceu em 1900, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

845. 53. Manoel Rosa, nasceu em 10 de janeiro de 1900, natural de Minas Geraes, residente á rua Bello de S. João n. 187, commercio, solteiro, lista n. 1.585.

854. 54. Marcio Serrão de Medeiros Reis, nasceu em 6 de fevereiro de 1900, natural do Districto Federal, filho de Elisa Serrão de Medeiros Reis, residente á rua Fonseca Telles n. 58, jornalista, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, cicatriz de quéda no frontal á direita.

823. 55. Mario Goldschimit, nasceu em 18 de outubro de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 381, empregado publico, casado, lista n. 205.

843. 56. Mario Gonçalves Trindade, nasceu em 31 de maio de 1900, natural do Districto Federal, filho de José Gonçalves Trindade, residente á rua S. Januario n. 98, empregado publico, solteiro, lista n. 1.401.

852. 58. Mario Oliveira Santos, nasceu em 1 de novembro de 1900, natural do Districto Federal, filho de José de Oliveira e Georentina Ferreira Oliveira, residente á rua Alves Montes n. 35, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista numero 46.

836 59. Maximo Correia Neves, nasceu em 7 de junho de 1900, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 70, operario, casado, defeituoso da vista esquerda, lista n. 2.257.

819. 62. Oswaldo Alvaro Mourão, nasceu em 7 de outubro de 1900, natural do Estado do Rio, filho de Hirino Alves Mourão e Thereza Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 339, empregado, solteiro, sabe ler e escrever, moreno, alto, lista n. 875.

849. 64. Paulo Lopes Carvalho, nasceu em 26 de dezembro de 1900, natural de S. Paulo, filho de Luiz Carvalho e Adelaide Carvalho, residente á rua S. Christovão n. 581, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 1.254.

814. 65. Raul Penna Firme, nasceu em 29 de maio de 1900, natural de S. Paulo, residente á rua Bella de S. João n. 151, engenheiro, solteiro, lista n. 1.662. Declarou ser reservista naval, de 1920, 2ª categoria.

857. 66. Rodolpho Marianno Ferreira, nasceu em 2 de fevereiro de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Lima Barros n. 34, casa 5, commercio, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.542.

830. 68. Romeu Livramento, nasceu em 10 de agosto de 1900, natural de Santa Catharina, residente á rua Teixeira Junior n. 13, empregado publico, solteiro, sabe ler e escrever, lista n. 2.492.

846. 69. Waldemar Rabello, nasceu em 1900, natural d Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 68, chauffeur, solteiro, sabe ler, lista n. 3.

Classe de 1899

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

325. 1. Aguiar Luiz de Carvalho, nasceu em 5 de janeiro de 1899, natural do Districto Federal, residente na villa de S. Lazaro numero 37, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista numero 143.

333. 2. Alvaro de Antonio de Araujo, nasceu em 14 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Escobar n. 62, domestico, solteiro, analphabetico, lista numero 546.

326. 3. Alvaro Peres Mendonça, nasceu em 11 de fevereiro de 1899, natural do Districto Federal filho de Francisco Peres de Mendonça e Augusta Mendonça, residente na praia de S. Christovão, electricista, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 647.

324. 4. Antonio Freitas da Silva, nasceu em junho de 1899, natural de S. Paulo, filho de Torquato Brito e Mercedes Moreira, residente á praia de S. Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

331. 7. Armando Mergulhão, nasceu em 25 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 421, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, altura mediana, lista numero 46.

308. 8. Arthur Carlos Ferrão Filho, nasceu em 8 de abril de 1899, natural do Districto Federal. filho de Arthur Carlos Ferrão e Emilia Balbina Ferrão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 231, commercio, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 965.

337. 9. Astrogildo Mello Branco, nasceu em 27 de novembro de 1899, natural do Rio Grande do Sul, filho de Raphael Branco e Rosalina Branco, residente á rua General Bruce numero 268, operario, solteiro, branco, lista n. 98 A.

309. 10 Augusto Capalupo, nasceu em 8 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Sá Freire n. 36, commercio, casado, lista n. 2.245.

321. 11. Augusto Peixoto Aranha, nasceu em 1 de abril de 1899, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

[illegible] Benedicto Alves, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, filho de Carolino Martins e Maria Baptista da Conceição, São Christovão n. 116, operario, solteiro, lista n. 23.

332. 14. Cicero Soares Faria Ramos, nasceu em 10 de dezembro de 1899, natural do Districto Federal, filho de Cicero Soares Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 215 A, solteiro, analphabeto, lista n. 1.477. Declarou defeito physico.

338. 15. Constantino Barros, nasceu em 1899, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 42, operario, casado, branco, lista n. 81.

334. 16. Dionel Alves, nasceu em 9 de abril de 1899, filho de Antonio Alves e Candida Alves, residente á rua Bella de S. João n. 339, lista n. 1.728.

313. 17 Domingos Tavares, nasceu em 8 de outubro de 1899, natural do Districto Federal, São Chritovão n. 51, commercio, solteiro, baixo, lista n. 686.

312. 19. Francisco Barbosa, nasceu em 18 de setembro de 1899, naturalizado brasileiro, filho de José de Mello Barbosa e Jacintha Jesus Arruda, S. Chritovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

336. 20 Gliverio dos Santos, nasceu em 1899, residente na praça dos Lazaros n. 15, operario, solteiro, lista n. 46.

318. 21. Guilherme Fernandes, nasceu em 9 de abril de 1899, natural do Districto Federal, filho de José Joaquim Fernandes e Carmella Peixoto Walter, residente á rua Henrique n. 57, operario, solteiro, lista n. 46.

328. 22. Henrique Esbiraval, nasceu em 12 de setembro de 1899, natural do Districto Federal. filho de João Esbiraval e Maria Luiza C. Esbiraval, residente á rua Bella de S. João numero 206, engenheiro, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, bigode aparado, barba raspada, alto, lista n. 1.686.

307. 24. Ismael Assumpção, nasceu em 15 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Jacob Ferreira Assumpção, São Christovão n. 116, operario, casado, lista n. 23.

315. 26. João Farias da Silveira, nasceu em 2 de novembro de 1899, natural da Barra de São João, Estado do Rio, filho de João Hilario da Silveira e L. Maria da Silveira, residente no campo de S. Christovão n. 5, operario, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista numero 144.

320. 30 José Oliva, nasceu em 4 de maio de 1899, natural do Districto Federal, filho de Albino dos Santos Oliva e Appolinaria Santos Oliva, residente á rua da Igreginha n. 4, polidor de metaes, solteiro, pardo escuro, cabellos pretos e crespos, barba e bigodes raspados, olhos pretos, alto, lista n. 58, do 10º districto (Sant'Anna).

329. 31. Lacomdant M. Gomes Junior, nasceu em 4 de setembro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Lacomdant M. Gomes e Anna Rodrigues Gomes, residente á rua S. Januario n. 259, casa 4, photographo, casado, branco, cabellos louros, lista n. 3.146, do 3º districto (Sacramento).

316. 33. Lourival José da Silva, nasceu em 1899, natural de Minas Geraes, filho de Alfredo José da Silva e Francisca Vieira da Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 459, barbeiro, solteiro, cabellos pretos, olhos castanhos, lista n. 851.

311. 34. Luiz Gonçalves Toledo, nasceu em 25 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, filho de José Gonçalves Motta e Josepha Gonçalves Toledo, residente á rua Alegria numero 387, operario, solteiro, lista n. 211.

327. 35. Manoel Bertolazi, nasceu em 19 de outubro de 1899, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Bertolazi e Ernesta Bertolazi, residente á rua Umbelina n. 23, commercio, solteiro, moreno, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 1.911 do 3º districto (Sacramento).

340. 36. Manoel José da Silva, nasceu em 17 de agosto de 1899, natural do Estado do Rio, residente á rua Senador Alencar n. 168, marinheiro, solteiro, analphabeto, lista n. 618.

319. 38. Nelson Moraes Guedes, nasceu em 14 de janeiro de 1899, natural de S. Paulo, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 62, commercio, solteiro, lista n. 761.

322. 40. Olavo José de Souza Mello, nasceu em 11 de janeiro de 1899, natural do Estado do Rio, filho de Antonio José de Souza Mello e Adelaide Thereza de Mello, residente á rua Conde de Leopoldina n. 84, typographo, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba feita, altura mediana, lista n. 605, do 1° districto (Candelaria).

306. 41. Orestes de Oliveira, nasceu em 15 de junho de 1899. natural do Rio de Janeiro, resodente no Campo de S. Christovão n. 154, *chauffeur*, solteiro, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos, lista n. 713.

341. 42. Orestese da Silva Ramos, nasceu em 13 de dezembro de 1899, natural do Estado do Rio, filhó de Candido da Silva Ramos e Justina Maria Jesus, residente á rua S. Januario n. 178, operario, solteiro, lista n. 1.532.

339. 45. Oswaldo, nasceu em 1899, residente á praia de S. Christovão n. 245, lista n. 586.

310. 44. Paulo de Noronha Gouvêa, nasceu em 18 de junho de 1899, natural do Districto Federal, filho de Antonio Paulo de Gouvêa e Maria de Noronha Gouvêa, residente á avenida Pedro Ivo, n. 119, jornalista, solteiro, lista n. 469.

335. 45. Quintiliano Marcellino Moreira, nasceu em 1899, natural da Bahia, filho de Antonio Candido de Souza, residente á rua de S. Christovão n. 516, servente, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

314. 46. Radagasio França, nasceu em 13 de junho de 1899, residente á rua S. Christovão n. 592, empregado publico, casado, lista n. 1.336.

330. 47. Rubens Jacob Marcovitz, nasceu em 2 de agosto de 1899, natural do Districto Federal, filho de Isaac Marcovitz e Ida Marcovitz, residente á rua Dr. Maciel n. 34, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, barba e bigode raspados, alto, lista n. 53 do 1° districto (Candelaria).

123. 49. Vasco Rodrigues Palma, nasceu em 17 de outubro de 1899, natural de Matto Grosso, residente á praça Nanterre n. 6, empregado de escriptorio, casado, claro, cabellos pretos, imberbe, lista n. 45, declarou ser reservista

Classe de 1898

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

479. 1. Alberto Corrêa Lima, nasceu em 6 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 9, operario, solteiro, lista n. 1.972.

488. 2. Alberto Torres, nasceu em 16 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 175, electricista, casado, moreno, altura regular, lista n. 1.960.

468. 4 Alfredo Pinto Garcia, nasceu em 14 de março de 1898, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, commercio, solteiro, lista n. 906.

476. 7. Angenor Pereira, nasceu em 1898, natural do Estado da Bahia, filho de Prediliano João Pereira e Benicia Pereira, residente á ladeideira Retiro Saudoso n. 383, tecelão, solteiro, lista n. 1.589, do 11° districto (Gambôa).

491. 8. Antonio Almeida Filho, nasceu em 26 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Figueira de Mello n. 439, estudante de medicina, solteiro, lista n. 434.

473. 9. Antonio Gonçalves, nasceu em 17 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Gonçalves Bastos e Luiza Marinho da Cunha, residente á rua Fonseca Telles n. 155, auxiliar de escriptorio, casado, lista n. 297.

480. 10. Augusto Fabio, nasceu em 1 de fevereiro de 1893, natural do Districto Federal, residente na praia do Retiro Saudoso n. 69, operario, casado, moreno, 1m,70 de altura, lista n. 2.717.

470. 11. Averaldo Henrique Campanha, nasceu em 1898, filho de Henrique Campanha e Amelia C. Campanha, residente á rua de S. Christovão n. 623, casa 4, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

465. 13. Benedicto Raymundo dos Santos, nasceu em 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Miguel R. dos Santos, residente no cáes do Arsenal de Guerra, servente, solteiro, moreno, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

504. 16. Carlos de Souza Varges, nasceu em 12 de setembro de 1898, natural de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, filho de Manoel Pinto de Souza Varges e Geraldina P. de Souza Varges, residente á rua Escobar numero 66, industrial, casado, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 497.

471. 17. Coriolano Francisco Oliveira, nasceu em 1898, natural do Estado da Bahia, filho de Francisco Antonio de Macedo e Elvira Maria de Oliveira, residente á rua S. Christovão n. 623, casa 35, foguista, viuvo, pardo, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.547, do 15° districto (Andarahy).

503. 18. Domingos Romano, nasceu em 22 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Romulo Romano e Rosa Galicia, residente á rua General Christino n. 10, estampador, solteiro, branco, lista n. 1.616 do 14° districto (Engenho Velho).

500. 19. Edgard da Costa, nasceu em 5 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de José Maria da Costa Mattos e Adelaide Maria da Cunha Mattos, residente á rua Bomfim numero 201, medico, casado, branco, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana. Alistou-se expontaneamente no 14° Districto (Engenho Velho).

497. 20. Eduardo Martins Soares, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Soares e Thereza de Jesus, residente á rua Almerinda n. 102, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, lista n. 46.

481. 21. Erico Barreto, nasceu em 26 de maio de 1898, natural de S. João da Barra, Estado do Rio, filho de Alfredo Barreto e Francisca Barreto, residente á rua S. Januario n. 155, commercio, casado, moreno, cabellos castanhos, olhos pretos, lista n. 1.422.

471. 22. Firmino Isaltino Sodré, nasceu em 31 de dezembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de João Isaltino Sodré, residente na Villa S. Lazaro, n. 54, operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

459. 23. Floriano Peixoto do Nascimento, nasceu em 7 de outubro de 1898, natural da Capital Fe-

deral, residente no Campo de S. Christovão n. 268, conductor, casado, lista n. 701.

469. 24. Florindo de Tizio, nasceu em 9 de julho de 1898, natural da Capital Federal, filho de Francisco de Tizio e Filomena de Tizio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, commerciante, solteiro, lista n. 916.

487. 25. Francisco Antonio Arantes, nasceu em 24 de novembro de 1898, natural do Maranhão, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 51, pratico de pharmacia, solteiro, branco, cabellos castanhos, baixos, lista n. 833.

484. 26. Francisco Ferreira, nasceu em 28 de janeiro de 1898, residente á rua Possolo n. 25, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 589.

466. 27. Godofredo Pereira, nasceu em 18 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Godofredo Pereira e Isabel S. Pereira, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, viuvo, pardo, lista n. 258.

490. 28. Hilario Rodrigues, nasceu em 3 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Francisco Rodrigues e Alice Rodrigues, residente á rua Bella de S. João n. 49, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos pretos, barba falhada, bigodes raspados, olhos castanhos, altura mediana, lista n. 1.546.

498. 30. Joaquim Dias Moreira, nasceu em 4 de janeiro de 1898, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Fernandes Dias Moreira e Victorina Moreira, residente á rua Benedicto Ottoni n. 43, empregado publico, casado, lista n. 653.

439. 31. Jorge Luiz Canoza, nasceu em 12 de maio de 1898, natural do Districto Federal, filho de Paulo Luiz Canoza, residente á rua S. Januario n. 61, commercio, solteiro, lista numero 321, do 1° districto (Candelaria).

492. 33. José Rangel, nasceu em 10 de julho de 1898, natural do Districto Federal, filho de Clemente Gomes dos Reis e Minervina J. Rangel, residente á rua Bella de S. João n. 380, solteiro, lista n. 1.598.

506. 34. José Serpa, nasceu em 12 de dezembro de 1898, filho de Julio Francisco Serpa e Maria Agueda Serpa, residente á rua Sá Freire n. 20 A, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos castanhos, muito alto, lista n. 2.235.

499. 37. Julio Barreto Leite, nasceu em 16 de janeiro de 1898, natural de Porto Alegre, Estado do Grande do Sul, residente á rua São Januario n. 93, casado, lista n. 1.393. Declarou ser official de Marinha.

467. 38. Juvenal Aquino Alves, nasceu em 11 de abril de 1898, natural da Capital Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 50, operario, solteiro, lista n. 754.

485. 39. Leopoldo Trotta, nasceu em 30 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Diomedes Trotta e Rosaria Trotta, residente á rua Fonseca Telles n. 32, operario, casado, branco, lista n. 258.

476. 40. Lino Pereira, nasceu em 23 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente na praia de S. Christovão n. 59, commercio, solteiro, lista n. 569.

505. 41. Lourenço Augusto Passos, nasceu em 1898, natural do Districto Federal, filho de Rodrigo Augusto Passos, residente á rua Bella de S. João n. 271, commercio, casado, lista n. 1.713.

489. 42. Lourival Pinto, nasceu em 4 de setembro de 1898, natural do Rio de Janeiro, residente rua Avila n. 35, soldador, casado, lista numero 993, do 16° districto (Tijuca).

482. 44. Luiz Gonzaga Lacerda, nasceu em 24 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovão n. 66, empregado publico, solteiro, lista n. 1.947.

474. 46. Manoel Leandro da Costa, nasceu em 5 de setembro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Manoel Leandro da Costa e Firmina Souza da Costa, residente á rua D. Clara n. 151, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, baixo, lista n. 2.224, do 3° districto (Sacramento).

478. 48. Marcolino Sudario Lima, nasceu em 24 de outubro de 1898, natural de Campos, Estado do Rio, filho de Antonio Alves Bezerra Lima e Laura Sudario Lima, residente á rua Senador Alencar n. 73, commercio, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, imberbe, 1m,76 de altura, lista n. 37, do 1° districto (Candelaria).

494. 49. Marinho José Lemos, nasceu em 10 de abril de 1898, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146, commercio, solteiro, lista n. 795.

496. 50. Mario Alves de Oliveira Filho, nasceu em 1898, natural de Minas Geraes, filho de João Alves de Oliveira, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, pardo, lista n. 1.517.

486. 53. Octacilio Pinto de Souza, nasceu em 18 de outubro de 1898, natural do Districto Federal, filho de Luiz Pinto de Souza e Euphrosina Pinto de Souza, residente á rua Bella de S. João n. 73, commercio, solteiro, moreno, cabellos castanhos, altura mediana, nariz aquilino, lista n. 1.633.

501. 55. Renato Nunes, nasceu em 18 de dezembro de 1898, natural do Rio de Janeiro, filho de Francisco Nunes e Julieta Nunes, residente á avenida Pedro II, commercio, solteiro, lista n. 38 C, do 1° districto (Candelaria).

502. 56. Salomé Almeida Soares, nasceu em 10 de maio de 1898, natural do Districto Federal, residente no Retiro Saudoso n. 211, operario, solteiro, lista n. 2.741.

472. 57. Waldemar Vicente Sant'Anna, nasceu em 9 de junho de 1898, natural do Districto Federal, residente á rua Alegria n. 396, empregado publico, solteiro, branco, lista n. 197.

483. 58. Waldemiro Garcia Rosa, nasceu em dezembro de 1898 natural de Sergipe, residente á avenida Pedro II n. 186, commercio, solteiro, branco, lista n. 445.

Classe de 1897

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Origem do alistamento.

502 1. Adalberto Fernandes Carneiro, nasceu em 17 de novembro de 1897, natural do Districto Federal, filho de Paulino A. Cordeiro, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro, lista n. 1.418.

524. 2. Adamastor Vasco Aranha, nasceu em 20 de maio de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216, casa 13, commercio, solteiro, lista n. 991.

509. 3. Albano Ramos Brandão, nasceu em 25 de agosto de 1897, natural do Districto Federal, filho de Antonio Ramos e Clementina Pereira Ramos, residente á rua Ferreira de Araujo n. 66, empregado municipal, casado, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 62, do 18° districto (Meyer).

522. 5. Antonio Martins, nasceu em 27 de setembro de 1897, natural do Districto Federal filho de Candido Martins e Francisca Martins, residente á rua da Caixa d'Agua n. 46, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 C, do 1° districto (Candelaria).

503. 6. Armando Pereira Gomes, nasceu em 18 de setembro de 1897 natural do Districto Federal, filho do almirante João Germano Pereira Gomes e Margarida Pereira Gomes, residente á rua General Bruce n. 285, commercio, casado, lista n. 553, do 3° districto (Sacramento).

519. 8. Armando Lobo, nasceu em 4 de março de 1897, natural do Estado de Minas Geraes, filho do Dr. Alfredo Lobo e Ernestina Lobo, residente á rua Santa Genoveva n. 16, empregado de escriptorio, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 45.

532. 9. Astrogildo Pontes, nasceu em 31 de março de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Argentina n. 31, operario, casado, barba e bigodes raspados, lista numero 2.568.

523. 10. Augusto Rodrigues, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Manoel Rodrigues e Leopoldina Rodrigues, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 610, commercio, solteiro, lista n. 820.

531. 11. Carlos Pereira Pinto, nasceu em 29 de abril de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 93, operario, solteiro, lista n. 37.

520. 13. Delphim da Silva Raphael, nasceu em 4 de fevereiro de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 203, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.876.

518. 14. Deolindo Leite, nasceu em 16 de setembro de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de José Zeferino Ferreira Leite e Celestina Carvalho Leite, residente á rua Fonseca Telles n. 193, commercio, casado, lista nuro 306.

513. 15. Eudoxio Guimarães, nasceu em 10 de agosto de 1897, natural do Estado de Minas Geraes, filho de Achilles Guimarães e Porphiria Guimarães, residente á rua Dona Candida n. 25, ourives, casado, branco, cabellos pretos e lisos, 1m.65 de altura, lista n. 948, do 3° districto (Sacramento).

516. 17. Firmo Fabio de Senna, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Rio Grande do Norte, filho de Faustino Fabio e Rita Maria da Conceição, residente á rua Benedicto Ottoni n. 46, maritimo, solteiro, lista n. 60.

511. 18. Gabriel Gomes de Menezes, nasceu em 1897, natural do Estado do Rio, filho de Moysés Gomes de Menezes e Maria Gomes de Menezes, residente á rua Frolick n. 67, empregado no Cáes do Porto, casado, lista numero 11, do 11° districto (Gambôa).

528. 19. Henrique Pace, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Estado de S. Paulo, filho de Francisco Pace e Thereza Pace, residente á rua Liberdade n. 28, operario, casado, branco, cabellos louros, lista n. 914, do 5° districto (Santo Antonio).

507. 20. Honorio de Lima Tavares, nasceu em 1 de junho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Bernardo Tavares e Joanna Rosa Lima Tavares, residentes á praça dos Lazaros n. 16, estudante, solteiro, branco, cabelos e olhos castanhos, imberbe, bigodes raspados, altura mediana, lista n. 2 343.

512. 22. João Corrêa Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Custodio Leoncio Corrêa e Rosa Souza Chaves, residente á rua Coruja sem numero, casado, analphabeto, lista n. 43.

508. 23. João Maria Lacerda, nasceu em 7 de setembro de 1897, natural do Districto Federal, residente no Campo de S. Christovam n. 66, operario, solteiro, lista n. 1.947.

501. 24. Joaquim Antonio, nasceu em 4 de julho de 1897, natural do Districto Federal, filho de Miguel Antonio e Margarida Rosa de Jesus, residente á rua General Gurjão n. 104, operario, casado, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos, baixo, listas ns. 46 e 67.

514. 26. José Bombim Paes, nasceu em 3 de setembro de 1897, natural do Estado de Sergipe, residente á rua de S. Christovam n. 581, operario, solteiro, pardo, cabellos crespos, lista n. 1.254.

529. 27. Julio Bellini Usiglio, nasceu em 21 de abril de 1897, natural do Estado de S. Paulo, residente á rua Chaves Faria n. 17, estudante, casado, lista n. 2.345.

521. 30. Octavio Vieira Netto, nasceu em 21 de junho de 1897, natural do Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 103, commercio, casado, branco, cabellos castanhos, olhos esverdeados, lista n. 1.969.

527. 31. Orlando Carvalho, nasceu em 15 de maio de 1897, residente á rua S. Christovão numero 592, commercio, solteiro, lista numero 1.336.

506. 32. Oscar Mattos, nasceu em 11 de junho de 1897, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 70, casa 2, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 2.256.

530. 33. Osias Vianna de Souza, nasceu em 2 de abril de 1897, natural do Estado da Bahia, filho de Isaias Rabello de Souza e Maria Rita Vianna, residente á rua Benedicto Ottoni n. 61, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 3.144, do 3° districto (Sacramento).

517. 35. Pedro Coutinho, nasceu em 20 de outubro de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Luiz Coutinho e Emilia Coutinho, residente á rua Fonseca Telles n. 1, operario, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 46.

510. 36. Raymundo Custodio dos Santos, nasceu em 1897, natural do Estado de Minas Geraes, residente á rua Amelia n. 100, operario, casado, preto, lista n. 81.

504. 37. Raymundo Liberato da Silva, nasceu em 1897, natural do Estado do Maranhão, residente á rua Escobar n. 70, empregado publico, solteiro, lista n. 498.

515. 38. Reginaldo Cunha, nasceu em 11 de março de 1897, natural do Estado de Pernambuco, residente á praça dos Lazaros n. 22, casa 5, commercio, casado, lista n. 2.337.

526. 39. Réné Labarthe, nasceu em 25 de maio de 1897, natural do Estado do Rio, filho de Julio Labarthe e Aurora M. Labarthe, residente á rua S. Christovão n. 549, commercio, casado, lista n. 150, do 1° districto (Candelaria).

505. 40. Romoaldo Alves, nasceu em 6 de março de 1897, natural do Rio de Janeiro, filho de Sergio Marianno Alves e Heraclita Alves, residente á rua Ricardo Machado n. 49, operario, solteiro, preto, cabellos carapinha, olhos pretos, lista n. 41.

525. 41. Sylvio Bronggio, nasceu em 1897, natural do Districto Federal, filho de Bronggio Nicolau, residente á rua S. Januario n. 125, commercio, solteiro, lista n. 1.516.

Classe de 1896

Numero de sorteio — Nome de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

493. 3. Alberto Ferreira de Oliveira, nasceu em 10 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Bella de S. João numero 98, commercio, analphabeto, lista numero 1.648.

492. 4. Americo Leal, nasceu em 24 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 134, dentista, casado, lista n. 895.

480. 5. Americo Souza Alves, nasceu em fevereiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim de Souza Alves e Amelia de Souza Alves, residente á rua Esperança n. 62, padeiro, solteiro, branco, barba raspada, altura regular, lista n. 2.988, do 14° districto (Engenho Velho).

479. 6. Annibal Corrêa Ramos, nasceu em 23 de maio de 1896, natural do Districto Federal, filho de Arthur Oscar de Faria Ramos, residente á rua S. Januario n. 245 A, commercio, solteiro, lista n. 1.477.

476. 7. Anteiro A. Silveira Moron, nasceu em 31 de maio de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua S. Christovão n. 350, operario, lista n. 589.

494. 8. Antonio Aquino Fontes, nasceu em 4 de fevereiro de 1896, natural de Alagoas, filho de

Manoel Fontes e Maria Fontes, residente á rua Bella do S. João n. 13, pratico de pharmacia, solteiro, branco cabellos castanhos, olhos azues, lista n. 1.538.

465. 9. Antonio Dias de Magalhães, nasceu em de agosto de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua da Caixa d'Agua numero 64, operario, solteiro, lista numero 2.584.

478. 10. Antonio Muniz de Oliveira, nasceu em 2 de maio de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Justino de Oliveira e Alzira Muniz de Oliveira, residente á rua Bahia n. 9, commercio, solteiro, lista n. 845.

497. 12. Arlindo Pereira da Rocha, nasceu em 11 de outubro de 1896, natural da Capital Federal, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616 empregado publico, solteiro, moreno, cabellos castanhos, barba raspada, 1m,65 de altura, lista n. 1.139.

470. 13. Ascanio Burlier, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Urbano Burlier, residente á rua Fonseca Telles n. 23, official da marinha mercante, solteiro, lista n. 254.

490. 14. Avelino Manoel Costa, nasceu em 28 de abril de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Avelino Manoel Costa e Francisca do Valle Costa, residente á rua Sá Freire, sem numero, operario, solteiro, pardo, cabellos e olhos castanhos, lista n. 2.343, do 5° districto (Santo Antonio).

469. 16. Carlos Santos Macedo, nasceu em 4 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 31, enfermeiro, solteiro, cicatriz no mento, lista n. 259.

479. 17. Eduardo Antonio Carvalho, nasceu em 19 de março de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Antonio Carvalho e Elelvina Adelaide Carvalho, residente á praia de S. Christovão n. 175, operario, casado, lista n. 630.

495. 18. Euclides Soares, nasceu em 7 de setembro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Alexandre Soares e Maria Salomé, residente á rua Vieira Bueno n. 21, operario, solteiro lista n. 80.

486. 19. Everardo Silveira, nasceu em 26 do abril de 1896, natural do Estado de Paulo, filho de José Augusto e Olympia S. Silveira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 184, militar casado, lista n. 916.

473. 20. Francisco Borba, nasceu em 3 de dezembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Borba e Rosa Borba, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 466, commercio, solteiro, lista n. 812.

487. 21. Francisco Mariano da Silva, nasceu em 17 de outubro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Mendes da Silva e Rachel Rodrigues Monteiro Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 485, telegraphista, casado, claro, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.081.

489. 22. Francisco Raposo Marques, nasceu em 24 de setembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco Raposo e Anna Marques, operario, solteiro, claro, cabellos e olhos castanhos, altura mediana, lista n. 46.

485. 23. Francisco Teixeira da Silva, nasceu em 9 de março de 1896, natural do Estado do Rio residente á rua S. Christovão n. 623, commercio, solteiro, analphabeto, lista numero 679.

477. 25. Henrique Tavares de Faria, nasceu em 28 de novembro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua Sá Freire n. 41, commercio, solteiro, lista n. 2.171.

476. 26. João Evangelista Rodrigues Silva, nasceu em 3 de janeiro de 1896, natural do Estado do Rio, filho de Manoel Antonio Rodrigues Silva e Brandina Moreira Lins e Silva, residente á rua Bella de S. João n. 381, commercio, solteiro, lista n. 484, do 3° districto (Sacramento).

481. 27. João Manoel de Souza, nasceu em 8 de março de 1896, natural de Matto Grosso, filho de Militão Nunes de Souza e Jovita Nunes de Souza, residente á rua Escobar n. 69, empregado publico, casado, lista n. 533.

488. 28. João Medeiros, nasceu em 1896, natural do Estado do Rio residente á rua Bella de São João n. 118, operario, solteiro, lista numero 1.655.

468. 29. João Nazareth, nasceu em 26 de julho de 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Coruja sem numero, operario, casado, lista n. 2.598.

483. 30. Joaquim de Souza Alves, nasceu em 18 de agosto de 1896, natural do Rio de Janeiro, filho de Antonio de Souza Alves e Carolina Gonçalves Alves, residente á rua Ida numero 24, commercio, casado, moreno, lista n. 267, do 1° districto (Tijuca).

466. 31. José de Alcantara Vieira, nasceu em 6 de maio de 1896, natural de Alagoas, filho de Pedro de Alcantara Vieira e Maria Valdevina Vieira, residente á rua General Argollo numero 179, empregado publico, casado, lista n. 1.882.

496. 34. José Raymundo, nasceu em janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Raymundo da Silva e Alexandrina Rosa da Silva, residente á rua D. Amelia n 61, maleiro, casado, moreno, altura regular, lista n. 381, do 4° districto (São José).

471. 35. José Soares de Souza, nasceu em 18 de julho de 1896, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo n. 185 sapateiro, solteiro, altura mediana, lista numero 1.878.

474. 36. Manoel Albino de Barros, nasceu em 6 de agosto de 1896, natural da Bahia, residente á rua Santa Genoveva n. 8, operario, casado, branco, cabellos lisos, altura mediana, lista n. 1.920.

499. 37. Manoel Antonio de Carvalho, nasceu em 1896, natural do Rio de Janeiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 15, operario, casado, branco, lista n. 81.

475. 38. Manoel Joaquim Passos, nasceu em 22 de agosto de 1896, natural do Districto Federal, filho de Manoel Joaquim Passos, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, marmorista, solteiro, preto, lista n. 27.

484. 39. Octavio Henrique da Silveira, nasceu em 27 de novembro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Antonio Henrique da Silveira, residente á rua Fonseca Telles n. 23, pharmaceutico casado, lista n. 254.

467. 40. Oswaldo Vieira da Silva, nasceu em 28 de fevereiro de 1896, natural da Capital Federal, residente á rua S. Januario n. 160, empregado publico, solteiro, moreno, cabellos e olhos pretos, altura mediana, lista n. 1.430.

491. 41. Thomaz Otéro, nasceu em 7 de fevereiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de José Otéro e Dolores Real, residente á praia de S. Christovão n. 263, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes, alto, lista n. 46.

482. 43. Waldemiro da Rosa Franco, nasceu em 27 de janeiro de 1896, natural do Districto Federal, filho de Virginia Maria da Conceição Franco e Francisco da Rosa Franco, residente á rua Senador Alencar n. 137, operario, casado, lista n. 2.650.

Classe de 1895

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento

490. 1. Adolpho Cataldo, nasceu em 1895, filho de Nicolau Cataldo e Maria Glania, operario, casado, analphabeto, lista n. 46.

489. 2. Agenor Pinto de Souza, nasceu em 25 de maio de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 61, casado, lista n. 1.796.

506. 3. Alberto de Mello, nasceu em 20 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Alberto Ferreira de Mello e Alice Ferreira de Mello, residente á rua Sá Freire n. 69, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 do 1° districto (Candelaria).

483. 5. Alberto Gomes da Silva, nasceu em 26 de abril de 1895, natural do Districto Federal filho de Joaquim Gomes da Silva, residente á rua Senador Alencar n. 181, operario, casado branco, cabellos pretos, altura mediana surdo, lista n. 2.678.

475. 6. Alberto Moreira de Oliveira, nasceu em 15 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim de Oliveira, residente na Villa S. Lazaro n. 30, operario, casado, moreno cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

493. 7. Alberto de Oliveira, nasceu em 16 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Cardoso Oliveira e Nevelina de Oliveira, residente á rua Conde Leopoldina n. 18, operario, solteiro, moreno, 1m.35 de altura, lista n. 520 do 12° districto (Espirito Santo).

482. 8. Albino de Souza, nasceu em 12 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Justino de Souza e Laurentina Eva Suzana, residente á rua Bella de S João n. 127, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos escuros, altura mediana, lista n 144, do 24° districto (Santa Cruz). Declarou já ter sido alistado pelo districto do Andarahy.

469. 9. Alfredo Joaquim da Silva, nasceu em 15 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Joaquim da Silva e Julia da Silva, residente no campo de S. Christovão n 40, operario, solteiro, analphabeto, branco, cabellos e olhos castanhos, altura regular, listas ns. 15 e 1.943.

485. 10. Antonio Bernardo de Azevedo, nasceu em 19 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardo de Azevedo e Adelaide Rosa de Azevedo, residente no campo de S. Christovão n. 40, operario, casado, analphabeto, branco cabellos pretos, altura regular, lista n. 1.943.

491 11. Antonio da Silva Araujo, nasceu em 8 de outubro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 9, operario, solteiro, lista n. 246.

475. 12. Antonio Torres, nasceu em 21 de março de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Antonio Gonçalves Torres e Amelia Doherty Torres, residente á rua Emerenciana n. 40, empregado no commercio, solteiro, lista n. 373.

471. 13. Aristides da Silveira Lobo Oliveira, nasceu em 28 de outubro de 1895, natural de S. Paulo, filho de Candido S T Oliveira e Maria F. S. Oliveira, residente á rua Cornelio n. 59, dentista, solteiro, branco. lista n. 437, do 4° districto (S. José). Declarou ser reservista naval.

470. 14. Armando Gil Ferreira, nasceu em 2 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gil Ferreira e Delphina H. V. Gil Ferreira, residente á rua Paula e Silva n. 12, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista n. 790 b. do 1° districto (Candelaria).

474. 15. Armando Segadas Vianna, nasceu em 3 de julho de 1895, natural do Districto Federal, filho de Julião Gonçalves Vianna e Anna Segadas Vianna, residente á rua Senador Alencar n. 37, empregado no commercio, solteiro, lista n. 2.627.

464. 16. Armando de Souza, nasceu em 1 de outubro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n 9, operario, solteiro, analphabeto, lista n. 246.

509. 21. Dante Fierch Lavaguino, nasceu em 29 de agosto de 1895, natural de Minas Geraes, filho de Lourenço Fierch Lavaguino e Julia Fierch Lavaguino, residente á rua Major Fonseca n. 55, empregado no commercio casado, claro, cabellos e olhos castanhos, barba e bigodes raspados, alto, lista n. 45.

476. 22. Deolindo Rodrigues, nasceu em 1895, natural no Districto Federal, residente á rua Bomfim n. 29, operario, casado, lista n. 1.748.

479. 23. Durval Alves Benjamin, nasceu em 1895, natural de Minas Geraes, filho de Trajano Alves Benjamin, residente no Arsenal de Guerra, servente, casado, branco, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 149.

467. 24. Elpidio de Almeida Mello, nasceu em 20 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Emilio de Almeida Mello e Maria de Almeida Mello, residente á rua Sá Freire n. 75, empregado no commercio, casado, branco, cabellos pretos, altura mediana, lista n. 2.193.

465. 26. Fernando Silva, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Rio de Janeiro, filho de Cypriano José da Silva e Maria Mondego da Silva, residente á rua Bella S. João n. 140, operario, solteiro, moreno, cabellos pretos, alto, nariz aquilino, bocca regular, lista numero 59 do 10° districto (Sant'Anna).

500. 27. Florencio Tatú, nasceu em 27 de julho de 1895, natural do Estado do Espirito Santo, residente a rua Fonseca Telles n. 43, empregado publico, solteiro, branco ,lista numero 108.

481. 28. Francisco Barbosa, nasceu em 26 de maio de 1895, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Luiz Barbosa e Perciliana Pereira Barbosa, residente á rua S. Christovão numero 547, operario, casado, branco, lista n. 258.

484. 29. Francisco Conrado, nasceu em 29 de junho de de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Conrado e Anna Martins Conrado, residente á rua Senador Alencar n. 198, musico, casado, lista n. 2.694.

497. 30. Francisco Martins Palma, nasceu em 9 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua General Argollo numero 207 A, pintor, casado, lista n. 1.873.

495. 31. Godofredo de Souza Figueiredo, nasceu em 22 de setembro de 1895, natural de Nitheroy, Estado do Rio, filho de Carlos Augusto de Figueiredo e Porcia Mafra de Souza Figueiredo, residente á rua Fonseca Telles n. 120, empregado no commercio, casado, lista n. 363, do 1° districto (Candelaria).

492. 32. Henrique Braga e Costa, nasceu em 17 de abril de 1895, natural do Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, lista n. 640.

488. 33. Henrique Dias, nasceu em 13 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Bernardino José Dias e Maria de Azevedo Dias, residente á praia de S. Christovão n. 2, carpinteiro (construcção naval), solteiro, branco, cabellos pretos, lista n. 608.

503. 34. João Baptista Teixeira, nasceu em 4 de fevereiro de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Mello e Souza n. 126, empregado publico, solteiro, branco 1m.48 de altura, lista n. 2 490.

498. 36. João Ferreira Chaves, nasceu em 23 de novembro de 1895, natural de Alagoas, residente á rua S. Christovão n. 521, pharmaceutico, solteiro, branco, cabellos lisos e castanhos, altura mediana, lista n. 1.270.

504. 39. José Delgado Gomes, nasceu em 15 de dezembro de 1895, natural da Capital Federal, residente á rua General Bruce, 233, empregado no commercio, casado, lista n. 654, do 1° districto (Candelaria).

496. 41. José Guimarães, nasceu em 14 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Cons-

tantino Freitas Guimarães e Maria Guimarães, residente á rua Mineira n. 40, electricista, solteiro, moreno, altura mediana, lista n. 3.168, do 3° districto (Sacramento).

472. 42. José de Oliveira Chaves, nasceu em 19 de março de 1895, natural do Estado da Bahia, filho de Clarindo Chaves e Maria José Chaves, residente no Campo de S. Christovão operario, solteiro, pardo, cabellos pretos, lista n. 697.

505. 43. José Pinto Almeida, nasceu em 24 de dezembro de 1895, natural do Estado do Rio, residente á rua Figueira de Mello n. 439, maritimo, solteiro, lista n. 434.

462. 44. José Ramos de Sá, nasceu em 22 de novembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de José Martins de Sá e Amelia Ramos de Sá, residente á rua S. Luiz Gonzaga numero 338, empregado na Companhia de Loterias Nacionaes, casado, branco, lista numero 790 b, do 1° districto (Candelaria).

468. 45. José de Souza Carneiro, nasceu em 1895, natural do Ceará, filho de Manoel Carneiro e Maria Carneiro, residente á rua General Bruce n. 77, contador, solteiro, branco, lista n. 24.

463. 46. José Varella Gonçalves, nasceu em 25 de março de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Sa Freire n. 98, operario, casado, moreno, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 147.

461. 47. Justiniano Maranhas, nasceu em 1 de setembro de 1895, natural do Districto Federal, filho de João Maranhas e Rosa Candida Maranhas, residente á rua Bella de S. João numero 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

466. 48. Linneu Sophita da Costa, nasceu em 21 de maio de 1895, natural do Districto Federal, filho de Antonio Francisco da Costa e Bernardina S. da Costa, residente á rua Amazonas n. 14, operario, viuvo, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, signaes de variola, lista n. 146.

494. 49. Luciano Encarnação, nasceu em 23 de maio de 1895, natural do Ceará, residente na avenida Pedro 2° n. 61, casa 14, escripturario, solteiro, lista n. 97 do 7° districto (Gloria).

486. 51. Manoel Ignacio, nasceu em 12 de abril de 1895, filho de Pedro Ignacio e Guilhermina Conceição, residente á praia de S. Christovão n. 599, foguista, solteiro, alto, lista numero 1.250.

502. 52. Manoel Ricardo, nasceu em 3 de abril de 1895, natural do Districto Federal, filho de Manoel Medeiros, residente á rua S. Januario n. 291, casa 2, cocheiro, solteiro, branco, lista n. 1.533.

508. 53. Manoel Telles Junior, nasceu em 1895, natural do Districto Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 6, empregado publico, lista n. 2.040.

478. 55. Mario Silva Legra, nasceu em 20 de maio de 1895, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua Sá Freire n. 102, operario, solteiro, barba raspada, lista n. 2.278.

487. 56. Nelson Oliveira, nasceu em 21 de agosto de 1895, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 31, marinha de guerra, solteiro, lista n. 1.190.

507. 57. Oscar Villela Moreira, nasceu em 11 de janeiro de 1895, natural do Districto Federal, filho de Juliano Joaquim Villela e Benedicta Maria Villela, residente á rua Bella de S. João n. 225, pintor, solteiro, lista n. 1.691.

501. 58. Oswaldo Souza Ribeiro, nasceu em 18 de agosto de 1895, natural do Districto Federal residente no Campo de S. Christovão n. 268, escripturario, casado, lista n. 701.

480. 59. Raphael Cataldo, nasceu em 31 de março de 1895, natural do Districto Federal, filho de Rogerio Cataldo, residente á travessa Lopes n. 24, operario, casado, branco, lista n. 258.

471. 60. Sebastião Corrêa, nasceu em 1 de maio de 1895, filho de Evarista Corrêa, residente á Praia do Cajú n. 68, operario, solteiro, lista n. 111,

499. 62. Waldemar Lopes do Carmo, nasceu em 21 de dezembro de 1895, natural de Minas Geraes, filho de José Lopes do Carmo, residente á Travessa Manoel Pinto n. 21, operario casado, preto, cabellos pretos, pequeno bigode, altura mediana, alistamento expontaneo e lista n. 2.395.

Classe de 1894

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nome — Data do nascimento — Naturalidade — Filiação — Residencia — Profissão — Estado civil — Identidade — Origem do alistamento.

452. 1. Afro Bomfim, nasceu no dia 3 de maio de 189. natural do Districto Federal, filho de Clemente Martins da Silva e Jacintha Jesus Pereira, residente á rua S. Christovão numero 568, casa 9, mecanico, casado, branco, cabellos pretos, altura média. Lista n. 608 do 12° Districto (Espirito Santo).

443. 2. Agenor Coutinho, nasceu em 18 de julho de 1894, filho, de Manoel da Silva Coutinho e Eugenia do Livramento Coutinho, residente á rua Senador Alencar n. 164, empregado no commercio, casado. Lista n. 48 do 25° Districto (Ilhas).

410. 3. Alfredo Pires da Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Januario, n. 291, casa 7, operario, casado, branco. Lista n. 1.533.

415. 4. Alberto Cardoso, nasceu em 2 de agosto de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Cardoso, residente á rua S. Domingos n. 7, operario, solteiro, claro, cabellos castanhos, olhos verdes. Lista n. 46.

440. 5. Alsorino F. G. Goulart, nasceu em 10 de julho de 1894, natural de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Bella n. 143, viuvo. Lista n. 147, do 1° Districto (Candelaria).

434. 6 Alvaro Milliton Cortes, nasceu em 1894, natural da Bahia, filho de Victor Alves Cortes e Avelina Sapucaia Cortes, residente á rua major Fonseca n. 4, ourives, casado. Lista n. 788, de 1923, do 3° Districto (Sacramento).

436 7. Alvaro de Souza, nasceu em 9 de janeiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de David Alves de Souza e Maria Sant'Anna, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 189, empregado no commercio, casado. Lista n. 932.

447. 8. Amador Nogueira, nasceu em 3 de julho de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Amador Queiroz Nogueira e Emilia Maria Nogueira, residente á rua Chaves Faria numero 118, operario, solteiro. Lista n. 80.

435. 9. Angenor Pinto Garcia, nasceu em 2 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 162, funccionario publico, solteiro. Lista n. 906.

430. 10. Antonio Felicio Castro, nasceu em 26 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua S. Januario n. 108, serralheiro, casado. Lista n. 1.402.

417. 11. Antenor Pereira da Rocha, nasceu em 9 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Pereira da Rocha, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 616, funccionario publico, solteiro, moreno, cabellos, pretos. Lista n. 1.139.

427. 12. Antonio de Souza Lima, nasceu em 20 de setembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio de Souza Lima, residente a rua S. Luiz Gonzaga n. 338, despachante aduaneiro, casado. Lista n. 1.022.

450. 13. Antonio Paiva, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Paiva, residente á rua Alegria n. 8, operario, solteiro, pardo. Lista n. 1.156.

446. 14. Arnaldo da Silva Reis, nasceu em 2 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Arnaldo da Silva Reis, residente á rua Bella de S. João n. 139, operario, casado. Lista n. 1.656.

441. 15. Augusto Carvalho, nasceu em 22 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho, residente á rua Conde Leopoldina n. 111, commercio, solteiro. Lista n. 2.006.

444. 16. Benedicto Aurora Flores, nasceu em 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de João Aurora dos Santos, residente á rua Sá Freire n. 59. Lista n. 2.185.

421. 17. Benjamin Carvalho, nasceu em 1894, filho de José Carvalho, operario, solteiro, analphabeto. Lista n. 46.

423. 18. Carlos Soares de Souza, nasceu em 8 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Soares de Souza e Augusta Carreiro de Souza, residente á rua General Argollo n. 185, operario, casado, branco, cabellos castanhos, altura mediana, lista n. 1.878.

438. 19. Eugenio Oliveira, nasceu em 15 de novembro de 1894, natural do Estado de Pernambuco, filho de Manoel Antonio Neves e Maria Oliveira, residente á rua Nogueira da Gama n. 27, commercio, solteiro, lista numero 841.

420. 20. Francisco Ferreira Dom, nasceu em 10 de março de 1894, natural do Estado do Rio, residente na Villa S. Lazaro n. 11, operario, casado, moreno, cabellos pretos, barba raspada, lista n. 147.

448. 21. João Barreto, nasceu em 23 de junho de 1894, natural da Bahia, filho de Dionisio de Oliveira e Anna de Oliveira, residente á rua D. Aguida n. 62, operario, casado, lista n. 2.585.

442 22. João Carlos Bahiana, nasceu em 29 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de Henrique Oscar Bahiana, e Luiza Barbosa Bahiana, residente á rua Major Fonseca n. 25, commercio, casado, branco, cabellos pretos, barba raspada, olhos castanhos, 1m,69 de altura, lista n. 1.181, do 1° districto (Candelaria).

449. 23. João Gomes Thomaz, nasceu em 23 de janeiro de 1894, natural do Estado do Rio, residente á praia de S.

416. 24. João Luiz Pereira, nasceu em 31 de março de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Luiz Pereira, residente á rua José Clemente n. 77, operario, casado, lista n. 1.193.

418. 25. Joaquim Claro da Silva, nasceu em 9 de junho de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio Claro da Silva, e Bernarda Ribeiro da Silva, residente á rua Ferreira de Araujo n. 70, empregado municipal, casado, cabellos castanhos, olhos castanhos, lista n. 62, do 18° districto.

434. 26. Joaquim O. Mascarenhas, nasceu em 17 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Pedro de Oliveira Mascarenhas, barbeiro, casado, lista n. 844.

432. 27. José Ribeiro Filho, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de José Antonio Ribeiro e Joaquina Ribeiro, residente á rua Bella de S. João n. 337, operario, solteiro, lista n. 1.727.

453. 28. José Soares Junior, nasceu em 25 de agosto de 1894, natural de Minas Geraes, filho de José Soares e Carmelina Rocha Soares, residente á praia do Cajú n. 68, commercio, solteiro, lista n. 111.

412. 29. Isolino Marcolino Bezerra, nasceu em 1 de abril de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Alves Bezerra, residente na villa S. Lazaro n. 56, operario, solteiro, pardo, cabellos castanhos, barba e bigodes raspados, lista n. 143.

419. 30. Luiz Forain, nasceu em 27 de dezembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Julio Forain e Constantina Forain, residente á rua Senador Alencar n. 46, commercio, casado, lista n. 2.606.

427. 31. Luiz Leite Sodré, nasceu em 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Gomes Sodré, residente á rua S. Januario n. 187, operario, casado, branco, cabellos pretos, lista n. 149.

433. 32. Luiz Mathias da Costa, nasceu em 13 de fevereiro de 1894, natural da Parahyba do Norte, filho de Wenceslau Soares da Costa e Rosa Maria da Conceição, residente á rua Figueira de Mello n. 375, barbeiro, solteiro, branco, olhos castanhos, lista n. 387.

413. 33. Manoel Bastos, nasceu em 24 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua José Clemente n. 81, casa XIX, operario, viuvo, cabellos e olhos pretos, lista numero 1.182.

426. 34. Manoel Pinto de Almeida, nasceu em 25 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, filho de José Pinto de Almeida, residente á rua Alegria n. 391, cortador de calçado, casado, branco, cabellos castanhos, olhos pretos, 1m,65 de altura, nariz chato, bocca grande, lista n. 640 ,do 10° districto (Sant'Anna).

451. 35. Mario da Rocha Freitas, nasceu em 5 de maio de 1894, natural do Districto Federal ,filho de José Freitas e Agostinha Freitas, residente á rua D. Carlos n. 2, commercio, casado, branco, listas ns. 2.807, do 12° districto e 2.298 do 13°.

428. 36. Melchiades Martins da Costa, nasceu em 11 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 203, casado, lista n. 942.

425. 37. Nelcide de Carvalho Menezes, nasceu em 4 de fevereiro de 1894, natural de Matto-Grosso, filho de Joaquim F. C. Menezes e Francisca Carvalho Menezes, residente á rua Ricardo Machado, operario, solteiro ,pardo, cabellos pretos, barba e bigodes raspados, lista n. 144.

424. 38. Octavio Vieira, nasceu em 15 de outubro de 1894, natural do Districto Federal, residente á rua São Januario n 160, funccionario publico, casado, cabellos castanhos, lista n. 1.430.

422. 39. Oscar Francisco de Paula, nasceu em 24 de novembro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Manoel Moniz e Bonifacio Maria Santos, residente á rua Fonseca Telles sem numero, commercio, solteiro, pardo, cabellos pretos, barba raspada, 1m,68 de altura, lista n. 3.038 A, do 14 districto (Engenho Velho).

40. Paulo Werneck Corrêa Lacerda, nasceu em 14 de novembro de 1894, natural de Minas Geraes, filho de Luiz A. Corrêa Lacerda, residente á rua S. Januario n. 138, empregado publico, solteiro ,lista n. 1.418.

411. 41. Primo José Baptista, nasceu em 1894, natural do Rio de Janeiro, filho de Olympio José Baptista, residente á rua S. Januario n. 151, commercio, solteiro, analphabeto, pardo, lista n. 1.517.

445. 42. Raul da Silva Agueda, nasceu em 20 de fevereiro de 1894, natural do Districto Federal, filho de Antonio da Silva Agueda, residente á rua da Alegria n. 328, torneiro, solteiro, pardo ,lista n. 1.068, do 5° districto (Santo Antonio).

437. 43. Victor de Aguiar, nasceu em 1894, natural de Minas Geraes, residente á rua Figueira de Mello n. 265, solteiro, pardo, lista n. 345.

431. 44. Victorino Teixeira Soares de Brito, nasceu em 15 de janeiro de 1894, filho de José Teixeira Soares e Francisco Rodrigues de Brito, natural de Minas Geraes, residente á rua Bella de S. João n. 215, operario, solteiro, branco, cabellos castanhos, alto, lista n. 1.685.

414. 45. Wenceslão Berlanti, nasceu em 3 de fevereiro de 1894, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de José Berlanti, residente á rua de S. Chistovão n. 499, commercio, solteiro, branco, lista n. 1.341.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — *Nilo Antunes de Figueiredo*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

De convocação para alistamento

Manoel da Silva Corrêa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Recrutamento que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

«Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção—seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. (Vide formulario e modelo T).

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação dos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não se tiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 31 annos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (e de 1 de maio a 31 de agosto na 2ª zona e de 1 de julho a 30 de outubro na 3ª) de cada anno.

§ 2.º O alistamento militar póde ser feito sem comparecimento pessoal na fórma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, e signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêem resultados, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. — Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.210, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem á junta a respectiva caderneta (arts. 16, paragrapho unico e 91, c) ou certificado de alistamento (paragrapho 1º do art. 50).

A junta funccionará todos os dias uteis, no edificio da 8ª Pretoria Civel, á rua Campo Grande n. 134, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do predio em que funcciona a referida junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Junta de Alistamento do 23º districto, em 2 de janeiro de 1925. — *Americo da Silva Corrêa*, presidente. — 1º tenente *João Lino*, delegado — *Francisco de Paula A. da Silva*, secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino do Departamento do Pessoal da Guerra deve comparecer a esta repartição dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Sampson da Nobrega Sampaio, sob pena de ser considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 18 de janeiro de 1925. — Coronel *Alberto Laveniere Wanderley*, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Carlos Saldanha da Gama Chevalier, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117, e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado, de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 15 de janeiro de 1925. — Coronel *Alberto Lavenére Wanderley*, chefe do Gabinete.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

São seus fins conceder emprestimos aos associados, mediante as estipulações constantes do capitulo «Dos emprestimos», e bem assim dos respectivos regulamentos especiaes e depois de vencidos os diversos periodos de effectividade; conceder cartas de fiança para alugueis de casas; conceder auxilio para o funeral do associado e mais um auxilio especial no caso de morte de pessôa de familia: servir de procuradora dos associados residentes fóra da capital, cuidando dos seus interesses junto aos poderes publicos e prestando-lhes serviços compativeis com a indole da instituição; estabelecer outras fórmas de auxilio mutuo e previdencia, quando o fundo social assim o permittir a juizo da assembléa geral; encarregar-se de tratar de processo de montepio do socio fallecido, adeantando a quantia necessaria á ultimação respectiva, cobrando sobre ella o juro de 1 % ao mez e mediante caução da respectiva quota ou outra garantia exigida pela directoria.

Séde nesta capital — Tempo de duração, indeterminado — Fundo social, a constituir-se. E' administrada por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro e por um conselho fiscal de tres membros effectivos e tres supplentes. E' representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral, mantendo sempre inalteravel a denominação da associação, salva a hypothese unica e exclusiva da adaptação ao titulo da repartição publica que possa vir de futuro a substituir a actual Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conservando irrevogavel o art. 53 dos presentes estatutos.

A associação só poderá ser dissolvida por concenso de socios possuidores de quotas representando pelo menos quatro quintos da totalidade de votos vigorantes, computados pelo methodo estabelecido nestes estatutos, ou no caso de eleição de associado que não seja funccionario da Inspecoria Federal de Portos, Rios e Canaes para qualquer cargo da directoria ou conselho fiscal. Resolvida a dissolução, suspenderá a associação as suas operações, procedendo-se ao rateio do fundo social que fôr apurado, depois de liquidados inteiramente todos os compromissos activos e passivos, adoptando-se o mais estrictamente possivel, processo analogo ao dos rateios periodicos.

Directoria actual:

Presidente — Dr. José Domingues Belfort Vieira.

Secretario — Nicolau Midosi.

Thesureiro — Thomaz Canedo de Magalhães.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925. — *J. D. Belfort Vieira*, director-presidente. (410)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1924

Aos 20 de dezembro de 1924, no escriptorio da Companhia Brasileira de Terrenos, á rua da Assembléa, ás 14 horas, presentes accionistas representando 3.470 (tres mil quatrocentas e setenta acções), conforme consta do respectivo livro de presença, foi aberta a sessão pelo doutor Cesar Proença, director-presidente, que declarou ser motivo da presente reunião, como se verifica do edital publicado no *Diario Official* de 9 e 11 deste, a reforma dos estatutos e approvação do balanço e contas do anno de 1923.

A seguir solicita seja indicado um accionista para assumir a presidencia e compor a mesa que deverá dirigir os trabalhos da assembléa. Acclamado, por proposta do accionista Dr. Alberto de Faria, assume a presidencia o Dr. Eduardo de Almeida Magalhães, sobrinho, que convida respectivamente para 1º e 2º secretarios os accionistas Francisco Eduardo Magalhães e Raul de Faria. O Sr. presidente declara ter presente a reforma, proposta pela directoria, do paragrapho unico do art. 7º, bem como modificação do § 2º do art. 13 e de todo o art. 17, esta proposta do accionista Dr. Raul de Faria, a primeira modificando o anno social e as ultimas augmentando os honorarios da directoria e determinando a percentagem a que tem direito a mesma.

Para encaminhar a votação toma a palavra o accionista José Milliet, que declara ter-se verificado posteriormente á publicação dos estatutos, pequeno equivoco em sua redacção. Decorrendo o anno social de 1 de julho a 30 de junho, está claro que não póde ser de cada anno, como consta dos estatutos, mas sim do anno seguinte. De onde se infere que a idéa predominante, ao serem os mesmos elaborados, era de que o anno social coincidisse com o anno civil, isto é, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno. Accresce que terminando o anno social em junho, não poderia realizar-se em maio, antes, portanto, de sua terminação, a assembléa geral ordinaria, para prestação de contas da directoria, outrosim, constituida a companhia em agosto de 1922, não era possivel effectuar-se o balanço logo em junho do anno seguinte, tendo em vista que as operações só tiveram inicio em fevereiro de 1923. Assim e de accôrdo com o conselho fiscal em reunião conjunta de 15 de dezembro de 1923, ficou deliberado que o primeiro balanço se effectuaria em 31 de dezembro de 1923.

Essa proposta já vem aliás approvada pelo conselho fiscal no seguinte parecer: «Parecer — O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tendo em vista que a proposta da directoria de mudança do anno social, visa tão sómente rectificar um equivoco dos estatutos, é de parecer seja o mesmo approvado pela assembléa geral extraordinaria para tal fim convocada. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *Alberto de Faria.* — *Eduardo d'Almeida Magalhães*, sobrinho. — *Arthur Ribeiro de Castro.*»

Posta em discussão e não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, é a mesma indicação unanimemente approvada, passando o paragrapho unico do art. 7º a reger-se do seguinte modo: «Paragrapho unico. O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno.» Posta em discussão a proposta do Dr. Raul de Faria toma este a palavra para justifical-a. Ao constituir-se a companhia estavam todos longe de suppor seu actual desenvolvimento, devido aos incansaveis esforços de seus directores. Julga, pois, de toda justiça a elevação dos honorarios dos mesmos, bem como a fixação de sua percentagem nos lucros. Assim propoz sejam os honorarios elevados a 1:000$, por mez para cada um, a partir de 1 de janeiro deste anno e que tenham 10% sobre os lucros liquidos verificados em cada balanço, sendo 4 1/2% para cada um dos directores presidente e gerente e 1% para o director-secretario. Esta percentagem deverá abranger o primeiro balanço de 31 de dezembro de 1923. Posta em discussão, aliás, não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, é a proposta unanimemente approvada, passando o § 2º do art. 13 a reger-se da seguinte maneira: Art. 13, § 2º. Os directores serão remunerados com 1:000$000 mensaes. E o art. 17 do seguinte modo: Art. 17. Os lucros liquidos verificados serão deduzidos em cada balanço 10% para o Fundo de Reserva, 10% para a directoria sendo 4 1/2% para cada um dos directores presidente e gerente e 1% para o director-secretario, e o restante será destinado aos dividendos.

Em seguida manda o Sr. presidente ler o seguinte parecer do conselho fiscal: «Parecer — Examinando detalhadamente a escripturação dos livros, balancetes e contas e demais actos referentes ao anno de 1923, o conselho fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos encontrou tudo na maior exactidão e clareza, sendo, pois, de parecer seja tudo approvado. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1923. — *Alberto de Faria.* — *Eduardo d'Almeida Magalhães*, sobrinho. — *Arthur Ribeiro de Castro.*»

Posto em discussão, é o mesmo approvado. E nada mais havendo a tratar, é a sessão suspensa, afim de ser lavrada a presente acta que, depois de lida, é approvada e assignada por todos os presentes. — *Eduardo d'Almeida Magalhães*, sobrinho, presidente. — *Francisco Eduardo Magalhães*, 1º secretario. — *Raul de Faria*, 2º secretario. — *José Milliet.* — *Cesar Proença.* — *Alberto de Faria.* — *Vicente Eduardo Magalhães.* Era o que se continha no livro de actas, ao qual me refiro e que bem e fielmente copiei. — *Francisco Eduardo Magalhães*, 1º secretario. (415)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

RIO DE JANEIRO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Capital . . . . . Fls. 35.080.000.---.
Capital emittido e reservas. Fls. 22.680.000.---.

Activo

Titulos descontados		14.003:989$150
Letras a receber:		
Do interior para conta de terceiros	33.354:921$626	
Do exterior para conta de terceiros	4.412:021$190	37.766:942$816
Emprestimos em contas correntes		10.869:637$652
Valores em caução		34.467:517$622
Valores em custodia		32.030:363$673
Agencias e filiaes		9.224:000$922
Correspondentes no exterior		8.279:112$540
Correspondentes no interior		527:230$634
Titulos e fundos pertencentes ao banco. . . .		284:498$220
Diversas contas		5.430:577$565
Caixa:		
Em moeda corrente . . .	461:214$150	
Deposito no Banco do Brasil	2.082:648$536	
Depositos em outros bancos	497:363$350	
Em outras especies . . .	63:835$240	3.105:061$276
Rs.		155.988:932$070

Passivo

Capital declarado para o Brasil		5.000:000$000
Credores em contas correntes:		
Contas correntes de movimento	6.252:515$635	
Contas correntes limitadas	418:096$140	6.670:611$775
Contas correntes sem juros		2:910$090
Depositos a prazo fixo		9.945:675$493
Credores por titulos e mcaução e cobrança.		72.234:460$438
Depositantes por valores em custodia.		32.030:363$673
Casa matriz		1.156:347$279
Agencias e filiaes		6.323:764$992
Correspondentes no exterior		15.298:906$607
Correspondentes no interior		35:127$277
Contas correntes moeda estrangeira.		14:532$300
Diversas contas		7.276:232$146
Rs.		155.988:932$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Banco Hollandez da America do Sul — *E. J. Gagoulas.* — *J. W. Bödeker.* (408).

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar		180:320$000
Letras descontadas		1.180:405$330
Letras e effeitos a receber		6.079:655$118
Valores em liquidação		10:500$000
Emprestimos em conta corrente		1.768:734$494
Valores caucionados		105:356$082
Valores depositados		35:200$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		67:000$000
Hypothecas		1.412:842$656
Caixa:		
Em moeda corrente	206:034$400	
Em outros bancos	1:170$500	207:204$900
Diversas contas		61:268$738
		8.108:487$318

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		114:268$280
Depositos em conta corrente com juros		
De movimento	999:215$120	
De prazo fixo	1.878:474$420	2.877:689$540
Titulos em caução e em deposito		2.167:293$442
Lucros e perdas		123:396$184
Diversas contas		161:323$627
Juros por antecipação		610:110$645
Dividendos:		
Saldo atrazado	5:281$200	
Pelo dividendo de 12 % ou 6$600 por acção, a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 2.014 acções com 55 % de entradas	13:292$400	
Pelo dividendo de 12 % ou 12$ por acção, a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 2.986 acções integralizadas	35:832$000	54:405$600
		8.108:487$318

S. E. ou O. — Nitheroy, 31 de dezembro de 1924. — O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Rangel*. (407)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Fundado em 5 de julho de 1924

Séde: Rua da Candelaria n. 38

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar		435:500$000
Carteira:		
Titulos descontados	1.279:071$356	
Effeitos a receber	385:160$301	1.664:231$657
Valores caucionados		20:000$000
Letras em cobrança		86:752$740
Caixa:		
Em moeda corrente, no banco		185:744$810
Diversas contas		62:342$025
		2.454:571$232

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva		6:283$272
Depositos:		
Em contas-correntes com juros	258:500$320	
Por letras a premio	159:315$000	179:647$750
Depositantes de titulos e valores		179:647$750
Titulos por c/ de terceiros		809:209$881
Diversas contas		7:745$009
Dividendos:		
Pelo 1° de 12 % a distribuir		33:870$000
		2.454:571$232

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — Pelo Banco Metropolitano Brasileiro, Dr. *Manoel de Andrade Mello Sobrinho*. — Pelo director-presidente, *M. Silva Lobato*, guarda-livros. (398)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	10.388:623$844	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000$000	10.398:623$844
Predio da rua Primeiro de Março n. 125		140:000$000
Apolice da Divida Publica		804$100
Almoxarifado. 140:965$000		
Materia prima 749:388$216		
Combustivel.. 39:021$000		929:374$216
Manufactura		112:464$740
Pharmacia		21:809$100
Imposto de consumo: estampilhas em ser		2:641$850
Mercadorias na Alfandega		11:607$050
		1.077:896$956
Caixas		376:770$511
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos		2:500$000
Seguro da Fabrica (saldo)		24:832$880
		404:103$391
Acções em caução		60:000$000
Diversos devedores		4.388:329$750
		16.469:758$041

Passivo

Capital		6.000:000$000
Fundo de reserva	2.900:000$000	
Fundo de depreciação	3.100:000$000	
Lucros suspensos	2.782:840$823	8.782:840$823
Dividendos e bonus atrazados	30:227$858	
75° dividendo	1.200:000$000	1.230:227$858
Folhas a pagar (saldo)		78:406$003
Premio "Dominique Level"		504$100
Imposto sobre a renda		71:906$210
Porcentagens da directoria	180:000$000	
Bonificação aos operarios	60:000$000	240:000$000
Caução da directoria		60:000$000
Associação Beneficente de Operarios da Brasil Industrial		5:873$047
		16.469:758$041

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*, director-presidente. — *Carlos Chatatgnier*, guarda-livros. (397)

COMPANHIA TIJUCA

Rectificação

No balanço geral, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, á pag. 1.748, onde se lê, no *Activo* — Almoxarifado, 836:995$430, leia-se: Almoxarifado, réis 896:995$430.

M. P. MACHADO & COMP.

Commissões, consignações e secção bancaria

95, Rua Primeiro de Março, 95 1º andar

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas.....	148:666$640
Contas correntes.....	280$000
Caixa — Em moeda corrente	4:829$260
Diversas contas.....	25:169$340
Total.....	178:945$240

Passivo

Capital da secção.....	30:000$000
Depositos em conta corrente com juros.....	122:000$000
Diversos	26:945$240
Total.....	178:945$240

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — *M. P. Machado & Comp.* (403)

DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK A.-G.

(Capital-ouro M 20,000,000.)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

BALANCETE DA SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas. .	7.747:492$877
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	1.926:907$566
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.. ..	10.358:369$599
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.. ..	31.920:128$989
Emprestimos em contas correntes.. ...	33.291:941$922
Valores caucionados	5.526:736$171
Valores depositados..	8.890:694$550
Caixa Matriz..	131:199$572
Agencias e filiaes no exterior..	624:812$648
Correspondentes do exterior..	28.592:191$459
Correspondentes do interior..	2.022:375$494
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	1.282:340$063
Hypothecas..	375:000$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil, e em outros bancos..	4.935:333$690
Diversas contas.. ..	2 162:354$092
	139.787:878$692

Passivo

Capital..	2.205:000$000
Deposito em contas correntes limitadas	1.016:525$760
corrente limitadas.	1.016:525$760
Deposito a prazo fixo	19.179:335$528
Deposito em conta de cobrança do exterior..	10.358:369$599
Deposito em conta de cobrança do interior..	31.920:128$989
Titulos em caução e em deposito..	14.417:430$721
Caixa Matriz..	6.622:579$448
Agencias e filiaes no exterior..	2.877:177$657
Correspondentes do exterior..	36.267:630$711
Correspondentes do interior..	1.320:301$296
Valores hypothecarios..	375:000$000
Letras a pagar.. ...	571:651$280
Diversas contas. .. .	3.007:882$525
	139.787:878$692

S. E. & O. — Os directores. *Erb.* — *Woehrle.* (399).

BANCO NACIONAL DE CREDITO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar.....	79:365$000
Letras descontadas . . .	185:678$740
Valores depositados . .	522:303$780
Correspondentes do interior	98$800
Caixa, em moeda corrente no banco.....	11:440$490
Caixa, no Banco do Brasil	2:691$150
Caixa, em outros bancos	1:131$000
Diversas contas	218:994$754
Total do activo.....	1.021:703$720

Passivo

Capital	174:785$000
Depositos em conta corrente com juros..	47:120$637
Depositos em conta corrente limitada...	44:931$920
Depositos a prazo fixo	9:587$000
Titulos em caução e em deposito	522:303$780
Letras a pagar.....	9:000$000
Diversas contas	213:975$383
Total do passivo....	1.021:703$720

João Mario Rangel, presidente. — *M. M Botelho*, contador. (414)

BANCO ESCANDINAVO BRAZILEIRO, SOCIEDADE ANONYMA

Rua da Alfandega n. 32 — Caixa Postal n. 90

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar....	$
Letras descontadas ..	34:646$000
Letras e effeitos a receber do exterior..	$
Letras e effeitos a receber do interior...	720:902$370
Valores em liquidação	$
Emprestimos em contas correntes	3.221:707$969
Valores caucionados	423:521$200
Valores depositados...	3.674:250$000
Casa matriz.....	$
Agencias e filiaes....	$
Correspondentes no estrangeiro	6.310:636$101
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	559:318$490
Hypothecas	600:000$000
Caixa: em moeda corrente	78:163$385
No Banco do Brasil..	4:948$210
Em outras especies...	$
Diversas contas	1.202:637$238
	16.830:730$963

Passivo

Capital	3.750:000$000
Fundo de reserva....	$
Depositos em contas correntes sem juros	175:988$647
Depositos em contas correntes com juros	$
Depositos a prazo fixo	9:967$000
Titulos em caução e em deposito	4.818:673$570
Casa matriz	$
Agencias e filiaes....	$
Valores hypothecarios	600:000$000
Lucros e perdas.....	$
Letras a pagar.....	$
Diversas contas	7.476:101$746
	16.830:730$963

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Hj. Holum*, director-gerente. — *S. Ottesen*, contador. (420)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.657 — Memorial descriptivo da invenção de «uma nova massa para constituição de superficies de assoalhos e paredes, de escadarias e outras peças de construcção civil», para que pretende privilegio Roberto Kronig, domiciliado em S. Paulo, Estado de S. Paulo.

A invenção se refere a uma nova massa para constituição de superficies de assoalhos e paredes de escadarias e outras peças de construcção civil.

A massa, objecto da presente invenção, é de grande resistencia e coheso,

impermeavel, isoladora de electricidade e, sons, incombustivel, relativamente mais leve do que outras massas que existem para o mesmo fim, podendo ser fabricada de qualquer côr e combinações de côres, ser posteriormente encerada, ou oleada acceitando grande brilho e podendo-se lavar os assoalhos ou outras peças com ella fabricada, com soda, potassa, sabão, creolina, agua quente ou fria, sem que sejam atacadas a sua composição e côres. A massa tem ainda a vantagem, de por menor que seja a espessura dos objectos com ella constituidos, não apresentar fendas e não se deformar com as oscillações de temperatura. A amostra annexa apresenta a titulo de exemplo a invenção.

A composição da massa ora inventada é a seguinte: serragem, cimento, kaolin, acetato de chumbo, glycerina, barro e a materia corante desejada, caldeados com agua nas devidas proporções.

A massa é de preferencia applicada sobre uma base de concreto ou cimento armado, á qual se amarra ou liga resistentemente.

Para assoalhos é bastante uma camada com a espessura de 12 millimetros, pois o seu desgaste é quasi nullo. Principalmente em assoalhos e tectos a sua applicação apresenta grandes vantagens visto que com ella se forma um lençol unico, sem fendas ou interstícios, que nos extremos faz corpo com as paredes e muros do compartimento assoalhado, podendo tanto os roda-pés, como as beiradas e abas nos tectos, ser da mesma massa constituidos.

Reivindicação:

1ª, uma nova massa para constituição de superficies de assoalhos e paredes, de escadarias e outras peças de construcção civil, caracterizada pelo facto de ser composta de serragem, cimento, kaolin, acetato de chumbo, glycerina, barro e materias corantes tal como a titulo de exemplo apresentada com a amostra annexa.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1922. — Por procuração, *C. Buschmann* (393)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Brazilian American

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 de fevereiro proximo, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Passos n. 48, afim de tomar conhecimento sobre o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleição dos membros do conselho fiscal e substitutos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (391)

Empreza Industrial e Melhoramentos no Brasil

Do dia 24 do corrente em deante, do meio dia ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empreza, á rua General Camara n. 120, 1° andar, será pago o 43° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1924, á razão de 8 % ao anno, correspondendo a 4$000 por acção.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *José V. Dunham*, director-thesoureiro (406)

Centro dos Droguistas e Industriaes de Drogas da Capital Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Do ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em nossa séde, á rua 1° de Março n. 33, sobrado, *sexta-feira, 23 do corrente, ás 15 horas*, em cumprimento ao art. 12, alinea *c*, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — *Eurico Ferreira Legey*, director, 1° secretario. (404)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Rua de S. Pedro n. 48

De 26 a 31 do corrente, das 12 ás 14 horas, e da ultima data em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, neste escriptorio, o 68° dividendo, á razão de 15 % ao anno, ou sejam 15$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno findo.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de hoje até ao pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (281)

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

(Primeira convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, em 1ª convocação, a 27 do corrente mez, na séde da sociedade, ás 5 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio dos trabalhos da directoria, durante o anno de 1924, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal sobre as contas relativas ao mesmo periodo e elegerem a directoria para o biennio 1925-1926.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1925. — *Mario Pollo*, secretario geral. (418)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Nao tendo comparecido numero legal de Srs. accionistas para a constituição da assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo os convido para se reunirem no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de, de accôrdo com o final do art. 2° dos estatutos, resolverem sobre a sua prorogação, visto terminar no dia 1 de fevereiro proximo, o prazo de sua duração e, naquelle caso, consequente alteração dos estatutos.

Sendo esta a 3ª convocação, a assembléa geral extraordinaria deliberará, seja qual fôr a somma do capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias das acções até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Conde de Avellar*, presidente. (319)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da rua da Alfandega n. 7, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1° e 3° do decreto n. 434, de 1891. — *A directoria.* (395)

Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy

Séde: Rua da Alfandega n. 7, 1° andar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Por deliberação da directoria da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, em sua séde, á rua da Alfandega n. 7, 1° andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da mesma directoria, de interesse social, augmento de capital e alterações nos estatutos da sociedade. Sendo esta a terceira e ultima convocação, a assembléa realizar-se-ha de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — *Henrique Lage*, director-presidente. (275)

Empreza Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a comparecerem na séde da Empreza Brasileira de Diversões, á rua Visconde do Rio Branco numero 51, ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente mez, para a assembléa geral ordinaria. O assumpto a tratar, de accôrdo com os estatutos, será o de tomada de contas e apresentação de balanço referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1924. — *Oswaldo R. Lima*, director-secretario. (114)

Companhia Tijuca

De 21 a 24 do corrente, das 12 ás 14 horas, e depois, ás quintas-feiras, as mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, 1° andar, o 30° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1924, á razão de 10$000 por acção.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *A directoria.*

Perfumaria Mascotte S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente ás 2 horas, na séde da sociedade. — *Pedro Theotonio da Costa*, presidente. (326)

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

DIVIDENDO 71°

Do dia 23 do corrente em deante, pagar-se-ha, no edificio da fabrica o dividendo referente ao 2° semestre de 1924.

Petropolis, 19 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (402)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

29° DIVIDENDO

No escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1° andar, pagar-se-ha, do dia 21 do corente em deante, do meio dia ás 2 horas da tarde, o 29° dividendo, de 3$000 por acção, ou 10 % ao anno, findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (396)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional a LEI DA DESPEZA PARA 1925 Preço: 2$000.